FOLHAS. Nº 400
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

Desafios e oportunidades em infraestrutura e acesso a serviços públicos.
Aspectos de destaque na vigilância socioassistencial sobre a população atendida e o território.
Aspectos socioambientais e indicadores de vulnerabilidade (incluindo segurança e criminalidade).
Demandas do mercado de trabalho e potencial de geração de renda.
Visões sobre os programas e políticas públicas existentes e planejados.

Análise dos Dados:

Unificar as informações obtidas na revisão documental e nas entrevistas e realizar análise que permita:
Identificar aspectos que necessitam de atenção no acesso dos beneficiários às políticas públicas.
Mapear as oportunidades de geração de renda existentes no território.
Mapear oportunidades que poderão ser abordadas na articulação de rede de cooperação.

Produto:

Relatório contendo sistematização das ações ou atividades realizadas no mapeamento socioterritorial, incluindo a descrição da estratégia de divulgação, apresentando exemplares de peças de comunicação em meio impresso ou digital e registros fotográficos, além da consolidação da análise e visualização dos resultados, que deve compor o PTS.

IV. Proposta de Comunicação Social

Propósito:

Deverá ser elaborada a Proposta de Comunicação Social, que consiste na formulação de estratégias de comunicação que incentivem a mobilização e a participação dos beneficiários, definindo-se os instrumentos que serão utilizados ao longo da execução do PTS

Responsabilidade pela Execução:

Responsável técnico pelo Trabalho Social

Prazo para Execução:

Deverá ser concluída após a finalização da etapa da atividade de Leitura Técnico-Comunitária

Etapas:

Análise da Leitura Técnico-Comunitária

MINUTA

- Identificar características do público-alvo (perfil socioeconômico, nível de instrução, acessibilidade digital e principais meios de comunicação utilizados).
- Levantar as demandas específicas da comunidade relacionadas à comunicação.

Definição de Objetivos e Diretrizes

- Estabelecer os principais objetivos da comunicação social (exemplo: mobilização da comunidade, disseminação de informações, engajamento social).
- Definir princípios orientadores como clareza, acessibilidade, linguagem inclusiva e adequação cultural.

Definição dos Instrumentos e Canais de Comunicação

- Selecionar os meios mais eficazes para alcançar os beneficiários (exemplo: redes sociais, rádio comunitária, grupos de WhatsApp, panfletos, cartazes).
- Criar identidade visual do projeto, incluindo logos e paleta de cores.

Produto:
Proposta de Comunicação Social detalhada das ações e atividades previstas no PTS, contendo estratégias e justificativas.

V. Elaboração do Projeto de Trabalho Social - PTS

Com base nos dados e informações obtidos e analisados sobre as famílias beneficiárias e sobre o território, resultantes das ações anteriores, bem como em informações fornecidas pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá elaborar um Projeto de Trabalho Social (PTS).

O PTS é um documento que expressa o entendimento entre as partes envolvidas sobre o que será feito, servindo como um instrumento de trabalho capaz de orientar a execução das atividades. Deve apresentar um conjunto de propostas adequadas ao quantitativo de famílias, perfil dos beneficiários, potencialidade do território e disponibilidade de recursos. É essencial que o projeto seja elaborado com clareza e objetividade, considerando os diferentes públicos que terão acesso ao texto. Além disso, a coerência entre os elementos do projeto é fundamental, assegurando que todas as partes se conectem de maneira lógica e harmoniosa, facilitando a compreensão e a implementação das ações propostas.
Para as intervenções do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) FNHIS Sub-50 devem ser definidas

MINUTA

e detalhadas as ações e atividades que proporcionem no mínimo a entrega dos produtos elencados no Anexo III.

Deve conter a seguinte estrutura:

Identificação da área de intervenção ou do empreendimento: nome da área ou comunidade, bairro, cidade, UF. Limite da macroárea e da(s) poligonal(is) de intervenção ou do empreendimento;

Identificação da equipe técnica responsável: dados do órgão ou entidade (nome e CNPJ) e da equipe técnica (nome, cargo e documentos comprobatórios);

Leitura técnico-comunitária da realidade: diagnóstico participativo que contempla o tratamento dos dados conforme legislação vigente sobre proteção de dados pessoais;

Planejamento do conjunto de ações e atividades por eixos temáticos: definição dos resultados a serem alcançados e dos produtos a serem elaborados, que conduzirão ao alcance dos objetivos específicos. Os resultados e produtos obrigatórios para a modalidade de intervenção PMCMV FNHIS Sub 50 estão relacionados no Anexo III;

Justificativas: fatores que levaram à definição do PTS apresentado, considerando os eixos temáticos e resultados incorporados ao projeto e sua compatibilidade com as características do território, da população, bem como a sua contribuição para a concretização das mudanças pretendidas com o Trabalho Social;

Detalhamento de cada ação ou atividade: descrição metodológica e instrumental, com especificação das atividades que possibilitarão a entrega dos produtos previstos no Anexo III, contendo os seguintes elementos:

- especificação do público-alvo a ser atendido;
- especificação e dimensionamento, definindo local de realização, periodicidade, frequência e estimativa de duração, considerando o tempo de planejamento, divulgação, execução e relatoria;
- instrumentos e técnicas escolhidas;
- conteúdos abordados;
- estratégias de comunicação;
- atribuições e perfis dos responsáveis técnicos;
- formas de avaliação pelos participantes; e
- meios de verificação.

Acompanhamento: definição da periodicidade de apresentação dos Relatórios de Acompanhamento do Trabalho Social, conforme cronograma físico-financeiro;

Composição orçamentária: planilha de custos de cada ação, atividade ou produto proposto.

O orçamento deverá consolidar todos os serviços e insumos necessários à execução. Também será

MINUTA

necessário apresentar todas as referências de preços que embasaram os valores apresentados na planilha de custos;

A planilha orçamentária deverá conter, no mínimo: itemização, descrição detalhada do serviço/insumo, código do serviço/insumo, fonte da referência de preço, unidade de medida, quantidade, custo unitário, preço unitário (custo com BDI), preço total do item, e preço total orçado. O cabeçalho deverá informar o contratante e data-base do orçamento.

As cotações de mercado, caso houver, devem conter, no mínimo, nome do fornecedor, CNPJ, telefone, data, discriminação do item cotado e preço, e devem ser apresentadas consolidadas, em forma de planilha.

O valor total do PTS será de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), incluídos os produtos relativos à elaboração, cujas entregas estão previstas neste TR, e os produtos relativos à fase de execução.

Cronograma físico-financeiro: definição do período de realização das ações e atividades, e da entrega dos produtos, com os respectivos desembolsos.

O cronograma físico-financeiro deve estar coerente com o cronograma de obras, de forma a projetar atividades do Trabalho Social que aconteçam desde antes da conclusão das obras, culminando com o registro do primeiro RATS até, no máximo 80% de execução das obras, e o RATS final após a conclusão do período Pós-Ocupação de, no mínimo, 6 meses após a mudança dos beneficiários.

Produto:

Projeto de Trabalho Social, versão inicial, assinado e com o registro do responsável técnico pela sua elaboração.

VI. Apresentação e Validação do PTS junto aos Beneficiários.

Propósito:

Realizar uma reunião com as famílias beneficiárias do PMCMV FNHIS Sub 50 para permitir a participação no planejamento do Projeto de Trabalho Social (PTS). O objetivo é coletar informações, promover o engajamento e assegurar que as ações planejadas atendam às necessidades e expectativas da comunidade.

Procedimentos:

Convocação e Divulgação: Enviar convites e divulgar a reunião por meio de cartazes, redes sociais, e-mails e outros meios de comunicação acessíveis às famílias beneficiárias.

Preparação do Local: Organizar o espaço físico ou virtual para a reunião, garantindo conforto e

MINUTA

acessibilidade para todos os participantes.

Abertura da Reunião: Apresentar os objetivos da reunião e a importância da participação das famílias no planejamento do PTS.

Discussão e Coleta de Informações: Facilitar discussões em grupo para identificar necessidades, sugestões e preocupações das famílias. Utilizar dinâmicas participativas para estimular a interação.

Encaminhamentos: Registrar as propostas e encaminhamentos acordados durante a reunião.

Responsabilidade:

A responsabilidade pela organização e condução da reunião será da equipe técnica da CONTRATADA, com apoio do CONTRATANTE.

Produto:

Comprovação da execução participativa das atividades do processo de planejamento do PTS, incluindo relato sistematizado das ações ou atividades realizadas, descrição da estratégia de divulgação utilizada, perfil e quantidade de participantes presentes, dinâmica adotada durante a reunião, conteúdos abordados, interações observadas e encaminhamentos firmados.

Registros documentais, tais como: exemplares de peças de comunicação em meio impresso ou digital, listas de presença, registros fotográficos, avaliação dos participantes, entre outros.

VII. Conclusão do Projeto de Trabalho Social - PTS

Com base nas interações e encaminhamentos firmados na apresentação e validação junto aos beneficiários, revisar e consolidar versão final do PTS.

Produto:

Projeto de Trabalho Social, versão final, assinado e com o registro do responsável técnico pela sua elaboração.

VIII. Execução do Projeto de Trabalho Social

A execução do Projeto de Trabalho Social deve ser realizada garantindo que todas as atividades sejam implementadas conforme a metodologia definida e o cronograma estabelecido.

Eventuais mudanças na metodologia ou nas atividades previstas devem ser amplamente discutidas e validadas junto às famílias, assegurando que as demandas e prioridades da população sejam plenamente atendidas, como realizado na elaboração do Projeto de Trabalho Social.

Produto:

MINUTA

Relatório de Atividades do Trabalho Social – RATS - mensal comprovando a execução das ações e atividades através do relato sistematizado, contendo a estratégia de divulgação, o perfil e a quantidade de participantes, a dinâmica adotada, conteúdos abordados, interações observadas e encaminhamentos firmados.

Os registros documentais complementam e evidenciam a realização, contendo peças de comunicação, convite e/ou convocação aos participantes, lista de presença com nome, telefone e assinatura dos participantes, registros fotográficos georreferenciados, material apresentado ou entregue aos participantes, certificados e declarações, avaliação dos participantes, documentos especificos que comprovem a entrega de bens e serviços, tais como atos de constituição de comissões, registro de formalização de parcerias, regimentos, atas e demais documentos comprobatórios.

O RATS deve apresentar a seguinte estrutura:

I - Identificação:

a) dados gerais da área de intervenção ou do empreendimento;

b) dados gerais do contrato, termo de compromisso ou intervenção ou operação;

c) dados do órgão ou entidade responsável pelo Trabalho Social;

d) dados da equipe técnica e do Responsável Técnico do Trabalho Social;

e) dados do Gestor do Trabalho Social, quando houver;

f) dados da empresa contratada, quando houver;

g) período de execução do Trabalho Social; e

h) controle financeiro, com valor total medido no período e percentual de evolução.

II - Meios de verificação dos produtos realizados no período, conforme Anexo I da Portaria MCID 75/2025;

III - demonstrativo de despesas por produto no período;

IV - Considerações da equipe técnica sobre a execução no período, com a indicação das atividades programadas e não executadas, quando for o caso, contendo justificativa e perspectiva de redirecionamento; e

V - Aceite da equipe técnica sobre o conteúdo do RATS apresentado, no caso de execução indireta do Trabalho Social.

5. REQUISITOS PARA A DOCUMENTAÇÃO PRODUZIDA

Para cada atividade descrita na metodologia e anexo, haverá um ou mais produtos a serem entregues, nas quantidades definidas. Os produtos serão considerados concluídos quando entregues completos, em conformidade com o especificado neste TR, e após a sua aceitação pela gestão do contrato.

MINUTA

Todo o trâmite de documentação deve ser realizado por meio do TransfereGov, seguindo orientações específicas para uso da plataforma.

Não serão aceitas entregas parciais de produtos. Eventuais documentos produzidos para esclarecimentos e orientações durante a elaboração dos produtos deste TR não serão considerados entregas parciais.

Os documentos produzidos deverão conter elementos que permitam sua identificação, tais quais identificação do CONTRATANTE, da CONTRATADA, dos autores, do empreendimento; identificação e dados do documento (título, data da emissão e controle de revisão/versão).

Quando necessárias legendas, elas devem ser claras e completas contendo toda a simbologia utilizada.

Todos os documentos técnicos deverão ser entregues à CONTRATANTE assinados, com dimensão e tamanho de letras que possibilitem a perfeita visualização e compreensão dos seus conteúdos. A gestão do contrato poderá, a qualquer momento, considerar o documento entregue insuficiente ou ilegível, solicitando o seu refazimento ou complementação, sem ônus para a CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá fornecer os documentos relacionados às entregas (relatórios, produtos, registros) ao CONTRATANTE em arquivos digitais, devidamente relacionados e identificados.

Os arquivos digitais deverão ser disponibilizados em formato .PDF e em padrão PDF-A e deve ser assinada digitalmente, com o uso de certificado digital padrão ICP-BRASIL.

Se digitalizado a partir de documento físico, deve ser assinado com certificado digital padrão ICP-Brasil e apresentar as mesmas características dos documentos originais (fontes, cores, espessuras de linha, estilos etc.). Os documentos contendo textos deverão ser entregues em formato .PDF. Além do arquivo .PDF, planilhas devem ser entregues também em arquivo editável no formato .XLS.

Os documentos do tipo texto e planilhas, tais como relatórios, memoriais descritivos, planilha orçamentária e memórias de cálculo, deverão ser entregues preferencialmente no tamanho A4.

1. RESULTADOS ESPERADOS

Ao se concluir os serviços detalhados nesse termo de referência espera-se obtenção e difusão de conhecimento estratégico sobre a realidade social das famílias e território beneficiado e um projeto de Trabalho Social aderente a essa realidade.

Também é esperado que as atividades participativas promovam o engajamento dos beneficiários facilitando a continuidade do processo durante a execução do projeto de Trabalho Social, bem como a sustentabilidade e perenidade do empreendimento entregue a população.

2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa a ser contratada deverá ter Trabalho Social entre suas finalidades, possuir experiência

MINUTA

comprovada de atuação em programas de habitação, especialmente em intervenções habitacionais voltadas para a população de baixa renda. Além disso, deverá apresentar um corpo técnico com experiência comprovada, compatível com a natureza e o volume das ações a serem contratadas, nas várias disciplinas envolvidas.

É necessário que a empresa contratada possua profissionais de nível superior para a execução do Trabalho Social, devendo ser composta por, no mínimo:

- **1 (um) Coordenador Responsável Técnico pelo Trabalho Social:** profissional com graduação em nível superior, preferencialmente em Serviço Social, Psicologia, Pedagogia ou Ciências Sociais. Este profissional deve ter no mínimo três anos de experiência comprovada em planejamento ou execução de Trabalho Social, mobilização comunitária ou educação popular relacionadas a políticas habitacionais, de desenvolvimento territorial, saneamento ou à modalidade específica da intervenção ou operação.
- **1 (um) Mobilizador Social:** profissional capaz de mobilizar ou articular as famílias, sendo preferencialmente uma liderança comunitária, beneficiário ou morador da área de intervenção, do empreendimento ou da macroárea.

A CONTRATADA deverá apresentar declaração ou atestado de capacidade técnica expedido por contratantes anteriores para os quais prestou serviços de Trabalho Social de mesma natureza do objeto desse termo de referência, contendo no mínimo: a identificação completa da empresa, descrição dos serviços de Trabalho Social realizados incluindo a natureza e o escopo dos projetos, período de execução, manifestação acerca da qualidade dos serviços e da satisfação do contratante com os resultados obtidos, utilização de recursos humanos suficientes, adequados e qualificados e de materiais necessários para a execução das atividades e cumprimento dos prazos e obrigações contratuais de forma satisfatória.

Na comprovação da qualificação e experiência da equipe técnica responsável pelo Trabalho Social, exige-se para o Coordenador Responsável Técnico pelo Trabalho Social:

- diploma de conclusão de curso de nível superior, certificado pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) ou por instituição de ensino competente, com o respectivo curso regulamentado.
- cópia da carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços, ou documento equivalente que comprove vínculo profissional e tempo de atuação.
- registro em conselho de classe competente, quando aplicável, conforme regulamentação do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Poderá integrar a equipe do Trabalho Social beneficiário que apresente as qualificações necessárias para atuação nas atividades.

MINUTA

Antes do início dos serviços contratados, será enviada pela CONTRATADA ao CONTRATANTE relação de integrantes da equipe, contendo os nomes, formação, atividades que desenvolverão e os respectivos registros profissionais.

Em caso de necessidade de substituição de qualquer profissional da Equipe Técnica, se dará mediante simples comunicação prévia à Contratante, acompanhada de documentação que comprove que o novo profissional detém qualificação técnica equivalente ou superior à exigida no edital, sendo necessária a validação deste profissional pela Contratante.

Qualquer modificação na constituição da Equipe Técnica, durante a execução dos serviços, não acarretará despesa para a Contratante, nem justificará atraso no Cronograma Físico-Financeiro.

A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato.

Se o CONTRATANTE autorizar a CONTRATADA a efetuar a subcontratação de parte dos serviços, a CONTRATADA realizará a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responderá perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO CONTRATADO

A seleção será realizada por meio de processo de contratação amparado pela Lei 14.133/2021, considerando a experiência, qualificação técnica e proposta financeira dos concorrentes.

Dada a natureza do Trabalho Social, que requer serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, é vedada a modalidade de pregão.

Os preços apresentados pela empresa selecionada incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas neste Termo de Referência e seus anexos, constituindo-se na única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

A empresa selecionada deve se cadastrar no módulo Cadastro do Transferegov.br.

4. GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada por responsável técnico do Projeto de Trabalho Social designado pelo Contratante, que acompanhará a execução dos serviços, verificando o cumprimento das metas e prazos estabelecidos. Relatórios periódicos e produtos deverão ser apresentados pela contratada conforme metodologia e cronograma.

A aferição das medições pela gestão do contrato ocorrerá por TransfereGov. Os critérios

MINUTA

de medição incluirão a qualidade dos serviços prestados e a conformidade com as exigências desse termo de referência e das normas referenciadas.

5. FLUXO DE PAGAMENTOS

Os pagamentos serão realizados pelos serviços efetivamente executados conforme o cumprimento das atividades e a entrega dos produtos previstos na metodologia e cronograma sempre em concordância com a gestão do contrato e de acordo com os preços integrantes na proposta aprovada.

O serviço que não for executado em plena conformidade com o termo de referência, não terá faturamento e ficará suscetível de aplicação de sanções constantes em contrato.

A inserção da medição dos serviços no TransfereGov ou a protocolização junto ao contratante de qualquer serviço ou produto, não formaliza por si só, a entrega para fins de pagamento, sem que ocorra a prévia verificação, aceite do conteúdo entregue e aferição no TransfereGov pela gestão do contrato.

Caso seja encontrada alguma "não conformidade" a gestão do contrato comunicará o fato à CONTRATADA para sua correção.

Após o aceite da medição, a CONTRATANTE demandará à CONTRATADA emissão de nota fiscal em nome da CONTRATANTE e com aspectos formais compatíveis com o processo de contratação de que faz parte esse termo de referência tais quais data do documento; emissor; CNPJ; valor e descrição do pagamento.

6. ORÇAMENTO

Valor total estimado: **R$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais);

O fluxo de pagamento do Trabalho Social ocorrerá de acordo com o estabelecido em Cronograma Físico-Financeiro.

7. ANEXOS

Planilha modelo da composição de custos

Pastos Bons-MA, 22 de junho de 2026.

MINUTA

PASTOS BONS

FOLHAS. Nº 410
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

José Burnett Pereira da Silva
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025

Anderson de Oliveira Sá
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serv. Públicos
Portaria nº 05/2025

MINUTA

PASTOS BONS
FOLHAS. N° 177
PROC. N° CP 006/26
RUBRICA

PARECER JURÍDICO

Proc. Administrativo nº 2026052/2026
Edital: Concorrência n° 006/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços "PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA". CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987576/2025/MCIDADES/CAIXA.

1. RELATÓRIO:

A presente manifestação jurídica, solicitada pelo Setor de Licitações do Município de Pastos Bons, tem como objetivo analisar os trâmites e documentos relacionados ao procedimento licitatório em epígrafe.

Trata-se de um ato ínsito à fase preparatória da licitação, cujo fundamento está previsto no art. 53 da Lei nº 14.133/2021:

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
> I – apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
> II – redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;
> 2º (VETADO).
> 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.
> 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.
> 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

Posto isto, a presente manifestação não se vinculará aos aspectos técnicos envolvidos no objeto/serviço solicitado pelo órgão demandante, mas aos aspectos jurídicos intrínsecos ao procedimento, motivo pelo qual os documentos apresentados no presente Memorando terão seus

conteúdos considerados como verossímeis, sem prejuízo de apuração de eventual apuração de responsabilidade caso não reflitam no real atendimento do interesse público.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

2.1 DOS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O PROCESSO:

Preliminarmente, registra-se que seguem no Memorando os seguintes documentos: - Termo de Formalização de Demanda; Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência; Orçamentos; Projeto, Edital e Anexos.

Tais documentos fazem parte do da chamada fase preparatória da licitação, devendo, portanto, observar, na medida do possível, o art. 18, caput, da Lei nº 14.133/2021:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
> I – a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
> II – a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
> III – a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
> IV – o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
> V – a elaboração do edital de licitação;
> VI – a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
> VII – o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
> VIII – a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
> IX – a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
> X – a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI – a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Pelo que consta ao Memorando, as justificativas que motivam o pedido de contratação e os documentos mencionados no dispositivo acima se mostram presentes neste Memorando.

2.2. DOS ORÇAMENTOS OBTIDOS:

É na fase interna que a Administração define o que se pode chamar de encargo, que nada mais é do que um conjunto de obrigações. Esse conjunto de obrigações expressa a vontade da Administração e representa o que ela deseja para satisfazer a sua necessidade.

É cediço que a elaboração da estimativa de preços nos procedimentos de contratação exige ampla pesquisa de preços, a fim de permitir a identificação precisa da faixa usual de valores praticados para objeto similar ao pretendido.

Por meio da Nota Técnica n° 01 de 2022, o TCE/SC expediu orientação no sentido de que devem ser priorizados determinados parâmetros de pesquisas de preços, conforme segue:

> Para que a compra seja feita pelo valor de mercado, reduzindo o risco de ocorrer sobrepreço, os responsáveis dos órgãos devem realizar uma pesquisa ampla, sempre que possível, utilizando fontes confiáveis. O
> Prejulgado 2207 do TCE/SC, bem como a IN 73/2020, apresentam quatro possíveis parâmetros de pesquisa:
> I. painel de preços com cotações para aquisições ou contratações firmadas no período de até um ano antes da data de divulgação do instrumento convocatório;
> II. aquisições e contratações similares de outros entes públicos, feitos no período de até um ano anterior da data de divulgação do instrumento convocatório;
> III. dados de pesquisa publicada em mídia ou endereços eletrônicos especializados, desde que atualizados no momento da pesquisa, considerando um intervalo de até seis meses de antecedência da divulgação do instrumento convocatório. Deve-se registrar a data e hora de acesso à base de pesquisa;
> IV, pesquisa direta com fornecedores, por meio de solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados sejam de até seis meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

No mesmo sentido, a Lei n° 14.133/2021 em seu art. 23, §1º, assim disciplinou sobre o valor estimado da contratação:

> Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
> (...)
> § 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral,

conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Portanto, quanto à pesquisa de preços realizada na presente contratação, entende-se que restou observada os pressupostos previstos na Lei nº 14.133/2021.

2.3DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) está disciplinado no art. 6º, XX, e art. 18, §1º e §2º da Lei n° 14.133/2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...)

XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.
§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não
contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

Desta feita, analisado o Estudo Técnico Preliminar, observa-se que o mesmo observou a legislação aplicável.

2.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA:

A definição de termo de referência está prevista no art. 6º da Lei nº 14.133/2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
(...)
XXIII – termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:
a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
d) requisitos da contratação;
e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

FOLHAS. Nº 146
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

g) critérios de medição e de pagamento;
h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
j) adequação orçamentária;

Segundo a art. 40, §1º da lei, o termo também deve conter, quando for o caso:

> § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do *caput* do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:
> I – especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
> II – indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
> III – especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

À luz dos dispositivos citados, observou-se que a minuta do Termo de Referência está de acordo com a estipulação legal.

2.5 DAS CONDIÇÕES DO EDITAL e MINUTA:,

Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquelesido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudotécnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 daLei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Contudo, relativamente à "Minuta do Edital do Pregão Eletrônico n.º 006/2023". São feitas as seguintes recomendações:

I- Deve ser retificado o preâmbulo do Edital, com a indicação expressa da norma a ser aplicada para o certame, qual seja, Lei n.º 14.133.2021.

O art. 25, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que, **independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço**, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Da Minuta do Contrato

De largada, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, vistonão se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

> Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:I - o objeto e seus elementos característicos;
> II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou aoato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
> III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casosomissos;
> IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
> V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
> VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
> VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
> VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
> IX - a matriz de risco, quando for o caso;
> X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
> XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
> XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de

pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "menor preço poritem", do mesmo modo, mostram-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e **do termo de contrato** no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1º, e **art. 94** da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a

disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Isto posto, passa-se à conclusão.

3. DA CONCLUSÃO:

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, **opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo**, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados acima.

S,m,j
É o parecer.

Pastos Bons/MA, 20 de julho de 2026

Bernardino Rego Neto
OAB/MA 13.551
Procurador Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 470
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Prezado(a),

Em atendimento ao previsto no § 3º do art. 53 da Lei 14.133/21 ,estando devidamente cumpridas as formalidades legais sob os aspectos técnico e jurídicos, **AUTORIZO** a divulgação do Edital de Licitação objetivando Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços "PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA". CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987576/2025/MCIDADES/CAIXA., no valor R$ 2.808.000,00 (dois milhões, oitocentos e oito mil reais), conforme disposto no art. 54 do mesmo dispositivo legal, para a Secretaria Municipal de Administração, e demais unidades participantes do presente procedimento.

Remeta-se ao Departamento de Contratação para o devido processamento.

Pastos Bons - MA, 27 de Julho de 2026

José Burnett Pereira da Silva
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PASTOS BONS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026

Processo Administrativo Nº 2026052/2026

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

OBJETO
Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços "PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA". CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987576/2025/MCIDADES/CAIXA.

VALOR TOTAL ESTIMADO
R$ 2.808.000,00 (dois milhões, oitocentos e oito mil reais)

PORTAL UTILIZADO: Compras Pastos Bons
ENDEREÇO DO PORTAL: https://www.compraspastosbonsma.com.br/
DATA: 21 de agosto de 2026
HORÁRIO: 08:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
E-MAIL: cplpastosbonsma@gmail.com

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Cândido Coelho de Sá Neto

AUTORIDADE COMPETENTE
José Burnett Pereira da Silva

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR LOTE
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 1,00 (um real)
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	FACULTADO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	SIM (1%)
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	SIM
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (LOCAL ou REGIONAL)

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços "PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA". CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987576/2025/MCIDADES/CAIXA., conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Processo de Contratação e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 05 SECRETARIA DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CLASSIFICAÇÃO: 16.481.0061.2011.0000 CONST DE HABITAÇÕES POPULARES

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

UNIDADE: 02 05 SECRETARIA DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CLASSIFICAÇÃO: 16.482.0062.2012.0000 CONST DE HABITAÇÕES POPULARES

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "COMPRAS PASTOS BONS" através do site https://www.compraspastosbonsma.com.br/.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este procedimento.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, com todos os dados exigidos no Termo de Referência/Projeto Básico.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

5.8.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura do Contrato, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

6.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

7.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.



7.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

7.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

8.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

8.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

8.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

8.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Processo de Contratação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

8.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

8.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

8.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

8.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.11.2. **Modo de Disputa Aberto-Fechado**:

8.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

8.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto**:

8.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

8.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

8.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.12.2.2. empresas brasileiras;

8.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

9.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

9.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

9.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

9.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

9.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

9.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

9.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

9.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

9.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

9.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

9.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

9.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

9.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

9.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

9.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

9.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

9.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

9.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10. DA NEGOCIAÇÃO

10.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

10.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

10.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

10.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

10.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

10.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

10.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

10.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA FASE DE JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

11.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

11.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992

11.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

11.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

11.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

11.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

11.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

11.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

11.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

11.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

11.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

11.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

11.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

11.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente

documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

11.9. Será desclassificada a proposta que:

11.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

11.9.2. contiver vícios insanáveis;

11.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

11.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

11.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

11.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

11.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.10. Quando o licitante apresentar preço final superior a 75% (setenta e cinco por cento) da média estimada pela administração e a inexequibilidade da proposta não for flagrante deverá a licitante apresentar planilha de composição custos, cópia de nota fiscal(is) de entrada e saída, devidamente idôneas, com valores similares e/ou iguais aos ofertados no certame, com data de emissão anterior a abertura deste certame, com data da não superior a 60 dias de emissão, referente ao mesmo objeto, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

11.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

11.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

11.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não

haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

11.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

11.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

11.13. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência/Projeto Básico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

11.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

11.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

11.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

12. DA FASE DE HABILITAÇÃO

12.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

12.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

12.3. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, qualificação técnica e proposta DEVERÁ SER ANEXADO no prazo mínimo 02 (Horas) após o término da fase de lances do processo, conforme item 14 do Termo de Referência.

12.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

12.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

12.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

12.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

12.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

12.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

12.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

12.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

12.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

12.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

12.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-

financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

12.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

12.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

12.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

12.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

12.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

13. DA AMOSTRA

13.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Edital.

14. DA VISITA TÉCNICA

14.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

15. DOS RECURSOS

15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

15.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

15.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

15.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

15.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

15.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

15.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

15.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

15.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

16.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

16.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

16.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

16.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

16.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

16.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

16.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

16.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

16.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

16.1.5. fraudar a licitação

16.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

16.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

16.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

16.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

16.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

16.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

16.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

16.2.1. advertência;

16.2.2. multa;

16.2.3. impedimento de licitar e contratar e

16.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

16.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

16.3.2. as peculiaridades do caso concreto

16.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

16.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

16.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

16.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

16.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

16.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

16.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 18.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

16.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

17. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

17.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

17.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

17.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.4. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

17.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

17.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço https://www.compraspastosbonsma.com.br/ e vincularão os participantes e a Administração.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

18.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

18.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

18.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

18.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

18.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

18.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

18.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

18.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

18.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

18.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

18.8.3. Será priorizada a aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

18.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

18.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

18.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

18.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

18.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios https://www.compraspastosbonsma.com.br/ e www.pastosbons.ma.gov.br.

18.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas

pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

19. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Termo de Referência para o Item 01
Anexo III	Modelo de Proposta de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Pastos Bons – MA, 27 de julho de 2026

José Burnett Pereira da Silva
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PASTOS BONS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

<<TERMO DE REFERÊNCIA>>

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 006/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**
 - RAZÃO SOCIAL: ...
 - CNPJ: ...
 - ENDEREÇO: ...
 - TELEFONE: ...
 - FAX: ...
 - E-MAIL: ...
3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**
 - NOME: ...
 - CPF: ...
 - RG: ...
 - NACIONALIDADE: ...
 - ESTADO CIVIL: ...
 - PROFISSÃO: ...
 - ENDEREÇO COMPLETO: ...
4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...**
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE**

CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência/Projeto Básico e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1						
2						
3						
Valor Total						**R$**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: **CLASSIFICAÇÃO:** **NATUREZA DA DESPESA:** **FICHA:**

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do

objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para

apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade

no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pastos Bons – MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PASTOS BONS

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
_____	_____

TESTEMUNHAS

_____	_____
NOME:	NOME:

PASTOS BONS
FOLHAS. Nº 157
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

TERMO DE REFERÊNCIA

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços "PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA". CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987576/2025/MCIDADES/CAIXA., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 2.808.000,00 (dois milhões, oitocentos e oito mil reais) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01 – SERVIÇO SOCIAL					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços técnicos para elaborar e executar o Projeto de Trabalho Social (PTS), a ser desenvolvido junto às 20 (vinte) famílias beneficiárias da construção de (20) unidades habitacionais, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) FNHIS Sub-50, nos termos da Portaria MCidades 1416/2023, Portaria MCidades 75/2025 e Portaria Conjunta MGI/MF/CGU 32/2024	Serviços	1	R$ 48.000,00	R$ 48.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total R$ 48.000,00				
	Valor Total do Lote			**R$ 48.000,00**	

Lote 02 - PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços "PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA". CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987576/2025/MCIDADES/CAIXA.	Serviços	1	R$ 2.760.000,00	R$ 2.760.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração \| Quantidade: 1,00 \| Valor Total R$ 2.760.000,00				
	Valor Total do Lote			**R$ 2.760.000,00**	

Valor Total	**R$ 2.808.000,00**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. O Município de Pastos Bons/MA enfrenta um problema crítico de demanda habitacional, afetando famílias em situação de vulnerabilidade social que não têm acesso a moradias dignas, seguras e salubres. Essa situação compromete significativamente a qualidade de vida dessas famílias, exacerbando problemas sociais como a precariedade habitacional, a insegurança residencial e a falta de condições adequadas de habitabilidade. A necessidade de resolver essa questão é urgente para melhorar as condições de vida e promover a inclusão social. A resolução desse problema é de

interesse público, pois a provisão de moradias adequadas contribui para a redução da desigualdade social e promove a dignidade humana. Espera-se que a solução dessa demanda habitacional resulte em benefícios significativos, como a melhoria da saúde pública, a redução da criminalidade associada à insegurança residencial e o fortalecimento do tecido social. Além disso, a correta aplicação dos recursos públicos para a construção de unidades habitacionais pode aumentar a eficiência na gestão pública e garantir que as políticas habitacionais sejam efetivamente implementadas. A contratação de uma empresa especializada é essencial para assegurar que as obras e serviços de engenharia sejam realizados com qualidade e dentro dos prazos estipulados. Isso não apenas garante a entrega das unidades habitacionais previstas, mas também assegura que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente e transparente. A correta identificação e caracterização do problema são fundamentais para evitar contratações inadequadas, garantindo que as soluções propostas atendam efetivamente às necessidades da população de Pastos Bons/MA.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para a execução integrada das ações necessárias à implantação do empreendimento habitacional denominado "Provisão de Unidades Habitacionais no Município de Pastos Bons/MA", conforme Termo de Compromisso nº 987576/2025/MCIDADES/CAIXA, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida — MCMV FNHIS Sub-50.

5.2. A contratação abrangerá dois itens principais:

5.3. Item 01 — Prestação de serviços técnicos para elaboração e execução do Projeto de Trabalho Social — PTS

5.4. Compreende a prestação de serviços técnicos especializados para elaborar e executar o Projeto de Trabalho Social — PTS, a ser desenvolvido junto às 20 famílias beneficiárias da construção das unidades habitacionais, observando as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida — MCMV FNHIS Sub-50, a Portaria MCidades nº 1.416/2023, a Portaria MCidades nº 75/2025, a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32/2024 e demais normas aplicáveis.

5.5. Os serviços do PTS deverão contemplar ações de cadastro, seleção e hierarquização das famílias, articulação com a rede parceira, mapeamento da rede local, aplicação de questionários, comunicação social, elaboração do projeto, apresentação, discussão, validação e execução das atividades sociais junto aos beneficiários, conforme cronograma e planilha de custos elaborados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. O cronograma anexado prevê essas etapas desde o cadastro das famílias até a reunião de validação do PTS junto aos beneficiários.

5.6. A planilha do PTS apresenta valor global de R$ 48.000,00, contemplando custos com hora técnica de profissional de nível superior, mobilizador social, materiais de apoio, lanches,

material didático e gráfico, transporte e demais despesas necessárias à execução das ações sociais.

5.7. Item 02 — Execução das obras e serviços de engenharia

5.8. Compreende a contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de engenharia destinados à construção de 20 unidades habitacionais no Município de Pastos Bons/MA, conforme projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos aprovados no âmbito do Termo de Compromisso nº 987576/2025/MCIDADES/CAIXA.

5.9. Os serviços deverão ser executados em conformidade com as Normas Brasileiras pertinentes, boas práticas de engenharia, especificações técnicas do projeto e orientações da fiscalização municipal. O memorial descritivo estabelece que os materiais deverão atender rigorosamente às especificações previstas, cabendo à contratada fornecer equipamentos, instalações provisórias e maquinário necessários à boa execução da obra.

5.10. A execução da obra abrangerá, entre outros serviços: administração local, serviços preliminares, limpeza do terreno, fundações, infraestrutura, superestrutura, alvenaria, paredes e painéis, cobertura, forro, esquadrias, revestimentos, contrapiso, pisos, pintura, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, fossa e sumidouro, drenagem pluvial e serviços complementares necessários à entrega final das unidades habitacionais. O memorial descreve essas etapas como integrantes da execução da construção civil.

5.11. A planilha orçamentária da obra está vinculada ao empreendimento Minha Casa, Minha Vida — MCMV FNHIS Sub-50, com descrição do lote como Construção de Habitações Populares, data-base julho/2025, BDI de 27,38% e valor global estimado de R$ 2.760.000,00.

5.12. Dessa forma, a solução proposta visa garantir a execução física das unidades habitacionais e o acompanhamento social das famílias beneficiárias, assegurando a adequada implementação da política pública habitacional, a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das obrigações assumidas pelo Município perante o Ministério das Cidades e a CAIXA.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DA VISTORIA

7.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível, porém facultado, para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00hrs horas às 18:00hrs.

7.2. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

7.3. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

7.4. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.5. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

8.1. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

8.2. A garantia visa garantir, qualquer que seja a modalidade escolhida:

8.2.1. uma vez convocado, não apresente sua proposta readequada ou qualquer documento relacionada a diligências na sua proposta;

8.2.2. se após devidamente convocado o licitante recusar-se a assinar de forma implícita ou explícita o instrumento contratual ou;

8.2.3. não apresentar seus documentos para contratação;

8.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

8.4. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133 de 2021.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

11.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

12.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como continuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.

12.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de [**LICITAÇÃO**], na modalidade [**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**], com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

Forma de execução

13.2. O serviço objeto será [INTEGRAL].

Da Inversão de Fases

A presente licitação adotará a **inversão das fases**, com a realização da fase de habilitação antes da fase de julgamento das propostas, nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133/2021, mediante previsão expressa no edital e motivação no processo administrativo.

A medida justifica-se em razão da natureza e complexidade do objeto, que envolve a execução de obras e serviços de engenharia para Provisão de Unidades Habitacionais no Município de Pastos Bons/MA, conforme Termo de Compromisso nº 987576/2025/MCIDADES/CAIXA, além da elaboração e execução do Projeto de Trabalho Social — PTS junto às famílias beneficiárias.

Por se tratar de obra pública habitacional, vinculada a recursos federais e a obrigações assumidas perante o Ministério das Cidades e a CAIXA, é necessário verificar previamente se os licitantes possuem condições jurídicas, fiscais, econômico-financeiras, técnico-profissionais e técnico-operacionais compatíveis com a execução integral do objeto.

A inversão das fases busca evitar que a disputa de preços ocorra com empresas sem capacidade efetiva de execução, reduzindo riscos de inabilitações posteriores, atrasos, retrabalho processual, recursos administrativos, paralisação da contratação e prejuízo ao cumprimento dos prazos do Termo de Compromisso.

A medida preserva a competitividade, pois todos os interessados poderão participar do certame, desde que atendam às exigências editalícias, e contribui para a eficiência, a segurança jurídica, a economicidade, o julgamento objetivo e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

PARA O LOTE 01 (SERVIÇO SOCIAL) EM ATENÇÃO AO ANEXO II E PANILHAS

14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos serviços ofertados, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de execução dos serviços.

14.3. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, acompanhada dos seguintes documentos:

14.3.1. Planilha de Custos e Formação de Preços:

14.3.1.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;

14.3.1.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

14.3.1.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

14.3.1.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

PARA O LOTE 02 ("PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA")

1.1. Para a elaboração da proposta readequada a Licitante poderá utilizar-se do modelo de proposta presente no Anexo do Edital, o qual contém as seguintes exigências:

1.2. Valor do item arrematado, o qual será aplicado ao valor descrito nas planilhas constantes do Projeto Básico Anexo I deste Edital e linearmente aos valores unitários dos subitens da planilha orçamentária que faz parte integrante deste edital, utilizando duas casas decimais (ex: 1,00).

1.3. Ao valor descrito na tabela do Anexo I, bem como aos valores unitários e totais componentes da Planilha Orçamentária, deverão ser utilizadas 02 (duas) casas decimais depois da vírgula (ex: R$ 1,00).

1.4. Planilha Orçamentária devidamente preenchida com os respectivos valores adequados valor final proposto, conforme a planilha constante no arquivo no Projeto Básico. Os

valores máximos admitidos para os itens da planilha orçamentária estão disponíveis no Projeto Básico.

1.5. Cronograma Físico-Financeiro em modelo próprio, desde que contenha todas as informações solicitadas, devendo respeitar os limites de desembolso, facultado no caso de Registro de Preços;

1.6. Detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) ou declaração de que aceita as composições constantes deste edital ou no caso de não apresentação da composição do BDI, considerar-se-á que adotou o constante deste edital.

1.7. O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição.

1.8. Cada Licitante apresentará sua composição de BDI, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na planilha orçamentária e o lucro.

1.9. Na composição do BDI, percentual de ISS compatível com a legislação tributária do município de Pastos Bons, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo prevista na legislação municipal e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual proporcional entre o limite máximo de 5% estabelecido no art. 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 116/2003 e o limite mínimo de 2% fixado pelo art. 88 do Ato das Disposição Constitucionais Transitórias. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).

1.10. As empresas sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e COFINS apresentem demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem á média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos critérios previstos no art. 3º das Lei ns. 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários pela legislação tributária. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).

1.11. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo I da Lei Complementar nº 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispõe o art. 13, §3º da referida Lei Complementar. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).

1.12. Detalhamento dos Encargos Sociais (ES). que contenha todas as informações solicitadas.

1.13. Composições de Preços Unitários, de acordo com o especificado no Orçamento Analítico da obra, constando unidades e insumos com respectivos consumos. Apresentar, discriminadamente, percentuais de BDI e Encargos Sociais aplicados.

1.14. A Licitante expressa concordância quanto à adequação do projeto que integrar o edital de licitação e as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto, não poderão ultrapassar, no total, 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no art. 125 da Lei Federal n.º 14.133/21.

1.15. A proposta deverá conter as condições acima descritas, bem como as demais especificações constantes no Anexo I, e poderá conter a expressão "demais condições e especificações conforme o edital".

1.16. A proposta deverá ser redigida no idioma Português (Brasil) e apresentada em 01 (uma) via original, contendo o número e a modalidade de licitação deste Edital, sem rasuras e a última contendo data, assinatura e identificação do signatário e conter preferencialmente dados bancários (número da conta corrente e o número e endereço da agência bancária).

1.17. Os documentos exigidos para fins de proposta de preço poderão ser apresentados em original ou por cópia.

1.18. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

1.19. Da Garantia: deverá enviar a garantia da proposta, prevista no art. 58 da Lei no 14.133, de 2021, no momento da apresentação da proposta pela empresa licitante, no valor de 1% (um por cento) do valor da contratação, prestada através das modalidades previstas no art. 96, §1o, como caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em conta bancária prevista na minuta do contrato.

Após a negociação do preço e envio dos documentos complementares, se for o caso, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de

declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 apresentados na forma da lei conforme Resolução CFC 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012 com as certidões simplificada e específica com emissão não superior a 60 (sessenta) dias que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará

dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

15.5. **PARA O LOTE 01 ("SERVIÇO SOCIAL");**

15.5.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

15.5.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

15.5.2. **Atestado de capacidade técnica – Operacional** que comprove (m) que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, ou ainda, para empresas privadas, obra/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação;

15.5.3. **Atestado de capacidade técnica – Profissional** que comprove (m) que o profissional tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, ou ainda, para empresas privadas, obra/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação;

15.5.4. **Certidão de inscrição** pessoa física dos responsáveis técnicos (Assistente Social) da empresa licitante junto ao **Conselho Regional de Serviço Social (CRESS)**, da região da sede da empresa.

15.5.5. A comprovação do vínculo do(s) Responsável(is) Técnico(s) será feita mediante juntada de cópia de: ficha ou livro de registro de empregado ou carteira de trabalho do profissional, que comprove a condição de pertencente ao quadro da licitante, do contrato social, que demonstre a condição de sócio do profissional, ou do contrato de prestação de serviço, celebrado de acordo com a legislação civil comum do detentor do atestado apresentado.

15.5.6. **PARA O LOTE 02 ("PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA")**

15.5.7. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

15.5.7.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

15.5.8. Registro ou inscrição da empresa licitante e do profissional no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo);

15.5.9. Comprovação de aptidão **técnica-operacional** a licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, que comprove(m) a execução anterior de obra ou serviço de engenharia de características semelhantes, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado, especialmente quanto às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo.

15.5.10. O(s) atestado(s) deverá(ão) estar acompanhado(s) de Certidão de Acervo Operacional — CAO, registro do atestado junto ao CREA/CAU competente, ou documento equivalente emitido pelo conselho profissional competente, nos termos do art. 67, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e das normas do sistema profissional aplicável.

15.5.11. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Descrição	Und	Qtde
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREALÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	1.193
ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 7 A 10m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M²	724
MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M²	2.387

15.5.12. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.

15.5.13. Comprovação da capacitação **técnico-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da execução do serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme segue:

Descrição	Und	Qtde
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREALÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	1.193
ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 7 A 10m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M²	724
MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M²	2.387

15.5.14. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

15.5.15. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

15.5.16. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.

15.5.17. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.

15.6. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

15.6.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

15.6.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

15.6.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021);

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

16.1. **Condições de Execução**

16.2. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

16.3. **Início da execução do objeto:** até **10 (dez) dias** contados da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço, conforme autorização da Administração e observadas as exigências do Termo de Compromisso nº **987576/2025/MCIDADES/CAIXA**.

16.4. **Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias, procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho**

16.5. A execução contratual será realizada de forma planejada, coordenada e compatível com a natureza do objeto, abrangendo o **Item 01 — Projeto de Trabalho Social — PTS** e o **Item 02 — execução das obras e serviços de engenharia para provisão das unidades habitacionais**.

16.6. **Item 01 — Elaboração e Execução do Projeto de Trabalho Social — PTS**

16.7. A execução do PTS deverá ocorrer conforme cronograma próprio, planilha de custos, diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida — MCMV FNHIS Sub-50, Portaria MCidades nº

1.416/2023, Portaria MCidades nº 75/2025, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32/2024 e demais normas aplicáveis.

16.8. As atividades sociais deverão ser desenvolvidas junto às **20 famílias beneficiárias**, compreendendo, no mínimo:

a) cadastro, seleção e hierarquização das famílias beneficiárias;

b) reunião de articulação com a rede parceira e mapeamento da rede local;

c) aplicação de questionários e levantamento de informações sociais;

d) constituição da proposta de comunicação social sobre a intervenção habitacional;

e) elaboração do Projeto de Trabalho Social — PTS;

f) apresentação, discussão e validação do PTS junto aos beneficiários;

g) execução das ações sociais, educativas, informativas e de mobilização previstas no projeto.

16.9. A empresa contratada deverá disponibilizar equipe técnica compatível com o objeto, incluindo profissional de nível superior responsável pelas atividades sociais, mobilizador social e demais apoios necessários, quando previstos. As ações deverão ocorrer de forma articulada com a Administração Municipal, Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS, fiscalização contratual e demais órgãos da rede local.

16.10. Durante a execução do PTS, a contratada deverá manter registros das atividades realizadas, listas de presença, relatórios, registros fotográficos, questionários, materiais produzidos e demais documentos comprobatórios, os quais deverão ser apresentados à fiscalização sempre que solicitados.

16.11. **Item 02 — Execução das Obras e Serviços de Engenharia**

16.12. A execução das obras deverá observar rigorosamente os projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, normas técnicas brasileiras, legislação aplicável e orientações da fiscalização municipal e da Mandatária/CAIXA.

16.13. Os serviços deverão compreender todas as etapas necessárias à construção das unidades habitacionais, incluindo, conforme o projeto:

a) mobilização, instalação e organização do canteiro de obras;

b) serviços preliminares e limpeza do terreno;

c) locação da obra;

d) fundações e infraestrutura;

e) superestrutura;

f) alvenaria, paredes e painéis;

g) cobertura e proteções;

h) contrapiso, revestimentos e pavimentação;

i) esquadrias, portas e janelas;

j) pintura e acabamentos;

k) instalações elétricas;

l) instalações hidráulicas e sanitárias;

m) fossa, sumidouro e drenagem pluvial, quando previsto;

n) serviços complementares e limpeza final da obra.

16.14. A contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, maquinários, mão de obra, instalações provisórias, transporte, encargos e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto, responsabilizando-se pela qualidade dos serviços, segurança dos trabalhadores, cumprimento das normas técnicas e correção de eventuais falhas ou inconformidades.

16.15. A execução deverá ser acompanhada por responsável técnico devidamente habilitado e registrado no conselho profissional competente, com emissão da respectiva ART/RRT, conforme a natureza dos serviços executados.

16.16. Os serviços serão executados conforme cronograma físico-financeiro aprovado, podendo a Administração determinar ajustes, correções, paralisações ou refazimento de serviços que estejam em desacordo com o projeto, memorial descritivo, normas técnicas ou orientações da fiscalização.

16.17. A medição dos serviços será realizada periodicamente, conforme avanço físico da obra e documentos comprobatórios apresentados pela contratada, observadas as regras do contrato, do edital, do Termo de Compromisso e do sistema Transferegov.br, quando aplicável.

16.18. A contratada deverá manter o canteiro de obras limpo, organizado e seguro, promovendo a destinação adequada dos resíduos da construção civil, controle de poeira, ruídos, uso racional de água e energia e observância das normas ambientais e de segurança do trabalho.

16.19. Ao final da execução, a contratada deverá entregar as unidades habitacionais concluídas, limpas, funcionais, em conformidade com os projetos e aptas ao recebimento pela Administração, sem prejuízo da apresentação dos documentos técnicos, relatórios, registros, certidões, ART/RRT, termos de garantia e demais documentos exigidos para o encerramento contratual.

Materiais a serem disponibilizados

16.20. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades

estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

16.21. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à

prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 05 SECRETARIA DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
CLASSIFICAÇÃO: 16.481.0061.2011.0000 CONST DE HABITAÇÕES POPULARES

18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 20.2.1. o prazo de validade;
- 20.2.2. a data da emissão;
- 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 20.2.5. o valor a pagar; e
- 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado

providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Pastos Bons - MA, 2 de Julho de 2026

José Burnett Pereira da Silva
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025

Anderson de Oliveira Sá
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serv. Públicos
Portaria nº 05/2025

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃODE TRABALHO SOCIAL NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA FNHIS SUB-50.

1. OBJETIVO

O presente termo de referência tem por objetivo a Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços técnicos para elaborar e executar o Projeto de Trabalho Social (PTS), a ser desenvolvido junto às 20 (vinte) famílias beneficiarias da construção de (20) unidades habitacionais, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) FNHIS Sub-50, nos termos da Portaria MCidades 1416/2023, Portaria MCidades 75/2025 e Portaria Conjunta MGI/MF/CGU 32/2024 e conforme condições, prazos, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Serviço de execução de Projeto de Trabalho Social (PTS) - Para o atendimento à demanda da operação 1103416-29/2025 e convênio 987576; vinculada à execução da política habitacional no município de Pastos Bons- MA, estima-se a contratação de 01 (um) serviço técnico especializado de elaboração de Projeto de Trabalho Social (PTS), com entrega única, abrangendo todas as fases exigidas pela Portaria MCID nº 75/2025. O objeto compreende o planejamento completo e a elaboração integral do PTS para empreendimento habitacional financiado com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), na modalidade Sub-50. O serviço contratado deverá contemplar a leitura técnico-comunitária do território de intervenção e da população beneficiária, a estruturação metodológica do PTS em todos os seus eixos temáticos (Mobilização e Participação Social; Sustentabilidade da Intervenção; Sustentabilidade Ambiental; Desenvolvimento Socioeconômico; e Direitos Humanos), a definição de metas, produtos e meios de verificação, a elaboração dos anexos obrigatórios, o cronograma físico - financeiro e os registros comprobatórios das atividades participativas realizadas, com vistas à validação do projeto junto ao agente financeiro federal. A contratada deverá conduzir todo o processo de forma técnica, ética e participativa, observando integralmente os dispositivos legais e normativos vigentes, com atenção à realidade territorial e à interlocução intersetorial, garantindo a qualidade, a efetividade e a aderência do projeto às diretrizes da política habitacional nacional.

1. CONTEXTO

O Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) FNHIS Sub-50 (Programa 2320, Ação 00TI do Ministério

das Cidades), é destinado a municípios brasileiros com até 50 mil habitantes, visando proporcionar moradia digna para famílias de baixa renda, com o objetivo de melhorar as condições de vida das famílias beneficiadas, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento sustentável das áreas atendidas.

O público-alvo do programa é composto por famílias com renda de até R$3.200,00, podendo, em casos específicos, atender famílias com renda de até R$5.000,00. A seleção das famílias beneficiadas é realizada com base em critérios de vulnerabilidade social e econômica, priorizando aquelas que vivem em condições precárias de habitação.

O PTS integrante dos programas e ações do Ministério das Cidades visa promover a inserção e integração dos beneficiários do projeto, fortalecendo a comunidade e garantindo o acesso a serviços essenciais. O objetivo é melhorar as condições de vida, concretizar direitos sociais, articular políticas públicas e garantir a sustentabilidade dos bens, equipamentos e serviços implantados. A execução do projeto deve incluir um conjunto de estratégias, processos e ações que incluem desde a mobilização e organização comunitária até a capacitação e o desenvolvimento de habilidades dos moradores.

Ao final do PTS, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Inclusão social e melhoria das condições de vida das famílias beneficiárias.
- Sustentabilidade das intervenções habitacionais.
- Autonomia e engajamento das famílias nas decisões e ações relacionadas ao projeto.
- Produção e difusão de conhecimento estratégico sobre a realidade social das famílias.
- Formação e fortalecimento de grupos representativos locais.
- Estabelecimento de redes de cooperação socioterritoriais.
- Adoção de práticas de uso sustentável dos recursos naturais.
- Promoção da segurança alimentar e de hábitos saudáveis.
- Sensibilização sobre práticas de autocuidado e saúde preventiva.
- Aumento da renda das famílias beneficiárias através de atividades socioeducativas e práticas coletivas de inclusão produtiva.
- Melhoria do conhecimento financeiro e das habilidades de gestão de recursos.
- Valorização e difusão da cultura, identidade e memória da comunidade beneficiária.
- Fortalecimento da promoção dos direitos humanos e da educação e cidadania.

No contexto do PMCMV FNHIS Sub-50 o PTS está estruturado em cinco eixos temáticos, conforme se segue:

PASTOS BONS
FOLHAS. Nº 479
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

Eixo I – Mobilização, Comunicação e Participação Social
Eixo II – Sustentabilidade da Intervenção ou Operação
Eixo III – Sustentabilidade Ambiental, Segurança Alimentar e Promoção da Saúde
Eixo IV – Desenvolvimento Socioeconômico
Eixo V – Direitos Humanos, Educação, Cidadania e Cultura

2. NORMAS E REGULAMENTOS

A CONTRATADA é responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas, no âmbito federal, estadual e municipal, direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do CONTRATO, inclusive quanto a trabalhos que venham a ser realizados por subcontratadas.

A título de referência, destacamos alguns conjuntos de normas e regulamentos a serem observados, sem prejuízo da necessidade de observância de outros conjuntos de normas não citados:

- PORTARIA MCID Nº 75, DE 28 DE JANEIRO DE 2025 - Dispõe sobre o Trabalho Social nos programas e ações do Ministério das Cidades.

- PORTARIA MCID Nº 1416, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023 - Regulamenta a linha de atendimento voltada à provisão subsidiada de unidades habitacionais em área urbanas, com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, integrante do Minha Casa, Minha Vida, em municípios com população até cinquenta mil habitantes - MCMV FNHIS Sub 50.

- PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 32, DE 4 DE JUNHO DE 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, de interesse da União, por meio da celebração de termo de compromisso, em atenção ao Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023, e à Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 (Redação dada pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 44, de 10 de julho de 2024).

As ações e entregas resultantes dessa contratação podem ser adaptadas para adequação a qualquer novo ato administrativo que venha a ser publicado pelo Ministério das Cidades, no que se refere ao

Trabalho Social ou ao Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) FNHIS Sub-50, mediante acordo entre Contratante e Contratada.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação é justificada pela necessidade de cumprir as exigências estabelecidas nas Portarias MCidades 1416/2023, MCidades 75/2025 e conjunta MGI/MF/CGU 32/2024. Por meio da contratação será possível obter no mercado empresa que possa prover os serviços requeridos com efetivo de recursos humanos e estrutura suficientes, tecnicamente qualificado e adequado para realizar Trabalho Social.

A contratação de uma empresa especializada para o Trabalho Social no contexto do FNHIS-Sub 50 também é justificada pela complexidade e especificidade dessas ações. Empresas especializadas, que possuam o conhecimento técnico e a experiência necessárias para implementar estratégias e ações que visam melhorar as condições de vida das famílias beneficiadas, que utilizam metodologias comprovadas, realizam diagnósticos sociais, elaboram planos de ação, executam atividades educativas e monitoram os resultados, aumentam a probabilidade de sucesso e sustentabilidade da intervenção proposta, além de facilitar a transparência e prestação de contas dos recursos públicos utilizados na execução dos itens de investimento da intervenção.

4. METODOLOGIA

A metodologia adotada para a entrega dos produtos previstos neste Termo de Referência está detalhada a seguir, abrangendo as atividades a serem realizadas de forma sistemática e organizada. Cada etapa do processo está descrita incluindo os procedimentos, técnicas e ferramentas a serem utilizadas, bem como os responsáveis por sua execução. O objetivo é garantir a clareza e a transparência na condução dos trabalhos e alinhamento das ações com os objetivos propostos e resultados esperados.

I. Leitura Técnico-Comunitária - Pesquisa Censitária com as Famílias

Propósito:

A Leitura Técnico-Comunitária compreende a execução do diagnóstico participativo, que contempla o tratamento dos dados em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais. O propósito da pesquisa censitária com as famílias é coletar e analisar dados socioeconômicos por meio de entrevistas de levantamento com representantes de todas as famílias atendidas pela intervenção.

Instrumento e Conteúdos:

Utilização de um formulário padrão composto por questões fechadas, que abrange os seguintes aspectos:
Número de integrantes da família;

Número de mulheres responsáveis pela unidade familiar;
Escolaridade;
Composição familiar por faixa etária;
Sexo e gênero;
Identificação de pessoas com deficiência;
Cor ou raça;
Renda familiar;
Condições atuais de moradia e acesso a serviços públicos;
Situação de trabalho, especificando se a ocupação é formal ou informal e as respectivas fontes de renda;
Fonte de subsistência ou renda vinculada à moradia atual;
Condição de saúde que requeira encaminhamento;
Comprometimento médio mensal da renda familiar com encargos, impostos, taxas, moradia e transporte, evidenciando, quando necessário, a necessidade de tarifa social para os serviços de saneamento e energia elétrica.

Procedimentos para a Aplicação das Entrevistas:

Responsabilidade pela Execução:

As entrevistas serão conduzidas pelo responsável técnico pelo Trabalho Social, em conjunto com o mobilizador social.

Local e Logística:

As entrevistas poderão ser realizadas na residência atual dos beneficiários ou em local designado pelo contratante, que apoiará a mobilização e a convocação dos participantes.

Aplicação do Formulário:

Será aplicado apenas um questionário por família, podendo ser utilizado o modelo disponibilizado no anexo I ou II.

O entrevistado deverá ser o responsável pelo domicílio e/ou seu cônjuge/companheiro(a).

Deverão ser reproduzidos questionários em quantidade suficiente, com margem de segurança para eventuais casos de inutilização.

Consentimento e Confidencialidade:

No início da entrevista, o entrevistado será informado sobre os objetivos do levantamento e cientificado de que os dados serão armazenados de forma segura, com acesso restrito, e que eventual divulgação ocorrerá de forma agregada, sem identificação individual.

O entrevistador deverá ler, para o entrevistado, o termo de consentimento constante no próprio formulário.

Tempo e Prazo:

Cada entrevista terá duração aproximada de 40 minutos.

As entrevistas deverão ser realizadas no prazo de uma semana após a seleção das famílias beneficiárias.

Registro e Análise dos Dados

Digitalização:

Todos os formulários coletados deverão ser digitalizados, formando um banco de dados para posterior análise e interpretação.

Análise dos Dados:

Realizar estatísticas descritivas, comparações e cruzamentos de informações, a fim de identificar padrões e possíveis segmentações por grupos, os quais poderão ser priorizados na execução do PTS.

Visualização dos Resultados:

Utilizar gráficos, tabelas e infográficos para facilitar a interpretação dos dados, permitindo uma comunicação clara dos resultados para diferentes públicos (técnicos, comunidade e gestores).

Produto:

Relatório contendo sistematização das ações ou atividades realizadas na aplicação da pesquisa, incluindo a descrição da estratégia de divulgação, apresentando exemplares de peças de comunicação em meio impresso ou digital e registros fotográficos, além da consolidação da análise e visualização dos resultados, que deve compor o PTS.

II. Leitura Técnico-Comunitária - Pesquisa de Grupo Focal

Propósito:

A Leitura Técnico-Comunitária compreende a execução do diagnóstico participativo, que contempla o tratamento dos dados em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais. Os grupos focais com responsáveis pelas famílias serão realizados para coletar e analisar dados qualitativos que reflitam a visão coletiva dos beneficiários do empreendimento, complementando os resultados da pesquisa censitária. O método busca estimular a interação dos participantes por um tempo determinado, abordando o tema central e questões secundárias por meio de discussões mediadas por um moderador. Essa abordagem vai além de relatos individuais, explorando a dinâmica do grupo para evidenciar percepções sobre os processos de interesse.

Público-Alvo, Perfil e Dimensionamento do Grupo:

A seleção dos participantes será não-probabilística, buscando, dentre os responsáveis pelas famílias,

pessoas com características de interesse que possam oferecer diferentes visões sobre o objeto da investigação.

Cada grupo será composto por 8 a 12 pessoas, podendo haver ajustes conforme a representatividade necessária.

O contratante apoiará no recrutamento.

Considerando que o empreendimento em questão objetiva prover 50 (cinquenta) unidades habitacionais UH, será realizado 2 (dois) grupo focal.

Procedimentos para Realização dos Grupos Focais:

Aspectos Gerais da Aplicação:

Local e Logística:

Os encontros serão realizados em espaços que permitam aos participantes se sentarem frente a frente, garantindo um ambiente propício ao diálogo.

O local, provido pelo contratante, deve oferecer condições adequadas para a realização do encontro. O contratado deverá disponibilizar lanches aos participantes durante a atividade.

O encontro poderá ser gravado em vídeo ou apenas áudio, desde que haja a devida autorização dos participantes. Alternativamente, o registro pode ocorrer por meio das notas do assistente de moderação, porém deve-se priorizar a gravação considerando os benefícios deste tipo de registro para a análise posterior.

Responsabilidade pela Execução:

A condução dos grupos será feita por um moderador e um assistente de moderação, papéis que serão desempenhados pelo responsável técnico do Trabalho Social e pelo mobilizador social.

O moderador tem a função de estimular a discussão, assegurar a participação de todos e manter o foco no tema, enquanto o assistente registra as falas e observa aspectos não verbais.

Conteúdos e Condução do Encontro:

Inicialmente, o moderador prestará esclarecimentos sobre o propósito do encontro e definirá os acordos de participação, como respeito à fala, autorização para gravação (com a devida justificativa) e duração da sessão. Os participantes serão informados de que os dados serão armazenados de forma segura, com acesso restrito, e que eventual divulgação ocorrerá de forma agregada, sem identificação individual.

Serão abordadas questões exploratórias dentre os temas a seguir:

Expectativas e Sonhos: Quais são as suas expectativas e sonhos para a nova casa e o bairro?

Convivência e Integração: Como vocês imaginam a convivência com os vizinhos e a criação de novas

redes de apoio?

Medos e Inseguranças: Quais são as maiores preocupações ou medos em relação à mudança?

Impacto na Vida Familiar: Como a mudança pode afetar a rotina e a vida da família?

Prioridades em Serviços Públicos: Quais serviços (transporte, saúde, educação, segurança, saneamento) são essenciais para facilitar a transição?

Necessidades de Apoio: Que tipo de apoio, orientação ou capacitação é necessário para esse período?

Avaliação das Informações Recebidas: Como vocês avaliam as informações já recebidas sobre o projeto?

Informações e Canais de Comunicação: Que outras informações desejam ter e qual a melhor forma de recebê-las (reuniões, panfletos, mensagens)?

Sugestões para a Adaptação: Quais atividades ou iniciativas podem ajudar a comunidade a se adaptar e se integrar na nova moradia?

Outros aspectos relacionados à inserção no novo contexto poderão ser explorados conforme os resultados da pesquisa quantitativa.

Tempo e Prazo:

Os grupos focais ocorrerão após a realização e análise da pesquisa censitária, de forma a complementar e aprofundar os dados quantitativos. Cada encontro poderá ter até 2h de duração, aproximadamente.

Análise e Visualização dos Dados:

As fontes de análise serão as gravações e as anotações do assistente de moderação.

Os conteúdos serão organizados em categorias de interesse alinhadas às questões exploratórias, com análise da frequência e do sentido atribuído às falas para identificar os aspectos mais relevantes.

Os resultados serão consolidados e apresentados em relatório, podendo conter recursos visuais (gráficos, tabelas e infográficos) para facilitar a interpretação e a comunicação dos achados, integrando-os à leitura técnico-comunitária.

Produto:

Relatório contendo sistematização das ações ou atividades realizadas na condução do grupo focal, incluindo a descrição da estratégia de divulgação, apresentando exemplares de peças de comunicação em meio impresso ou digital e registros fotográficos, além da consolidação da análise e visualização dos resultados, que deve compor o PTS.

III. Mapeamento de dados socioterritoriais

Propósito:

Coletar e analisar dados socioterritoriais que possibilitem caracterizar a localidade onde será

implementado o empreendimento habitacional, bem como identificar atores e instituições relevantes e mapear a disponibilidade de serviços públicos visando à articulação de rede de atendimento socioterritorial.

Responsabilidade pela Execução:

Responsável técnico pelo Trabalho Social

Prazo para Execução:

A leitura de dados socioterritoriais poderá ocorrer em paralelo ao início das atividades de pesquisa socioeconômica dos beneficiários.

A. Revisão Documental

Fontes:

Utilizar materiais fornecidos pelo contratante como mapas, estudos, relatórios setoriais e dados estatísticos.

Consultar sites especializados, portais governamentais, estudos acadêmicos e publicações científicas, se for o caso. As fontes online devem ser selecionadas com base na credibilidade, atualidade e relevância dos dados.

Usar como referência:

- o Plano Diretor Municipal ou equivalente, ou o Plano de Ação Estadual ou Regional, quando existentes;
- os instrumentos previstos no Estatuto da Cidade, de que trata a Lei nº 10.257/2001 e a legislação local, estadual e federal;
- o Plano local de Habitação de Interesse Social, quando houver;
- outros planos setoriais, tais como Plano de Saneamento Básico, Plano de Bacia Hidrográfica, Plano de Mobilidade Urbana; Plano Diretor de Drenagem Urbana e Plano Municipal de Redução de Riscos, quando houver.

Dados a Serem Extraídos:

Delimitação das poligonais de intervenção e da macroárea, e sua inserção no Município.

Histórico de ocupação e uso do solo.

Características do meio físico e ambiental, infraestrutura de acesso (estradas, vias, hidrovias) e urbana.

Informações sobre serviços, equipamentos, projetos, programas e políticas públicas existentes e planejados.

Dados sobre incidência de criminalidade, formação de grupos ilícitos, tráfico, violência doméstica e exploração da prostituição.

Identificação de povos ou comunidades tradicionais, entidades da sociedade civil, grupos representativos e iniciativas culturais.

Áreas de vulnerabilidade e risco social, ambiental ou sanitário.

Demandas do mercado de trabalho, vocações produtivas e oportunidades de geração de renda.

B. Entrevistas com Informantes-Chave

Seleção dos Informantes:

Realizar, no mínimo, 5 entrevistas com informantes como:

Gestor do órgão responsável pela intervenção;

Representante da Secretaria de Educação que atende a região;

Representante da Secretaria de Assistência/CRAS que atende a região;

Representante da Secretaria de Saúde que atende a região;

Representante do órgão responsável pela política pública de Trabalho e Emprego;

Representante de organizações sociais atuantes no território;

Outros informantes estratégicos que possam contribuir para o mapeamento de oportunidades de cooperação tais como: organizações da sociedade civil, Defensorias, empresas locais, instituições acadêmicas.

Conteúdos e Condução das Entrevistas:

O entrevistador deverá pactuar com o entrevistado a definição prévia de como o processo será desenvolvido, como os dados serão usados e a responsabilidade pela preservação das informações obtidas.

A concordância entre entrevistador e entrevistado também diz respeito ao consentimento para a gravação da entrevista. Caso não seja possível a gravação, deverá ser pactuado que as respostas serão anotadas e registradas no estudo.

Deverá ser esclarecido ao entrevistado que a divulgação de seu cargo fará parte do relatório de leitura técnica, uma vez que é um elemento relevante especificar porque o informante tem legitimidade para fornecer informações sobre o tema.

As entrevistas deverão ser conduzidas de forma semiestruturada, abordando temas como:

A inserção do empreendimento no município e a delimitação da área de intervenção.

Desafios e oportunidades em infraestrutura e acesso a serviços públicos.
Aspectos de destaque na vigilância socioassistencial sobre a população atendida e o território.
Aspectos socioambientais e indicadores de vulnerabilidade (incluindo segurança e criminalidade).
Demandas do mercado de trabalho e potencial de geração de renda.
Visões sobre os programas e políticas públicas existentes e planejados.

Análise dos Dados:

Unificar as informações obtidas na revisão documental e nas entrevistas e realizar análise que permita:
Identificar aspectos que necessitam de atenção no acesso dos beneficiários às políticas públicas.
Mapear as oportunidades de geração de renda existentes no território.
Mapear oportunidades que poderão ser abordadas na articulação de rede de cooperação.

Produto:

Relatório contendo sistematização das ações ou atividades realizadas no mapeamento socioterritorial, incluindo a descrição da estratégia de divulgação, apresentando exemplares de peças de comunicação em meio impresso ou digital e registros fotográficos, além da consolidação da análise e visualização dos resultados, que deve compor o PTS.

IV. Proposta de Comunicação Social

Propósito:

Deverá ser elaborada a Proposta de Comunicação Social, que consiste na formulação de estratégias de comunicação que incentivem a mobilização e a participação dos beneficiários, definindo-se os instrumentos que serão utilizados ao longo da execução do PTS

Responsabilidade pela Execução:

Responsável técnico pelo Trabalho Social

Prazo para Execução:

Deverá ser concluída após a finalização da etapa da atividade de Leitura Técnico-Comunitária

Etapas:

Análise da Leitura Técnico-Comunitária

- Identificar características do público-alvo (perfil socioeconômico, nível de instrução, acessibilidade digital e principais meios de comunicação utilizados).
- Levantar as demandas específicas da comunidade relacionadas à comunicação.

Definição de Objetivos e Diretrizes

- Estabelecer os principais objetivos da comunicação social (exemplo: mobilização da comunidade, disseminação de informações, engajamento social).
- Definir princípios orientadores como clareza, acessibilidade, linguagem inclusiva e adequação cultural.

Definição dos Instrumentos e Canais de Comunicação

- Selecionar os meios mais eficazes para alcançar os beneficiários (exemplo: redes sociais, rádio comunitária, grupos de WhatsApp, panfletos, cartazes).
- Criar identidade visual do projeto, incluindo logos e paleta de cores.

Produto:
Proposta de Comunicação Social detalhada das ações e atividades previstas no PTS, contendo estratégias e justificativas.

V. Elaboração do Projeto de Trabalho Social - PTS

Com base nos dados e informações obtidos e analisados sobre as famílias beneficiárias e sobre o território, resultantes das ações anteriores, bem como em informações fornecidas pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá elaborar um Projeto de Trabalho Social (PTS).

O PTS é um documento que expressa o entendimento entre as partes envolvidas sobre o que será feito, servindo como um instrumento de trabalho capaz de orientar a execução das atividades. Deve apresentar um conjunto de propostas adequadas ao quantitativo de famílias, perfil dos beneficiários, potencialidade do território e disponibilidade de recursos. É essencial que o projeto seja elaborado com clareza e objetividade, considerando os diferentes públicos que terão acesso ao texto. Além disso, a coerência entre os elementos do projeto é fundamental, assegurando que todas as partes se conectem de maneira lógica e harmoniosa, facilitando a compreensão e a implementação das ações propostas.
Para as intervenções do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) FNHIS Sub-50 devem ser definidas

FOLHAS. Nº 489
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

e detalhadas as ações e atividades que proporcionem no mínimo a entrega dos produtos elencados no Anexo III.

Deve conter a seguinte estrutura:

Identificação da área de intervenção ou do empreendimento: nome da área ou comunidade, bairro, cidade, UF. Limite da macroárea e da(s) poligonal(is) de intervenção ou do empreendimento;

Identificação da equipe técnica responsável: dados do órgão ou entidade (nome e CNPJ) e da equipe técnica (nome, cargo e documentos comprobatórios);

Leitura técnico-comunitária da realidade: diagnóstico participativo que contempla o tratamento dos dados conforme legislação vigente sobre proteção de dados pessoais;

Planejamento do conjunto de ações e atividades por eixos temáticos: definição dos resultados a serem alcançados e dos produtos a serem elaborados, que conduzirão ao alcance dos objetivos específicos. Os resultados e produtos obrigatórios para a modalidade de intervenção PMCMV FNHIS Sub 50 estão relacionados no Anexo III;

Justificativas: fatores que levaram à definição do PTS apresentado, considerando os eixos temáticos e resultados incorporados ao projeto e sua compatibilidade com as características do território, da população, bem como a sua contribuição para a concretização das mudanças pretendidas com o Trabalho Social;

Detalhamento de cada ação ou atividade: descrição metodológica e instrumental, com especificação das atividades que possibilitarão a entrega dos produtos previstos no Anexo III, contendo os seguintes elementos:

- especificação do público-alvo a ser atendido;
- especificação e dimensionamento, definindo local de realização, periodicidade, frequência e estimativa de duração, considerando o tempo de planejamento, divulgação, execução e relatoria;
- instrumentos e técnicas escolhidas;
- conteúdos abordados;
- estratégias de comunicação;
- atribuições e perfis dos responsáveis técnicos;
- formas de avaliação pelos participantes; e
- meios de verificação.

Acompanhamento: definição da periodicidade de apresentação dos Relatórios de Acompanhamento do Trabalho Social, conforme cronograma físico-financeiro;

Composição orçamentária: planilha de custos de cada ação, atividade ou produto proposto.

O orçamento deverá consolidar todos os serviços e insumos necessários à execução. Também será

necessário apresentar todas as referências de preços que embasaram os valores apresentados na planilha de custos;

A planilha orçamentária deverá conter, no mínimo: itemização, descrição detalhada do serviço/insumo, código do serviço/insumo, fonte da referência de preço, unidade de medida, quantidade, custo unitário, preço unitário (custo com BDI), preço total do item, e preço total orçado. O cabeçalho deverá informar o contratante e data-base do orçamento.

As cotações de mercado, caso houver, devem conter, no mínimo, nome do fornecedor, CNPJ, telefone, data, discriminação do item cotado e preço, e devem ser apresentadas consolidadas, em forma de planilha.

O valor total do PTS será de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), incluídos os produtos relativos à elaboração, cujas entregas estão previstas neste TR, e os produtos relativos à fase de execução.

Cronograma físico-financeiro: definição do período de realização das ações e atividades, e da entrega dos produtos, com os respectivos desembolsos.

O cronograma físico-financeiro deve estar coerente com o cronograma de obras, de forma a projetar atividades do Trabalho Social que aconteçam desde antes da conclusão das obras, culminando com o registro do primeiro RATS até, no máximo 80% de execução das obras, e o RATS final após a conclusão do período Pós-Ocupação de, no mínimo, 6 meses após a mudança dos beneficiários.

Produto:

Projeto de Trabalho Social, versão inicial, assinado e com o registro do responsável técnico pela sua elaboração.

VI. Apresentação e Validação do PTS junto aos Beneficiários.

Propósito:

Realizar uma reunião com as famílias beneficiárias do PMCMV FNHIS Sub 50 para permitir a participação no planejamento do Projeto de Trabalho Social (PTS). O objetivo é coletar informações, promover o engajamento e assegurar que as ações planejadas atendam às necessidades e expectativas da comunidade.

Procedimentos:

Convocação e Divulgação: Enviar convites e divulgar a reunião por meio de cartazes, redes sociais, e-mails e outros meios de comunicação acessíveis às famílias beneficiárias.

Preparação do Local: Organizar o espaço físico ou virtual para a reunião, garantindo conforto e

acessibilidade para todos os participantes.

Abertura da Reunião: Apresentar os objetivos da reunião e a importância da participação das famílias no planejamento do PTS.

Discussão e Coleta de Informações: Facilitar discussões em grupo para identificar necessidades, sugestões e preocupações das famílias. Utilizar dinâmicas participativas para estimular a interação.

Encaminhamentos: Registrar as propostas e encaminhamentos acordados durante a reunião.

Responsabilidade:

A responsabilidade pela organização e condução da reunião será da equipe técnica da CONTRATADA, com apoio do CONTRATANTE.

Produto:

Comprovação da execução participativa das atividades do processo de planejamento do PTS, incluindo relato sistematizado das ações ou atividades realizadas, descrição da estratégia de divulgação utilizada, perfil e quantidade de participantes presentes, dinâmica adotada durante a reunião, conteúdos abordados, interações observadas e encaminhamentos firmados.

Registros documentais, tais como: exemplares de peças de comunicação em meio impresso ou digital, listas de presença, registros fotográficos, avaliação dos participantes, entre outros.

VII. Conclusão do Projeto de Trabalho Social - PTS

Com base nas interações e encaminhamentos firmados na apresentação e validação junto aos beneficiários, revisar e consolidar versão final do PTS.

Produto:

Projeto de Trabalho Social, versão final, assinado e com o registro do responsável técnico pela sua elaboração.

VIII. Execução do Projeto de Trabalho Social

A execução do Projeto de Trabalho Social deve ser realizada garantindo que todas as atividades sejam implementadas conforme a metodologia definida e o cronograma estabelecido.

Eventuais mudanças na metodologia ou nas atividades previstas devem ser amplamente discutidas e validadas junto às famílias, assegurando que as demandas e prioridades da população sejam plenamente atendidas, como realizado na elaboração do Projeto de Trabalho Social.

Produto:

Relatório de Atividades do Trabalho Social – RATS - mensal comprovando a execução das ações e atividades através do relato sistematizado, contendo a estratégia de divulgação, o perfil e a quantidade de participantes, a dinâmica adotada, conteúdos abordados, interações observadas e encaminhamentos firmados.

Os registros documentais complementam e evidenciam a realização, contendo peças de comunicação, convite e/ou convocação aos participantes, lista de presença com nome, telefone e assinatura dos participantes, registros fotográficos georreferenciados, material apresentado ou entregue aos participantes, certificados e declarações, avaliação dos participantes, documentos específicos que comprovem a entrega de bens e serviços, tais como atos de constituição de comissões, registro de formalização de parcerias, regimentos, atas e demais documentos comprobatórios.

O RATS deve apresentar a seguinte estrutura:

I - Identificação:

a) dados gerais da área de intervenção ou do empreendimento;

b) dados gerais do contrato, termo de compromisso ou intervenção ou operação;

c) dados do órgão ou entidade responsável pelo Trabalho Social;

d) dados da equipe técnica e do Responsável Técnico do Trabalho Social;

e) dados do Gestor do Trabalho Social, quando houver;

f) dados da empresa contratada, quando houver;

g) período de execução do Trabalho Social; e

h) controle financeiro, com valor total medido no período e percentual de evolução.

II - Meios de verificação dos produtos realizados no período, conforme Anexo I da Portaria MCID 75/2025;

III - demonstrativo de despesas por produto no período;

IV - Considerações da equipe técnica sobre a execução no período, com a indicação das atividades programadas e não executadas, quando for o caso, contendo justificativa e perspectiva de redirecionamento; e

V - Aceite da equipe técnica sobre o conteúdo do RATS apresentado, no caso de execução indireta do Trabalho Social.

5. REQUISITOS PARA A DOCUMENTAÇÃO PRODUZIDA

Para cada atividade descrita na metodologia e anexo, haverá um ou mais produtos a serem entregues, nas quantidades definidas. Os produtos serão considerados concluídos quando entregues completos, em conformidade com o especificado neste TR, e após a sua aceitação pela gestão do contrato.

Todo o trâmite de documentação deve ser realizado por meio do TransfereGov, seguindo orientações específicas para uso da plataforma.

Não serão aceitas entregas parciais de produtos. Eventuais documentos produzidos para esclarecimentos e orientações durante a elaboração dos produtos deste TR não serão considerados entregas parciais.

Os documentos produzidos deverão conter elementos que permitam sua identificação, tais quais identificação do CONTRATANTE, da CONTRATADA, dos autores, do empreendimento; identificação e dados do documento (título, data da emissão e controle de revisão/versão).

Quando necessárias legendas, elas devem ser claras e completas contendo toda a simbologia utilizada.

Todos os documentos técnicos deverão ser entregues à CONTRATANTE assinados, com dimensão e tamanho de letras que possibilitem a perfeita visualização e compreensão dos seus conteúdos. A gestão do contrato poderá, a qualquer momento, considerar o documento entregue insuficiente ou ilegível, solicitando o seu refazimento ou complementação, sem ônus para a CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá fornecer os documentos relacionados às entregas (relatórios, produtos, registros) ao CONTRATANTE em arquivos digitais, devidamente relacionados e identificados.

Os arquivos digitais deverão ser disponibilizados em formato .PDF e em padrão PDF-A e deve ser assinada digitalmente, com o uso de certificado digital padrão ICP-BRASIL.

Se digitalizado a partir de documento físico, deve ser assinado com certificado digital padrão ICP-Brasil e apresentar as mesmas características dos documentos originais (fontes, cores, espessuras de linha, estilos etc.). Os documentos contendo textos deverão ser entregues em formato .PDF. Além do arquivo .PDF, planilhas devem ser entregues também em arquivo editável no formato .XLS.

Os documentos do tipo texto e planilhas, tais como relatórios, memoriais descritivos, planilha orçamentária e memórias de cálculo, deverão ser entregues preferencialmente no tamanho A4.

1. RESULTADOS ESPERADOS

Ao se concluir os serviços detalhados nesse termo de referência espera-se obtenção e difusão de conhecimento estratégico sobre a realidade social das famílias e território beneficiado e um projeto de Trabalho Social aderente a essa realidade.

Também é esperado que as atividades participativas promovam o engajamento dos beneficiários facilitando a continuidade do processo durante a execução do projeto de Trabalho Social, bem como a sustentabilidade e perenidade do empreendimento entregue a população.

2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa a ser contratada deverá ter Trabalho Social entre suas finalidades, possuir experiência

comprovada de atuação em programas de habitação, especialmente em intervenções habitacionais voltadas para a população de baixa renda. Além disso, deverá apresentar um corpo técnico com experiência comprovada, compatível com a natureza e o volume das ações a serem contratadas, nas várias disciplinas envolvidas.

É necessário que a empresa contratada possua profissionais de nível superior para a execução do Trabalho Social, devendo ser composta por, no mínimo:

- **1 (um) Coordenador Responsável Técnico pelo Trabalho Social:** profissional com graduação em nível superior, preferencialmente em Serviço Social, Psicologia, Pedagogia ou Ciências Sociais. Este profissional deve ter no mínimo três anos de experiência comprovada em planejamento ou execução de Trabalho Social, mobilização comunitária ou educação popular relacionadas a políticas habitacionais, de desenvolvimento territorial, saneamento ou à modalidade específica da intervenção ou operação.
- **1 (um) Mobilizador Social:** profissional capaz de mobilizar ou articular as famílias, sendo preferencialmente uma liderança comunitária, beneficiário ou morador da área de intervenção, do empreendimento ou da macroárea.

A CONTRATADA deverá apresentar declaração ou atestado de capacidade técnica expedido por contratantes anteriores para os quais prestou serviços de Trabalho Social de mesma natureza do objeto desse termo de referência, contendo no mínimo: a identificação completa da empresa, descrição dos serviços de Trabalho Social realizados incluindo a natureza e o escopo dos projetos, período de execução, manifestação acerca da qualidade dos serviços e da satisfação do contratante com os resultados obtidos, utilização de recursos humanos suficientes, adequados e qualificados e de materiais necessários para a execução das atividades e cumprimento dos prazos e obrigações contratuais de forma satisfatória.

Na comprovação da qualificação e experiência da equipe técnica responsável pelo Trabalho Social, exige-se para o Coordenador Responsável Técnico pelo Trabalho Social:

- diploma de conclusão de curso de nível superior, certificado pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) ou por instituição de ensino competente, com o respectivo curso regulamentado.
- cópia da carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços, ou documento equivalente que comprove vínculo profissional e tempo de atuação.
- registro em conselho de classe competente, quando aplicável, conforme regulamentação do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Poderá integrar a equipe do Trabalho Social beneficiário que apresente as qualificações necessárias para atuação nas atividades.

Antes do início dos serviços contratados, será enviada pela CONTRATADA ao CONTRATANTE relação de integrantes da equipe, contendo os nomes, formação, atividades que desenvolverão e os respectivos registros profissionais.

Em caso de necessidade de substituição de qualquer profissional da Equipe Técnica, se dará mediante simples comunicação prévia à Contratante, acompanhada de documentação que comprove que o novo profissional detém qualificação técnica equivalente ou superior à exigida no edital, sendo necessária a validação deste profissional pela Contratante.

Qualquer modificação na constituição da Equipe Técnica, durante a execução dos serviços, não acarretará despesa para a Contratante, nem justificará atraso no Cronograma Físico-Financeiro.

A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato.

Se o CONTRATANTE autorizar a CONTRATADA a efetuar a subcontratação de parte dos serviços, a CONTRATADA realizará a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responderá perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO CONTRATADO

A seleção será realizada por meio de processo de contratação amparado pela Lei 14.133/2021, considerando a experiência, qualificação técnica e proposta financeira dos concorrentes.

Dada a natureza do Trabalho Social, que requer serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, é vedada a modalidade de pregão.

Os preços apresentados pela empresa selecionada incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas neste Termo de Referência e seus anexos, constituindo-se na única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

A empresa selecionada deve se cadastrar no módulo Cadastro do Transferegov.br.

4. GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada por responsável técnico do Projeto de Trabalho Social designado pelo Contratante, que acompanhará a execução dos serviços, verificando o cumprimento das metas e prazos estabelecidos. Relatórios periódicos e produtos deverão ser apresentados pela contratada conforme metodologia e cronograma.

A aferição das medições pela gestão do contrato ocorrerá por TransfereGov. Os critérios

PASTOS BONS
FOLHAS. Nº 496
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

de medição incluirão a qualidade dos serviços prestados e a conformidade com as exigências desse termo de referência e das normas referenciadas.

5. FLUXO DE PAGAMENTOS

Os pagamentos serão realizados pelos serviços efetivamente executados conforme o cumprimento das atividades e a entrega dos produtos previstos na metodologia e cronograma sempre em concordância com a gestão do contrato e de acordo com os preços integrantes na proposta aprovada.

O serviço que não for executado em plena conformidade com o termo de referência, não terá faturamento e ficará suscetível de aplicação de sanções constantes em contrato.

A inserção da medição dos serviços no TransfereGov ou a protocolização junto ao contratante de qualquer serviço ou produto, não formaliza por si só, a entrega para fins de pagamento, sem que ocorra a prévia verificação, aceite do conteúdo entregue e aferição no TransfereGov pela gestão do contrato.

Caso seja encontrada alguma "não conformidade" a gestão do contrato comunicará o fato à CONTRATADA para sua correção.

Após o aceite da medição, a CONTRATANTE demandará à CONTRATADA emissão de nota fiscal em nome da CONTRATANTE e com aspectos formais compatíveis com o processo de contratação de que faz parte esse termo de referência tais quais data do documento; emissor; CNPJ; valor e descrição do pagamento.

6. ORÇAMENTO

Valor total estimado: **R$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais);

O fluxo de pagamento do Trabalho Social ocorrerá de acordo com o estabelecido em Cronograma Físico-Financeiro.

7. ANEXOS

Planilha modelo da composição de custos

Pastos Bons-MA, 22 de junho de 2026.

PASTOS BONS

FOLHAS. Nº 497
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

José Burnett Pereira da Silva
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025

Anderson de Oliveira Sá
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serv. Públicos
Portaria nº 05/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

PASTOS BONS
FOLHAS. Nº 0098
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 006/2026

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços "PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA". CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987576/2025/MCIDADES/CAIXA.. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico https://www.compraspastosbonsma.com.br/, com data de abertura agendada para 20 de agosto de 2026 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, https://www.compraspastosbonsma.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Pastos Bons - MA, 31 de Julho de 2026

Cândido Coelho de Sá Neto
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº 136/2025

contrato. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I: Código da Ficha: 1406. Órgão: 02 - Poder Executivo. Unidade: 18 - Fundo Municipal de Saúde - FMS. Função: 10 - Saúde. Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial. Programa: 0127 - Implantação e Implementação dos Serviços de Alta e Média Complexidade. Ação: 1103 - Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde. Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Fonte: 1 .631 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 11: Código da Ficha: 1407. Órgão: 02 - Poder Executivo. Unidade: 18 - Fundo Municipal de Saúde - FMS. Função: 10 - Saúde. Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial. Programa: 0127 - Implantação e Implementação dos Serviços de Alta e Média Complexidade. Ação: 1103 - Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde. Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exercício Corrente). DATA DA ASSINATURA: Paço do Lumiar/MA, 23 de junho de 2026.

Paço do Lumiar - MA, 23 de junho de 2026. ANA LÚCIA SILVA FONTES PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2026

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA, realizará, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços "Provisão de Unidades Habitacionais do Município de Pastos Bons/MA". Conforme TC Nº 987576/2025/MCidades/Caixa. A sessão será realizada pelo site: https://www.compraspastosbonsma.com.br/, com data de abertura agendada para 21/08/2026, às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no www.pastosbons.ma.gov.br ou https://www.compraspastosbonsma.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Pastos Bons - MA, 31 de Julho de 2026.
CÂNDIDO COELHO DE SÁ NETO
Agente de Contratação/Pregoeiro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo de Prazo do Contrato Nº 191/2024, assinado em 01/07/2026. Objeto: 2º Aditivo de Prazo do Contrato 191/2024 que objetiva a Contratação de empresa de engenharia especializada para a implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município de Pastos Bons/MA, conforme Convênio Funasa Nº 939591/2022. Processo Administrativo nº 2024040/2024. Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 008/2024. Base Legal: Lei nº 14.133/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, Contratado: Ecoluz Infraestrutura Ltda, CNPJ 31.088.159/0001-33. Vigência Inicial: 02/07/2026. Vigência Final: 02/07/2027. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, Secretaria Municipal de Saúde. Pastos Bons/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resenha do Primeiro Termo Aditivo de Prazo, referente a Concorrência Eletrônica 002/2026, Contrato nº 065/2026. a) Espécie: Termo de Aditivo ao Contrato nº 065/2026, firmado em 31 de julho de 2026, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA através da Secretaria Municipal de Administração; e a empresa ECO CENTER AMBIENTAL E CONSTRUCOES LTDA, inscrito no CNPJ: nº 27.263.457/0001-45; b) Objeto: Prorrogação de Prazo na contratação de empresa especializada na REFORMA DO ESTADIO no município de Presidente Sarney/MA.; c) Prorrogação de prazo 03/08/2026 a 30/01/2027 d) Vigência 180 (Cento e oitenta) dias; Fundamento Legal: Art. 105; 106; 107 e 113, da Lei nº 14.133/21 ; e) Inalterabilidade: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral.; f) Processo de Referencia: 2025.3917.10.01; g) Data de Assinatura 31/07/2026; h)Signatários: pelos Contratantes; Alberto Gilson Moraes de Sousa - Prefeito, Elioenay Silva Lima Secretario de Administração Portaria n° 024/2025 - Ordenador de Despesas e pelo Contratado - ECO CENTER AMBIENTAL E CONSTRUCOES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026-SRP

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 786/2026.

A Prefeitura Municipal de Santa Helena/MA. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 008/2024 e 059/2026, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Santa Helena/MA. Tipo: menor preço por item. ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: https://licitamaisbrasil.com.br/. DATA: 20/08/2026. HORÁRIO: 09h00min. (nove horas). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://licitamaisbrasil.com.br/ e https://www.santahelena.ma.gov.br//. https://www.gov.br/pncp/pt-br Quaisquer informações através do e-mail: pmsh.licita2025@hotmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Contratação - CPC, situado à Praça Jose Sarney, nº 178 - Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Santa Helena - MA, 4 de Agosto de 2026.
ROSINELBA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2026

PRAZO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Rita/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, para conhecimento dos interessados, a PRORROGAÇÃO DO PRAZO da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 9/2026, do tipo Menor Preço Global, modo de disputa Aberto, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de Pavimentação de Estradas Vicinais no Município de Santa Rita/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Fica prorrogado o prazo para recebimento das propostas, passando a vigorar as seguintes datas: Data limite para envio das propostas: até 21/08/2026 às 09h59min (horário de Brasília). Abertura da sessão pública: 21/08/2026 às 10h00min (horário de Brasília). Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no Portal da Transparência do Município de Santa Rita/MA e na plataforma eletrônica de licitações.

Santa Rita/MA, 4 de agosto de 2026.
ELIANE MUNIZ DE CASTRO
Secretária Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

EXTRATOS DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° Pe025.005/2026. Pregão Eletrônico N.º 025/2025 - Sistema de Registro de Preços. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/Ma, Através da Secretaria Municipal de Administração, Neste Ato Representado Pela Secretária Municipal de Administração, srª. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante. Contratado: Doranio de Sa Paz Ltda - Me (Doranio Gas), Inscrita No Cpnj Sob O nº 21.547.270/0001-97, Localizada Na Rua Dominguinho nº 56, Bairro Olaria de São João dos Patos/Ma - Cep: 65665-000, Representado Pela Senhora Patricia Coelho de Sá Paz. Data da Assinatura: 09 de Julho de 2026. Valor do Contrato R$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais), Origem: Pregão Eletrônico N.º 025/2025 - Sistema de Registro de Preços. Objeto Fornecimento de Agua Mineral e Vasilhame Para Atender As Necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Vigência: 31 de Dezembro de 2026. Fonte de Recurso: 02 Poder Executivo 02 03 Secretaria de Administração 020300 Secretaria de Administração 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0003 Gestao Administrativa 04 122 0003 2004 0000 Manutenção e Funcionamento da Sec. de Administração 3.3.90.30.00material de Consumo 04 122 0003 Gestao Administrativa 04 122 0003 1002 0000 Aquisição de Moveis e Equipamentos 4.4.90.52.00equipamentos e Material Permanente. Base Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

Extrato de Contrato. Contrato Administrativo de Fornecimento nº Ad003.001/2026. Referência: Adesão N° 003/2026. Referência: Ata de Registro de Preços N° 07/2026, do Município Junco do Maranhão/Ma Decorrente do Pregao Eletronico: N° 08/2026 - Sistema de Registro de Preços - Srp. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - Ma. Através da Secretaria Municipal de Educação Representante: Alexandre Alves de Azevedo Filho. Objeto: Fornecimento de Mobiliário Escolar, Para Atender As Necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Data da Assinatura: 24/07/2026. Contratado: Leine Serviços e Comércio e Repres Entações Ltda, Cnpj: 05.799.736/0001-95, Localizada Na Rua 18 nº 8 Letra A - Cohaserma Ii, Cep: 65.072-320, São Luís - Ma. Representante: Ricardo Demétrius Pereira Pontes. Valor do Contrato: R$ 921.891,31 (Novecentos e Vinte e Um Mil e Oitocentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Um Centavos). Vigencia: 31/12/2026. Dotação Orçamentaria: 5 Fundeb, 02 Poder Executivo, 02 15 Fundo de Mant. e Desen. da Educação Basica - Funde, 021500 Fundo de Mant. e Desen. da Educação Basica - Funde, 12 Educação, 12 365 Educação Infantil, 12 365 0026 Manutenção da Educação Básica, 12 365 0026 2014 0000 Manutenção e Funcionamento das Escolas do Ensino Infantil, 4.4.90.52.00equipamentos e Material Permanente. Base Legal: Art. 86 § 2º da Lei Federal N° 14.133/2021 e Alterações. São João dos Patos/Ma, 24 de Julho de 2026.Alexandre Alves de Azevedo Filho/Lourdes Karylla Mendes Cavalcante Secretários Municipais

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026 - SRP

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 130701/2026.

A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 18 de agosto de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026 - SRP

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 130702/2026.

A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais elétricos, hidráulicos e materiais de construção em geral, tintas e ferramentas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 18 de agosto de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026 - SRP

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 130703/2026.

A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de polpa de frutas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 19 de agosto de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026 - SRP

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 130704/2026.

A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de polpa de frutas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 19 de agosto de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026 - SRP

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 130705/2026.

A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais (terceirização), para suprir a carência de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 20 de agosto de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026 - SRP

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 130706/2026.

A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando Contratação de empresa para a prestação de Serviços de manutenção

FOLHAS. Nº 500
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

Edital nº 006/2026

Última atualização 06/08/2026

Acessar Contratação

Local: Pastos Bons/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE PASTOS BONS

Unidade compradora: 33633 - Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 06/08/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 06/08/2026 14:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 21/08/2026 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 05277173000175-1-000025/2026 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços "PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA". CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987576/2025/MCIDADES/CAIXA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 2.808.000,00	R$ 0,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário
1	SERVIÇO SOCIAL	1	R$ 48.000,00
2	PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	1	R$ 2.760.000

Exibir: 5 | 1-2 de 2 itens | Página 1

‹ Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

FOLHAS. Nº 501
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.

FOLHAS Nº 502
PROC. Nº 26/06/26
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026

A Prefeitura Municipal de Turiaçu – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para aquisição de materiais escolares destinados ao atendimento das necessidades dos estudantes matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Turiaçu – MA. A sessão será realizada através do Portal Bolsa Nacional de Compras, pelo endereço eletrônico **https://bnc.org.br/** com data de abertura agendada para 19 de agosto de 2026 às 09:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço **www.turiacu.ma.gov.br**, ou ainda pelo endereço Portal Bolsa Nacional de Compras, **https://bnc.org.br/** e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Turiaçu - MA, 6 de agosto de 2026
Graciete Dos Santos Ferreira
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 – SRP. A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, por intermédio da Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por lote, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos, com fornecimento de peças, destinados à frota de veículos automotores das Secretarias Municipais do Município de Bom Jardim/MA. Data da sessão: 25 de agosto de 2026. Horário: 11h00min (horário de Brasília). Local: Portal Licita Bom Jardinense – **www.licitabomjardinense.com.br.** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessad os no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Portal Licita Bom Jardinense (**www.licitabomjardinense.com.br/**), no Portal da Transparência do Município (**www.bomjardim.ma.gov.br**) e no Sistema SINC-Contrata do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (**https://apps.tce.ma.gov.br/sinc/site/contrata**). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por meio do e-mail: **prefeiturabomjardimcpl@gmail.com**. Bom Jardim/MA, 04 de agosto de 2026. Jânio Gomes Souza. Agente de Contratação. Portaria Nº 014/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026

O Município de Bom Jardim/MA torna público aos interessados a Chamada Pública nº 003/2026, destinada à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, consistentes em frango abatido, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, visando complementar o fornecimento de proteína animal para a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Bom Jardim/MA, em conformidade com o § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, a Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e demais normas aplicáveis. Os interessados (Fornecedores Individuais, Grupos Formais e Grupos Informais) deverão apresentar os documentos de habilitação e o Projeto de Venda no período de 06 de agosto de 2026 a 25 de agosto de 2026, das 08h00 às 12h00, no Setor de Licitações do Município. ABERTURA DOS ENVELOPES: 26 de agosto de 2026, às 10h00, na sala de reuniões do Setor de Licitações, situada na Av. José Pedro Vasconcelos, s/n, Bom Jardim/MA. O edital completo estará à disposição dos interessados no Portal Oficial do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sistema SINC-Contrata do TCE/MA e no Setor de Licitações. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por meio do e-mail: **prefeiturabomjardimcpl@gmail.com**. Bom Jardim/MA, 03 de agosto de 2026. Joselma Lilian Cunha Ferreira Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025 – SEMGAB

AMBEV S.A.
AVISO

A AMBEV S.A., inscrita no CNPJ nº 07.526.557/0056-83, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão (SEMA), a renovação da Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea, referente ao Processo nº 26050019940/2026, para captação em poços tubulares profundos, com finalidade industrial, localizada na Rodovia BR-135, Km 16,5, Pedrinhas, município de São Luís - MA.

A presente publicação atende à Carta de Pendências nº 26051034051.

São Luís - MA, 28 de maio de 2026.

José Halisson de Medeiros
Gerente de Meio Ambiente

EDITAL
ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO ANCESTRAL

A Comissão Organizadora da **ASSOCIAÇÃO ANCESTRAL DE PESQUISA E TERAPIA CANÁBICA – ANCESTRAL**, no uso de suas atribuições, convoca todas as pessoas interessadas em integrar o quadro de associados fundadores para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO** da entidade, a realizar-se no próximo dia 20 de agosto 2026, às 15h30, em primeira convocação, e às 16h00 horas, em segunda convocação, em formato híbrido presencial na Rua São João, nº 42 – Centro – São Luís/MA; e/ou virtual pelo link do videochamada a ser disponibilizado.

A Assembleia terá como objetivo deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:
1. Discussão e aprovação do Estatuto Social da Associação;
2. Deliberação sobre a sede, denominação e finalidades da entidade;
3. Eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
4. Definição da comissão de filiação e cadastro de novos associados.
5. Assuntos gerais de interesse da entidade a ser fundada.

Local: Rua São João, 42 - Centro, São Luís - MA, 65010-230, Brasil

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2026 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1974/2026. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 138/2023, e demais legislações aplicáveis. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, TECIDOS E SERVIÇOS DE CORTE E COSTURA PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ESSENCIAIS DO EVENTO DO 7 DE SETEMBRO. O início da disputa ocorrerá no dia 19 de agosto de 2026, às 09h00min, horário de Brasília/DF. Local: Portal de Compras: www.licitabarradocordama.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL na sede da Prefeitura localizada na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro – Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, no Portal de Compras www.licitabarradocordama.com.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para mais esclarecimentos sobre a licitação, entrar em contato pelo seguinte e-mail: cplbdc25@gmail.com. Barra do Corda – MA, 05 de agosto de 2026. **Bruno de Araújo Akashi** - Pregoeiro do Município.

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA, CNPJ 11.004.413/0001-60 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM a Renovação de Licença Única requerida para a atividade da obra Complexo do Trapiche Santo Angelo, localizada na Avenida Vitorino Freire, Praia Grande, São Luis-MA. PROCESSO ADMINSTRATIVO: 26101.002856/2025.

Arari

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARARI-MA. 02º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 72/2025; CONTRATO Nº 162/2026; PROCESSO Nº 004/2025; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. PARTES. Secretaria Municipal de Saúde. CNPJ n° 06.242.846/0001-14 e a empresa Mesrim Derivados de Petróleo LTDA inscrita no CNPJ/ 10.524.491/0001-23. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Municipal nº 19/2024 e Lei Complementar nº 123/2006 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de Agosto de 2027. VALOR: O presente Termo Aditivo não implica acréscimo ou supressão de valores, permanecendo o valor global do contrato inalterado. FORO: Comarca de Arari/MA. DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2026. ASSINATURAS: Thiago Martins Santos (CONTRATANTE) e Leão Santos Filho (DETENTOR DO CONTRATO). Arari/MA, 05 de Agosto de 2026. - **Thiago Martins Santos** /Secretário Municipal de Saúde

Arari

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARARI-MA. 03º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 71/2025; CONTRATO Nº 161/2026; PROCESSO Nº 004/2025; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. PARTES. Fundo Municipal de Saúde. CNPJ n° 07.552.407/0001-83 e a empresa Mesrim Derivados de Petróleo LTDA inscrita no CNPJ/ 10.524.491/0001-23. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Municipal nº 19/2024 e Lei Complementar nº 123/2006 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de Agosto de 2027. VALOR: O presente Termo Aditivo não implica acréscimo ou supressão de valores, permanecendo o valor global do contrato inalterado. FORO: Comarca de Arari/MA. DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2026. ASSINATURAS: Thiago Martins Santos (CONTRATANTE) e Leão Santos Filho (DETENTOR DO CONTRATO). Arari/MA, 05 de Agosto de 2026. - **Thiago Martins Santos** /Secretário Municipal de Saúde

Arari

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARARI-MA. 02° TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2025. CONTRATO Nº 183/2026. PROCESSO Nº 004/2025; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social. CNPJ n° 06.242.846/0001-14 e a empresa Mesrim Derivados de Petróleo LTDA. Inscrita no CNPJ 10.524.491/0001-23. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Municipal nº 19/2024 e Lei Complementar nº 123/2006 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de Agosto de 2027. VALOR: O presente Termo Aditivo não implica acréscimo ou supressão de valores, permanecendo o valor global do contrato inalterado. FORO: Comarca de Arari/MA. DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2026. ASSINATURAS: Debora Cristiane Ferreira Sampaio Vieira (CONTRATANTE) e Leão Santos Filho (DETENTOR DO CONTRATO). Arari/MA, 05 de Agosto de 2026 - **Debora Cristiane Ferreira Sampaio Vieira** /Secretaria Municipal de Assistência social.

Arari

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sanitização, desinfecção de ambientes, desratização, descupinização, limpeza de forros e desalojamento de pombos e morcegos visando atender o município de Arari/MA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 156/2025. CONTRATO Nº 154/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025. PARTES. Fundo Municipal de Assistência Social. CNPJ: 17.859.563/0001-92 e a empresa WM COMERCIO REPRESENTADOES E SERVIÇOS LTDA EPP inserta no CNPJ: 15.014.712/0001-41. BASE LEGAL: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 107 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como na justificativa técnica e administrativa constante dos autos do respectivo processo administrativo. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 DE JULHO DE 2027. VALOR: O presente Termo Aditivo não implica acréscimo ou supressão de valores, permanecendo o valor global do contrato inalterado. FORO: Comarca de Arari/MA. DATA DA ASSINATURA: 21 DE JULHO DE 2026. ASSINATURAS: Debora Cristiane Ferreira Sampaio Vieira (CONTRATANTE) e Jerry Wilson da Silva Viegas (DETENTOR DO CONTRATO). Arari/MA, 06 DE AGOSTO DE 2026 - **Debora Cristiane Ferreira Sampaio Vieira** / Secretaria municipal de Assistência Social

Arari

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tratamento de Lixo Hospitalar Contaminado para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Arari/MA. CONTRATO nº 155/2026. PROCESSO Nº 55/2026. ADESÃO Nº 01/2026. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ nº 06.242.846/0001-14 e a empresa VITAL MED – MEDICINA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: Nº 18.750.287/0001-89. BASE LEGAL: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Municipal nº 19/2024 e Lei Complementar nº 123/2006 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de julho de 2026 a 22 de julho 2027. VALOR: R$ 278.240,70 (duzentos e setenta e oito mil duzentos e quarenta reais e setenta centavos). FORO: Comarca de Arari/MA. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho 2026. ASSINATURAS: Thiago Martins Santos. (CONTRATANTE) e Jando Brandão Silva (DETENTOR DO CONTRATO). Arari/MA, 05 Agosto de 2026 – **THIAGO MARTINS SANTOS**, Secretário Municipal de Saúde.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2026 – CSL/SEGOV-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.11124.03594

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medalhas da Ordem do Mérito Timbiras, visando atender às demandas institucionais do Cerimonial da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste instrumento.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.
FORMA: ELETRÔNICA
DATA DA ABERTURA: às **10h00min** do dia **21/08/2026**, horário de Brasília/DF.
Local de Realização: Portal de Compras do Estado do Maranhão: **https://www.compras.ma.gov.br/portal/**
Edital e demais informações do processo licitatório estão em: **www.segov.ma.gov.br** ou **www.gov.br/pncp**.
Informações adicionais serão prestadas na CSL/SEGOV localizada na Av. Pedro II, 260 – Centro, São Luís/MA, 65010-450. Tel. João Goulart, 1º Andar, ou pelo e-mail **csl@segov.ma.gov.br**.
São Luís (MA), 05 de agosto de 2026.
André Ricardo Borges Oliveira
Pregoeiro
Secretaria de Estado de Governo

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO SEI Nº 2026.110222.21700
Processo STARTGOV: SES/01763/2026
AVISO DE CREDENCIAMENTO
Nº. 003/2026 - CPC/SES/MA

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES torna público o Aviso do Credenciamento nº 003/2025 - CPC/SES/MA, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E DE CLÍNICA MÉDICA VETERINÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA CANINA E FELINA, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE ORQUIECTOMIA NA ESPÉCIE CANINA E FELINA, PROCEDIMENTOS DE ULTRASSONOGRAFIA E EXAMES CLÍNICOS LABORATORIAIS, NA REGIÃO METROPOLITANA E DEMAIS REGIÕES DE SAÚDE, A PARTIR DA TRIAGEM DOS ANIMAIS REALIZADA DURANTE AS AÇÕES DOS MUTIRÕES COMUNITÁRIOS DO PROGRAMA CUIDAR DE TODOS – PET VET SAÚDE ANIMAL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS ORIUNDAS DA VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS ZOONOSES,** conforme especificações e regras contidas no Termo de Referência, estará aberto para requerimento de inscrição no período de **07/08/2026 à 06/08/2026**. O Edital está disponível no site: https://cal.saude.ma.gov.br. Os interessados em prestarem se credenciar, poderão fazer o requerimento conforme orientação contida no preâmbulo do Edital. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser suscitados através do e-mail: licitases@saude.ma.gov.br e também na sala da Comissão Permanente de Contratação da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, localizado na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820, São Luís – MA, ou pelos telefones: (98) 3198-5556/3198-5559/3198-5560 e 3198-5561.
São Luís - MA, 31 julho de 2026
Chrisane Oliveira Barros
Presidente da CPC/SES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026. O **MUNICÍPIO DE CODÓ, Estado do Maranhão**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL (ABSORVENTE) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CODÓ - MA, no dia 24 de Agosto de 2026 às 09h 30min (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site www.portaldecomprascodo.com.br, sendo presidida pela Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Ferreira Bayma, nº 536 Centro, CEP: 65400-090, nesta Cidade. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras de Codó endereço www.portaldecomprascodo.com.br. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico comprascodoma@gmail.com Codó - MA, 07 de Agosto de 2026. **FERNANDA RAQUEL ALVES DE SOUSA**, Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026. Processo Administrativo nº 922/2026. O Município de Guimarães/MA, torna público aos interessados que, com base as disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 20 de agosto de 2026, a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2026, do tipo menor preço global, tendo por objeto Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços de reforma do Estádio Lobatão, a ser implantado pela Prefeitura Municipal de Guimarães, no município de Guimarães – MA. A presente licitação será realizada através da plataforma https:// www.licitanet.com.br . O Edital está disponibilizado, na íntegra, bem como os documentos que integram o Edital poderão ser consultados no endereço eletrônico www.licitanet.com.br www.guimaraes.ma.gov.br, no Portal Nacional de Compras Públicas no endereço eletrônico www.gov.br/pncp, no Sinc-Cantrata TCE/MA no endereço eletrônico https://app.tcema.tc.br/sinconstrata/muralbrocedimento e através de solicitação no e-mail guimaraes.ma.cpl@gmail.com ou no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Guimarães, situado na Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro, Guimarães – MA, CEP: 65.255-000, no horário das 09h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Guimarães/MA, 05 de agosto de 2026. **Gisley Ribeiro Pimentel**, Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS CUNHÃS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA SRP N.º 01/2026. PROCESSO ADM. Nº 00268/2026. A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs/MA, CNPJ: 06.014.055/0001-50, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 12 de agosto de 2026 às 09:00hs (nove horas) - Licitação na modalidade DISPENSA na forma ELETRÔNICA com critério de julgamento " MENOR PREÇO GLOBAL" objetivando prestação de serviços de ampliação e reforma da feira municipal de Olho d'Água das Cunhãs/MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on line por meio de recursos da tecnologia da informação – INTERNET através do site https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br/, SINC – Sistema Nacional de Contratações. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja www.compraspnbc.com.br; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail opladc@gmail.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Olho d'Água das Cunhãs, MA, 04 de agosto de 2026. **Elisvaldo Andrade da Silva**, Secretário Municipal de Administração, Gestão, Segurança Pública e Trânsito.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de materiais didáticos, recreativos e esportivos para atendimento aos programas sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em seus diversos órgãos e unidades de atendimento, bem como para o desenvolvimento das atividades pedagógicas nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Pastos Bons/MA A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico https://www.compraspastosbonsma.com.br/, com data de abertura agendada para 19 de agosto de 2026 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, https://www.compraspastosbonsma.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 4 de agosto de 2026. **Cândido Coelho de Sá Neto**, Agente de Contratação/Pregoeiro.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 006/2026

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços: PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 857570/2025/MCIDADES/CAIXA. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico https://www.compraspastosbonsma.com.br/, com data de abertura agendada para 31 de agosto de 2026 as 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, https://www.compraspastosbonsma.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 31 de julho de 2026. **Cândido Coelho de Sá Neto**, Agente de Contratação/Pregoeiro.

FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Curador da Fundação Josué Montello, com base no artigo 22, § 2º do seu Estatuto, convoca o Conselho Curador para a 81ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 11 de agosto de 2026, às 10:00 horas, na sala de reunião da Fundação Josué Montello, com a finalidade de analisar e deliberar sobre a 4ª alteração do Regimento Interno da Fundação Josué Montello.

São Luís, 05 de agosto de 2026

Alcione Miranda dos Santos
Presidente

Município de Pastos Bons - MA
DIÁRIO OFICIAL
VOL. V - Nº 01430 / 2026
ISSN – 2965 - 0979
QUARTA – 05 DE AGOSTO DE 2026
EXECUTIVO

FOLHAS. Nº 503
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 006/2026 1

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 1

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 328/2023 – PROC. ADM. Nº 3010.1007.01/2023. INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 132/2025 – PROC. ADM. Nº 2025028/2025. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 007/2025 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 131/2025 – PROC. ADM. Nº 2025018/2025. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 004/2025 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026039/2026. PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2026 2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026039/2026. PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2026 2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026039/2026. PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2026 2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026039/2026. PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2026 2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026039/2026. PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2026 2

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025028/2025 2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2026 – SEMED/PB REFERENTE AO EDITAL Nº 04/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES – REGIME DE TEMPO INTEGRAL 2

[redacted]DER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[redacted]EM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 006/2026 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços "PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA". CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987576/2025/MCIDADES/CAIXA. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico https://www.compraspastosbonsma.com.br/, com data de abertura agendada para 21 de agosto de 2026 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, https://www.compraspastosbonsma.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 31 de Julho de 2026. Cândido Coelho de Sá Neto Agente de Contratação/Pregoeiro.

REAVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de materiais didáticos, recreativos e esportivos para atendimento aos programas sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em seus diversos órgãos e unidades de atendimento, bem como para o desenvolvimento das atividades pedagógicas nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Pastos Bons/MA.A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico https://www.compraspastosbonsma.com.br/, com data de abertura agendada para 19 de agosto de 2026 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, https://www.compraspastosbonsma.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 4 de agosto de 2026, Cândido Coelho de Sá Neto, Agente de Contratação/Pregoeiro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 328/2023, assinado em 21/07/2026. Objeto: 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO 328/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA, DESTINADO À TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA DOS AVISOS E ATIVIDADES QUE ENVOLVAM O MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. Processo Administrativo nº 3010.1007.01/2023. Modalidade: Inexigibilidade nº 005/2023. Fundamentação Legal: Lei 8.666/1993. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75. CONTRATADO: CENTRO SOCIAL E COMUNITÁRIO DE PASTOS BONS-MARANHÃO, CNPJ nº 00.637.326/0001-24. Valor Global: R$ 31.680,00 (trinta e um mil e seiscentos e oitenta reais). Vigência Inicial: 25 de Julho de 2026. Vigência Final: 25 de Julho de 2027. José Burnett Pereira da Silva - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 21 de Julho de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 132/2025, assinado em 30/07/2026. Objeto: 1º Termo Aditivo de Renovação do Contrato 132/2025 que objetiva a Contratação de empresa especializada para os serviços de pavimentação em blocos de concreto sextavado no município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025028/2025. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 007/2025. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: ENGNORTE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 36.415.342/0001-10. Valor Global: R$ 2.333.816,90 (dois milhões, trezentos e trinta e três mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa centavos). Vigência Inicial: 1 de Agosto de 2026. Vigência Final: 1 de Agosto de 2027. José Burnett Pereira da Silva - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 30 de Julho de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 131/2025, assinado em 29/07/2026. Objeto: 1º Termo Aditivo de Renovação do Contrato 131/2025 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e acompanhamento integral para sistema de iluminação pública do município de Pastos Bons - MA. Processo Administrativo nº 2025018/2025. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 004/2025. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: J F EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.575.201/0001-00. Valor Global: R$ 2.252.341,55 (dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta

FOLHAS. Nº 504
PROC. Nº CP 086/26
RUBRICA

e um reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência Inicial: 1 de Agosto de 2026. Vigência Final: 1 de Agosto de 2027. José Burnett Pereira da Silva - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 29 de Julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2026, assinado em 04/08/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de peças, componentes, materiais, equipamentos e mão de obra necessários, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2026039/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2026. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: BRITTO EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 35.259.102/0001-00. Valor Global: R$ 1.131.732,20 (um milhão, cento e trinta e um mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte centavos). Vigência Inicial: 4 de Agosto de 2026. Vigência Final: 4 de Agosto de 2027. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretaria Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 4 de Agosto de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2026, assinado em 04/08/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de peças, componentes, materiais, equipamentos e mão de obra necessários, visando atender às demandas da Secretaria de Educação (FUNDEB) do Município de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2026039/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: BRITTO EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 35.259.102/0001-00. Valor Global: R$ 285.361,38 (duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos). Vigência Inicial: 4 de Agosto de 2026. Vigência Final: 4 de Agosto de 2027. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 4 de Agosto de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2026, assinado em 04/08/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de peças, componentes, materiais, equipamentos e mão de obra necessários, visando atender às demandas da Secretaria de Educação (QSE) do Município de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2026039/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: BRITTO EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 35.259.102/0001-00. Valor Global: R$ 925.052,45 (novecentos e vinte e cinco mil, cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Vigência Inicial: 4 de Agosto de 2026. Vigência Final: 4 de Agosto de 2027. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 4 de Agosto de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2026, assinado em 04/08/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de peças, componentes, materiais, equipamentos e mão de obra necessários, visando atender às demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2026039/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2026. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43, CONTRATADO: BRITTO EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 35.259.102/0001-00. Valor Global: R$ 894.113,20 (oitocentos e noventa e quatro mil, cento e treze reais e vinte centavos). Vigência Inicial: 4 de Agosto de 2026. Vigência Final: 4 de Agosto de 2027. Marcia Barbalho Teixeira Rêgo - Secretária Munic. Ass. Social. Pastos Bons - MA, 4 de Agosto de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2026, assinado em 04/08/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de peças, componentes, materiais, equipamentos e mão de obra necessários, visando atender às demandas da Secretaria de Administração do Município de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2026039/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: BRITTO EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 35.259.102/0001-00. Valor Global: R$ 662.580,77 (seiscentos e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e sete centavos). Vigência Inicial: 4 de Agosto de 2026. Vigência Final: 4 de Agosto de 2027. José Burnett Pereira da Silva - Secretario de Administração. Pastos Bons - MA, 4 de Agosto de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025. Processo Administrativo nº 2025028/2025. Concorrência Eletrônica nº 007/2025. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75. Detentora da Ata: Engnorte Empreendimentos e Serviços Ltda, CNPJ nº 36.415.342/0001-10. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da ARP nº 032/2025 por mais 1 (um) ano, de 23/06/2026 a 23/06/2027, abrangendo apenas o saldo remanescente dos itens registrados para serviços de pavimentação em blocos de concreto sextavado no município de Pastos Bons/MA. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas da Ata originária. Signatários: José Burnett Pereira da Silva, Pela Gerenciadora, e Lucas Milhomem de Sá, Pela Contratada. Pastos Bons - MA, 23 de julho de 2026.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2026 – SEMED/PB REFERENTE AO EDITAL Nº 04/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES – REGIME DE TEMPO INTEGRAL A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASTOS BONS/MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado objeto do Edital nº 04/2026, torna pública a convocação de candidato classificado para o cargo de Professor de Ensino Religioso, para atuação no segundo semestre de 2026.

1. DA CONVOCAÇÃO 1.1. Fica convocado o candidato abaixo relacionado, segundo colocado na classificação geral para a disciplina de Ensino Religioso, em virtude da desistência do primeiro colocado: Nome: Tony Franklin Barroso Feitosa Pontuação: 12,50 pontos Regime: Tempo Integral (40h)

2. DA APRESENTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO 2.1. O candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, situada provisoriamente à Avenida João Pessoa, Bairro São José, no prazo de dias úteis, a contar desta publicação, no horário das 09h às 12h ou das 14h às 17h30min. 2.2. No ato da contratação, o candidato deverá apresentar os documentos originais e cópias conforme exigido no item 4.4 e 8.2 do Edital nº 04/2026.

3. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O CONTRATO 3.1. A contratação temporária terá vigência inicial de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogada no interesse da Administração. 3.2. A remuneração será composta pelo vencimento base, acrescido de dobra de 100% e gratificação de 25% por exercício em unidade de tempo integral.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1. O não comparecimento no prazo estipulado ou a não apresentação da documentação exigida implicará na renúncia tácita à vaga. Pastos Bons, 05 de agosto de 2026. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA Secretária Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL | MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - MA
VOL. V - Nº 01430 – QUARTA – 05 DE AGOSTO DE 2026
ISSN - 2965-0976

FOLHAS. Nº 505
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA CP

PREFEITURA DE PASTOS BONS
Uma cidade para todos

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000
Pastos Bons – MA
Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

MUNICIPIO DE PASTOS BONS:05277173000175

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PASTOS BONS:05277173000175
Dados: 2026.08.05 20:44:28 -03'00'

FOLHAS. Nº 506
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
N° 006

LOTES / ITENS

N° 1

Descrição: SERVIÇO SOCIAL

Quantidade: 1 Valor: 48.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
[redacted]rnecedor 3542	48.000,00	48.000,00	18/08/2026 21:28:10	CLASSIFICADA

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
1	Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços técnicos para elaborar e executar o Projeto de Trabalho Social (PTS), a ser desenvolvido junto às 20 (vinte) famílias beneficiárias da construção de (20) unidades habitacionais, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) FNHIS Sub-50, nos termos da Portaria MCidades 1416/2023, Portaria MCidades 75/2025 e Portaria Conjunta MGI/MF/CGU 32/2024 null	48.000,00	48.000,00

LOTES / ITENS

N° 2

Descrição: PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Quantidade: 1 Valor: 2.760.000,00

[redacted]OPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2834	2.753.465,46	2.753.465,46	20/08/2026 14:26:15	CLASSIFICADA

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
2	Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços "PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA". CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987576/2025/MCIDADES/CAIXA. OBRA	2.760.000,00	2.753.465,46

Fornecedor 846	2.346.000,00	2.346.000,00	20/08/2026 17:07:10	DESCLASSIFIC

CONFORME RELATÓRIO D ANALISE DA HABILITAÇÃO.

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
2	Contratação de empresa especializada para a execução de	2.760.000,00	2.346.000,00

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
	obras e serviços "PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA". CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987576/2025/MCIDADES/CAIXA. null		

Fornecedor 7523	2.759.280,22	2.759.280,22	20/08/2026 10:21:23	CLASSIFICADA

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
2	Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços "PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA". CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987576/2025/MCIDADES/CAIXA. null	2.760.000,00	2.759.280,22

Fornecedor 9095	2.760.000,00	2.760.000,00	18/08/2026 21:28:39	DESCLASSIFIC

ONFORME RELATÓRIO D ANALISE DA HABILITAÇÃO.

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
2	Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços "PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA". CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987576/2025/MCIDADES/CAIXA. null	2.760.000,00	2.760.000,00

Fornecedor 8505	2.579.741,45	2.579.741,45	21/08/2026 07:57:52	DESCLASSIFIC

CONFORME RELATÓRIO D ANALISE DA HABILITAÇÃO.

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
2	Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços "PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA". CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987576/2025/MCIDADES/CAIXA. null	2.760.000,00	2.579.741,45

Fornecedor 6499	2.650.000,00	2.650.000,00	14/08/2026 15:45:21	CLASSIFICADA

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
2	Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços "PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA". CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987576/2025/MCIDADES/CAIXA. null	2.760.000,00	2.650.000,00

Fornecedor 8942	2.760.000,00	2.760.000,00	20/08/2026 20:31:06	CLASSIFICADA

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
2	Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços "PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	2.760.000,00	2.760.000,00

Propostas Iniciais
N° 006

FOLHAS. N° 508
PROC. N° CP 006/26
RUBRICA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
	NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA". CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987576/2025/MCIDADES/CAIXA. null		

Fornecedor 6960	2.751.840,00	2.751.840,00	20/08/2026 17:05:13	DESCLASSIFIC

CONFORME RELATÓRIO D ANALISE DA HABILITAÇÃO.

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
2	Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços "PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA". CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987576/2025/MCIDADES/CAIXA. null	2.760.000,00	2.751.840,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° 006

Unidade Gestora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Tipo de Disputa:	Aberto e Fechado	Número do Processo	2026052/2026
Tipo de Lance:	Valor Global	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	21/08/2026 08:30:00	Tipo da disputa:	Por Lote
Data Impug./Escl.:	18/08/2026 08:00:00	Data Fim Propostas:	21/08/2026 08:00:00
Intervalo Lances:	10,0000	Prazo Int. Recurso:	10 minutos

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços "PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA". CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987576/2025/MCIDADES/CAIXA.

Às 08:30 horas do dia 21/08/2026, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela PORTARIA Nº 28/2026-GAB, de 27 de março de 2026 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 2026052/2026, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência nº 006. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: HOMOLOGADO

PROCESSO FINALIZADO.

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
CONSTRUPLAN LTDA	CONSTRUPLAN	28.757.170/0001-34
DCON LTDA	DCON	40.489.834/0001-27
ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSTRUTORA ESTRELA	28.588.813/0001-63
J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA	F &F CONSTRUCOES LTDA	14.795.690/0001-27

FOLHAS. Nº 510
PROC. Nº CP 006/16
RUBRICA

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA	GUSTAVO TONHA ALVES	08.866.317/0001-17

FOLHAS. Nº 511
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 1 Situação: CANCELADO

Descrição: SERVIÇO SOCIAL

Quantidade: 1

Valor: 48.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DCON LTDA	48.000,000	48.000,0000	18/08/2026 21:28:10	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
	Não houve disputa	

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
		Não houve disputa

FOLHAS. N° 517
PROC. N° CP 006/26
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 2 Situação: ADJUDICADO

Descrição: PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Quantidade: 1

Valor: 2.760.000,00

Vencedor CONSTRUPLAN LTDA 28.757.170/0001-34 Valor: 2.751.000,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J W SOUSA LIMA LTDA	2.753.465,460	2.753.465,4600	20/08/2026 14:26:15	CLASSIFICAD
ESTRELA EMPREENDIMENTOS	2.346.000,000	2.346.000,0000	20/08/2026 17:07:10	DESCLASSIFI
CONFORME RELATÓRIO D ANALISE DA HABILITAÇÃO.				
J A C SÁ LTDA	2.759.280,220	2.759.280,2200	20/08/2026 10:21:23	CLASSIFICAD
DCON LTDA	2.760.000,000	2.760.000,0000	18/08/2026 21:28:39	DESCLASSIFI
CONFORME RELATÓRIO D ANALISE DA HABILITAÇÃO.				
J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA	2.579.741,450	2.579.741,4500	21/08/2026 07:57:52	DESCLASSIFI
CONFORME RELATÓRIO D ANALISE DA HABILITAÇÃO.				
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS	2.650.000,000	2.650.000,0000	14/08/2026 15:45:21	CLASSIFICAD
CONSTRUPLAN LTDA	2.760.000,000	2.760.000,0000	20/08/2026 20:31:06	CLASSIFICAD
CAP PROTENSÃO E CONSTRUÇÕES	2.751.840,000	2.751.840,0000	20/08/2026 17:05:13	DESCLASSIFI
CONFORME RELATÓRIO D ANALISE DA HABILITAÇÃO.				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA	DESCLASSIFICADO	2.650.000,000
2	CONSTRUPLAN LTDA	ADJUDICADO	2.751.000,000
3	J W SOUSA LIMA LTDA	CLASSIFICADO	2.753.465,460
4	J A C SÁ LTDA	CLASSIFICADO	2.759.280,220

DISPUTA

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° 006

FOLHAS. N° 513

PROC. N° CP 006/26

RUBRICA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/09/2026 10:06:47	2.650.000,0000	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
09/09/2026 10:17:01	2.751.000,0000	CONSTRUPLAN LTDA
09/09/2026 10:06:47	2.753.465,4600	J W SOUSA LIMA LTDA
09/09/2026 10:06:47	2.759.280,2200	J A C SÁ LTDA
09/09/2026 10:06:47	2.760.000,0000	CONSTRUPLAN LTDA

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
06/08/26 11:33	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por Cândido Coelho de Sá Neto. Motivo: PROCESSO PUBLICADO..
06/08/26 11:47	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/05277173000175/compras/2026/25
21/08/26 08:31	Sistema		Sessão pública aberta!
21/08/26 08:31	Cândido Coelho de Sá Neto		SRS. LICITANTES: BOM DIA.
21/08/26 08:42	Cândido Coelho de Sá Neto		Considerando solicitação formal da Secretaria Municipal de Assistência Social, informando a necessidade de revisão e reajuste dos custos estimados constantes na planilha do lote referente à prestação de serviços técnicos para elaboração e execução do Projeto de Trabalho Social — PTS, a Comissão Permanente de Licitação comunica o cancelamento do referido lote, com fundamento no interesse público, no planejamento da contratação e na necessidade de adequação da estimativa de preços. O cancelamento restringe-se ao lote do serviço social/PTS, sem prejuízo da continuidade dos demais itens/lotes do certame, caso estejam regulares e aptos ao prosseguimento.
21/08/26 08:43	Sistema	1	O Lote/Item 1 - SERVIÇO SOCIAL foi cancelado!
21/08/26 08:44	Cândido Coelho de Sá Neto		SENHORES LICITANTES: Bom dia. Informamos que a Concorrência n° 006/2026-PMIG será conduzida com INVERSÃO DE FASES, nos termos do art. 17 da Lei n° 14.133/2021, de modo que primeiramente será realizada a fase de habilitação (análise e julgamento da documentação), e somente após os licitantes habilitados serão convocados para a apresentação/julgamento das propostas e a etapa competitiva de lances (quando aplicável), visando conferir maior celeridade, eficiência e segurança ao procedimento, mantendo-se a obrigatoriedade de estrita observância às cláusulas do edital e à legislação vigente.
21/08/26 08:44	Sistema		Esse processo será conduzido com inversão de fases, primeiro será realizada a fase de habilitação e depois a fase de lances. Documentação anexada no ato da proposta inicial pelos fornecedores foram liberadas no campo de documentação. A autoridade responsável pelo processo irá analisar a documentação e classificar para fase de lances apenas os fornecedores habilitados.
21/08/26 09:03	Cândido Coelho de Sá Neto		SRS. LICITANTES: A SESSÃO FICA SUSPENSA PARA A ANALISE DAS HABILITAÇÕES. RETORNAREMOS DIA 25/08/2026 ÀS 10:00. DE JÁ SINTAM-SE TODOS NOTIFICADOS.
25/08/26 18:41	Cândido Coelho de Sá Neto		SRS. LICITANTES: HOJE NÃO FOI POSSIVEL REABRIR A SESSÃO POR PROBLEMAS TECNICOS. A SESSÃO FICA SUSPENSA PARA O DIA 26/08/2026. ÀS 10h. DE JÁ ESTEJAM TODOS NOTIFICADOS.
26/08/26 10:03	Cândido Coelho de Sá Neto		SRS. LICITANTES: BOM DIA. ESTAMOS RETORNANDO A SESSÃO. PEÇO QUE MANTENHAM-SE CONECTADOS. AS HABILITAÇÕES ESTÃO EM ANALISE.
26/08/26 14:23	Cândido Coelho de Sá Neto		SRS. LICITANTES: BOA TARDE, ESTAMOS RETORNANDO A SESSÃO. PEÇO QUE TODOS MANTENHAM-SE CONECTADOS.
26/08/26 15:18	Cândido Coelho de Sá Neto		SRS. LICITANTES: DILIGENCIAR. Empresa (JOSE REINALDO RIBEIRO BARROS LTDA). Convocar a empresa que apresente as certidões CNDA Estadual do Maranhão e a Certidão FGTS com data de validade válida conforme previsto em edital.
26/08/26 15:19	Cândido Coelho de Sá Neto		SRS. LICITANTES: DILIGENCIAR. Empresa (J W SOUSA LIMA LTDA). Convocar a empresa que apresente declarações contidas no instrumento convocatório.
26/08/26 15:19	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA. Documento: CERTIDÕES ATUALIZADAS. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 26/08/2026 17:20:00
26/08/26 15:20	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor J W SOUSA LIMA LTDA. Documento: DECLARAÇÕES CONFORME TR. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 26/08/2026 17:20:00
26/08/26 15:26	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA!
26/08/26 15:30	Cândido Coelho de Sá Neto		SRS. LICITANTES: A SESSÃO FICA SUSPENSA RETORNAREMOS DIA 27/08/2026 ÀS 09:h. DE JÁ SINTAM-SE TODOS NOTIFICADOS.
26/08/26 15:33	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor J W SOUSA LIMA LTDA!
27/08/26 09:13	Cândido Coelho de Sá Neto		SRS. LICITANTES: BOM DIA. ESTAMOS RETORNANDO A SESSÃO. PEÇO QUE MANTENHAM-SE CONECTADOS. AS HABILITAÇÕES ESTÃO EM ANALISE.
27/08/26 10:06	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: RELAT. ANALISE HABILITAÇÃO
27/08/26 10:08	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/08/2026 10:18:48
27/08/26 10:10	Sistema		O fornecedor ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: manisfesto o direito. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
27/08/26 10:16	Sistema		O fornecedor CONSTRUPLAN LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: no direito conforme a lei 14/133. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° 006

FOLHAS. N°: 515
PROC. N°: CP 006/26
RUBRICA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
27/08/26 10:25	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do fornecedor CONSTRUPLAN LTDA para 01/09/2026 23:59:00.
27/08/26 10:25	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contrarrazão do recurso do fornecedor CONSTRUPLAN LTDA para 04/09/2026 23:59:00.
27/08/26 10:25	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
27/08/26 10:26	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do fornecedor ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA para 01/09/2026 23:59:00.
27/08/26 10:26	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contrarrazão do recurso do fornecedor ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA para 04/09/2026 23:59:00.
27/08/26 10:26	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
08/09/26 10:13	Sistema		Foi enviado uma mensagem para o email dos participantes: SRS. LICITANTES: INFORMAMOS A REABERTURA DA SESSÃO PARA O DIA 09/09/2026, ÀS 10:00. SINTAM-SE NOTIFICADOS.
08/09/26 15:29	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: DECISÃO
09/09/26 10:04	Cândido Coelho de Sá Neto		SRS. LICITANTES: BOM DIA.
09/09/26 10:05	Cândido Coelho de Sá Neto		SRS. LICITANTES: TENDO EM VISTA O ENUCIADO, ESTAMSO RETORNANDO A SESSÃO. EM SEGUIDA DAREMOS PROSSEGUIMENTO COM A FASE DE LANCES.
09/09/26 10:06	Cândido Coelho de Sá Neto		SENHORES LICITANTES: Peço-lhes que acompanhem a sessão deste processo licitatório até que seja declarado como encerrado, pois conforme determina as condições do edital, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções administrativa.
09/09/26 10:06	Cândido Coelho de Sá Neto		SENHORES LICITANTES: Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos documentos anexados via sistema, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
09/09/26 10:06	Sistema	2	Disputa do Lote/Item 2 - PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
09/09/26 10:15	Sistema	2	O Fornecedor 680743 solicitou a exclusão do lance de R$ 2.649.000,0000 do lote/item n° 2 - PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
09/09/26 10:16	Sistema	2	Lance do Fornecedor 680743 de R$ 2.649.000,0000 foi retirado pela autoridade responsável pelo processo!
09/09/26 10:21	Sistema	2	O lote/item n° 2 - PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
09/09/26 10:28	Sistema	2	Fase de lances abertos do lote/item n° 2 - PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2.650.000,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
09/09/26 10:33	Sistema	2	Fim do tempo fechado do lote/item n° 2 - PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS. Disputa encerrada!
09/09/26 10:33	Sistema	2	O arrematante do item/lote n° 2 - PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS foi o fornecedor com valor R$ 2.650.000,0000 !
09/09/26 10:33	Sistema		Fase de disputa do pregão foi encerrada.
09/09/26 10:35	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
09/09/26 10:35	Cândido Coelho de Sá Neto		SR. LICITANTE VENCEDOR ATÉ O MOMENTO. SOLICITO A PROPOSTA CONFORME ITEM 12 DO EDITAL E EM ATENDIEMNTO AO ITEM 14 DO TERMO DE REFERÊNCIA.
09/09/26 10:37	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA. Documento: PROPOSTA CONFORME MENSAGEM NO CHAT.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 09/09/2026 12:37:00
09/09/26 10:38	Cândido Coelho de Sá Neto		SRS. LICITANTES: A SESSÃO FICA SUSPENSA. RETORNAREMOS ÀS 14:00 DO DIA CORRENTE.
09/09/26 14:09	Cândido Coelho de Sá Neto		SRS. LICITANTES: BOA TARDE. ESTAMOS RETORNANDO A SESSÃO.
09/09/26 14:09	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA foi cancelada!
09/09/26 14:10	Sistema	2	O fornecedor JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 2 - PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS. Motivo: O LICITANTE DEIXOU DE ANEXAR AS DILIGÊNCIAS SOLICITADAS NO PRAZO DETERMINADO.
09/09/26 14:10	Sistema	2	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 2 - PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS é o fornecedor CONSTRUPLAN LTDA.
09/09/26 14:10	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.

Ata de Realização - Concorrência Pública

FOLHAS. Nº 516

N° 006

PROC. Nº CP 006/26

RUBRICA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
09/09/26 14:12	Cândido Coelho de Sá Neto		SR. LICITANTE VENCEDOR ATÉ O MOMENTO. SOLICITO A PROPOSTA CONFORME ITEM 12 DO EDITAL E EM ATENDIEMNTO AO ITEM 14 DO TERMO DE REFERÊNCIA.
09/09/26 14:13	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor CONSTRUPLAN LTDA. Documento: PROPOSTA CONFORME MENSAGEM NO CHAT.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 09/09/2026 17:13:00
09/09/26 14:14	Cândido Coelho de Sá Neto		SRS. LICITANTES: A SESSÃO FICA SUSPENSA PARA A ANALISE DAS HABILITAÇÕES. RETORNAREMOS DIA 10/09/2026 ÀS 10:00. DE JÁ SINTAM-SE TODOS NOTIFICADOS.
09/09/26 15:34	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor CONSTRUPLAN LTDA!
10/09/26 11:59	Cândido Coelho de Sá Neto		Sr.licitantes, bom dia, considerando falta de pessoal na CPL para auxilar nos serviços de continuidade do certame ,o que ocasinou o presente atraso , vamos reiniciar a sessão hoje às 14 horas,dia 10/09/2026.Estejam todos convocados!
10/09/26 14:02	Cândido Coelho de Sá Neto		SRS. LICITANTES: BOA TARDE, ESTAMOS RETORNANDO A SESSÃO. PEÇO QUE TODOS MANTENHAM-SE CONECTADOS.
10/09/26 15:24	Sistema	2	Fase de negociação do Lote/Item n° 2 - PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS encerrada.
10/09/26 15:24	Sistema	2	O fornecedor CONSTRUPLAN LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 2 - PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS.
10/09/26 15:24	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/09/2026 15:34:39
11/09/26 10:37	Sistema	2	O Lote/Item n° 2 - PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS foi ADJUDICADO.
11/09/26 10:37	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Homologado, por JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA. Motivo: PROCESSO FINALIZADO..

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
CAP PROTENSÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	CAP ENGENHARIA	09.624.532/0001-74
Contato: MARIO ARAUJO CALHEIROS	(98)981056176	bruno.farias@cap.eng.br
CONSTRUPLAN LTDA	CONSTRUPLAN	28.757.170/0001-34
Contato: INGRID NAZARETH GONÇALO	(98)9112-0058	ingrid.nggaspar@gmail.com
DCON LTDA	DCON	40.489.834/0001-27
Contato: DENILSON DOS SANTOS	(99)8467-5219	dconltda@gmail.com
ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSTRUTORA ESTRELA	28.588.813/0001-63
Contato: FLAVIO	(99)9848-4299	estrelaempreendimentospf@gmail.com
J A C SÁ LTDA	JOÃO AMERICO CASTRO SA	17.257.344/0001-83
Contato: joão americo castro sa	(99)8420-0795	jacsaeireli@gmail.com
J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA	F &F CONSTRUCOES LTDA	14.795.690/0001-27
Contato: jose felix da costa filho	(99)8464-1265	jfconstrucoes.projetos@gmail.com
J W SOUSA LIMA LTDA	J. W. CONSTRUCOES	08.672.027/0001-32
Contato: JOSÉ WILTONS SOUSA LIMA	(99)3555-1301	jwconstrucoespbons@gmail.com
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA	GUSTAVO TONHA ALVES	08.866.317/0001-17
Contato: JOSE ROSINALDO RIBEIRO	(86)9955-2921	rosabarrosconstrutora@hotmail.com

Cândido Coelho de Sá Neto

Cândido Coelho de Sá Neto/Pregoeiro/Agente de Contrataçao

FOLHAS. Nº 517

PROC. Nº CP 006/16

RUBRICA

Robson Cavalcante de Barros

ROBSON CAVALCANTE DE BARROS/Equipe de Apoio

Maria Gabriela Carvalho Diógenes

MARIA GABRIELA CARVALHO DIOGENES/Equipe de Apoio

Portal de **Compras**

FOLHAS. Nº 518
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

Relatório de Economicidade

Edital	Objeto	Data Abertura
006	Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços "PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA". CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987576/2025/MCIDADES/CAIXA.	21/08/26 08:30

Lote/Item		Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
2	PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	1,00	2.760.000,000	2.751.000,000	0,33 %
	Total:R$ 2.760.000,000		2.751.000,000		0,326 %

Total Geral Previsto: 2.760.000,000

Total Geral Finalizado: 2.751.000,000

Economicidade Total: 0,33 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 006

FORNECEDOR: CONSTRUPLAN LTDA 28.757.170/0001-34

LOTE/ITEM		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
2	PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	1,00	2.751.000,000	2.751.000,000	0,33%

QTD: 1 VALOR TOTAL: **2.751.000,000**

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo N° 006

FOLHAS. N° 570

PROC. N° CP 006/20

RUBRICA

FORNECEDOR: LOTES/ITENS FRACASSADOS/CANCELADOS/DESERTOS/EMPATADOS

LOTE/ITEM		QUANTIDADE
1	SERVIÇO SOCIAL	1,00

QTD: 1

null null null

FOLHAS. Nº 521

PROC. Nº CP 006/26

RUBRICA

Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços "PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA". CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987576/2025/MCIDADES/CAIXA.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE:	SINAPI - 07/2025 - Maranhão				LEIS SOCIAIS (%):		BDI (%):	27,38
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R$)
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							116.984,00
1.1	1	Composição	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	20,00	4.591,93	5.849,20	116.984,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES							30.360,00
2.1	98254	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	4.000,00	5,96	7,59	30.360,00
3	INFRAESTRUTURA							310.247,06
3.1	105009	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	635,00	83,32	106,13	67.392,55
3.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	515,40	94,30	120,12	61.909,85
3.3	98536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	515,40	78,47	99,96	51.519,57
3.4	104917	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.016,00	15,99	20,37	20.695,91
3.5	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	246,00	14,72	18,75	4.612,49
3.6	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.086,02	17,39	22,15	24.055,42
3.7	C0095	SEINFRA	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	m²	476,00	35,50	45,22	21.524,71
3.8	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	24,00	582,18	741,58	17.797,76
3.9	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	24,00	324,59	413,46	9.923,03
3.10	C2843	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	m²	515,40	46,94	59,79	30.815,77
4	SUPERESTRUTURA							107.673,38
4.1	92266	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	m²	276,60	175,26	223,25	61.750,95
4.2	104110	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	640,00	18,65	23,76	15.206,40
4.3	104111	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	584,00	21,42	27,28	15.931,52
4.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	12,80	582,18	741,58	9.492,22
4.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	12,80	324,59	413,46	5.292,29
5	PAREDES E PAINEIS							446.263,20
5.1	87519	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	2.387,80	96,88	123,41	294.678,40
5.2	C3437	SEINFRA	ARMADOR DE EMBUTIR	UN	120,00	44,95	57,26	6.871,20
5.3	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100,00	527,44	671,85	67.185,00
5.4	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	110,60	350,47	446,43	49.375,16
5.5	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	112,00	197,34	251,37	28.153,44
6	COBERTURA E PROTECOES							624.587,82
6.1	C1337	SEINFRA	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 7 A 10m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	m²	1.448,60	159,40	203,04	294.123,74
6.2	73938/001	SINAPI	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	1.448,60	129,53	165,00	239.019,00
6.3	6058	SINAPI	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	340,00	39,31	50,07	17.023,80
6.4	4449	ORSE	Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Araforros ou similar, instalado - Rev 06_10/2021	m²	834,60	70,00	89,17	74.421,28
7	REVESTIMENTO							373.644,29
7.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	4.775,60	8,89	11,32	54.059,79
7.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	4.775,60	29,07	37,03	176.840,47
7.3	87249	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	m²	506,60	85,59	109,02	55.229,53
7.4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	4.269,00	16,09	20,50	87.514,50
8	PAVIMENTAÇÃO							222.117,80
8.1	73907/003	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E=5CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m²	1.043,80	50,27	64,03	66.834,51
8.2	73923/001	SINAPI	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2CM, ARGAMASSA COM PREPARO MANUAL	m²	284,40	60,17	76,64	21.796,42

Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços "PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA". CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987576/2025/MCIDADES/CAIXA.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE:	SINAPI - 07/2025 - Maranhão				LEIS SOCIAIS (%):		BDI (%):	27,38
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R$)
8.3	87249	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	m²	969,40	85,59	109,02	105.683,99
8.4	84192	SINAPI	SOLEIRA CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL, PADRAO POPULAR, PEI MAIOR OU IGUAL A 3	M	896,00	24,36	31,03	27.802,88
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS							211.117,66
9.1	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	80,00	113,77	144,92	11.593,60
9.2	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	640,00	19,50	24,84	15.897,60
9.3	91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	22,91	29,18	583,60
9.4	91890	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	14,49	18,46	369,20
9.5	91876	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	10,72	13,66	273,20
9.6	91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	8,92	11,36	227,20
9.7	704	ORSE	Fornecimento e instalação de bucha de nylon s10 (ref. vl - 1.80 valemam ou similar)	un	60,00	4,32	5,50	330,00
9.8	10093	ORSE	Bucha de nylon nº06, ref:TEL-5306 - SPDA (fornecimento)	un	160,00	0,06	0,08	12,80
9.9	2490	ORSE	Fornecimento e instalação de bucha de nylon s-7 (fischer ou similar)	un	120,00	4,44	5,66	679,20
9.10	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	160,00	0,20	0,25	40,00
9.11	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	20,00	123,48	157,29	3.145,80
9.12	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3.580,00	3,42	4,36	15.608,80
9.13	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	6.012,00	4,99	6,36	38.236,32
9.14	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	694,00	19,54	24,89	17.273,66
9.15	72251	SINAPI	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	48,00	28,90	36,81	1.766,88
9.16	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	100,00	30,20	38,47	3.847,00
9.17	91965	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	68,09	86,73	1.734,60
9.18	12984	ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4" x 2", para tomadas e interruptores	un	20,00	3,29	4,19	83,80
9.19	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	51,39	65,46	1.309,20
9.20	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	61,55	78,40	1.568,00
9.21	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	320,00	57,02	72,63	23.241,60
9.22	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	140,00	31,62	40,28	5.639,20
9.23	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	48,52	61,80	1.236,00
9.24	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	100,00	11,43	14,56	1.456,00
9.25	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	40,00	24,38	31,06	1.242,40
9.26	13150	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 20kA - 175v	un	40,00	71,57	91,17	3.646,80
9.27	7810	ORSE	Interruptor para chuveiro, bipolar simples, 25A, ref.2516, Silentoque, Pial ou similar, inclusive caixa pvc 4x2 e placa	un	20,00	26,11	33,26	665,20
9.28	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	192,00	13,46	17,15	3.292,80
9.29	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.306,00	10,47	13,34	30.762,04
9.30	11975	ORSE	Abraçadeira de alumínio 1 " 25mm (DAISA BC-100) ou similar	un	160,00	7,18	9,15	1.464,00
9.31	354	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	142,00	17,21	21,92	3.112,64
9.32	353	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	20,00	13,44	17,12	342,40
9.33	00021128	SINAPI	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, LEVE, DIÂMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	M	48,00	8,55	10,89	522,72
9.34	97611	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	200,00	19,52	24,86	4.972,00
9.35	8441	ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 3/4"	un	120,00	5,54	7,06	847,20
9.36	3269	ORSE	Fornecimento de alça preformada para cabo multiplex 2 awg	un	40,00	10,95	13,95	558,00
9.37	00039209	SINAPI	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	40,00	0,85	1,08	43,20
9.38	I8071	SEINFRA	ARRUELA REDONDA 32 x 3mm COM FURO DE 18mm	UN	80,00	0,68	0,87	69,60
9.39	C3911	SEINFRA	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY	UN	20,00	13,42	17,09	341,80
9.40	9379	ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	20,00	41,95	53,44	1.068,80
9.41	00007583	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	120,00	0,41	0,52	62,40
9.42	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	60,00	0,61	0,78	46,80
9.43	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	128,03	163,08	3.261,60
9.44	C2067	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	20,00	323,71	412,34	8.246,80
9.45	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	40,00	7,76	9,88	395,20
10	INSTALAÇÕES HIDROSSÂNITARIAS							288.537,92
10.1	2797	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	40,00	451,76	575,45	23.018,00
10.2	4280	ORSE	Caixa sifonada em pvc,100x150x50mm, acabamento branco, c/grelha e porta grelha	un	20,00	36,36	46,32	926,40
10.3	4282	ORSE	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar	un	40,00	57,35	73,05	2.922,00
10.4	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	13,23	16,85	337,00
10.5	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	60,00	13,23	16,85	1.011,00
10.6	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	60,00	3,90	4,97	298,20
10.7	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	180,00	2,20	2,80	504,00
10.8	1537	ORSE	Curva 45° curta em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	un	20,00	37,62	47,92	958,40
10.9	1543	ORSE	Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 50mm - Rev 01_10/2022	un	20,00	21,87	27,86	557,20
10.10	1600	ORSE	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	un	60,00	12,39	15,78	946,80

Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços "PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA". CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987576/2025/MCIDADES/CAIXA.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE:	SINAPI - 07/2025 - Maranhão				LEIS SOCIAIS (%):		BDI (%):	27,38
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R$)
10.11	1128	ORSE	Joelho 45° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	un	20,00	18,14	23,11	462,20
10.12	1129	ORSE	Joelho 45° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	40,00	20,01	25,49	1.019,60
10.13	1556	ORSE	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	un	40,00	26,57	33,84	1.353,60
10.14	1554	ORSE	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	40,00	11,29	14,38	575,20
10.15	1562	ORSE	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	20,00	47,29	60,24	1.204,80
10.16	89821	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	20,00	17,73	22,58	451,60
10.17	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	70,00	37,47	47,73	3.341,10
10.18	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	54,00	21,65	27,58	1.489,32
10.19	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	142,00	26,90	34,27	4.866,34
10.20	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	8,00	33,36	42,49	339,92
10.21	1595	ORSE	Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	un	20,00	22,93	29,21	584,20
10.22	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	40,00	2,20	2,80	112,00
10.23	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	40,00	10,16	12,94	517,60
[illegible].24	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	40,00	9,77	12,45	498,00
10.25	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	212,00	12,14	15,46	3.277,52
10.26	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	116,73	148,69	2.973,80
10.27	00001370	SINAPI	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	UN	20,00	136,45	173,81	3.476,20
10.28	3688	ORSE	Torneira plastica para jardins, HERC 1128, 1/2" ou similar	un	20,00	22,90	29,17	583,40
10.29	3693	ORSE	Torneira plástica para pia de cozinha, HERC 1113C, 1/2" ou similar	un	20,00	46,20	58,85	1.177,00
10.30	3687	ORSE	Torneira plastica para tanque de lavar, HERC 1126, 1/2" ou similar	un	40,00	23,62	30,09	1.203,60
10.31	3689	ORSE	Torneira plástica para lavatório, HERC 1195, 1/2" ou similar	un	20,00	32,57	41,49	829,80
10.32	86886	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	542,58	691,14	13.822,80
10.33	6077	ORSE	Fornecimento de hidrômetro diam. = 3/4", vazão = 1,5m3/h	un	20,00	108,04	137,62	2.752,40
10.34	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	43,91	55,93	1.118,60
10.35	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	75,91	96,69	1.933,80
10.36	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	81,74	104,12	2.082,40
10.37	89972	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	20,00	42,33	53,92	1.078,40
10.38	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	64,12	81,68	1.633,60
10.39	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	60,00	11,74	14,95	897,00
10.40	89385	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	60,00	7,43	9,46	567,60
10.41	00010781	SINAPI	EXTREMIDADE/TUBETE PARA HIDROMETRO PVC, COM ROSCA, CURTA, COM BUCHA LATAO, 3/4"	UN	40,00	16,03	20,42	816,80
[illegible].42	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	60,00	6,81	8,67	520,20
10.43	89436	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	80,00	8,29	10,56	844,80
10.44	104001	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	13,75	17,51	700,40
10.45	103999	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	12,51	15,94	318,80
10.46	104003	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO , LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	14,61	18,61	372,20
10.47	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	80,00	9,00	11,46	916,80
10.48	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	12,43	15,83	316,60
10.49	103984	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	19,79	25,21	1.008,40
10.50	103956	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	14,26	18,16	363,20
10.51	89575	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	11,37	14,48	579,20
10.52	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	210,00	12,81	16,32	3.427,20
10.53	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	88,00	10,48	13,35	1.174,80
10.54	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	56,00	17,72	22,57	1.263,92
10.55	1168	ORSE	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	120,00	9,88	12,59	1.510,80
10.56	1169	ORSE	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	20,00	12,51	15,94	318,80
10.57	1171	ORSE	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	20,00	23,59	30,05	601,00
10.58	103976	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	25,08	31,95	639,00
10.59	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	16,37	20,85	834,00
10.60	103955	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	120,00	10,33	13,16	1.579,20

FOLHAS. Nº 524

PROC. Nº CP 006/26

RUBRICA

Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços "PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA". CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987576/2025/MCIDADES/CAIXA.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE:	SINAPI - 07/2025 - Maranhão				LEIS SOCIAIS (%):		BDI (%):	27,38
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R$)
10.61	89442	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	14,13	18,00	360,00
10.62	103042	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	29,81	37,97	759,40
10.63	102622	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	20,00	620,64	790,57	15.811,40
10.64	C2832	SEINFRA	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	20,00	4.894,95	6.235,19	124.703,80
10.65	86875	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	474,13	603,95	12.079,00
10.66	86933	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	450,09	573,32	11.466,40
10.67	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5 CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	343,32	437,32	8.746,40
10.68	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	20,00	33,74	42,98	859,60
10.69	C2814	SEINFRA	ESTRADO DE MADEIRA COM BARROTE 3x3"	m²	40,00	104,61	133,25	5.330,00
10.70	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	102,58	130,67	2.613,40
11	LIMPEZA DA OBRA							19.466,87
11.1	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	m²	1.043,80	14,64	18,65	19.466,87
			TOTAL					2.751.000,00

INGRID NAZARETH GONCALO GASPAR:02359875302

Assinado de forma digital por INGRID NAZARETH GONCALO GASPAR:02359875302
Dados: 2026.09.09 15:14:01 -03'00'

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços "PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA". CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987576/2025/MCIDADES/CAIXA.

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
27,38%

Encargos Sociais

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		UN	1,0000000	4.591,93	4.591,93
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	104,0353663	31,47	3.273,99
Composição Auxiliar	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	10,2253239	128,89	1.317,94
				MO sem LS =>	4.269,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	4.269,93
				Valor do BDI =>	1.257,27			Valor com BDI =>	5.849,20

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	Supressão Vegetal		m²	1,0000000	5,96	5,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2501323	23,84	5,96
				MO sem LS =>	3,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,87
				Valor do BDI =>	1,63			Valor com BDI =>	7,59

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105009	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	Locação de Obras	M	1,0000000	83,32	83,32
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0093000	31,87	0,29
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0054000	530,40	2,86
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9103000	24,45	22,25
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9103000	29,59	26,93
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0374000	30,50	1,14
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,8093000	7,07	5,72

RUBRICA
PROC. Nº CP 006/26
FOLHAS. Nº 525

Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1012000	19,66	1,98
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0256000	41,27	1,05
Insumo	00010567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5500000	12,95	7,12
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5500000	25,42	13,98
				MO sem LS => 35,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,83
				Valor do BDI => 22,81			Valor com BDI =>	106,13

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	1,0000000	94,30	94,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,9557667	23,84	94,30
				MO sem LS => 61,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	61,31
				Valor do BDI => 25,81			Valor com BDI =>	120,12

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	1,0000000	78,47	78,47
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0130000	31,87	0,41
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0530000	30,50	1,61
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4770000	24,45	11,66
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0880000	29,59	32,19
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0260000	20,04	0,52
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0530000	24,27	1,28
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167000	8,60	0,14
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5470000	4,01	2,19
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,1340000	19,00	1,54
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6050000	11,46	6,93
				MO sem LS => 32,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,52
				Valor do BDI => 21,48			Valor com BDI =>	99,96

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

RUBRICA
PROC. Nº CP 006/26
FOLHAS Nº 526

Composição	104917	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	15,99	15,99
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1310000	29,81	3,90
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0500000	24,62	1,23
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	10,17	10,17
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,10	0,55
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,6440000	0,22	0,14
				MO sem LS => 4,34		LS => 0,00	MO com LS =>	4,34
				Valor do BDI => 4,37			Valor com BDI =>	20,37

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	14,72	14,72
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	10,06	10,06
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	24,62	0,96
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1020000	29,81	3,04
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,10	0,55
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5030000	0,22	0,11
				MO sem LS => 3,19		LS => 0,00	MO com LS =>	3,19
				Valor do BDI => 4,03			Valor com BDI =>	18,75

3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	17,39	17,39
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1660000	29,81	4,94
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	10,15	10,15
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0640000	24,62	1,57
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,10	0,55
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,8190000	0,22	0,18

RUBRICA
PROC. Nº 006/26
FOLHAS. Nº 527

			MO sem LS =>	5,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,96
			Valor do BDI =>	4,76			Valor com BDI =>	22,15

3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0095	SEINFRA	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	0	m²	1,0000000	35,50	35,50
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,7523229	20,26	35,50
			MO sem LS =>	35,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,50
			Valor do BDI =>	9,71			Valor com BDI =>	45,22

3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	582,18	582,18
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,7534000	2,01	1,51
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4637000	24,15	35,34
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7103000	0,43	0,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3117000	23,84	55,11
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7229000	150,00	108,43
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579000	0,90	326,39
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5934000	92,87	55,10
			MO sem LS =>	60,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	60,58
			Valor do BDI =>	159,40			Valor com BDI =>	741,58

3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,0000000	324,59	324,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,3770000	23,84	175,86
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4590000	29,59	72,76
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0420000	1,37	1,42
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4590000	30,01	73,79

RUBRICA
PROC. Nº CP 006/26
FOLHAS. Nº 528

Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,4170000	0,54	0,76
				MO sem LS => 219,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	219,97
				Valor do BDI => 88,87			Valor com BDI =>	413,46

3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2843	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	0	m²	1,0000000	46,94	46,94
Insumo	I1090	SEINFRA	EMULSÃO ASFALTICA	Material	KG	2,3498350	18,18	42,72
Insumo	I0037	SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra	H	0,2000000	21,10	4,22
				MO sem LS => 4,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,22
				Valor do BDI => 12,85			Valor com BDI =>	59,79

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92266	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	175,26	175,26
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2370000	30,50	7,22
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2020000	24,45	4,93
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0500000	31,87	1,59
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9110000	29,59	26,95
Insumo	00001345	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = *17* MM	Material	m²	1,1460000	88,73	101,68
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1590000	19,66	3,12
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1660000	11,46	1,90
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,9520000	4,01	27,87
				MO sem LS => 29,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,38
				Valor do BDI => 47,98			Valor com BDI =>	223,25

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104110	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	18,65	18,65
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	10,17	10,17
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2286000	29,81	6,81

FOLHAS. Nº 529
PROC. Nº CP 006/24
ASSINATURA

Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0373000	24,62	0,91
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,9700000	0,22	0,21
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	22,10	0,55
				MO sem LS =>	6,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,22
				Valor do BDI =>	5,10			Valor com BDI =>	23,76

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104111	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	21,42	21,42
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	10,15	10,15
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3094000	29,81	9,22
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0505000	24,62	1,24
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,10	0,55
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26
				MO sem LS => 8,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,81
				Valor do BDI => 5,86			Valor com BDI =>	27,28

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	582,18	582,18
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,7534000	2,01	1,51
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4637000	24,15	35,34
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7103000	0,43	0,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3117000	23,84	55,11
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7229000	150,00	108,43
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579000	0,90	326,39
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5934000	92,87	55,10

RUBRICA
PROC. Nº CP 006/26
FOLHAS Nº 550

			MO sem LS =>	60,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	60,58
			Valor do BDI =>	159,40			Valor com BDI =>	741,58

4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,0000000	324,59	324,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,3770000	23,84	175,86
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4590000	29,59	72,76
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0420000	1,37	1,42
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4590000	30,01	73,79
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,4170000	0,54	0,76

			MO sem LS =>	219,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	219,97
			Valor do BDI =>	88,87			Valor com BDI =>	413,46

5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87519	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	96,88	96,88
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7750000	23,84	18,47
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0098000	680,15	6,66
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5500000	30,01	46,51
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0051155	44,86	0,22
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4297041	1,96	0,84
Insumo	00007266	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	MIL	0,0289641	834,96	24,18

			MO sem LS =>	46,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	46,19
			Valor do BDI =>	26,52			Valor com BDI =>	123,41

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3437	SEINFRA	ARMADOR DE EMBUTIR	0	UN	1,0000000	44,95	44,95
Insumo	I6222	SEINFRA	ARMADOR DE EMBUTIR	Material	UN	1,4290405	20,96	29,95

RUBRICA
PROC. Nº 08/26
FOLHAS. Nº 531

Insumo	I0108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0342971	119,58	4,10
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	1,1432325	0,71	0,81
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1500000	26,86	4,02
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,3000000	20,26	6,07
				MO sem LS => 10,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,09
				Valor do BDI => 12,30			Valor com BDI =>	57,26

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	527,44	527,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7730000	23,84	18,42
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5460000	28,64	44,27
Insumo	00004964	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	Material	UN	1,0000000	380,59	380,59
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,11	2,17
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	27,33	81,99
				MO sem LS => 43,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	43,56
				Valor do BDI => 144,41			Valor com BDI =>	671,85

5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	1,0000000	350,47	350,47
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3130180	30,01	9,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1565090	23,84	3,73
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,6678571	28,36	18,94
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	9,2000000	0,20	1,84

RUBRICA
PROC. Nº CP 006/26
FOLHAS. Nº 537

Insumo	00036896	SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	Material	UN	0,8333000	379,90	316,57
				MO sem LS => 9,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,17
				Valor do BDI => 95,95			Valor com BDI =>	446,43

5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	Peitoris e Chapins	M	1,0000000	197,34	197,34
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4190000	29,88	12,51
Composição Auxiliar	87283	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0060000	556,17	3,33
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0210000	31,87	0,66
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2090000	23,84	4,98
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,3980000	30,50	12,13
Insumo	00034747	SINAPI	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	Material	M	1,0400000	157,44	163,73
				MO sem LS => 22,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,32
				Valor do BDI => 54,03			Valor com BDI =>	251,37

6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1337	SEINFRA	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 7 A 10m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	0	m²	1,0000000	159,40	159,40
Insumo	I1495	SEINFRA	MADEIRA (PEROBA)	Material	m³	0,0260000	3.162,71	82,23
Insumo	I1161	SEINFRA	FERRAGEM PARA TELHADOS	Material	KG	0,2300000	13,91	3,19
Insumo	I1724	SEINFRA	PREGO	Material	KG	0,1200000	17,00	2,04
Insumo	I0041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,5000000	21,10	31,65
Insumo	I0498	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,5000000	26,86	40,29
				MO sem LS => 71,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	71,94
				Valor do BDI => 43,64			Valor com BDI =>	203,04

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

RUBRICA
PROC. Nº CP 006/26
FOLHAS Nº 533

Composição	73938/001	SINAPI	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	COBE - COBERTURA		m²	1,0000000	129,53	129,53
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,5000000	29,34	44,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	2,0000000	23,84	47,68
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas		m³	0,0064906	681,14	4,42
Insumo	00007176	SINAPI	TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COMPRIMENTO DE *44* CM, RENDIMENTO DE *26* TELHAS/M2	Material		UN	54,0880503	0,60	32,45
Insumo	00000337	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0735597	13,26	0,97
				MO sem LS =>	63,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	63,06
				Valor do BDI =>	35,46			Valor com BDI =>	165,00

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6058	SINAPI	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	COBE - COBERTURA		M	1,0000000	39,31	39,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4974200	23,84	11,85
Composição Auxiliar	87335	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	Argamassas		m³	0,0024300	660,43	1,60
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5000000	30,01	15,00
Insumo	00007181	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	Material		UN	3,0000000	3,62	10,86
				MO sem LS =>	18,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,70
				Valor do BDI =>	10,76			Valor com BDI =>	50,07

6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4449	ORSE	Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Araforros ou similar, instalado - Rev 06_10/2021	Forros	m²	1,0000000	70,00	70,00

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1019	ORSE	Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, cor branca ou palha, aplicado, inclusive estrutura de fixação (perfis PVC Plastilon) ref:Araforros ou similar	Serviços	m²	1,0000000	70,00	70,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1019	ORSE	Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, cor branca ou palha, aplicado, inclusive estrutura de fixação (perfis PVC Plastilon) ref:Araforros ou similar	Serviços	m²	1,0000000	70,00	70,00

RUBRICA
PROC. Nº CP 006/26
FOLHAS. Nº 534

				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	19,16			Valor com BDI =>	89,17

7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco	m²	1,0000000	8,89	8,89	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1724000	30,01	5,17	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0575000	23,84	1,37	
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0037000	635,97	2,35	
				MO sem LS =>	4,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,88
				Valor do BDI =>	2,43			Valor com BDI =>	11,32

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	1,0000000	29,07	29,07	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3789000	30,01	11,37	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1894000	23,84	4,51	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0194000	680,15	13,19	
				MO sem LS =>	12,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,57
				Valor do BDI =>	7,95			Valor com BDI =>	37,03

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87249	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	85,59	85,59	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2068000	23,84	4,93	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8064000	29,88	24,09	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1880000	6,45	1,21	
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,1136000	40,70	45,32	
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	1,10	10,04	
				MO sem LS =>	20,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,49
				Valor do BDI =>	23,43			Valor com BDI =>	109,02

RUBRICA
PROC. Nº CP 001/26
FOLHAS Nº 325

7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna		m²	1,0000000	16,09	16,09
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1631000	32,97	5,37
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0544000	23,84	1,29
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material		L	0,2285000	41,27	9,43
				MO sem LS =>	4,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,54
				Valor do BDI =>	4,40			Valor com BDI =>	20,50

8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73907/003	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E=5CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	PISO - PISOS		m²	1,0000000	50,27	50,27
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3500000	30,01	10,50
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto		m³	0,0500000	461,98	23,09
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,7000000	23,84	16,68
				MO sem LS =>	21,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,46
				Valor do BDI =>	13,76			Valor com BDI =>	64,03

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73923/001	SINAPI	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2CM, ARGAMASSA COM PREPARO MANUAL	PISO - PISOS		m²	1,0000000	60,17	60,17
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,8500000	23,84	20,26
Composição Auxiliar	88631	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas		m³	0,0200000	720,71	14,41
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,8500000	30,01	25,50
				MO sem LS =>	34,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,07
				Valor do BDI =>	16,47			Valor com BDI =>	76,64

8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87249	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	85,59	85,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2068000	23,84	4,93
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8064000	29,88	24,09
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1880000	6,45	1,21
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,1136000	40,70	45,32

RUBRICA
PROC. Nº CP006126
FOLHAS. Nº 536

Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material		KG	9,1325000	1,10	10,04
				MO sem LS =>	20,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,49
				Valor do BDI =>	23,43			Valor com BDI =>	109,02

8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	84192	SINAPI	SOLEIRA CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL, PADRAO POPULAR, PEI MAIOR OU IGUAL A 3	PISO - PISOS	M	1,0000000	24,36	24,36	
Composição Auxiliar	87373	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0030000	874,33	2,62	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	23,84	4,76	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	30,01	12,00	
Insumo	00001297	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	0,1505695	33,10	4,98	
				MO sem LS =>	12,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,24
				Valor do BDI =>	6,66			Valor com BDI =>	31,03

9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	113,77	113,77	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2299000	25,06	5,76	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5518000	30,38	16,76	
Insumo	00038775	SINAPI	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	80,79	80,79	
Insumo	00038191	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	10,46	10,46	
				MO sem LS =>	15,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,90
				Valor do BDI =>	31,15			Valor com BDI =>	144,92

9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	19,50	19,50	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2910000	25,06	7,29	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2910000	30,38	8,84	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0009000	799,46	0,71	
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	2,66	2,66	
				MO sem LS =>	11,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,31

RUBRICA
PROC. Nº CP 006/26
FOLHAS. Nº 535

				Valor do BDI =>	5,33			Valor com BDI =>	24,84
9.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	22,91	22,91
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3010000	25,06	7,54
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas		m³	0,0012000	799,46	0,95
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3010000	30,38	9,14
Insumo	00001873	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material		UN	1,0000000	5,28	5,28
				MO sem LS =>	11,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,73
				Valor do BDI =>	6,27			Valor com BDI =>	29,18
9.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91890	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	14,49	14,49
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2060000	30,38	6,25
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2060000	25,06	5,16
Insumo	00001879	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material		UN	1,0000000	3,08	3,08
				MO sem LS =>	7,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,92
				Valor do BDI =>	3,96			Valor com BDI =>	18,46
9.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91876	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	10,72	10,72
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1600000	25,06	4,00
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1600000	30,38	4,86
Insumo	00001892	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material		UN	1,0000000	1,86	1,86
				MO sem LS =>	6,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,15
				Valor do BDI =>	2,93			Valor com BDI =>	13,66
9.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	8,92	8,92
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1370000	30,38	4,16

RUBRICA
PROC. Nº CP 006/26
FOLHAS. Nº 538

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1370000	25,06	3,43
Insumo	00001891	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material		UN	1,0000000	1,33	1,33
				MO sem LS =>	5,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,27
				Valor do BDI =>	2,44			Valor com BDI =>	11,36

9.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	704	ORSE	Fornecimento e instalação de bucha de nylon s10 (ref. vl - 1.80 valemam ou similar)	Pontos de Suprimento de Lógica	un	1,0000000	4,32	4,32
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,88	0,38
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,02	1,90
Insumo	00004374/SIN	ORSE	Bucha de nylon sem aba s10	Material	un	1,1381847	0,22	0,25
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1000000	3,74	0,37
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,58	1,45

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001600	7,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000800	300,00	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001500	76,67	0,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0009000	4,93	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0203600	5,00	0,10
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0009000	205,00	0,18
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0159500	4,50	0,07
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0003000	198,07	0,05
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0004600	11,28	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0003600	18,00	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000200	36,90	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0203600	14,00	0,28

RUBRICA
PROC. Nº SP 006/20
FOLHAS Nº 539

Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0000400	20,85	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material		un	0,0000200	172,23	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0009000	12,54	0,01
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0001200	14,00	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0000300	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0000100	37,80	0,00
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra		h	0,1000000	19,02	1,90
Insumo	00004374/SIN	ORSE	Bucha de nylon sem aba s10	Material		un	1,1381847	0,22	0,25
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material		un	0,0000200	47,69	0,00
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material		un	0,0000100	34,00	0,00
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material		un	0,0000200	170,60	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material		un	0,0000200	26,89	0,00
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,1000000	14,58	1,45
				MO sem LS =>	3,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,35
				Valor do BDI =>	1,18			Valor com BDI =>	5,50

9.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10093	ORSE	Bucha de nylon nº06, ref:TEL-5306 - SPDA (fornecimento)	Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado	un	1,0000000	0,06	0,06
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	9709	ORSE	Bucha de nylon nº06, ref: TEL-5306 (SPDA)	Material	un	1,0000000	0,06	0,06

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	9709	ORSE	Bucha de nylon nº06, ref: TEL-5306 (SPDA)	Material	un	1,0000000	0,06	0,06	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,08

9.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2490	ORSE	Fornecimento e instalação de bucha de nylon s-7 (fischer ou similar)	Provisórios	un	1,0000000	4,44	4,44
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,88	0,38

RUBRICA
PROC Nº CP 006/26
FOLHA Nº 540

Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,58	1,45
Insumo	319	ORSE	Bucha de nylon s-07	Material	un	1,0882353	0,34	0,37
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,02	1,90
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1000000	3,74	0,37

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001600	7,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000800	300,00	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001500	76,67	0,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0009000	4,93	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0203600	5,00	0,10
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0009000	205,00	0,18
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0159500	4,50	0,07
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0003000	198,07	0,05
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0004600	11,28	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0003600	18,00	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000200	36,90	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0203600	14,00	0,28
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000400	20,85	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000200	172,23	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0009000	12,54	0,01
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001200	14,00	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000300	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000100	37,80	0,00
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,58	1,45

RUBRICA
PROC. Nº CP 006/26
FOLHAS. Nº 541

Insumo	319	ORSE	Bucha de nylon s-07	Material	un	1,0882353	0,34	0,37
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,02	1,90
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000200	47,69	0,00
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000100	34,00	0,00
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0000200	170,60	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000200	26,89	0,00
				MO sem LS => 3,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,35
				Valor do BDI => 1,21			Valor com BDI =>	5,66

9.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	123,48	123,48
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3882000	30,38	11,79
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3882000	25,06	9,72
Insumo	00003378	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	101,97	101,97
				MO sem LS => 14,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,94
				Valor do BDI => 33,80			Valor com BDI =>	157,29

9.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	3,42	3,42
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0230000	30,38	0,69
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0230000	25,06	0,57
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,67	0,04
Insumo	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434000	1,71	2,12
				MO sem LS => 0,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,88
				Valor do BDI => 0,93			Valor com BDI =>	4,36

9.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	4,99	4,99
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	30,38	0,88

RUBRICA
PROC. Nº CP 006/26
FOLHAS Nº 512

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0290000	25,06	0,72
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,0094000	4,67	0,04
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material		M	1,2434000	2,70	3,35
				MO sem LS =>	1,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,11
				Valor do BDI =>	1,36			Valor com BDI =>	6,36

9.14	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		M	1,0000000	19,54	19,54
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0760000	25,06	1,90
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0760000	30,38	2,30
Insumo	00000980	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material		M	1,2434000	12,31	15,30
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,0094000	4,67	0,04
				MO sem LS =>	2,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,92
				Valor do BDI =>	5,35			Valor com BDI =>	24,89

9.15	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72251	SINAPI	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		M	1,0000000	28,90	28,90
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1300000	25,06	3,25
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1300000	30,38	3,94
Insumo	00000857	SINAPI	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	Material		M	1,0200000	21,29	21,71
				MO sem LS =>	4,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,99
				Valor do BDI =>	7,91			Valor com BDI =>	36,81

9.16	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	30,20	30,20
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	19,10	19,10
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	11,10	11,10
				MO sem LS =>	13,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,85
				Valor do BDI =>	8,26			Valor com BDI =>	38,47

RUBRICA
PROC. Nº SP 000/26
FOLHAS Nº 56

9.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91965	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	68,09	68,09
Composição Auxiliar	91964	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	56,99	56,99
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	11,10	11,10
				MO sem LS => 30,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,17
				Valor do BDI => 18,64			Valor com BDI =>	86,73

9.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12984	ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4" x 2", para tomadas e interruptores	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	1,0000000	3,29	3,29
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	14,58	1,16
Insumo	00038091/SIN	ORSE	Espelho / placa cega 4" x 2", para instalacao de tomadas e interruptores	Material	un	1,0220075	1,82	1,86
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0800000	3,88	0,31

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	14,58	1,16
Insumo	00038091/SIN	ORSE	Espelho / placa cega 4" x 2", para instalacao de tomadas e interruptores	Material	un	1,0220075	1,82	1,86
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000640	7,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000320	300,00	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000640	76,67	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0003600	4,93	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0081440	5,00	0,04
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0003600	205,00	0,07
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0075280	4,50	0,03
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0001200	198,07	0,02
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0001840	11,28	0,00

RUBRICA
PROC. Nº CP 006/26
FOLHAS. Nº 544

Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0001440	18,00	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000160	36,90	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0081440	14,00	0,11
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000160	20,85	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000160	172,23	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0003600	12,54	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000480	14,00	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000240	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000080	37,80	0,00
				MO sem LS => 1,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,16
				Valor do BDI => 0,90			Valor com BDI =>	4,19

9.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	51,39	51,39
Composição Auxiliar	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	40,29	40,29
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	11,10	11,10
				MO sem LS => 23,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,63
				Valor do BDI => 14,07			Valor com BDI =>	65,46

9.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	61,55	61,55
Composição Auxiliar	91966	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	50,45	50,45
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	11,10	11,10
				MO sem LS => 26,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,94
				Valor do BDI => 16,85			Valor com BDI =>	73,40

9.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

RUBRICA
PROC. Nº 2006/22
FOLHAS. Nº 545

Composição	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	57,02	57,02
Composição Auxiliar	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	45,92	45,92
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	11,10	11,10
				MO sem LS => 26,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,94
				Valor do BDI => 15,61			Valor com BDI =>	72,63

9.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	31,62	31,62
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	11,10	11,10
Composição Auxiliar	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	20,52	20,52
				MO sem LS => 14,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,23
				Valor do BDI => 8,65			Valor com BDI =>	40,28

9.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	48,52	48,52
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	11,10	11,10
Composição Auxiliar	91991	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	37,42	37,42
				MO sem LS => 24,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,60
				Valor do BDI => 13,28			Valor com BDI =>	61,80

9.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	11,43	11,43
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0354280	25,06	0,88
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0354280	30,38	1,07
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,04	1,04

RUBRICA
PROC. Nº CP 006/26
FOLHAS Nº 546

Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material		UN	1,0000000	8,44	8,44
				MO sem LS =>	1,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,35
				Valor do BDI =>	3,12			Valor com BDI =>	14,56

9.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	24,38	24,38	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1765820	30,38	5,36	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1765820	25,06	4,42	
Insumo	00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	2,08	2,08	
Insumo	00034686	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A	Material	UN	1,0000000	12,52	12,52	
				MO sem LS =>	6,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,80
				Valor do BDI =>	6,67			Valor com BDI =>	31,06

9.26	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13150	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 20kA - 175v	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	71,57	71,57
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2999581	3,88	1,16
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2999581	14,58	4,37
Insumo	00039465/SIN	ORSE	Dispositivo dps classe ii, 1 polo, tensao maxima de 175 v, corrente maxima de*20* ka (tipo ac)	Material	un	1,0003669	59,22	59,24
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,2999581	19,02	5,70
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,2999581	3,74	1,12

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004799	7,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002400	300,00	0,07
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004499	76,67	0,03
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0026996	4,93	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0610715	5,00	0,30
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0026996	205,00	0,55

RUBRICA
PROC. Nº CP 006/26
FOLHAS. Nº 547

Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0478433	4,50	0,21
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0008999	198,07	0,17
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0013798	11,28	0,01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010798	18,00	0,01
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000600	36,90	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0610715	14,00	0,85
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001200	20,85	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000600	172,23	0,01
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0026996	12,54	0,03
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003599	14,00	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000900	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000300	37,80	0,00
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2999581	14,58	4,37
Insumo	00039465/SIN	ORSE	Dispositivo dps classe ii, 1 polo, tensao maxima de 175 v, corrente maxima de"20" ka (tipo ac)	Material	un	1,0003669	59,22	59,24
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,2999581	19,02	5,70
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000600	47,69	0,00
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000300	34,00	0,00
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0000600	170,60	0,01
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000600	26,89	0,00
				MO sem LS => 10,07		LS => 0,00	MO com LS =>	10,07
				Valor do BDI => 19,59			Valor com BDI =>	91,17

9.27	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7810	ORSE	Interruptor para chuveiro, bipolar simples, 25A, ref.2516, Silentoque, Pial ou similar, inclusive caixa pvc 4x2 e placa	Tomadas Convencionais e Interruptores	un	1,0000000	26,11	26,11
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,88	1,94
Insumo	00001872/SIN	ORSE	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	Material	un	1,0054579	1,58	1,58

RUBRICA
PROC. Nº 08066/26
FOLHAS Nº 548

Insumo	4274	ORSE	Interruptor p/chuveiro, bipolar simples, 25A, ref.2516, Linha Silentoque, Pial ou similar	Material	un	1,0054579	3,92	3,94
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	3,74	1,87

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	7,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007500	76,67	0,05
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,93	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0797500	4,50	0,35
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	198,07	0,29
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	11,28	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	36,90	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,85	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0001000	172,23	0,01
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	14,00	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001500	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000500	37,80	0,00
Insumo	00001872/SIN	ORSE	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	Material	un	1,0054579	1,58	1,58

RUBRICA
PROC. Nº CP 006/26
FOLHAS Nº 549

Insumo	4274	ORSE	Interruptor p/chuveiro, bipolar simples, 25A, ref.2516, Linha Silentoque, Pial ou similar	Material	un	1,0054579	3,92	3,94
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0001000	47,69	0,00
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000500	34,00	0,00
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0001000	170,60	0,01
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0001000	26,89	0,00
				MO sem LS => 16,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,80
				Valor do BDI => 7,14			Valor com BDI =>	33,26

9.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	13,46	13,46
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1490000	30,38	4,52
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1490000	25,06	3,73
Insumo	00002690	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	Material	M	1,0170000	5,13	5,21
				MO sem LS => 5,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,73
				Valor do BDI => 3,68			Valor com BDI =>	17,15

9.29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	10,47	10,47
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1340000	30,38	4,07
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1340000	25,06	3,35
Insumo	00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,0170000	3,00	3,05
				MO sem LS => 5,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,15
				Valor do BDI => 2,86			Valor com BDI =>	13,34

9.30	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11975	ORSE	Abraçadeira de alumínio 1 " 25mm (DAISA BC-100) ou similar	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	un	1,0000000	7,18	7,18
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	12854	ORSE	Abraçadeira de alumínio1 " 25mm (DAISA BC-100) ou similar	Material	un	1,0102313	3,07	3,10
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1010240	19,02	1,92

PREFEITURA
PROC. Nº CP 006/26
FOLHAS. Nº 550

Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000060	14,58	1,45
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,0986570	3,81	0,37
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1013234	3,88	0,39

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	12854	ORSE	Abraçadeira de alumínio1 " 25mm (DAISA BC-100) ou similar	Material	un	1,0102313	3,07	3,10
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1010240	19,02	1,92
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000060	14,58	1,45
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0159867	4,50	0,07
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000395	32,30	0,00
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0000592	49,00	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0008999	12,54	0,01
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000099	37,66	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000400	20,85	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001600	7,00	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0003600	18,00	0,00
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000099	19,57	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0003000	198,07	0,05
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000800	300,00	0,02
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0203580	14,00	0,28
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000395	60,00	0,00
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0000691	27,49	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0008999	4,93	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001200	14,00	0,00
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0001085	29,00	0,00

RUBRICA
PROC. Nº CP 006/26
FOLHAS Nº 551

Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0008999	205,00	0,18
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0203580	5,00	0,10
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001600	76,67	0,01
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0004600	11,28	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000203	36,90	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000203	172,23	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000304	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000101	37,80	0,00
				MO sem LS => 3,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,37
				Valor do BDI => 1,96			Valor com BDI =>	9,15

9.31	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	354	ORSE	Eletroduto de pvc rigido roscável, diâm = 32mm (1")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	m	1,0000000	17,21	17,21
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2200000	3,88	0,85
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,2207131	19,02	4,19
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2200000	14,58	3,20
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,2200000	3,74	0,82
Insumo	00002685/SIN	ORSE	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 1", sem luva	Material	m	1,0534036	7,78	8,19

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0003520	7,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001760	300,00	0,05
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0003300	76,67	0,02
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0019800	4,93	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0447920	5,00	0,22
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0019800	205,00	0,40

RUBRICA
PROC. Nº CP 006/26
FOLHAS Nº 552

Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0350900	4,50	0,15
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0006600	198,07	0,13
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0010120	11,28	0,01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0007920	18,00	0,01
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000440	36,90	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0447920	14,00	0,62
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000880	20,85	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000440	172,23	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0019800	12,54	0,02
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002640	14,00	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000660	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000220	37,80	0,00
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,2207131	19,02	4,19
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2200000	14,58	3,20
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000440	47,69	0,00
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000220	34,00	0,00
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0000440	170,60	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000440	26,89	0,00
Insumo	00002685/SIN	ORSE	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 1", sem luva	Material	m	1,0534036	7,78	8,19
				MO sem LS =>	7,39	LS => 0,00	MO com LS =>	7,39
				Valor do BDI =>	4,71		Valor com BDI =>	21,92

9.32	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	353	ORSE	Eletroduto de pvc rigido roscável, diâm = 25mm (3/4")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	m	1,0000000	13,44	13,44
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	14,58	2,91
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	19,02	3,80
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,88	0,77

RUBRICA
PROC. Nº CP 006/26
FOLHAS Nº 353

Insumo	00002674/SIN	ORSE	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4", sem luva	Material	m	1,0520115	4,98	5,23
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,2000000	3,74	0,74

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	14,58	2,91
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	19,02	3,80
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0003200	7,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001600	300,00	0,04
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0003000	76,67	0,02
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0018000	4,93	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0407200	5,00	0,20
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0018000	205,00	0,36
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0319000	4,50	0,14
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0006000	198,07	0,11
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0009200	11,28	0,01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0007200	18,00	0,01
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000400	36,90	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0407200	14,00	0,57
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000800	20,85	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000400	172,23	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0018000	12,54	0,02
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002400	14,00	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000600	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000200	37,80	0,00
Insumo	00002674/SIN	ORSE	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4", sem luva	Material	m	1,0520115	4,98	5,23

RUBRICA
PROC. Nº CP 006/26
FOLHAS. Nº 554

Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material		un	0,0000400	47,69	0,00
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material		un	0,0000200	34,00	0,00
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material		un	0,0000400	170,60	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material		un	0,0000400	26,89	0,00
				MO sem LS =>	6,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,71
				Valor do BDI =>	3,67			Valor com BDI =>	17,12

9.34	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97611	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	19,52	19,52	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1655000	30,38	5,02	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0690000	25,06	1,72	
Insumo	00012295	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	1,0000000	2,32	2,32	
Insumo	00038191	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	10,46	10,46	
				MO sem LS =>	4,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,76
				Valor do BDI =>	5,34			Valor com BDI =>	24,86

9.35	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8441	ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 3/4"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	5,54	5,54
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,58	1,45
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,88	0,38
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1000000	3,81	0,38
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,02	1,90
Insumo	00000400/SIN	ORSE	Abracadeira em aco para amarracao de eletrodutos, tipo d, com 3/4" e parafusode fixacao	Material	un	1,0280196	1,43	1,47

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,58	1,45
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001600	7,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000800	300,00	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001600	76,67	0,01

RUBRICA
PROC. Nº CP 006/26
FOLHAS Nº 555

Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0009000	4,93	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,0203600	5,00	0,10
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0009000	205,00	0,18
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0159500	4,50	0,07
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0003000	198,07	0,05
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material		par	0,0004600	11,28	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0003600	18,00	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0000200	36,90	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,0203600	14,00	0,28
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0000400	20,85	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material		un	0,0000200	172,23	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0009000	12,54	0,01
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0001200	14,00	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0000300	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0000100	37,80	0,00
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material		un	0,0000400	32,30	0,00
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material		un	0,0000600	49,00	0,00
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material		un	0,0000100	37,66	0,00
Insumo	10593	ORSE	Prato simples 30cm	Material		un	0,0000100	19,57	0,00
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material		un	0,0000400	60,00	0,00
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material		un	0,0000700	27,49	0,00
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material		un	0,0001100	29,00	0,00
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra		h	0,1000000	19,02	1,90
Insumo	00000400/SIN	ORSE	Abracadeira em aco para amarracao de eletrodutos, tipo d, com 3/4" e parafusode fixacao	Material		un	1,0280196	1,43	1,47
				MO sem LS =>	3,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,35
				Valor do BDI =>	1,51			Valor com BDI =>	7,06

RUBRICA
PROC. Nº 08006/26
FOLHAS. Nº 556

9.36	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3269	ORSE	Fornecimento de alça preformada para cabo multiplex 2 awg	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	10,95	10,95
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	2629	ORSE	Alça preformada para cabo multiplex 2 awg	Material	un	1,0000000	10,95	10,95

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2629	ORSE	Alça preformada para cabo multiplex 2 awg	Material	un	1,0000000	10,95	10,95

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	2,99			Valor com BDI =>	13,95

9.39	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3911	SEINFRA	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY	0	UN	1,0000000	13,42	13,42
Insumo	I7382	SEINFRA	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY	Material	UN	1,0027406	10,95	10,98
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0520000	26,85	1,39
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0520000	20,26	1,05

MO sem LS =>	2,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,44
Valor do BDI =>	3,67			Valor com BDI =>	17,09

9.40	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9379	ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	41,95	41,95
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,88	1,16
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,37
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,70
Insumo	1096	ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m, excluso conector	Material	un	1,0006757	29,60	29,62
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	3,74	1,12

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004800	7,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002400	300,00	0,07

RUBRICA
PROC. Nº
FOLHA Nº 554

Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004500	76,67	0,03
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0027000	4,93	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0610800	5,00	0,30
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0027000	205,00	0,55
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0478500	4,50	0,21
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0009000	198,07	0,17
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0013800	11,28	0,01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010800	18,00	0,01
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000600	36,90	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0610800	14,00	0,85
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001200	20,85	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000600	172,23	0,01
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0027000	12,54	0,03
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003600	14,00	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000900	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000300	37,80	0,00
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,37
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,70
Insumo	1096	ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m, excluso conector	Material	un	1,0006757	29,60	29,62
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000600	47,69	0,00
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000300	34,00	0,00
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0000600	170,60	0,01
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000600	26,89	0,00
				MO sem LS =>	10,07	LS =>	0,00	MO com LS => 10,07
				Valor do BDI =>	11,48			Valor com BDI => 53,44

9.43	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

RUBRICA
PROC. Nº CP 006/26
FOLHAS Nº 555

Composição	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	1,0000000	128,03	128,03
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5217100	30,38	15,84
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5217100	25,06	13,07
Insumo	00039808	SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	98,32	98,32
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,0000000	0,20	0,80
				MO sem LS => 20,09		LS => 0,00	MO com LS =>	20,09
				Valor do BDI => 35,05			Valor com BDI =>	163,08

9.44	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2067	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	0	UN	1,0000000	323,71	323,71
Insumo	I1754	SEINFRA	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 207X332X95MM	Material	UN	1,0000000	112,24	112,24
Insumo	I0195	SEINFRA	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	Material	UN	1,0000000	33,60	33,60
Insumo	I0193	SEINFRA	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	Material	UN	1,0000000	41,32	41,32
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,0000000	21,10	42,20
Insumo	I0194	SEINFRA	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	Material	UN	1,0000000	40,65	40,65
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,0000000	26,85	53,70
				MO sem LS => 95,90		LS => 0,00	MO com LS =>	95,90
				Valor do BDI => 88,63			Valor com BDI =>	412,34

9.45	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	7,76	7,76
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	25,06	0,97
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	30,38	1,18
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	4,48	5,57
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,67	0,04
				MO sem LS => 1,49		LS => 0,00	MO com LS =>	1,49
				Valor do BDI => 2,12			Valor com BDI =>	9,88

10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

RUBRICA
PROC. Nº 056/26
FOLHAS. Nº 556

Composição	2797	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos maciços	un	1,0000000	451,76	451,76

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	85	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	Formas para Fundações	m²	0,7780157	94,00	73,13
Composição	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	3,1918595	13,19	42,10
Composição	155	ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m²	1,6757262	110,57	185,28
Composição	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	1,4363368	6,67	9,58
Composição	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,1087227	589,59	64,10
Composição	1908	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	Argamassas	m²	1,4363368	36,15	51,92
Composição	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,4468603	55,55	24,82

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00005067/SIN	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,2334047	18,02	4,20
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0262132	11,28	0,29
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001128	36,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0045588	300,00	1,36
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0205147	18,00	0,36
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0090048	76,67	0,69
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002257	26,89	0,00
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002257	48,93	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0170956	198,02	3,38
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0090048	7,00	0,06
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0512867	205,00	10,51
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0512867	4,93	0,25

RUBRICA
PROC. Nº 08.086/26
FOLHAS. Nº 557

Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	1,1602200	14,00	16,24
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0512867	12,54	0,64
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	1,1602200	5,00	5,80
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,9291073	4,50	4,18
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001128	246,00	0,02
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002257	15,15	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0068382	14,00	0,09
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0001128	979,65	0,11
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0022794	20,85	0,04
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,4020918	14,58	93,34
Insumo	630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	0,2878658	44,17	12,71
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0012804	36,90	0,04
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0012804	172,23	0,22
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0019206	18,58	0,03
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0006402	37,80	0,02
Insumo	00002692/SIN	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0116702	9,31	0,10
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,2567452	6,69	1,71
Insumo	00043130/SIN	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,1167024	30,99	3,61
Insumo	00004509/SIN	ORSE	Sarrafo "2,5 x 10" cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	1,0347609	5,51	5,70
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,1283622	19,02	21,46
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000550	20,90	0,00
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000550	39,00	0,00
Insumo	00039017/SIN API	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao "4,2 a 12,5" mm, cobrimento 20 mm	Material	un	1,2767438	0,22	0,28
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,2749188	19,02	5,22

RUBRICA
PROC. Nº CP 006/26
FOLHAS Nº 558

Insumo	00039315/SINAPI	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento "20" mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	1,2767438	0,36	0,45
Insumo	00043132/SINAPI	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0638372	30,99	1,97
Insumo	81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	3,1918595	9,14	29,17
Insumo	00000367/SINAPI	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,1994014	101,30	20,19
Insumo	00001106/SINAPI	ORSE	Cal hidratada ch-i para argamassas	Material	kg	14,9876953	1,30	19,48
Insumo	00001379/SINAPI	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	50,0910039	0,75	37,56
Insumo	2212	ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	Material	un	113,9493816	0,60	68,36
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	3,5916798	19,02	68,31
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0003592	25,95	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0007183	44,00	0,03
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0014367	18,80	0,02
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0007183	13,52	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0025142	11,60	0,02
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0025142	10,22	0,02
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0014367	18,75	0,02
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0003592	28,00	0,01
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0017958	12,00	0,02
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0007183	15,40	0,01
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0003592	327,80	0,11
Insumo	00000370/SINAPI	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0077562	100,00	0,77
Insumo	00004718/SINAPI	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0681691	138,48	9,44
Insumo	00004721/SINAPI	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0227230	137,75	3,13
				MO sem LS => 188,33		LS => 0,00	MO com LS =>	188,33
				Valor do BDI => 123,69			Valor com BDI =>	575,45

10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4280	ORSE	Caixa sifonada em pvc,100x150x50mm, acabamento branco, c/grelha e porta grelha	Caixas de Inspeção	un	1,0000000	36,36	36,36

RUBRICA
PROC. Nº CP 006/26
FOLHAS. Nº 359

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,88	1,94
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	3,81	1,90
Insumo	3348	ORSE	Caixa sifonada completa em pvc, c/grelha e porta grelha, 100 x 150 x 50 mm	Material	Un	1,0012723	15,72	15,74
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	7,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	76,67	0,06
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,93	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0797500	4,50	0,35
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	198,07	0,29
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	11,28	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	36,90	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,85	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0001000	172,23	0,01
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	14,00	0,00

RUBRICA
PROC. Nº CP 006/26
FOLHAS Nº 560

Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001500	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000500	37,80	0,00
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0002000	32,30	0,00
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0003000	49,00	0,01
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000500	37,66	0,00
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000500	19,57	0,00
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0002000	60,00	0,01
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0003500	27,49	0,00
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0005500	29,00	0,01
Insumo	3348	ORSE	Caixa sifonada completa em pvc, c/grelha e porta grelha, 100 x 150 x 50 mm	Material	Un	1,0012723	15,72	15,74
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
				MO sem LS => 16,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,80
				Valor do BDI => 9,95			Valor com BDI =>	46,32

10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4282	ORSE	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar	Caixas de Inspeção	un	1,0000000	57,35	57,35
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	3,81	1,90
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,88	1,94
Insumo	3352	ORSE	Caixa sifonada em pvc, quadrada, com tampa cega, 150 x 150 x 50 mm, completa	Material	Un	1,0005449	36,71	36,73

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0797500	4,50	0,35
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0002000	32,30	0,00
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0003000	49,00	0,01
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05

RUBRICA
PROC. Nº CP 006/26
FOLHA Nº 561

Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000500	37,66	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,85	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	7,00	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000500	19,57	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	198,07	0,29
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0002000	60,00	0,01
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0003500	27,49	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,93	0,02
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	14,00	0,00
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0005500	29,00	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	76,67	0,06
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	11,28	0,02
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	36,90	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0001000	172,23	0,01
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001500	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000500	37,80	0,00
Insumo	3352	ORSE	Caixa sifonada em pvc, quadrada, com tampa cega, 150 x 150 x 50 mm, completa	Material	Un	1,0005449	36,7[illegible]	36,73
				MO sem LS =>	16,80	LS =>	0,00	MO com LS => 16,80
				Valor do BDI =>	15,70			Valor com BDI => 73,05

RUBRICA
PROC. Nº CR 006/26
FOLHAS. Nº 56

10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais		UN	1,0000000	13,23	13,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0266000	23,84	0,63
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0845000	29,30	2,47
Insumo	00044945	SINAPI	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	Material		UN	1,0000000	9,98	9,98
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material		UN	0,0332000	4,80	0,15
				MO sem LS =>	2,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,22
				Valor do BDI =>	3,62			Valor com BDI =>	16,85

10.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais		UN	1,0000000	13,23	13,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0266000	23,84	0,63
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0845000	29,30	2,47
Insumo	00044945	SINAPI	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	Material		UN	1,0000000	9,98	9,98
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material		UN	0,0332000	4,80	0,15
				MO sem LS =>	2,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,22
				Valor do BDI =>	3,62			Valor com BDI =>	16,85

10.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1537	ORSE	Curva 45° curta em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	37,62	37,62
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0800000	69,74	5,57
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2305027	19,02	4,38
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,2300000	3,81	0,87
Insumo	795	ORSE	Curva 45 curta pvc sanitario d= 100mm	Material	un	1,0021856	14,89	14,92
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4500000	14,58	6,56
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0501093	72,41	3,62
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4500000	3,88	1,74

RUBRICA
PROC. Nº CP 006/26
FOLHAS. Nº 563

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0800000	69,74	5,57
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2305027	19,02	4,38
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0573870	4,50	0,25
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000920	32,30	0,00
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0001380	49,00	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0030600	12,54	0,03
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000230	37,66	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001360	20,85	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0005440	7,00	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0012240	18,00	0,02
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000230	19,57	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0010200	198,07	0,20
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002720	300,00	0,08
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0692240	14,00	0,96
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000920	60,00	0,00
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0001610	27,49	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0030600	4,93	0,01
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0004080	14,00	0,00
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0002530	29,00	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0030600	205,00	0,62
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0692240	5,00	0,34
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0005440	76,67	0,04
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0015640	11,28	0,01

RUBRICA
PROC. Nº CP 006196
FOLHAS Nº 564

Insumo	795	ORSE	Curva 45 curta pvc sanitario d= 100mm	Material	un	1,0021856	14,89	14,92
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4500000	14,58	6,56
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0501093	72,41	3,62
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000900	36,90	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000900	172,23	0,01
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001350	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000450	37,80	0,00
				MO sem LS => 10,94		LS => 0,00	MO com LS =>	10,94
				Valor do BDI => 10,30			Valor com BDI =>	47,92

10.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1543	ORSE	Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 50mm - Rev 01_10/2022	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	21,87	21,87
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	803	ORSE	Curva 45 longa pvc sanitario d= 50mm	Material	un	1,0037267	13,49	13,54
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1400000	14,58	2,04
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1400000	19,02	2,66
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0220820	69,74	1,53
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1400000	3,88	0,54
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0150559	72,41	1,09
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1400000	3,81	0,53

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	803	ORSE	Curva 45 longa pvc sanitario d= 50mm	Material	un	1,0037267	13,49	13,54
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1400000	14,58	2,04
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1400000	19,02	2,66
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0220820	69,74	1,53
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0002240	7,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001120	300,00	0,03

FOLHAS. Nº 565
PROC. Nº 006/26
RUBRICA

Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0002240	76,67	0,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0012600	4,93	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0285040	5,00	0,14
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0012600	205,00	0,25
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0223300	4,50	0,10
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0004200	198,07	0,08
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0006440	11,28	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0005040	18,00	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000280	36,90	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0285040	14,00	0,39
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000560	20,85	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000280	172,23	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0012600	12,54	0,01
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001680	14,00	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000420	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000140	37,80	0,00
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0150559	72,41	1,09
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000560	32,30	0,00
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0000840	49,00	0,00
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000140	37,66	0,00
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000140	19,57	0,00
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000560	60,00	0,00
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0000980	27,49	0,00
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0001540	29,00	0,00
				MO sem LS =>	4,70	LS =>	0,00	MO com LS => 4,70
				Valor do BDI =>	5,98			Valor com BDI => 27,86

RUBRICA
PROC. Nº 08/06/26
FOLHAS. Nº 566

10.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1600	ORSE	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	12,39	12,39
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	14,58	1,74
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1200000	3,88	0,46
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0161079	72,41	1,16
Insumo	00001933/SIN	ORSE	Curva pvc curta 90 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	Material	un	1,0067454	4,78	4,81
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0220000	69,74	1,53
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1200000	3,81	0,45
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	19,02	2,28

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	14,58	1,74
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001920	7,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000960	300,00	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001920	76,67	0,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0010800	4,93	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0244320	5,00	0,12
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0010800	205,00	0,22
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0191400	4,50	0,08
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0003600	198,07	0,07
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0005520	11,2[illegible]	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0004320	18,0[illegible]	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000240	36,9[illegible]	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0244320	14,0[illegible]	0,34
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000480	20,8[illegible]	0,00

RUBRICA
PROC. Nº CP 006/20
FOLHAS. Nº 595

Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000240	172,23	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0010800	12,54	0,01
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001440	14,00	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000360	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000120	37,80	0,00
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0161079	72,41	1,16
Insumo	00001933/SIN	ORSE	Curva pvc curta 90 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	Material	un	1,0067454	4,78	4,81
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0220000	69,74	1,53
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000480	32,30	0,00
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0000720	49,00	0,00
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000120	37,66	0,00
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000120	19,57	0,00
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000480	60,00	0,00
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0000840	27,49	0,00
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0001320	29,00	0,00
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	19,02	2,28
				MO sem LS => 4,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,02
				Valor do BDI => 3,39			Valor com BDI =>	15,78

10.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1128	ORSE	Joelho 45º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	18,14	18,14
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2800000	3,88	1,08
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2814422	19,02	5,35
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0040000	69,74	0,27
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,2800000	3,81	1,06
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0100515	72,41	0,72
Insumo	00003502/SIN	ORSE	Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 40 mm, cor marrom, para agua fria predial	Material	un	1,0051509	5,61	5,63

RUBRICA
PROC. Nº CP 006/26
FOLHAS Nº 568

Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2800000	14,58	4,08

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004480	7,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002240	300,00	0,06
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004480	76,67	0,03
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0025200	4,93	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0570080	5,00	0,28
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0025200	205,00	0,51
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0446600	4,50	0,20
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0008400	198,07	0,16
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0012880	11,28	0,01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010080	18,00	0,01
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000560	36,90	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0570080	14,00	0,79
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001120	20,85	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000560	172,23	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0025200	12,54	0,03
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003360	14,00	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000840	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000280	37,80	0,00
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2814422	19,02	5,35
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0040000	69,74	0,27
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0001120	32,30	0,00
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0001680	49,00	0,00

FOLHAS. Nº 569
PROC. Nº 3.108/26
RUBRICA

Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000280	37,66	0,00
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000280	19,57	0,00
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0001120	60,00	0,00
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0001960	27,49	0,00
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0003080	29,00	0,00
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0100515	72,41	0,72
Insumo	00003502/SIN	ORSE	Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 40 mm, cor marrom, para agua fria predial	Material	un	1,0051509	5,61	5,63
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2800000	14,58	4,08
				MO sem LS => 9,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,43
				Valor do BDI => 4,96			Valor com BDI =>	23,11

10.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1129	ORSE	Joelho 45º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	20,01	20,01
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2800015	14,58	4,08
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0060356	69,74	0,42
Insumo	00003503/SIN	ORSE	Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 50 mm, cor marrom, para agua fria predial	Material	un	1,0000045	7,05	7,05
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,2800015	3,81	1,06
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0140846	72,41	1,01
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2800015	3,88	1,08
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2816723	19,02	5,35

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2800015	14,58	4,08
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0060356	69,74	0,42
Insumo	00003503/SIN	ORSE	Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 50 mm, cor marrom, para agua fria predial	Material	un	1,0000045	7,05	7,05
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0446602	4,50	0,20
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0001120	32,30	0,00

RUBRICA
PROC. Nº 20006/96
FOLHAS Nº 377

Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0001680	49,00	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0025200	12,54	0,03
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000280	37,66	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001120	20,85	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004480	7,00	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010080	18,00	0,01
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000280	19,57	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0008400	198,07	0,16
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002240	300,00	0,06
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0570083	14,00	0,79
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0001120	60,00	0,00
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0001960	27,49	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0025200	4,93	0,01
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003360	14,00	0,00
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0003080	29,00	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0025200	205,00	0,51
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0570083	5,00	0,28
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004480	76,67	0,03
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0012880	11,28	0,01
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0140846	72,41	1,01
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000560	36,90	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000560	172,23	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000840	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000280	37,80	0,00
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2816723	19,02	5,35
				MO sem LS =>	9,43	LS =>	0,00	MO com LS => 9,43

RUBRICA
PROC. Nº CP 066/26
FOLHA Nº 55

							Valor do BDI => 5,47	Valor com BDI => 25,49
10.13	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	1556	ORSE	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	26,57	26,57
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2300000	14,58	3,35
Insumo	00003520/SIN	ORSE	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	Material	un	1,0037763	7,90	7,92
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0501888	72,41	3,63
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2308685	19,02	4,39
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,2300000	3,81	0,87
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2300000	3,88	0,89
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0800000	69,74	5,57

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2300000	14,58	3,35
Insumo	00003520/SIN	ORSE	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	Material	un	1,0037763	7,90	7,92
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0501888	72,41	3,63
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2308685	19,02	4,39
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0366850	4,50	0,16
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000920	32,30	0,00
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0001380	49,00	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0020700	12,54	0,02
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000230	37,66	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000920	20,85	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0003680	7,00	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0008280	18,00	0,01
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000230	19,57	0,00

RUBRICA
PROC. Nº CP 006/26
FOLHAS. Nº 599

Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0006900	198,07	0,13
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001840	300,00	0,05
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0468280	14,00	0,65
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000920	60,00	0,00
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0001610	27,49	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0020700	4,93	0,01
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002760	14,00	0,00
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0002530	29,00	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0020700	205,00	0,42
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0468280	5,00	0,23
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0003680	76,67	0,02
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0010580	11,28	0,01
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000460	36,90	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000460	172,23	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000690	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000230	37,80	0,00
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0800000	69,74	5,57
				MO sem LS => 7,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,74
				Valor do BDI => 7,27			Valor com BDI =>	33,84

10.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1554	ORSE	Joelho 90" em pvc rigido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	11,29	11,29
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00003526/SIN	ORSE	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 50 mm, para esgoto predial	Material	un	1,0105594	2,91	2,94
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0150188	72,41	1,08
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1414782	19,02	2,69
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1400000	3,88	0,54
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1400000	14,58	2,04

RUBRICA
PROC. Nº SP 006126
FOLHAS Nº 523

Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0220000	69,74	1,53
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1400000	3,81	0,53

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00003526/SIN	ORSE	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 50 mm, para esgoto predial	Material	un	1,0105594	2,91	2,94
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0150188	72,41	1,08
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1414782	19,02	2,69
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0002240	7,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001120	300,00	0,03
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0002240	76,67	0,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0012600	4,93	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0285040	5,00	0,14
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0012600	205,00	0,25
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0223300	4,50	0,10
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0004200	198,07	0,08
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0006440	11,28	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0005040	18,00	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000280	36,90	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0285040	14,00	0,39
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000560	20,85	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000280	172,23	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0012600	12,54	0,01
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001680	14,00	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000420	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000140	37,80	0,00

RUBRICA
PROC. Nº CP 006/26
FOLHAS. Nº 374

Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,1400000	14,58	2,04
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material		l	0,0220000	69,74	1,53
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material		un	0,0000560	32,30	0,00
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material		un	0,0000840	49,00	0,00
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material		un	0,0000140	37,66	0,00
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material		un	0,0000140	19,57	0,00
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material		un	0,0000560	60,00	0,00
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material		un	0,0000980	27,49	0,00
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material		un	0,0001540	29,00	0,00
				MO sem LS =>	4,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,73
				Valor do BDI =>	3,09			Valor com BDI =>	14,38

10.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1562	ORSE	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	47,29	47,29
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4600000	3,88	1,78
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,4600000	19,02	8,74
Insumo	1270	ORSE	Juncao simples pvc rigido p/ esgoto primario, diam =100 x 50mm	Material	un	1,0005624	17,79	17,80
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,4600000	3,81	1,75
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0910000	69,74	6,34
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0580000	72,41	4,19
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4600000	14,58	6,70

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007360	7,08	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0003680	300,00	0,11
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007360	76,67	0,05
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0041400	4,93	0,02

FLUVIAL
PROC. Nº CP 007/22
FOLHAS. Nº 5975

Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0936560	5,00	0,46
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0041400	205,00	0,84
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0733700	4,50	0,33
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0013800	198,07	0,27
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0021160	11,28	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0016560	18,00	0,02
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000920	36,90	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0936560	14,00	1,31
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001840	20,85	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000920	172,23	0,01
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0041400	12,54	0,05
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0005520	14,00	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001380	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000460	37,80	0,00
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,4600000	19,02	8,74
Insumo	1270	ORSE	Juncao simples pvc rigido p/ esgoto primario, diam =100 x 50mm	Material	un	1,0005624	17,79	17,80
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0001840	32,30	0,00
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0002760	49,00	0,01
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000460	37,66	0,00
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000460	19,57	0,00
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0001840	60,00	0,01
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0003220	27,49	0,00
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0005060	29,00	0,01
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0910000	69,74	6,34
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0580000	72,41	4,19

RUBRICA

PROC. Nº 076/26

FOLHAS Nº 576

Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,4600000	14,58	6,70
				MO sem LS =>	15,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,44
				Valor do BDI =>	12,94			Valor com BDI =>	60,24

10.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89821	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	17,73	17,73	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1448000	24,07	3,48	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1448000	29,30	4,24	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0400000	69,74	2,78	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0245000	61,55	1,50	
Insumo	00003899	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,72	5,72	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0054000	2,31	0,01	
				MO sem LS =>	5,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,46
				Valor do BDI =>	4,85			Valor com BDI =>	22,58

10.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	37,47	37,47	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4444000	29,30	13,02	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4444000	24,07	10,69	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0247000	2,31	0,05	
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	13,00	13,71	
				MO sem LS =>	16,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,79
				Valor do BDI =>	10,25			Valor com BDI =>	47,73

10.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	21,65	21,65
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2930000	29,30	8,58
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2930000	24,07	7,05
Insumo	00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	5,68	5,99

RUBRICA
PROC. Nº 2006/26
FOLHAS. Nº 5547

Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0163000	2,31	0,03
				MO sem LS =>	11,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,07
				Valor do BDI =>	5,92			Valor com BDI =>	27,58
10.19	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões		M	1,0000000	26,90	26,90
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3182000	29,30	9,32
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3182000	24,07	7,65
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0177000	2,31	0,04
Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material		M	1,0549000	9,38	9,89
				MO sem LS =>	12,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,02
				Valor do BDI =>	7,36			Valor com BDI =>	34,27
10.20	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões		M	1,0000000	33,36	33,36
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3813000	24,07	9,17
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3813000	29,30	11,17
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0212000	2,31	0,04
Insumo	00009837	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material		M	1,0549000	12,31	12,98
				MO sem LS =>	14,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,41
				Valor do BDI =>	9,13			Valor com BDI =>	42,49
10.21	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	1595	ORSE	Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto		un	1,0000000	22,93	22,93
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material		kg	0,0251115	72,41	1,81
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra		h	0,2300000	19,02	4,37
Insumo	00006138/SIN	ORSE	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario	Material		un	1,0044615	8,86	8,89
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios		h	0,2300000	3,81	0,87
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,2300000	14,58	3,35

RUBRICA
PROC. Nº CP006/26
FOLHAS Nº 378

Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0401785	69,74	2,80
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2300000	3,88	0,89

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0251115	72,41	1,81
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2300000	19,02	4,37
Insumo	00006138/SIN	ORSE	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario	Material	un	1,0044615	8,86	8,89
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0366850	4,50	0,16
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000920	32,30	0,00
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0001380	49,00	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0020700	12,54	0,02
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000230	37,66	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000920	20,85	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0003680	7,00	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0008280	18,00	0,01
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000230	19,57	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0006900	198,07	0,13
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001840	300,00	0,05
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0468280	14,00	0,65
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000920	60,00	0,00
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0001610	27,49	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0020700	4,95	0,01
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002760	14,00	0,00
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0002530	29,00	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0020700	205,00	0,42

PUBLICA
PROC. Nº CP 006/26
FOLHAS. Nº 579

Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0468280	5,00	0,23
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0003680	76,67	0,02
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0010580	11,28	0,01
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2300000	14,58	3,35
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0401785	69,74	2,80
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000460	36,90	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000460	172,23	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000690	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000230	37,80	0,00
				MO sem LS =>	7,72	LS =>	0,00	MO com LS => 7,72
				Valor do BDI =>	6,27			Valor com BDI => 29,21

10.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	10,16	10,16
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0343000	24,07	0,82
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0343000	29,30	1,00
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	25,40	1,27
Insumo	00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,67	2,67
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	2,20	4,40
				MO sem LS =>	1,28	LS =>	0,00	MO com LS => 1,28
				Valor do BDI =>	2,78			Valor com BDI => 12,94

10.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	9,77	9,77
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0114000	29,30	0,33
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0114000	24,07	0,27

RUBRICA
PROC. Nº CP 006/26
FOLHAS. Nº 580

Insumo	00039319	SINAPI	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,96	7,96
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0073000	61,55	0,44
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	2,31	0,01
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	69,74	0,76
				MO sem LS => 0,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,42
				Valor do BDI => 2,67			Valor com BDI =>	12,45

10.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	12,14	12,14
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0415000	29,30	1,21
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0415000	24,07	0,99
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0230000	2,31	0,05
Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	9,38	9,89
				MO sem LS => 1,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,56
				Valor do BDI => 3,32			Valor com BDI =>	15,46

10.26	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	116,73	116,73
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4467000	29,30	13,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1407000	23,84	3,35
Insumo	00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	Material	UN	1,0000000	100,20	100,20
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,80	0,10
				MO sem LS => 11,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,79
				Valor do BDI => 31,96			Valor com BDI =>	148,69

10.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3688	ORSE	Torneira plastica para jardins, HERC 1128, 1/2" ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	22,90	22,90
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5066469	0,26	0,13
Insumo	2260	ORSE	Torneira plastica para jardins 1/2", HERC 1128 ou similar	Material	un	1,0132939	2,13	2,15

PREFEITURA
PROC. Nº 6006/26
FOLHA Nº 581

Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,88	1,94
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	3,81	1,90
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5066469	0,26	0,13
Insumo	2260	ORSE	Torneira plastica para jardins 1/2", HERC 1128 ou similar	Material	un	1,0132939	2,13	2,15
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	7,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	76,67	0,06
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,93	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0797500	4,50	0,35
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	198,07	0,29
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	11,28	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	36,90	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,85	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0001000	172,23	0,01
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,50	0,05
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	14,00	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001500	18,50	0,00

FOLHAS. Nº 582
PROC. Nº CP 006/96
RUBRICA

Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000500	37,80	0,00
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0002000	32,30	0,00
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0003000	49,00	0,01
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000500	37,66	0,00
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000500	19,57	0,00
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0002000	60,00	0,01
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0003500	27,49	0,00
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0005500	29,00	0,01
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
				MO sem LS => 16,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,80
				Valor do BDI => 6,27			Valor com BDI =>	29,17

10.29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3693	ORSE	Torneira plástica para pia de cozinha, HERC 1113C, 1/2" ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	46,20	46,20

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5005869	0,26	0,13
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
Insumo	00011822/SIN	ORSE	Torneira plastica de mesa, bica movel, para cozinha 1/2"	Material	un	1,0011739	25,43	25,45
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,88	1,94
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	3,81	1,90

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5005869	0,26	0,13
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
Insumo	00011822/SIN	ORSE	Torneira plastica de mesa, bica movel, para cozinha 1/2"	Material	un	1,0011739	25,43	25,45
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	7,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12

RUBRICA
PROC. Nº CP 006/26
FLHAS. Nº 553

Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material		par	0,0008000	76,67	0,06
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0045000	4,93	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0797500	4,50	0,35
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0015000	198,07	0,29
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material		par	0,0023000	11,28	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0001000	36,90	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0002000	20,85	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material		un	0,0001000	172,23	0,01
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0006000	14,00	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0001500	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0000500	37,80	0,00
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,5000000	14,58	7,29
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material		un	0,0002000	32,30	0,00
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material		un	0,0003000	49,00	0,01
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material		un	0,0000500	37,66	0,00
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material		un	0,0000500	19,57	0,00
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material		un	0,0002000	60,00	0,01
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material		un	0,0003500	27,49	0,00
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material		un	0,0005500	29,00	0,01
				MO sem LS =>	16,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,80
				Valor do BDI =>	12,64			Valor com BDI =>	58,85

RUBRICA
PROC. Nº EP 006/26
FOLHAS. Nº 584

10.30	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3687	ORSE	Torneira plastica para tanque de lavar, HERC 1126, 1/2" ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	23,62	23,62
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	3,81	1,90
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5050392	0,26	0,13
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,88	1,94
Insumo	2259	ORSE	Torneira plastica para tanque de lavar 1/2", HERC 1126 ou similar	Material	un	1,0100783	2,85	2,87

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0797500	4,50	0,35
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0002000	32,30	0,00
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0003000	49,00	0,01
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000500	37,66	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,85	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	7,00	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000500	19,57	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	198,07	0,29
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0002000	60,00	0,01
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0003500	27,49	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,93	0,02

RUBRICA
PROC. Nº CP 008/26
FOLHAS. Nº 585

Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	14,00	0,00	
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0005500	29,00	0,01	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50	
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	76,67	0,06	
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	11,28	0,02	
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5050392	0,26	0,13	
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	36,90	0,00	
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0001000	172,23	0,01	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001500	18,58	0,00	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000500	37,80	0,00	
Insumo	2259	ORSE	Torneira plastica para tanque de lavar 1/2", HERC 1126 ou similar	Material	un	1,0100783	2,85	2,87	
				MO sem LS =>	16,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,80
				Valor do BDI =>	6,46			Valor com BDI =>	30,09

10.31	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3689	ORSE	Torneira plástica para lavatório, HERC 1195, 1/2" ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	32,57	32,57
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5012577	0,26	0,13
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	3,81	1,90
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Insumo	2261	ORSE	Torneira plástica para lavatório 1/2", HERC 1195 ou similar	Material	un	1,0025153	11,80	11,82
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,88	1,94
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51

Detalhamento de Cálculo ORSE

RUBRICA
PROC. Nº CP 006/26
FOLHAS. Nº 586

FOLHAS. Nº 587
PROC. Nº 006/26
RUBRICA

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5012577	0,26	0,13
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0797500	4,50	0,35
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0002000	32,30	0,00
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0003000	49,00	0,01
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000500	37,66	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,85	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	7,00	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000500	19,57	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	198,07	0,29
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0002000	60,00	0,01
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0003500	27,49	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,93	0,02
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	14,00	0,00
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0005500	29,00	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	76,67	0,06
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	11,28	0,02
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Insumo	2261	ORSE	Torneira plástica para lavatório 1/2", HERC 1195 ou similar	Material	un	1,0025153	11,80	11,82
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	36,90	0,00

FOLHAS Nº 588
PROC. Nº 006/26
RUBRICA

Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0001000	172,23	0,01
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001500	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000500	37,80	0,00
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
				MO sem LS => 16,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,80
				Valor do BDI => 8,91			Valor com BDI =>	41,49

10.32	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	542,58	542,58
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4384000	23,84	10,45
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7791000	29,30	22,82
Insumo	00010422	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	435,43	435,43
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	12,04	12,04
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	136,04	11,98
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	24,93	49,86
				MO sem LS => 23,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,55
				Valor do BDI => 148,55			Valor com BDI =>	691,14

10.33	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6077	ORSE	Fornecimento de hidrômetro diam. = 3/4", vazão = 1,5m3/h	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	108,04	108,04
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00012769/SINAPI	ORSE	Hidrometro unijato / medidor de agua, dn 1/2", vazao maxima de 1,5 m3/h, paraagua potavel fria, relojoaria plana, classe b, horizontal (sem conexoes)	Material	un	1,0000000	108,04	108,04

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012769/SINAPI	ORSE	Hidrometro unijato / medidor de agua, dn 1/2", vazao maxima de 1,5 m3/h, paraagua potavel fria, relojoaria plana, classe b, horizontal (sem conexoes)	Material	un	1,0000000	108,04	108,04
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 29,58			Valor com BDI =>	137,62

10.34	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FOLHAS Nº 589
PROC. Nº 06/20
RUBRICA

Composição	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	43,91	43,91
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1485000	24,07	3,57
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1485000	29,30	4,35
Insumo	00006019	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1"	Material	UN	1,0000000	35,76	35,76
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0132000	17,70	0,23
				MO sem LS => 5,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,60
				Valor do BDI => 12,02			Valor com BDI =>	55,93

10.35	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	75,91	75,91
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2633000	29,30	7,71
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2633000	24,07	6,33
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0192000	17,70	0,33
Insumo	00006010	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	61,54	61,54
				MO sem LS => 9,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,94
				Valor do BDI => 20,78			Valor com BDI =>	96,69

10.36	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	81,74	81,74
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2595000	29,30	7,60
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2595000	24,07	6,24
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0132000	17,70	0,23
Insumo	00006013	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1"	Material	UN	1,0000000	67,67	67,67
				MO sem LS => 9,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,80
				Valor do BDI => 22,38			Valor com BDI =>	104,12

10.37	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89972	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	42,33	42,33
Composição Auxiliar	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	28,71	28,71

FOLHAS Nº 590
PROC. Nº 03/06/26
RUBRICA

Composição Auxiliar	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022.	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	2,0000000	6,81	13,62	
				MO sem LS =>	11,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,28
				Valor do BDI =>	11,58			Valor com BDI =>	53,92

10.38	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	64,12	64,12	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2212000	24,07	5,32	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2212000	29,30	6,48	
Insumo	00006024	SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4"	Material	UN	1,0000000	52,14	52,14	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	17,70	0,18	
				MO sem LS =>	8,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,36
				Valor do BDI =>	17,55			Valor com BDI =>	81,68

10.39	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	11,74	11,74	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1525000	29,30	4,46	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0481000	23,84	1,14	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,80	0,10	
Insumo	00006141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material	UN	1,0000000	6,04	6,04	
				MO sem LS =>	4,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,02
				Valor do BDI =>	3,21			Valor com BDI =>	14,95

10.40	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89385	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	7,43	7,43
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0944000	29,30	2,76
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0944000	24,07	2,27
Insumo	00003906	SINAPI	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,49	1,49
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	69,74	0,48
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0059000	61,55	0,36

FOLHAS Nº 591 PROC. Nº CP 006/26 RUBRICA

Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0315000	2,31	0,07
				MO sem LS => 3,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,56
				Valor do BDI => 2,03			Valor com BDI =>	9,46

10.42	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	6,81	6,81
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0944000	24,07	2,27
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0944000	29,30	2,76
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	69,74	0,48
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0059000	61,55	0,36
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0315000	2,31	0,07
Insumo	00000065	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,87	0,87
				MO sem LS => 3,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,56
				Valor do BDI => 1,86			Valor com BDI =>	8,67

10.43	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89436	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	8,29	8,29
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0994000	24,07	2,39
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0994000	29,30	2,91
Insumo	00000108	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	1,76	1,76
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0331000	2,31	0,07
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0082000	61,55	0,50
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	69,74	0,66
				MO sem LS => 3,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,74
				Valor do BDI => 2,26			Valor com BDI =>	10,56

10.44	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104001	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	13,75	13,75

FOLHAS. Nº 582
PROC. Nº CP 006126
RUBRICA

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1343000	24,07	3,23
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1343000	29,30	3,93
Insumo	00000112	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X1 1/2", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	4,38	4,38
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0180000	69,74	1,25
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0469000	2,31	0,10
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0141000	61,55	0,86
				MO sem LS => 5,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,07
				Valor do BDI => 3,76			Valor com BDI =>	17,51

10.45	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103999	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	12,51	12,51
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1218000	29,30	3,56
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1218000	24,07	2,93
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0118000	61,55	0,72
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0406000	2,31	0,09
Insumo	00000813	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,17	4,17
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	69,74	1,04
				MO sem LS => 4,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,60
				Valor do BDI => 3,42			Valor com BDI =>	15,94

10.46	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104003	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	14,61	14,61
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1306000	24,07	3,14
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1306000	29,30	3,82
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0165000	69,74	1,15
Insumo	00000820	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,61	5,61
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0435000	2,31	0,10
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0129000	61,55	0,79

		MO sem LS =>	4,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,93
		Valor do BDI =>	4,00			Valor com BDI =>	18,61

10.47	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	9,00	9,00
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1359000	24,07	3,27
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1359000	29,30	3,98
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0071000	61,55	0,43
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0302000	2,31	0,06
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	69,74	0,55

		MO sem LS =>	5,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,13
		Valor do BDI =>	2,46			Valor com BDI =>	11,46

10.48	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	12,43	12,43
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1621000	24,07	3,90
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1621000	29,30	4,74
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	69,74	0,76
Insumo	00003536	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,38	2,38
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0094000	61,55	0,57
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	2,31	0,08

		MO sem LS =>	6,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,12
		Valor do BDI =>	3,40			Valor com BDI =>	15,83

10.49	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103984	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	19,79	19,79
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2294000	24,07	5,52
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2294000	29,30	6,72

FOLHAS. Nº 594
PROC. Nº 2006/96
RUBRICA

Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0510000	2,31	0,11
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0165000	61,55	1,01
Insumo	00003540	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,90	4,90
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0220000	69,74	1,53
				MO sem LS => 8,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,66
				Valor do BDI => 5,41			Valor com BDI =>	25,21

10.50	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103956	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	14,26	14,26
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1490000	24,07	3,58
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1490000	29,30	4,36
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0082000	61,55	0,50
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0331000	2,31	0,07
Insumo	00003538	SINAPI	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,09	5,09
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	69,74	0,66
				MO sem LS => 5,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,62
				Valor do BDI => 3,90			Valor com BDI =>	18,16

10.51	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89575	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	11,37	11,37
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0847000	24,07	2,03
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0847000	29,30	2,48
Insumo	00003863	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,28	4,28
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0165000	61,55	1,01
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0190000	2,31	0,04
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0220000	69,74	1,53
				MO sem LS => 3,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,19
				Valor do BDI => 3,11			Valor com BDI =>	14,48

10.52	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FOLHAS Nº 595
PROC. Nº 06/126
RUBRICA

Composição		89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	12,81	12,81
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1586000	29,30	4,64
Composição Auxiliar		88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1586000	24,07	3,81
Insumo		00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	4,08	4,28
Insumo		00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0370000	2,31	0,08
					MO sem LS => 5,99		LS => 0,00	MO com LS =>	5,99
					Valor do BDI => 3,50			Valor com BDI =>	16,32

10.53	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	10,48	10,48
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0235000	24,07	0,56
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0235000	29,30	0,68
Insumo	00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	8,80	9,23
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0055000	2,31	0,01
				MO sem LS => 0,88		LS => 0,00	MO com LS =>	0,88
				Valor do BDI => 2,86			Valor com BDI =>	13,35

10.54	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	17,72	17,72
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0341000	29,30	0,99
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0341000	24,07	0,82
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	2,31	0,01
Insumo	00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	15,16	15,90
				MO sem LS => 1,28		LS => 0,00	MO com LS =>	1,28
				Valor do BDI => 4,85			Valor com BDI =>	22,57

10.55	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1168	ORSE	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	9,88	9,88
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1900000	3,88	0,73
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1900000	14,58	2,77

FOLHAS Nº 596
PROC. Nº 006/26
RUBRICA

Insumo	00007139/SIN	ORSE	Te soldavel, pvc, 90 graus, 25 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	Material	un	1,0195122	1,13	1,15
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1900000	3,81	0,72
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0040780	69,74	0,28
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0091756	72,41	0,66
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1900000	19,02	3,61

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0003040	7,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001520	300,00	0,04
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0003040	76,67	0,02
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0017100	4,93	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0386840	5,00	0,19
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0017100	205,00	0,35
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0303050	4,50	0,13
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0005700	198,07	0,11
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0008740	11,28	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0006840	18,00	0,01
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000380	36,90	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0386840	14,00	0,54
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000760	20,85	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000380	172,23	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0017100	12,54	0,02
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002280	14,00	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000570	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000190	37,80	0,00

FOLHAS. Nº 597
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1900000	14,58	2,77
Insumo	00007139/SIN	ORSE	Te soldavel, pvc, 90 graus, 25 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	Material	un	1,0195122	1,13	1,15
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000760	32,30	0,00
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0001140	49,00	0,00
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000190	37,66	0,00
Insumo	10593	ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0000190	19,57	0,00
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000760	60,00	0,00
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0001330	27,49	0,00
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0002090	29,00	0,00
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0040780	69,74	0,28
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0091756	72,41	0,66
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1900000	19,02	3,61
				MO sem LS => 6,38		LS => 0,00	MO com LS =>	6,38
				Valor do BDI => 2,70			Valor com BDI =>	12,59

10.56	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1169	ORSE	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	12,51	12,51
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1900000	3,88	0,73
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0120770	72,41	0,87
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1900000	3,81	0,72
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0040257	69,74	0,28
Insumo	00007140/SIN	ORSE	Te soldavel, pvc, 90 graus, 32 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	Material	un	1,0064148	3,55	3,57
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1900000	14,58	2,77
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1900000	19,02	3,61

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0003040	7,00	0,00

FOLHAS. Nº 598
PROC. Nº CP 006/16
RUBRICA

Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001520	300,00	0,04
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0003040	76,67	0,02
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0017100	4,93	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0386840	5,00	0,19
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0017100	205,00	0,35
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0303050	4,50	0,13
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0005700	198,07	0,11
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0008740	11,28	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0006840	18,00	0,01
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000380	36,90	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0386840	14,00	0,54
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000760	20,85	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000380	172,23	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0017100	12,54	0,02
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002280	14,00	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000570	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000190	37,80	0,00
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0120770	72,41	0,87
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000760	32,30	0,00
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0001140	49,00	0,00
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000190	37,66	0,00
Insumo	10593	ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0000190	19,57	0,00
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000760	60,00	0,00
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0001330	27,49	0,00
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0002090	29,00	0,00

FOLHAS. Nº 599
PROC. Nº CP 006/ 26
RUBRICA

Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0040257	69,74	0,28
Insumo	00007140/SIN	ORSE	Te soldavel, pvc, 90 graus, 32 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	Material	un	1,0064148	3,55	3,57
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1900000	14,58	2,77
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1900000	19,02	3,61
				MO sem LS => 6,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,38
				Valor do BDI => 3,42			Valor com BDI =>	15,94

10.57	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1171	ORSE	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	23,59	23,59
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00007142/SIN	ORSE	Te soldavel, pvc, 90 graus,50 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	Material	un	1,0044563	9,08	9,12
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,3000000	3,81	1,14
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,70
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,88	1,16
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,37
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0210936	72,41	1,52
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0090401	69,74	0,63

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00007142/SIN	ORSE	Te soldavel, pvc, 90 graus,50 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	Material	un	1,0044563	9,08	9,12
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0478500	4,50	0,21
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0001200	32,30	0,00
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0001800	49,00	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0027000	12,54	0,03
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000300	37,66	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001200	20,85	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004800	7,00	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010800	18,00	0,01

FOLHAS. Nº 600
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000300	19,57	0,00	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0009000	198,07	0,17	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002400	300,00	0,07	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0610800	14,00	0,85	
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0001200	60,00	0,00	
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0002100	27,49	0,00	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0027000	4,93	0,01	
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003600	14,00	0,00	
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0003300	29,00	0,00	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0027000	205,00	0,55	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0610800	5,00	0,30	
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004800	76,67	0,03	
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0013800	11,28	0,01	
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,70	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000600	36,90	0,00	
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000600	172,23	0,01	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000900	18,58	0,00	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000300	37,80	0,00	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,37	
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0210936	72,41	1,52	
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0090401	69,74	0,63	
				MO sem LS =>	10,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,07
				Valor do BDI =>	6,45			Valor com BDI =>	30,05

10.58	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103976	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	25,08	25,08
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1424000	29,30	4,17

FOLHAS. Nº 627
PROC. Nº 2081/26
RUBRICA

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1424000	24,07	3,42
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0248000	69,74	1,72
Insumo	00007130	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	14,53	14,53
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0194000	61,55	1,19
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0256000	2,31	0,05
				MO sem LS => 5,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,37
				Valor do BDI => 6,86			Valor com BDI =>	31,95

10.59	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	16,37	16,37
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1416000	29,30	4,14
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1416000	24,07	3,40
Insumo	00003524	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,92	7,92
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0338000	2,31	0,07
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	61,55	0,36
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	69,74	0,48
				MO sem LS => 5,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,34
				Valor do BDI => 4,48			Valor com BDI =>	20,85

10.60	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103955	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	10,33	10,33
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1266000	24,07	3,04
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1266000	29,30	3,70
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0281000	2,31	0,06
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	69,74	0,48
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	61,55	0,36
Insumo	00003533	SINAPI	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,69	2,69
				MO sem LS => 4,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,78
				Valor do BDI => 2,82			Valor com BDI =>	13,16

FOLHAS. Nº 627 PROC. Nº 02/06/26 RUBRICA

10.61	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89442	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	14,13	14,13
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1688000	29,30	4,94
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1688000	24,07	4,06
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0105000	69,74	0,73
Insumo	00007104	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,77	3,77
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0432000	2,31	0,09
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0088000	61,55	0,54
				MO sem LS => 6,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,37
				Valor do BDI => 3,86			Valor com BDI =>	18,00

10.62	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103042	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	29,81	29,81
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1102000	29,30	3,22
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1102000	24,07	2,65
Insumo	00006031	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	Material	UN	1,0000000	23,76	23,76
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	17,70	0,18
				MO sem LS => 4,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,16
				Valor do BDI => 8,16			Valor com BDI =>	37,97

10.63	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102622	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	620,64	620,64
Composição Auxiliar	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	2,0000000	36,22	72,44
Composição Auxiliar	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	39,96	39,96
Composição Auxiliar	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	2,0000000	6,01	12,02
Composição Auxiliar	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	54,15	54,15

FOLHAS Nº 603
PROC. Nº 08/06/26
RUBRICA

Composição Auxiliar		102593 SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	5,15	5,15
Composição Auxiliar		102605 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	292,26	292,26
Composição Auxiliar		102591 SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	3,0000000	4,57	13,71
Composição Auxiliar		94704 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	26,19	26,19
Composição Auxiliar		94674 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	7,72	7,72
Composição Auxiliar		94703 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	3,0000000	19,72	59,16
Composição Auxiliar		94688 SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	6,76	6,76
Composição Auxiliar		94648 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	M	1,4000000	6,75	9,45
Composição Auxiliar		94690 SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	11,08	11,08
Composição Auxiliar		94649 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	M	0,8500000	12,46	10,59

MO sem LS =>	71,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	71,98
Valor do BDI =>	169,93			Valor com BDI =>	790,57

10.64	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2832	SEINFRA	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	0	UN	1,0000000	4.894,95	4.894,95
Composição Auxiliar	C0838	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	0	m³	0,2973052	482,47	143,44
Composição Auxiliar	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	0	m³	14,5987096	53,68	783,65
Composição Auxiliar	C2123	SEINFRA	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	0	m²	11,2770930	28,26	318,69
Composição Auxiliar	C0216	SEINFRA	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10.0mm	0	KG	42,9144651	12,31	528,27
Composição Auxiliar	C0074	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	0	m²	13,2454584	116,25	1.539,78
Composição Auxiliar	C1400	SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	0	m²	1,8863501	83,64	157,77
Composição Auxiliar	C0840	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	0	m³	0,6130638	508,16	311,53

FOLHAS Nº 604
PROC. Nº 2006/26
RUBRICA

Composição Auxiliar	C0073	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	0		m²	10,3031623	67,68	697,31
Insumo	I2456	SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100,- (NBR 5688)	Material		M	2,5629757	15,82	40,54
Insumo	I2298	SEINFRA	CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM	Material		UN	3,0755708	58,44	179,73
Insumo	I0280	SEINFRA	BRITA	Material		m³	1,5295839	100,50	153,72
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra		H	2,0000000	20,26	40,52
				MO sem LS =>	3.054,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	3.054,03
				Valor do BDI =>	1.340,23			Valor com BDI =>	6.235,19

10.65	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86875	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais		UN	1,0000000	474,13	474,13
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4582000	23,84	10,92
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,9661000	29,30	28,30
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material		UN	6,0000000	18,49	110,94
Insumo	00037589	SINAPI	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO COM COLUNA, CAPACIDADE *22* L, *60 X 46* CM	Material		UN	1,0000000	313,79	313,79
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material		KG	0,0749000	136,04	10,18
				MO sem LS =>	27,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,89
				Valor do BDI =>	129,81			Valor com BDI =>	603,95

10.66	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86933	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais		UN	1,0000000	450,09	450,09
Composição Auxiliar	86894	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais		UN	1,0000000	267,95	267,95
Composição Auxiliar	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais		UN	1,0000000	129,03	129,03
Composição Auxiliar	86880	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais		UN	1,0000000	28,75	28,75
Composição Auxiliar	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais		UN	1,0000000	24,36	24,36
				MO sem LS =>	37,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	37,49
				Valor do BDI =>	123,23			Valor com BDI =>	573,32

FOLHAS. Nº 605
PROC. Nº 006/26
RUBRICA

10.67	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	343,32	343,32	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8788000	29,30	25,74	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4443000	23,84	10,59	
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0765000	136,04	10,40	
Insumo	00036794	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	Material	UN	1,0000000	185,65	185,65	
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	18,49	110,94	
				MO sem LS =>	25,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,79
				Valor do BDI =>	94,00			Valor com BDI =>	437,32

10.69	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2814	SEINFRA	ESTRADO DE MADEIRA COM BARROTE 3x3"	0	m²	1,0000000	104,61	104,61	
Insumo	I2410	SEINFRA	PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	Material	KG	0,1003776	14,20	1,42	
Insumo	I0198	SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	Material	M	1,5563060	22,11	34,40	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,4081000	20,26	8,26	
Insumo	I0498	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,8163000	26,86	21,92	
Insumo	I2429	SEINFRA	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	Material	m²	1,0539644	36,64	38,61	
				MO sem LS =>	30,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,18
				Valor do BDI =>	28,64			Valor com BDI =>	133,25

10.70	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	102,58	102,58	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3162000	29,30	9,26	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0996000	23,84	2,37	
Insumo	00011758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	Material	UN	1,0000000	90,95	90,95	
				MO sem LS =>	8,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,34
				Valor do BDI =>	28,08			Valor com BDI =>	130,67

11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,0000000	14,64	14,64

FOLHAS. Nº 666
PROC. Nº 69.061/96
RUBRICA

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,88	0,38
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,9464157	12,50	11,83
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,58	1,45
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0946416	10,77	1,01

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000800	7,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000400	300,00	0,01
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000800	76,67	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0004500	4,93	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0101800	5,00	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0004500	205,00	0,09
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0094100	4,50	0,04
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0001500	198,07	0,02
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0002300	11,28	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0001800	18,00	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000200	36,90	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0101800	14,00	0,14
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000200	20,85	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000200	172,23	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0004500	12,54	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000600	14,00	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000300	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000100	37,80	0,00

FOLHAS. Nº 607
PROC. Nº 00006111/SIN
RUBRICA

Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,9464157	12,50	11,83
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,58	1,45
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0946416	10,77	1,01

MO sem LS => 1,45 LS => 0,00 MO com LS => 1,45
Valor do BDI => 4,00 Valor com BDI => 18,65

INGRID NAZARETH GONCALO GASPAR:02359875302

Assinado de forma digital por INGRID NAZARETH GONCALO GASPAR:02359875302
Dados: 2026.09.09 15:11:51 -03'00'

FOLHAS. Nº 608
PROC. Nº 2006/26

Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços "PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA". CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987576/2025/MCIDADES/CAIXA.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA BASE: SINAPI - 07/2025 - Maranhão — BDI (%): 27,38

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$)	TOTAL (%)	1 MÊS		2 MÊS		3 MÊS		4 MÊS		5 MÊS		6 MÊS		TOTAL (R$)	TOTAL (%)	
																	MISTA	CEBRI
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	116.983,80	4,25%	16.712,83	20,00%	16.712,83	20,00%	16.712,83	20,00%	16.712,83	20,00%	16.712,83	20,00%	21.356,80	20,00%	116.983,80	100,00%	4,25%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	30.360,00	1,10%	30.360,00	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	30.360,00	100,00%	1,10%
3	INFRAESTRUTURA	310.247,06	11,28%	310.247,06	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	310.247,06	100,00%	11,28%
4	SUPERESTRUTURA	107.673,88	3,92%	107.673,88	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	107.673,88	100,00%	3,92%
5	PAREDES E PAINEIS	406.306,10	14,77%	0,00	0,00%	446.263,20	109,80%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	446.263,20	100,00%	16,23%
6	COBERTURA E PROTEÇÕES	624.587,82	22,70%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	624.587,82	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	624.587,82	100,00%	22,70%
7	REVESTIMENTO	371.644,29	13,51%	0,00	0,00%	112.099,20	30,16%	26.725,86	20,00%	26.725,86	20,00%	26.725,86	20,00%	27.367,40	20,00%	371.644,29	100,00%	22,70%
8	PAVIMENTAÇÃO	212.117,80	8,07%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	212.117,80	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	212.117,80	100,00%	8,07%
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS	211.117,84	7,67%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	211.117,84	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	211.117,84	100,00%	7,67%
10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	288.537,82	10,49%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	144.268,96	50,00%	144.268,96	50,00%	0,00	0,00%	288.537,82	100,00%	10,49%
11	LIMPEZA DA OBRA	19.466,87	0,71%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	19.466,87	100,00%	19.466,87	100,00%	0,71%
	TOTAL GERAL	2.751.000,00	100,00%	466.997,68	16,98%	577.073,33	20,98%	980.351,32	35,63%	398.824,49	14,50%	187.707,65	6,82%	90.228,10	3,28%	2.751.000,00	100,00%	100,00%
	TOTAL ACUMULADO			466.997,68	16,98%	1.044.071,01	37,95%	1.964.228,73	71,42%	2.463.053,64	89,44%	2.650.771,90	97,60%	2.751.000,00	100,00%			

INGRID NAZARETH GONCALO GASPAR:02359875302

Assinado de forma digital por INGRID NAZARETH GONCALO GASPAR:02359875302
Dados: 2026.09.09 15:12:10 -03'00'

CONSTRUPLAN
CONSTRUTORA

Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços "PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA". CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987576/2025/MCIDADES/CAIXA.

PLANILHA DE LEIS SOCIAIS - SINAPI

DATA BASE: SINAPI - 07/2025 **LEIS SOCIAIS (%):** **BDI (%): 27,38**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
	GRUPO A				
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	TOTAL	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
	GRUPO B				
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,91%	Não incide	17,91%	Não incide
B2	FERIADOS	3,96%	Não incide	3,96%	Não incide
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,91%	0,69%	0,91%	0,69%
B4	13º SALÁRIO	10,87%	8,33%	10,87%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08%	0,06%	0,08%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,62%	Não incide	1,62%	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,29%	7,13%	9,29%	7,13%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	TOTAL	45,51%	16,88%	45,51%	16,88%
	GRUPO C				
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	6,13%	4,70%	6,13%	4,70%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,32%	0,25%	0,32%	0,25%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,81%	3,69%	4,81%	3,69%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,21%	4,00%	5,21%	4,00%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,52%	0,40%	0,52%	0,40%
C	TOTAL	16,99%	13,04%	16,99%	13,04%
	GRUPO D				
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,65%	2,84%	16,75%	6,21%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,54%	0,42%	0,61%	0,47%
D	TOTAL	8,19%	3,26%	17,36%	6,68%
	GRUPO A + B + C + D				
	TOTAL	**87,49%**	**49,98%**	**116,66%**	**73,40%**

INGRID NAZARETH GONCALO GASPAR:02359875302

Assinado de forma digital por INGRID NAZARETH GONCALO GASPAR:02359875302
Dados: 2026.09.09 15:13:11 -03'00'

RUBRICA

PROC. Nº CP 006/26

FOLHAS. Nº 609

FOLHAS. Nº 610
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

CONSTRUPLAN
CONSTRUTORA

BDI 1

OBRA: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços "PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA". CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987576/2025/MCIDADES/CAIXA.

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	4,31%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,11%
BDI COM desoneração	BDI DES	**27,38%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

INGRID NAZARETH GONCALO GASPAR:02359875302

Assinado de forma digital por INGRID NAZARETH GONCALO GASPAR:02359875302
Dados: 2026.09.09 15:11:21 -03'00'

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA
J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

FOLHAS. Nº 611
PROC. Nº CP 006/16
RUBRICA

Pelo presente instrumento particular, abaixo assinados:
JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO, brasileiro, empresário, casado, natural de Coroatá – MA, nascido em 01 de Janeiro de 1960, R.G 0373724220094 SESC/MA, expedido em 14 de Maio de 2021, C.P.F nº 268.633.323-53, Residente Rua Graça Aranha Nº 01 – Centro – Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000

JOSÉ FELIX DA COSTA JUNIOR, brasileiro, empresário, casado, natural de Barra do Corda – MA, nascido em 07 de Outubro de 1986, portador do R.G 0324341920060 SESCDGPC-MA expedido em 30 de Abril de 2009, CPF 601.718.943-32, Rua Graça Aranha Nº 06 Apartamento 06 – Centro – Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000

Únicos Sócios da Sociedade Empresaria Limitada **J F DA COSTA FILHO &CIA LTDA**, com sede na Rua Nelson Sereno Nº 155 – Sala A, Bairro Centro, Presidente Dutra, Estado do Maranhão, CEP: 65.760-00, Empresa Registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE, 21200768660 em 22 de Dezembro de 2011 e Inscrita no CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27. Resolvem assim **alterar e consolidar o Contrato Social**, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Transfere-se o endereço da Rua Nelson Sereno Nº 155 – Sala A, Bairro Centro, Presidente Dutra, Estado do Maranhão, CEP: 65.760-00 ***para*** Rua 1 Quadra 4 Lote 19, 19 , Colinas Park II, Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000

CLAUSULA SEGUNDA – *O Objeto Social passa a ser:*

4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes,as obras de contenção,a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, construção de vias, serviços de infra-estrutura, aterro e etc);4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas,as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, a atividade de limpeza de máquinas industriais,a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos,a atividade de limpeza de garrafas,a atividade de limpeza de ruas,a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura,os serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros);8130-3/00 - Atividades paisagísticas;4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;7112-0/00 - Serviços de engenharia;3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

E exercerá as seguintes atividades:
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
7112-0/00 - Serviços de engenharia
4399-1/03 - Obras de alvenaria
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4391-6/00 - Obras de fundações
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
4120-4/00 - Construção de edifícios
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA
J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

FOLHAS. Nº 612
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO ORA EFETUADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS:

Srº **JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO,** brasileiro, empresário, casado, natural de Coroatá – MA, nascido em 01 de Janeiro de 1960, R.G 0373724220094 SESC/MA, expedido em 14 de Maio de 2021, C.P.F nº 268.633.323-53, Residente Rua Graça Aranha Nº 01 – Centro – Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000

JOSÉ FELIX DA COSTA JUNIOR, brasileiro, empresário, casado, natural de Barra do Corda – MA, nascido em 07 de Outubro de 1986, portador do R.G 0324341920060 SESCDGPC-MA expedido em 30 de Abril de 2009, CPF 601.718.943-32, Rua Graça Aranha Nº 06 Apartamento 06 – Centro – Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000. Constitui uma Sociedade Empresária Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Sociedade Empresaria Limitada, gira sob o nome empresarial de **J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, com sede Rua 1 Quadra 4 Lote 19, 19 , Colinas Park II, Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000, com inscrição no CNPJ sob nº **14.795.690/0001-27**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu socio administrador, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem o seguinte objeto social:

4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes,as obras de contenção,a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, construção de vias, serviços de infra-estrutura, aterro e etc);4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas,as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, a atividade de limpeza de máquinas industriais,a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos,a atividade de limpeza de garrafas,a atividade de limpeza de ruas,a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura,os serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros);8130-3/00 - Atividades paisagísticas;4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;7112-0/00 - Serviços de engenharia;3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

E exerce as seguintes atividades:
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
7112-0/00 - Serviços de engenharia
4399-1/03 - Obras de alvenaria
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4391-6/00 - Obras de fundações
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
4120-4/00 - Construção de edifícios
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital (é) de R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), dividido em 800.000,00 (oitocentos mil), quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma. Totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

FOLHAS. Nº 613
PROC. Nº CP 066/26
RUBRICA

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	R$	%
JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO	720.000	R$ 720.000,00	90
JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR	80.000	R$ 80.000,00	10
TOTAL	300.000	R$ 800.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 22/12/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, aquém fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferencia para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a delas. A alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.
Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

CLÁUSULA NONA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DECIMA: Nos quatro messes seguintes do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSUA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de, pro labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inextinto interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Declara o titular da Sociedade Empresaria Limitada, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA
J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

FOLHAS. Nº 674
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Dutra - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Presidente Dutra - MA, 03 de Outubro de 2022

JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO
Socio Administrador

JOSÉ FELIX DA COSTA JUNIOR
Socio (a)

FOLHAS. Nº 675
PROC. Nº CP 006/96
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26863332353	JOSE FELIX DA COSTA FILHO
60171894332	JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR

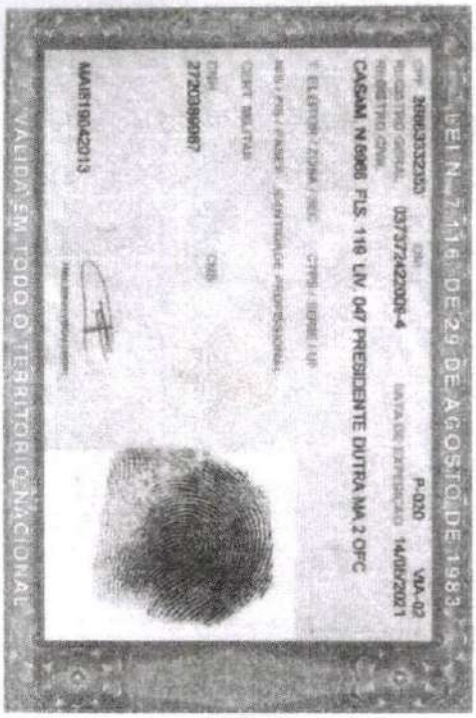
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2022 09:33 SOB Nº 20221171002.
PROTOCOLO: 221171002 DE 05/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213074369. CNPJ DA SEDE: 14795690000127.
NIRE: 21200768660. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/09/2022.
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
NOME JOSE FELIX DA COSTA FILHO
FILIAÇÃO
JOSE FELIX DA COSTA E JOAQUINA REIS DA COSTA
DATA NASCIMENTO
01/01/1980
NATURALIDADE
COROATA - MA
ÓRGÃO EXPEDIDOR
SSP/MA
FATOR RH
--
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


DELIBERAÇÃO Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983
CPF 26883337253
REGISTRO GERAL 03737422009-4
P-020
VIA-02
DATA DE EXPEDIÇÃO 14/09/2021
CASAM. N 6966 FLS. 119 LIV. 047 PRESIDENTE DUTRA MA 2 OFC
TÍTULO ELEITOR / ZONA / SEC.
CTPS / SÉRIE / UF
RIC / PIS / PASEP
VANTAGEM PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
27203896987
CNH
MA819042013
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


0086750186
0086750186

FOLHAS. Nº 617
PROC. Nº 08006196
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3235715837

2 e 1 NOME E SOBRENOME
JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR

PRIMEIRA HABILITAÇÃO
25/02/2007

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
07/10/1986, BARRA DO CORDA, MA

4a DATA EMISSÃO
06/12/2023

4b VALIDADE
05/12/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
0324341920060 SSP/SP MA

4d CPF
601.718.943-32

5 Nº REGISTRO
04149542780

5 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSE FELIX DA COSTA FILHO

EDINA MARIA DE SOUZA COSTA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		05/12/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
BR0179198
MA0500074441

LOCAL
SAO LUIS, MA

MARANHÃO

3235715837

I<BRA041495427<800<<<<<<<<<<<<
8610072M3312050BRA<<<<<<<<<<<6
JOSE<<FELIX<DA<COSTA<JUNIOR<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

FOLHAS. Nº 618
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

CARTA PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Ao
Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA
Referente: Concorrência Eletrônica nº 006/2026/CPL
Abertura: 21 de Agosto de 2026
Horas: às 08:30 horas

A empresa J. F. Da Costa Filho & Cia Ltda. Com sede na Rua 01, Quadra 04, Lote 19, nº 19, Bairro Colinas Park II, Presidente Dutra - MA, inscrita no CNPJ nº 14.795.690/0001-27, neste ato representado pelo seu Sócio a Sr. Jose Felix da Costa Filho, abaixo assinado, proposta de preço para a **Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Construção de Unidades Habitacionais no Município de Pastos Bons - MA**

Nossa Proposta tem valor fixado em R$ 2.579.741,45
(dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

Caso seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Jose Felix da Costa Filho, Contador, portador da cédula de ide ntidade nº MA-009919/0-3 do Conselho Regional de Contabilidade – MA. Inscrito no CPF nº 268.633.323-53 como representante legal desta empresa.

Nome para Contato: Jose Felix da Costa Filho (99) 98108-0252 – (99) 99186-1751

Planilha composta dos preços unitário e totais: anexo a esta.
Prazo de execução: Conforme Cronograma Físico Financeiro.
Prazo de validade da proposta: 90 (Noventa) dias a partir da abertura da proposta. Podendo ser prorrogado por igual período.
Forma de Pagamento: Mediante Nota Fiscal e planilha de Medição.

Informação Bancaria: Agencia nº 1119-3 Canta Corrente nº 22.622-X

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecida no edital da licitação e seus anexos e temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre a execução dos serviços, e que na hipótese do processo licitatório vir a ser suspensa, a validade da proposta fica automaticamente prorrogada pelo prazo correspondente aos dias de suspensão.

JOSE FELIX DA COSTA FILHO:26863332353
Assinado de forma digital por JOSE FELIX DA COSTA FILHO:26863332353
Dados: 2026.08.21 07:39:46 -03'00'

Presidente Dutra – MA, 21 de Agosto de 2026.

MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA:06320641371
Assinado de forma digital por MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA:06320641371
Dados: 2026.08.21 07:39:55 -03'00'

JOSE FELIX DA COSTA FILHO:26863332353

Assinado de forma digital por JOSE FELIX DA COSTA FILHO:26863332353
Dados: 2026.08.21 07:39:02 -03'00'

FOLHAS. Nº 619
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

Jose Felix da Costa Filho
Sócio Administrador
CPF: 268.633.323-53

MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA:06320641371

Assinado de forma digital por MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA:06320641371
Dados: 2026.08.21 07:39:11 -03'00'

Matheus Nascimento Ferreira
Engenheiro Civil
CREA-PI / 191878701-8

F&F CONSTRUÇÕES LTDA

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

Obra
CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES NO MUNICIPIO DE PASTOS
BONS - MA

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,13%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,78%
Mensalista: 51,81%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR	##########	100,00 %
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	124.747,60	4,84 %
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	27.920,00	1,08 %
1.3	INFRAESTRUTURA	288.253,98	11,17 %
1.4	SUPERESTRUTURA	103.801,36	4,02 %
1.5	PAREDES E PAINEIS	421.313,35	16,33 %
1.6	COBERTURA E PROTEÇÕES	555.259,58	21,52 %
1.7	REVESTIMENTO	354.630,59	13,75 %
1.8	PAVIMENTAÇÃO	211.315,13	8,19 %
1.9	INSTALAÇÕES ELETRICAS E TELEFONICAS	201.965,26	7,83 %
1.10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS	273.531,10	10,60 %
1.11	LIMPEZA DA OBRA	17.003,50	0,66 %

Total sem BDI	**2.045.517,43**
Total do BDI	**534.224,02**
Total Geral	**2.579.741,45**

Jose Felix da Costa Filho
Sócio Administrador
CPF: 268.633.323-53

FOLHAS. Nº 620
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

Rua 01 Quadra 04, Lote 19, Nº 19 - Colinas Park II - Presidente Dutra / MA
(99) 98108-0252 / jfconstrucoes.projetos@gmail.com

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

Matheus Nascimento Ferreira
Engenheiro Civil
CREA-PI / 191878701-8

FOLHAS. Nº 627
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

Obra
CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES NO MUNICIPIO DE PASTOS BONS - MA

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,13%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,78%
Mensalista: 51,81%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR**					**2.579.741,45**	**100,00 %**
1.1			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**124.747,60**	**4,84 %**
1.1.1	GDCC01202	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	20	4.945,20	6.237,38	124.747,60	4,84 %
1.2			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**27.920,00**	**1,08 %**
1.2.1	73948/016	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	4000	5,54	6,98	27.920,00	1,08 %
1.3			**INFRAESTRUTURA**					**288.253,98**	**11,17 %**
1.3.1	105009	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	635	79,51	100,28	63.677,80	2,47 %
1.3.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	515,4	87,77	110,70	57.054,78	2,21 %
1.3.3	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	515,4	75,01	94,61	48.761,99	1,89 %
1.3.4	104917	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1016	15,52	19,57	19.883,12	0,77 %
1.3.5	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	246	14,36	18,11	4.455,06	0,17 %
1.3.6	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1086,02	16,74	21,11	22.925,88	0,89 %
1.3.7	C0095	SEINFRA	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	m²	476	31,38	39,57	18.835,32	0,73 %
1.3.8	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	24	575,73	726,16	17.427,84	0,68 %
1.3.9	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	24	301,18	379,87	9.116,88	0,35 %
1.3.10	C2843	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	m²	515,4	40,18	50,67	26.115,31	1,01 %

RUBRICA
PROC. Nº 8000/26
FOLHAS Nº 622

1.4		**SUPERESTRUTURA**					**103.801,36**	**4,02 %**
1.4.1	92266 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	m²	276,6	172,14	217,12	60.055,39	2,33 %
1.4.2	104110 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	640	17,99	22,69	14.521,60	0,56 %
1.4.3	104111 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	584	20,46	25,80	15.067,20	0,58 %
1.4.4	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	12,8	575,73	726,16	9.294,84	0,36 %
1.4.5	103670 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	12,8	301,18	379,87	4.862,33	0,19 %
1.5		**PAREDES E PAINEIS**					**421.313,35**	**16,33 %**
1.5.1	87519 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	2387,8	90,98	114,75	274.000,05	10,62 %
1.5.2	C3437 SEINFRA	ARMADOR DE EMBUTIR	UN	120	33,53	42,29	5.074,80	0,20 %
1.5.3	91297 SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100	522,82	659,43	65.943,00	2,56 %
1.5.4	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	110,6	349,49	440,81	48.753,58	1,89 %
1.5.5	101965 SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	112	194,97	245,91	27.541,92	1,07 %
1.6		**COBERTURA E PROTEÇÕES**					**555.259,58**	**21,52 %**
1.6.1	C1337 SEINFRA	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 7 A 10m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	m²	1448,6	152,35	192,15	278.348,49	10,79 %
1.6.2	73938/001 SINAPI	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	1448,6	102,47	129,24	187.217,06	7,26 %
1.6.3	6058 SINAPI	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	340	37,33	47,08	16.007,20	0,62 %

RUBRICA
PROC. Nº CP 006/26
FOLHAS. Nº 623

1.6.4	4449	ORSE	Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Araforros ou similar, instalado - Rev 06_10/2021	m²	834,6	70,00	88,29	73.686,83	2,86 %
1.7			**REVESTIMENTO**					**354.630,59**	**13,75 %**
1.7.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	4775,6	8,36	10,54	50.334,82	1,95 %
1.7.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	4775,6	27,73	34,97	167.002,73	6,47 %
1.7.3	87249	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	m²	506,6	83,39	105,17	53.279,12	2,07 %
1.7.4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	4269	15,61	19,68	84.013,92	3,26 %
1.8			**PAVIMENTAÇÃO**					**211.315,13**	**8,19 %**
1.8.1	73907/003	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E=5CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m²	1043,8	48,00	60,54	63.191,65	2,45 %
1.8.2	73923/001	SINAPI	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2CM, ARGAMASSA COM PREPARO MANUAL	m²	284,4	56,56	71,33	20.286,25	0,79 %
1.8.3	87249	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	m²	969,4	83,39	105,17	101.951,79	3,95 %
1.8.4	84192	SINAPI	SOLEIRA CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL, PADRAO POPULAR, PEI MAIOR OU IGUAL A 3	M	896	22,91	28,89	25.885,44	1,00 %
1.9			**INSTALAÇÕES ELETRICAS E TELEFONICAS**					**201.965,26**	**7,83 %**
1.9.1	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	80	112,07	141,35	11.308,00	0,44 %
1.9.2	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	640	18,30	23,08	14.771,20	0,57 %
1.9.3	91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20	21,67	27,33	546,60	0,02 %
1.9.4	91890	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20	13,64	17,20	344,00	0,01 %
1.9.5	91876	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20	10,06	12,68	253,60	0,01 %

FOLHA Nº 624
PROC. Nº CP006/26
RUBRICA

1.9.6	91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20	8,36	10,54	210,80	0,01 %
1.9.7	704	ORSE	Fornecimento e instalação de bucha de nylon s10 (ref. vl - 1.80 valemam ou similar)	un	60	4,32	5,44	326,40	0,01 %
1.9.8	10093	ORSE	Bucha de nylon nº06, ref:TEL-5306 - SPDA (fornecimento)	un	160	0,06	0,07	11,20	0,00 %
1.9.9	2490	ORSE	Fornecimento e instalação de bucha de nylon s-7 (fischer ou similar)	un	120	4,44	5,60	672,00	0,03 %
1.9.10	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	160	0,20	0,25	40,00	0,00 %
1.9.11	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	20	121,89	153,73	3.074,60	0,12 %
1.9.12	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3580	3,33	4,20	15.036,00	0,58 %
1.9.13	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	6012	4,87	6,14	36.913,68	1,43 %
1.9.14	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	694	19,24	24,26	16.836,44	0,65 %
1.9.15	72251	SINAPI	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	48	28,37	35,78	1.717,44	0,07 %
1.9.16	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	100	28,74	36,24	3.624,00	0,14 %
1.9.17	91965	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20	64,91	81,87	1.637,40	0,06 %
1.9.18	12984	ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4" x 2", para tomadas e interruptores	un	20	3,21	4,04	80,80	0,00 %
1.9.19	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20	48,90	61,67	1.233,40	0,05 %
1.9.20	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20	58,70	74,03	1.480,60	0,06 %
1.9.21	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	320	54,17	68,32	21.862,40	0,85 %
1.9.22	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	140	30,11	37,97	5.315,80	0,21 %
1.9.23	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20	45,92	57,91	1.158,20	0,04 %

FOLHAS Nº 625
PROC. Nº 0006126
RUBRICA

1.9.24	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	100	11,29	14,24	1.424,00	0,06 %
1.9.25	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	40	23,66	29,84	1.193,60	0,05 %
1.9.26	13150	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 20kA - 175v	un	40	71,57	90,27	3.610,80	0,14 %
1.9.27	7810	ORSE	Interruptor para chuveiro, bipolar simples, 25A, ref.2516, Silentoque, Pial ou similar, inclusive caixa pvc 4x2 e placa	un	20	26,11	32,93	658,60	0,03 %
1.9.28	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	192	12,85	16,20	3.110,40	0,12 %
1.9.29	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2306	9,92	12,51	28.848,06	1,12 %
1.9.30	11975	ORSE	Abraçadeira de alumínio 1 " 25mm (DAISA BC-100) ou similar	un	160	7,17	9,04	1.446,40	0,06 %
1.9.31	354	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	142	17,21	21,70	3.081,40	0,12 %
1.9.32	353	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	20	13,44	16,95	339,00	0,01 %
1.9.33	00021128	SINAPI	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	M	48	8,55	10,78	517,44	0,02 %
1.9.34	97611	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	200	19,02	23,98	4.796,00	0,19 %
1.9.35	8441	ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 3/4"	un	120	5,54	6,98	837,60	0,03 %
1.9.36	3269	ORSE	Fornecimento de alça preformada para cabo multiplex 2 awg	un	40	10,95	13,81	552,40	0,02 %
1.9.37	00039209	SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	40	0,85	1,07	42,80	0,00 %
1.9.38	I8071	SEINFRA	ARRUELA REDONDA 32 x 3mm COM FURO DE 18mm	UN	80	0,68	0,85	68,00	0,00 %
1.9.39	C3911	SEINFRA	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY	UN	20	13,15	16,58	331,60	0,01 %
1.9.40	9379	ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	20	41,95	52,91	1.058,20	0,04 %
1.9.41	00007583	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	120	0,41	0,51	61,20	0,00 %
1.9.42	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	60	0,61	0,76	45,60	0,00 %
1.9.43	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	20	125,90	158,79	3.175,80	0,12 %
1.9.44	C2067	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	20	314,31	396,43	7.928,60	0,31 %

REPÚBLICA
PROC. Nº CB 006126
FOLHAS, Nº 626

1.9.45	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	40	7,60	9,58	383,20	0,01 %
1.10			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS**					**273.531,10**	**10,60 %**
1.10.1	2797	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	40	451,57	569,56	22.782,40	0,88 %
1.10.2	4280	ORSE	Caixa sifonada em pvc,100x150x50mm, acabamento branco, c/grelha e porta grelha	un	20	36,35	45,84	916,80	0,04 %
1.10.3	4282	ORSE	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar	un	40	57,34	72,32	2.892,80	0,11 %
1.10.4	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20	13,00	16,39	327,80	0,01 %
1.10.5	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	60	13,00	16,39	983,40	0,04 %
1.10.6	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	60	3,90	4,91	294,60	0,01 %
1.10.7	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	180	2,20	2,77	498,60	0,02 %
1.10.8	1537	ORSE	Curva 45° curta em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	un	20	37,62	47,45	949,00	0,04 %
1.10.9	1543	ORSE	Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 50mm - Rev 01_10/2022	un	20	21,87	27,58	551,60	0,02 %
1.10.10	1600	ORSE	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	un	60	12,39	15,62	937,20	0,04 %
1.10.11	1128	ORSE	Joelho 45° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	un	20	18,14	22,87	457,40	0,02 %
1.10.12	1129	ORSE	Joelho 45° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	40	20,01	25,23	1.009,20	0,04 %
1.10.13	1556	ORSE	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	un	40	26,57	33,51	1.340,40	0,05 %
1.10.14	1554	ORSE	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	40	11,29	14,24	569,60	0,02 %
1.10.15	1562	ORSE	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	20	47,28	59,63	1.192,60	0,05 %
1.10.16	89821	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	20	17,14	21,61	432,20	0,02 %
1.10.17	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	70	35,67	44,99	3.149,30	0,12 %
1.10.18	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	54	20,47	25,81	1.393,74	0,05 %
1.10.19	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	142	25,62	32,31	4.588,02	0,18 %

FOLHAS. Nº 627
PROC. Nº 0061/26
RUBRICA

1.10.20	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	8	31,82	40,13	321,04	0,01 %
1.10.21	1595	ORSE	Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	un	20	22,93	28,92	578,40	0,02 %
1.10.22	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	40	2,20	2,77	110,80	0,00 %
1.10.23	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	40	10,02	12,63	505,20	0,02 %
1.10.24	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	40	9,72	12,25	490,00	0,02 %
1.10.25	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	212	11,98	15,11	3.203,32	0,12 %
1.10.26	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20	115,48	145,65	2.913,00	0,11 %
1.10.27	00001370	SINAPI	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2"	UN	20	136,45	172,10	3.442,00	0,13 %
1.10.28	3688	ORSE	Torneira plastica para jardins, HERC 1128, 1/2" ou similar	un	20	22,89	28,87	577,40	0,02 %
1.10.29	3693	ORSE	Torneira plástica para pia de cozinha, HERC 1113C, 1/2" ou similar	un	20	46,19	58,25	1.165,00	0,05 %
1.10.30	3687	ORSE	Torneira plastica para tanque de lavar, HERC 1126, 1/2" ou similar	un	40	23,61	29,77	1.190,80	0,05 %
1.10.31	3689	ORSE	Torneira plástica para lavatório, HERC 1195, 1/2" ou similar	un	20	32,56	41,06	821,20	0,03 %
1.10.32	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20	540,06	681,17	13.623,40	0,53 %
1.10.33	6077	ORSE	Fornecimento de hidrômetro diam. = 3/4", vazão = 1,5m3/h	un	20	108,04	136,27	2.725,40	0,11 %
1.10.34	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20	43,30	54,61	1.092,20	0,04 %
1.10.35	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20	74,85	94,40	1.888,00	0,07 %
1.10.36	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20	80,69	101,77	2.035,40	0,08 %
1.10.37	89972	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	20	41,11	51,85	1.037,00	0,04 %
1.10.38	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20	63,23	79,75	1.595,00	0,06 %

RUBRICA
PROC. Nº 0006/20
FOLHAS Nº 628

1.10.39	86884 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	60	11,31	14,26	855,60	0,03 %
1.10.40	89385 SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	60	7,04	8,87	532,20	0,02 %
1.10.41	00010781 SINAPI	EXTREMIDADE/TUBETE PARA HIDROMETRO PVC, COM ROSCA, CURTA, COM BUCHA LATAO, 3/4" OU 1/2"	UN	40	16,03	20,21	808,40	0,03 %
1.10.42	89383 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	60	6,42	8,09	485,40	0,02 %
1.10.43	89436 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	80	7,89	9,95	796,00	0,03 %
1.10.44	104001 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40	13,21	16,66	866,40	0,03 %
1.10.45	103999 SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20	12,02	15,16	303,20	0,01 %
1.10.46	104003 SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20	14,08	17,75	355,00	0,01 %
1.10.47	89408 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	80	8,44	10,64	851,20	0,03 %
1.10.48	89413 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20	11,78	14,85	297,00	0,01 %
1.10.49	103984 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40	18,86	23,78	951,20	0,04 %
1.10.50	103956 SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20	13,66	17,22	344,40	0,01 %
1.10.51	89575 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40	11,03	13,91	556,40	0,02 %
1.10.52	89402 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	210	12,18	15,36	3.225,60	0,13 %
1.10.53	89447 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	88	10,39	13,10	1.152,80	0,04 %
1.10.54	89449 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	56	17,59	22,18	1.242,08	0,05 %
1.10.55	1168 ORSE	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	120	9,88	12,46	1.495,20	0,06 %

RUBRICA
PROC. Nº
FOLHAS Nº 629

1.10.56	1169	ORSE	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	20	12,51	15,77	315,40	0,01 %
1.10.57	1171	ORSE	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	20	23,59	29,75	595,00	0,02 %
1.10.58	103976	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20	24,51	30,91	618,20	0,02 %
1.10.59	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40	15,81	19,94	797,60	0,03 %
1.10.60	103955	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	120	9,82	12,38	1.485,60	0,06 %
1.10.61	89442	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20	13,45	16,96	339,20	0,01 %
1.10.62	103042	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20	29,37	37,04	740,80	0,03 %
1.10.63	102622	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	20	612,93	773,08	15.461,60	0,60 %
1.10.64	C2832	SEINFRA	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	20	4.496,04	5.670,85	113.417,00	4,40 %
1.10.65	86875	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20	471,15	594,26	11.885,20	0,46 %
1.10.66	86933	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20	446,10	562,66	11.253,20	0,44 %
1.10.67	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20	340,56	429,54	8.590,80	0,33 %
1.10.68	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	20	33,74	42,55	851,00	0,03 %
1.10.69	C2814	SEINFRA	ESTRADO DE MADEIRA COM BARROTE 3x3"	m²	40	101,41	127,90	5.116,00	0,20 %
1.10.70	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	20	101,69	128,26	2.565,20	0,10 %
1.11			**LIMPEZA DA OBRA**					**17.000,50**	**0,66 %**
1.11.1	C1628	SEINFRA	LIMPEZA GERAL	m²	1043,8	12,92	16,29	17.000,50	0,66 %

Total sem BDI	**2.045.517,43**
Total do BDI	**534.224,02**
Total Geral	**2.579.741,45**

RUBRICA
PROC. Nº
FOLHAS. Nº

Jose Felix da Costa Filho
Sócio Administrador
CPF: 268.633.323-53

Matheus Nascimento Ferreira
Engenheiro Civil
CREA-PI / 191878701-8

FOLHAS. Nº 631
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

Obra
CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES NO MUNICIPIO DE PASTOS BONS - MA

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,13%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,78%
Mensalista: 51,81%

Planilha Orçamentária Analítica

1			**CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR**					**2.579.741,45**
1.1			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**124.747,60**
1.1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	GDCC0120262	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	4.945,20	4.945,20
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	122,1141351	28,43	3.471,70
Composição Auxiliar	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	12,7675561	115,41	1.473,50
				MO sem LS => 2.405,67	LS =>	2.159,82	MO com LS =>	4.565,49
				Valor do BDI => 1.292,18			Valor com BDI =>	6.237,38
					Quant. =>	**20,0000000**	**Preço Total =>**	**124.747,60**

1.2			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**27.920,00**
1.2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	73948/016	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M2	1,0000000	5,54	5,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2500000	22,19	5,54
				MO sem LS => 1,82	LS =>	1,64	MO com LS =>	3,46
				Valor do BDI => 1,44			Valor com BDI =>	6,98
					Quant. =>	**4.000,0000000**	**Preço Total =>**	**27.920,00**

1.3			**INFRAESTRUTURA**					**288.253,98**
1.3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	105009	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	Locação de Obras	M	1,0000000	79,51	79,51
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9103000	22,72	20,69
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9103000	27,31	24,86

RUBRICA
PROC. Nº CP 006/26
FOLHAS. Nº 632

Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0093000	29,41	0,27
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0374000	28,04	1,04
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0054000	520,03	2,80
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,8093000	7,07	5,72
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "6 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5500000	25,42	13,98
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1012000	19,66	1,98
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0256000	41,27	1,05
Insumo	00010567	SINAPI	TABUA "2,5 X 23" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5500000	12,95	7,12
				MO sem LS => 16,87	LS =>	15,15	MO com LS =>	32,02
				Valor do BDI => 20,77			Valor com BDI =>	100,28
					Quant. =>	**635,0000000**	**Preço Total =>**	**63.677,80**

1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	1,0000000	87,77	87,77
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,9557667	22,19	87,77
				MO sem LS => 28,87	LS =>	25,91	MO com LS =>	54,78
				Valor do BDI => 22,93			Valor com BDI =>	110,70
					Quant. =>	**515,4000000**	**Preço Total =>**	**57.054,78**

1.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	1,0000000	75,01	75,01
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4770000	22,73	10,84
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0880000	27,31	29,71
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0130000	29,41	0,38

RUBRICA
PROC. Nº CP 006/26
FOLHAS Nº 633

Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0530000	28,04	1,48
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material		L	0,0167000	8,60	0,14
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0,6050000	11,46	6,93
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0,5470000	4,01	2,19
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material		KG	0,0260000	20,04	0,52
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	1,1340000	19,00	21,54
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material		KG	0,0530000	24,27	1,28
				MO sem LS =>	15,31	LS =>	13,74	MO com LS =>	29,05
				Valor do BDI =>	19,60			Valor com BDI =>	94,61
						Quant. =>	**515,4000000**	**Preço Total =>**	**48.761,99**

1.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104917	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)		KG	1,0000000	15,52	15,52
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0500000	22,90	1,14
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1310000	27,53	3,60
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	1,0000000	10,09	10,09
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,6440000	0,22	0,14
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	22,10	0,55
				MO sem LS =>	2,04	LS =>	1,84	MO com LS =>	3,88
				Valor do BDI =>	4,05			Valor com BDI =>	19,57
						Quant. =>	**1.016,0000000**	**Preço Total =>**	**19.883,12**

1.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	14,36	14,36
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	22,90	0,89

RUBRICA
PROC. Nº CP006/26
FOLHAS. Nº 634

Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1020000	27,53	2,80
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	1,0000000	10,01	10,01
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,5030000	0,22	0,11
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	22,10	0,55
				MO sem LS =>	1,49	LS =>	1,34	MO com LS =>	2,83
				Valor do BDI =>	3,75			Valor com BDI =>	18,11
						Quant. =>	**246,0000000**	**Preço Total =>**	**4.455,06**

1.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)		KG	1,0000000	16,74	16,74
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0640000	22,90	1,46
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1660000	27,53	4,56
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	1,0000000	9,99	9,99
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,8190000	0,22	0,18
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	22,10	0,55
				MO sem LS =>	2,80	LS =>	2,52	MO com LS =>	5,32
				Valor do BDI =>	4,37			Valor com BDI =>	21,11
						Quant. =>	**1.086,0200000**	**Preço Total =>**	**22.925,88**

1.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0095	SEINFRA	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	0		m²	1,0000000	31,38	31,38
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra		H	1,7000000	18,46	31,38
				MO sem LS =>	16,53	LS =>	14,85	MO com LS =>	31,38
				Valor do BDI =>	8,19			Valor com BDI =>	39,57
						Quant. =>	**476,0000000**	**Preço Total =>**	**18.835,32**

1.3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

RUBRICA
PROC. Nº CP 066/26
FOLHAS Nº 635

Composição	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	575,73	575,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3117000	22,19	51,29
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4637000	22,35	32,71
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,7534000	2,01	1,51
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7103000	0,43	0,30
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7229000	150,00	108,43
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579000	0,90	326,39
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5934000	92,87	55,10

MO sem LS =>	28,52	LS =>	25,60	MO com LS =>	54,12
Valor do BDI =>	150,43			Valor com BDI =>	726,16
		Quant. =>	**24,0000000**	**Preço Total =>**	**17.427,84**

1.3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,0000000	301,18	301,18
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4590000	27,31	67,15
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4590000	27,72	68,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,3770000	22,19	163,69
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0420000	1,37	1,42
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,4170000	0,54	0,76

MO sem LS =>	103,57	LS =>	92,99	MO com LS =>	196,56
Valor do BDI =>	78,69			Valor com BDI =>	379,87
		Quant. =>	**24,0000000**	**Preço Total =>**	**716,88**

1.3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

RUBRICA
PROC. Nº SP 005126
FOLHAS Nº 636

Composição	C2843	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	0		m²	1,0000000	40,18	40,18
Insumo	I0037	SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra		H	0,2000000	19,10	3,82
Insumo	I1090	SEINFRA	EMULSÃO ASFALTICA	Material		KG	2,0000000	18,18	36,36
				MO sem LS =>	2,01	LS =>	1,81	MO com LS =>	3,82
				Valor do BDI =>	10,49			Valor com BDI =>	50,67
						Quant. =>	**515,4000000**	**Preço Total =>**	**26.115,31**

1.4			**SUPERESTRUTURA**						**103.801,36**
1.4.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92266	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado		m²	1,0000000	172,14	172,14
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2020000	22,73	4,59
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,9110000	27,31	24,87
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0500000	29,41	1,47
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,2370000	28,04	6,64
Insumo	00001345	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = "17" MM	Material		m²	1,1460000	88,73	101,68
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0,1660000	11,46	1,90
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	6,9520000	4,01	27,87
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material		KG	0,1590000	19,66	3,12
				MO sem LS =>	13,84	LS =>	12,42	MO com LS =>	26,26
				Valor do BDI =>	44,98			Valor com BDI =>	217,12
						Quant. =>	**276,6000000**	**Preço Total =>**	**60.055,39**

1.4.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	104110	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	17,99	17,99
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0373000	22,90	0,85

FOLHAS. Nº 637
PROC. Nº CP 008/20
PREFEITURA

Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2286000	27,53	6,29
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	10,09	10,09
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,9700000	0,22	0,21
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,10	0,55
				MO sem LS => 2,92	LS =>	2,63	MO com LS =>	5,55
				Valor do BDI => 4,70			Valor com BDI =>	22,69
					Quant. =>	**640,0000000**	**Preço Total =>**	**14.521,60**

1.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104111	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	20,46	20,46
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0505000	22,90	1,15
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3094000	27,53	8,51
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,99	9,99
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	22,10	0,55
				MO sem LS => 4,14	LS =>	3,72	MO com LS =>	7,86
				Valor do BDI => 5,34			Valor com BDI =>	25,80
					Quant. =>	**584,0000000**	**Preço Total =>**	**15.067,20**

1.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	575,73	575,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3117000	22,19	51,29
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4637000	22,35	32,71
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,7534000	2,01	1,51

RUBRICA
PROC. Nº CP 006/26
FOLHAS. Nº 638

Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7103000	0,43	0,30
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7229000	150,00	108,43
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579000	0,90	326,39
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5934000	92,87	55,10

MO sem LS => 28,52 LS => 25,60 MO com LS => 54,12
Valor do BDI => 150,43 Valor com BDI => 726,16
Quant. => 12,8000000 Preço Total => 9.294,84

1.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,0000000	301,18	301,18
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4590000	27,31	67,15
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4590000	27,72	68,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,3770000	22,19	163,69
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0420000	1,37	1,42
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,4170000	0,54	0,76

MO sem LS => 103,57 LS => 92,99 MO com LS => 196,56
Valor do BDI => 78,69 Valor com BDI => 379,87
Quant. => 12,8000000 Preço Total => 4.862,33

1.5			PAREDES E PAINEIS					421.313,35
1.5.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	87519	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	90,98	90,98
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0098000	672,06	6,58

RUBRICA
PROC. Nº CP 066/96
FOLHAS. Nº 639

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,5500000	27,72	42,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,7750000	22,19	17,19
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material		M	0,4200000	1,96	0,82
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material		CENTO	0,0050000	44,86	0,22
Insumo	00007266	SINAPI	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material		MIL	0,0283100	820,00	23,21
				MO sem LS =>	21,75	LS =>	19,53	MO com LS =>	41,28
				Valor do BDI =>	23,77			Valor com BDI =>	114,75
						Quant. =>	**2.387,8000000**	**Preço Total =>**	**274.000,05**

1.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3437	SEINFRA	ARMADOR DE EMBUTIR	0		UN	1,0000000	33,53	33,53
Insumo	I0108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material		m³	0,0240000	119,58	2,86
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material		KG	0,8000000	0,71	0,56
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra		H	0,1500000	24,16	3,62
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,3000000	18,46	5,53
Insumo	I6222	SEINFRA	ARMADOR DE EMBUTIR	Material		UN	1,0000000	20,96	20,96
				MO sem LS =>	4,82	LS =>	4,33	MO com LS =>	9,15
				Valor do BDI =>	8,76			Valor com BDI =>	42,29
						Quant. =>	**120,0000000**	**Preço Total =>**	**5.074,80**

1.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas		UN	1,0000000	522,82	522,82
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,5460000	26,47	40,92
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,7730000	22,19	17,15
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material		UN	3,0000000	27,13	81,99

RUBRICA
PROC. Nº 0806/26
FOLHAS. Nº 640

Insumo	00004964	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	Material		UN	1,0000000	380,59	380,59
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material		UN	19,8000000	0,11	2,17
				MO sem LS =>	20,51	LS =>	18,41	MO com LS =>	38,92
				Valor do BDI =>	136,61			Valor com BDI =>	659,43
						Quant. =>	**100,0000000**	**Preço Total =>**	**65.943,00**

1.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas		m²	1,0000000	349,49	349,49
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3130180	27,72	8,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1565090	22,19	3,47
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material		UN	9,2000000	0,20	1,84
Insumo	00036896	SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	Material		UN	0,8333000	379,90	316,57
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material		UN	0,6678571	28,36	18,94
				MO sem LS =>	4,32	LS =>	3,87	MO com LS =>	8,19
				Valor do BDI =>	91,32			Valor com BDI =>	440,81
						Quant. =>	**110,6000000**	**Preço Total =>**	**48.753,58**

1.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	Peitoris e Chapins	M	1,0000000	194,97	194,97
Composição Auxiliar	87283	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0060000	548,38	3,29

RUBRICA
PROC. Nº CP 006126
FOLHAS Nº 641

Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4190000	27,59	11,56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2090000	22,19	4,63
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0210000	29,41	0,61
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,3980000	28,04	11,15
Insumo	00034747	SINAPI	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= "15" CM, E= "2,0" CM, COM PINGADEIRA	Material	M	1,0400000	157,44	163,73
				MO sem LS => 10,52	LS =>	9,44	MO com LS =>	19,96
				Valor do BDI => 50,94			Valor com BDI =>	245,91
					Quant. =>	**112,0000000**	**Preço Total =>**	**27.541,92**

1.6			**COBERTURA E PROTEÇÕES**					**555.259,58**
1.6.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	C1337	SEINFRA	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 7 A 10m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	0	m²	1,0000000	152,35	152,35
Insumo	I0041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,5000000	19,10	28,65
Insumo	I0498	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,5000000	24,16	36,24
Insumo	I1161	SEINFRA	FERRAGEM PARA TELHADOS	Material	KG	0,2300000	13,91	3,19
Insumo	I1495	SEINFRA	MADEIRA (PEROBA)	Material	m³	0,0260000	3.162,71	82,23
Insumo	I1724	SEINFRA	PREGO	Material	KG	0,1200000	17,00	2,04
				MO sem LS => 34,19	LS =>	30,70	MO com LS =>	64,89
				Valor do BDI => 39,80			Valor com BDI =>	192,15
					Quant. =>	**1.448,6000000**	**Preço Total =>**	**278.348,49**

1.6.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	73938/001	SINAPI	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	102,47	102,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	22,19	44,38
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5000000	27,08	40,62
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0030000	674,98	2,02

FOLHAS Nº 642
PROC. Nº SEP 006126
RUBRICA

Insumo	00000337	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0340000	13,26	0,45
Insumo	00007176	SINAPI	TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COMPRIMENTO DE *44* CM, RENDIMENTO DE *26* TELHAS/M2	Material		UN	25,0000000	0,60	15,00
				MO sem LS =>	29,59	LS =>	26,56	MO com LS =>	56,15
				Valor do BDI =>	26,77			Valor com BDI =>	129,24
						Quant. =>	**1.448,6000000**	**Preço Total =>**	**187.217,06**

1.6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6058	SINAPI	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	COBE - COBERTURA		M	1,0000000	37,33	37,33
Composição Auxiliar	87335	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	Argamassas		m^3	0,0024300	651,50	1,58
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5000000	27,72	13,86
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4974200	22,19	11,03
Insumo	00007181	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	Material		UN	3,0000000	3,62	10,86
				MO sem LS =>	8,80	LS =>	7,90	MO com LS =>	16,70
				Valor do BDI =>	9,75			Valor com BDI =>	47,08
						Quant. =>	**340,0000000**	**Preço Total =>**	**16.007,20**

1.6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4449	ORSE	Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Araforros ou similar, instalado - Rev 06_10/2021	Forros		m^2	1,0000000	70,00	70,00
Insumo	1019	ORSE	Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, cor branca ou palha, aplicado, inclusive estrutura de fixação (perfis PVC Plastilon) ref:Araforros ou similar	Serviços		m^2	1,0000000	70,00	70,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	18,29			Valor com BDI =>	88,29
						Quant. =>	**834,6000000**	**Preço Total =>**	**73.686,83**

1.7			REVESTIMENTO						334.630,59
1.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total

RUBRICA
PROC. Nº 6006/26
FOLHAS. Nº 643

Composição	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco		m²	1,0000000	8,36	8,36
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas		m³	0,0037000	628,20	2,32
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1724000	27,72	4,77
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0575000	22,19	1,27
				MO sem LS =>	2,29	LS =>	2,06	MO com LS =>	4,35
				Valor do BDI =>	2,18			Valor com BDI =>	10,54
						Quant. =>	**4.775,6000000**	**Preço Total =>**	**50.334,82**

1.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna		m²	1,0000000	27,73	27,73
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas		m³	0,0194000	672,05	13,03
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3789000	27,72	10,50
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1894000	22,19	4,20
				MO sem LS =>	5,92	LS =>	5,31	MO com LS =>	11,23
				Valor do BDI =>	7,24			Valor com BDI =>	34,97
						Quant. =>	**4.775,6000000**	**Preço Total =>**	**167.002,73**

1.7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87249	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	83,39	83,39
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8064000	27,59	22,24
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2068000	22,19	4,58
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,1136000	40,70	45,32
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	1,10	10,04

RUBRICA
PROC. Nº CP 006/26
FOLHAS Nº 644

Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material		KG	0,1880000	6,45	1,21
				MO sem LS =>	9,65	LS =>	8,66	MO com LS =>	18,31
				Valor do BDI =>	21,78			Valor com BDI =>	105,17
						Quant. =>	**506,6000000**	**Preço Total =>**	**53.279,12**

1.7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna		m²	1,0000000	15,61	15,61
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1631000	30,54	4,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0544000	22,19	1,20
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material		L	0,2285000	41,27	9,43
				MO sem LS =>	2,14	LS =>	1,92	MO com LS =>	4,06
				Valor do BDI =>	4,07			Valor com BDI =>	19,68
						Quant. =>	**4.269,0000000**	**Preço Total =>**	**84.013,92**

1.8			PAVIMENTAÇÃO						211.315,13
1.8.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	73907/003	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E=5CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	PISO - PISOS		m²	1,0000000	48,00	48,00
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3500000	27,72	9,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,7000000	22,19	15,53
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto		m³	0,0500000	455,45	22,77
				MO sem LS =>	10,11	LS =>	9,07	MO com LS =>	19,18
				Valor do BDI =>	12,54			Valor com BDI =>	60,54
						Quant. =>	**1.043,8000000**	**Preço Total =>**	**63.191,65**

1.8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73923/001	SINAPI	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2CM, ARGAMASSA COM PREPARO MANUAL	PISO - PISOS		m²	1,0000000	56,56	56,56
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,8500000	27,72	23,56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,8500000	22,19	18,86

RUBRICA
PROC. Nº CP 006/20
FOLHAS Nº 645

Composição Auxiliar	88631	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas		m³	0,0200000	707,03	14,14
				MO sem LS =>	16,04	LS =>	14,41	MO com LS =>	30,45
				Valor do BDI =>	14,77			Valor com BDI =>	71,33
						Quant. =>	**284,4000000**	**Preço Total =>**	**20.286,25**

1.8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87249	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos		m²	1,0000000	83,39	83,39
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,8064000	27,59	22,24
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2068000	22,19	4,58
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material		m²	1,1136000	40,70	45,32
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material		KG	9,1325000	1,10	10,04
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material		KG	0,1880000	6,45	1,21
				MO sem LS =>	9,65	LS =>	8,66	MO com LS =>	18,31
				Valor do BDI =>	21,78			Valor com BDI =>	105,17
						Quant. =>	**969,4000000**	**Preço Total =>**	**101.951,79**

1.8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	84192	SINAPI	SOLEIRA CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL, PADRAO POPULAR, PEI MAIOR OU IGUAL A 3	PISO - PISOS		M	1,0000000	22,91	22,91
Composição Auxiliar	87373	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas		m³	0,0030000	856,15	2,56
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4000000	27,72	11,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2000000	22,19	4,43
Insumo	00001297	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material		m²	0,1545000	31,35	4,84
				MO sem LS =>	5,76	LS =>	5,17	MO com LS =>	10,93
				Valor do BDI =>	5,98			Valor com BDI =>	28,89
						Quant. =>	**896,0000000**	**Preço Total =>**	**25.885,44**

1.9			INSTALAÇÕES ELETRICAS E TELEFONICAS						201.965,26

FOLHAS. Nº 646
PROC. Nº 0006126
RUBRICA

1.9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	112,07	112,07
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2299000	23,30	5,35
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5518000	28,05	15,47
Insumo	00038775	SINAPI	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	80,79	80,79
Insumo	00038191	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	10,46	10,46
				MO sem LS => 7,49	LS =>	6,72	MO com LS =>	14,21
				Valor do BDI => 29,28			Valor com BDI =>	141,35
					Quant. =>	**80,0000000**	**Preço Total =>**	**11.308,00**

1.9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	18,30	18,30
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2910000	23,30	6,78
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2910000	28,05	8,16
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0009000	785,32	0,70
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	2,66	2,66
				MO sem LS => 5,33	LS =>	4,78	MO com LS =>	10,11
				Valor do BDI => 4,78			Valor com BDI =>	23,08
					Quant. =>	**640,0000000**	**Preço Total =>**	**14.771,20**

1.9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	21,67	21,67
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3010000	23,30	7,01
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3010000	28,05	8,44
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0012000	785,32	0,94

RUBRICA
PROC. Nº 2805/26
FOLHAS. Nº 644

Insumo	00001873	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material		UN	1,0000000	5,28	5,28
				MO sem LS =>	5,53	LS =>	4,96	MO com LS =>	10,49
				Valor do BDI =>	5,66			Valor com BDI =>	27,33
						Quant. =>	**20,0000000**	**Preço Total =>**	**546,60**

1.9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91890	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	13,64	13,64
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2060000	23,30	4,79
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2060000	28,05	5,77
Insumo	00001879	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material		UN	1,0000000	3,08	3,08
				MO sem LS =>	3,73	LS =>	3,35	MO com LS =>	7,08
				Valor do BDI =>	3,56			Valor com BDI =>	17,20
						Quant. =>	**20,0000000**	**Preço Total =>**	**344,00**

1.9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91876	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	10,06	10,06
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1600000	23,30	3,72
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1600000	28,05	4,48
Insumo	00001892	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material		UN	1,0000000	1,86	1,86
				MO sem LS =>	2,90	LS =>	2,60	MO com LS =>	5,50
				Valor do BDI =>	2,62			Valor com BDI =>	12,68
						Quant. =>	**20,0000000**	**Preço Total =>**	**253,60**

1.9.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	8,36	8,36
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1370000	23,30	3,19
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1370000	28,05	3,84

RUBRICA
PROC. Nº CP 006/26
FOLHAS. Nº 648

Insumo	00001891	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material		UN	1,0000000	1,33	1,33
				MO sem LS =>	2,48	LS =>	2,23	MO com LS =>	4,71
				Valor do BDI =>	2,18			Valor com BDI =>	10,54
						Quant. =>	**20,0000000**	**Preço Total =>**	**210,80**

1.9.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	704	ORSE	Fornecimento e instalação de bucha de nylon s10 (ref. vl - 1.80 valemam ou similar)	Pontos de Suprimento de Lógica		un	1,0000000	4,32	4,32
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,1000000	3,87	0,38
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios		h	0,1000000	3,74	0,37
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra		h	0,1000000	19,02	1,90
Insumo	00004374/SIN	ORSE	Bucha de nylon sem aba s10	Material		un	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,1000000	14,58	1,45
				MO sem LS =>	1,77	LS =>	1,58	MO com LS =>	3,35
				Valor do BDI =>	1,12			Valor com BDI =>	5,44
						Quant. =>	**60,0000000**	**Preço Total =>**	**326,40**

1.9.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10093	ORSE	Bucha de nylon nº06, ref:TEL-5306 - SPDA (fornecimento)	Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado		un	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	9709	ORSE	Bucha de nylon nº06, ref: TEL-5306 (SPDA)	Material		un	1,0000000	0,06	0,06
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,07
						Quant. =>	**160,0000000**	**Preço Total =>**	**11,20**

1.9.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2490	ORSE	Fornecimento e instalação de bucha de nylon s-7 (fischer ou similar)	Provisórios	un	1,0000000	4,44	4,44
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,87	0,38
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1000000	3,74	0,37
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,02	1,90
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,58	1,45

RUBRICA
PROC. Nº 006/26
FOLHAS. Nº 649

Insumo	319	ORSE	Bucha de nylon s-07	Material		un	1,0000000	0,34	0,34
				MO sem LS =>	1,77	LS =>	1,58	MO com LS =>	3,35
				Valor do BDI =>	1,16			Valor com BDI =>	5,60
						Quant. =>	**120,0000000**	**Preço Total =>**	**672,00**

1.9.10	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material		UN	1,0000000	0,20	0,20
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,25
						Quant. =>	**160,0000000**	**Preço Total =>**	**40,00**

1.9.11	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA		UN	1,0000000	121,89	121,89
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3882000	23,30	9,04
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3882000	28,05	10,88
Insumo	00003378	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material		UN	1,0000000	101,97	101,97
				MO sem LS =>	7,04	LS =>	6,32	MO com LS =>	13,36
				Valor do BDI =>	31,84			Valor com BDI =>	153,73
						Quant. =>	**20,0000000**	**Preço Total =>**	**3.074,60**

1.9.12	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		M	1,0000000	3,33	3,33
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0230000	23,30	0,53
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0230000	28,05	0,64
Insumo	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material		M	1,2434000	1,7	2,12
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,0094000	4,67	0,04
				MO sem LS =>	0,42	LS =>	0,37	MO com LS =>	0,79

RUBRICA
PROC. Nº CP 006/26
FOLHAS. Nº 650

				Valor do BDI =>	0,87	Valor com BDI =>	4,20
						Quant. => 3.580,0000000	**Preço Total => 15.036,00**

1.9.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	4,87	4,87
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	23,30	0,67
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	28,05	0,81
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,70	3,35
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,67	0,04
				MO sem LS => 0,52	LS =>	0,47	MO com LS =>	0,99
				Valor do BDI => 1,27			Valor com BDI =>	6,14
						Quant. => 6.012,0000000	**Preço Total =>**	**36.913,68**

1.9.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	19,24	19,24
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0760000	23,30	1,77
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0760000	28,05	2,13
Insumo	00000980	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,2434000	12,31	15,30
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,67	0,04
				MO sem LS => 1,37	LS =>	1,23	MO com LS =>	2,60
				Valor do BDI => 5,02			Valor com BDI =>	24,26
						Quant. => 694,0000000	**Preço Total =>**	**16.836,44**

1.9.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72251	SINAPI	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	28,37	28,37
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1300000	23,30	3,02

RUBRICA
PROC. Nº CP 008126
FOLHAS. Nº 657

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1300000	28,05	3,64
Insumo	00000857	SINAPI	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	Material		M	1,0200000	21,29	21,71
				MO sem LS =>	2,35	LS =>	2,11	MO com LS =>	4,46
				Valor do BDI =>	7,41			Valor com BDI =>	35,78
						Quant. =>	**48,0000000**	**Preço Total =>**	**1.717,44**

1.9.16	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	28,74	28,74
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	10,59	10,59
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	18,15	18,15
				MO sem LS =>	6,52	LS =>	5,85	MO com LS =>	12,37
				Valor do BDI =>	7,50			Valor com BDI =>	36,24
						Quant. =>	**100,0000000**	**Preço Total =>**	**3.624,00**

1.9.17	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91965	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	64,91	64,91
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	10,59	10,59
Composição Auxiliar	91964	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	54,32	54,32
				MO sem LS =>	14,21	LS =>	12,76	MO com LS =>	26,97
				Valor do BDI =>	16,96			Valor com BDI =>	81,87
						Quant. =>	**20,0000000**	**Preço Total =>**	**1.637,40**

1.9.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12984	ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4" x 2", para tomadas e interruptores	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	1,0000000	3,21	3,21
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0800000	3,87	0,30

RUBRICA
PROC. Nº CP 006/26
FOLHAS. Nº 652

Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,0800000	14,58	1,16
Insumo	00038091/SIN	ORSE	Espelho / placa cega 4" x 2", para instalacao de tomadas e interruptores	Material		un	1,0000000	1,75	1,75
				MO sem LS =>	0,61	LS =>	0,55	MO com LS =>	1,16
				Valor do BDI =>	0,83			Valor com BDI =>	4,04
						Quant. =>	**20,0000000**	**Preço Total =>**	**80,80**

1.9.19	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	48,90	48,90
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	10,59	10,59
Composição Auxiliar	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	38,31	38,31
				MO sem LS =>	11,13	LS =>	9,99	MO com LS =>	21,12
				Valor do BDI =>	12,77			Valor com BDI =>	61,67
						Quant. =>	**20,0000000**	**Preço Total =>**	**1.233,40**

1.9.20	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	58,70	58,70
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	10,59	10,59
Composição Auxiliar	91966	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	48,11	48,11
				MO sem LS =>	12,68	LS =>	11,39	MO com LS =>	24,07
				Valor do BDI =>	15,33			Valor com BDI =>	74,03
						Quant. =>	**20,0000000**	**Preço Total =>**	**1.480,60**

1.9.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	54,17	54,17

FOLHAS. Nº 653
PROC. Nº CP 086/26
RUBRICA

Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	10,59	10,59
Composição Auxiliar	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	43,58	43,58
				MO sem LS => 12,68		LS => 11,39	MO com LS =>	24,07
				Valor do BDI => 14,15			Valor com BDI =>	68,32
						Quant. => 320,0000000	**Preço Total =>**	**21.862,40**

1.9.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	30,11	30,11
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	10,59	10,59
Composição Auxiliar	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	19,52	19,52
				MO sem LS => 6,70		LS => 6,02	MO com LS =>	12,72
				Valor do BDI => 7,86			Valor com BDI =>	37,97
						Quant. => 140,0000000	**Preço Total =>**	**5.315,80**

1.9.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	45,92	45,92
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	10,59	10,59
Composição Auxiliar	91991	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	35,33	35,33
				MO sem LS => 11,58		LS => 10,40	MO com LS =>	21,98
				Valor do BDI => 11,99			Valor com BDI =>	57,91
						Quant. => 20,0000000	**Preço Total =>**	**1.158,20**

1.9.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	11,29	11,29

RUBRICA
PROC. Nº CP 006/26
FOLHAS Nº 654

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0354280	23,30	0,82
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0354280	28,05	0,99
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material		UN	1,0000000	1,04	1,04
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material		UN	1,0000000	8,44	8,44
				MO sem LS =>	0,64	LS =>	0,57	MO com LS =>	1,21
				Valor do BDI =>	2,95			Valor com BDI =>	14,24
						Quant. =>	**100,0000000**	**Preço Total =>**	**1.424,00**

1.9.25	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e		UN	1,0000000	23,66	23,66
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1765820	23,30	4,11
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1765820	28,05	4,95
Insumo	00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material		UN	1,0000000	2,08	2,08
Insumo	00034686	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A	Material		UN	1,0000000	12,52	12,52
				MO sem LS =>	3,20	LS =>	2,87	MO com LS =>	6,07
				Valor do BDI =>	6,18			Valor com BDI =>	29,84
						Quant. =>	**40,0000000**	**Preço Total =>**	**1.193,60**

1.9.26	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13150	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 20kA - 175v	Fusíveis, Disjuntores e Chaves		un	1,0000000	71,57	71,57
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,3000000	3,87	1,16
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios		h	0,3000000	3,74	1,12
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra		h	0,3000000	19,02	5,70
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,3000000	14,58	4,37
Insumo	00039465/SIN	ORSE	Dispositivo dps classe ii, 1 polo, tensao maxima de 175 v, corrente maxima de*20* ka (tipo ac)	Material		un	0,9536089	62,11	59,22
				MO sem LS =>	5,31	LS =>	4,76	MO com LS =>	10,07
				Valor do BDI =>	18,70			Valor com BDI =>	90,27

RUBRICA
PROC. Nº 08.006/26
FOLHAS. Nº 655

Quant. => 40,0000000 Preço Total => 3.610,80

1.9.27	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7810	ORSE	Interruptor para chuveiro, bipolar simples, 25A, ref.2516, Silentoque, Pial ou similar, inclusive caixa pvc 4x2 e placa	Tomadas Convencionais e Interruptores	un	1,0000000	26,11	26,11
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,87	1,93
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	3,74	1,87
Insumo	00001872/SIN	ORSE	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	Material	un	0,9859551	1,67	1,64
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Insumo	4274	ORSE	Interruptor p/chuveiro, bipolar simples, 25A, ref.2516, Linha Silentoque, Pial ou similar	Material	un	0,9859551	3,93	3,87

MO sem LS => 8,85 LS => 7,95 MO com LS => 16,80
Valor do BDI => 6,82 Valor com BDI => 32,93
Quant. => 20,0000000 Preço Total => 658,60

1.9.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	12,85	12,85
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1490000	23,30	3,47
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1490000	28,05	4,17
Insumo	00002690	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	Material	M	1,0170000	5,13	5,21

MO sem LS => 2,70 LS => 2,42 MO com LS => 5,12
Valor do BDI => 3,35 Valor com BDI => 16,20
Quant. => 192,0000000 Preço Total => 3.110,40

1.9.29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	9,92	9,92
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1340000	23,30	3,12

FOLHAS. Nº 656
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1340000	28,05	3,75
Insumo	00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material		M	1,0170000	3,00	3,05
				MO sem LS =>	2,42	LS =>	2,18	MO com LS =>	4,60
				Valor do BDI =>	2,59			Valor com BDI =>	12,51
						Quant. =>	**2.306,0000000**	**Preço Total =>**	**28.848,06**

1.9.30	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11975	ORSE	Abraçadeira de alumínio 1 " 25mm (DAISA BC-100) ou similar	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais		un	1,0000000	7,17	7,17
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,1000000	3,87	0,38
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios		h	0,1000000	3,80	0,38
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra		h	0,1000000	19,02	1,90
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,1000000	14,58	1,45
Insumo	12854	ORSE	Abraçadeira de alumínio1 " 25mm (DAISA BC-100) ou similar	Material		un	1,0000000	3,06	3,06
				MO sem LS =>	1,77	LS =>	1,58	MO com LS =>	3,35
				Valor do BDI =>	1,87			Valor com BDI =>	9,04
						Quant. =>	**160,0000000**	**Preço Total =>**	**1.446,40**

1.9.31	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	354	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões		m	1,0000000	17,21	17,21
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,2200000	3,87	0,85
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios		h	0,2200000	3,74	0,82
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra		h	0,2200000	19,02	4,18
Insumo	00002685/SIN	ORSE	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 1", sem luva	Material		m	1,0500000	7,78	8,16
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,2200000	14,58	3,20
				MO sem LS =>	3,89	LS =>	3,49	MO com LS =>	7,38
				Valor do BDI =>	4,49			Valor com BDI =>	16,70
						Quant. =>	**142,0000000**	**Preço Total =>**	**3.011,40**

1.9.32	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

RUBRICA
PROC. Nº 2006/26
FOLHAS Nº 657

Composição	353	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	m	1,0000000	13,44	13,44
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,87	0,77
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,2000000	3,74	0,74
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	19,02	3,80
Insumo	00002674/SIN	ORSE	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4", sem luva	Material	m	1,0500000	4,98	5,22
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	14,58	2,91
				MO sem LS => 3,54	LS =>	3,17	MO com LS =>	6,71
				Valor do BDI => 3,51			Valor com BDI =>	16,95
					Quant. =>	**20,0000000**	**Preço Total =>**	**339,00**

1.9.33	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00021128	SINAPI	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	Material	M	1,0000000	8,55	8,55
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 2,23			Valor com BDI =>	10,78
					Quant. =>	**48,0000000**	**Preço Total =>**	**517,44**

1.9.34	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97611	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	19,02	19,02
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0690000	23,30	1,60
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1655000	28,05	4,64
Insumo	00012295	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	1,0000000	2,32	2,32
Insumo	00038191	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	10,46	10,46
				MO sem LS => 2,24	LS =>	2,02	MO com LS =>	4,26
				Valor do BDI => 4,96			Valor com BDI =>	23,98
					Quant. =>	**200,0000000**	**Preço Total =>**	**4.796,00**

1.9.35	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8441	ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 3/4"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	5,54	5,54
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,87	0,38

ASSINATURA
PROC. Nº 0006126
FOLHAS Nº 658

Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios			h	0,1000000	3,80	0,38
Insumo	00000400/SIN	ORSE	Abracadeira em aco para amarracao de eletrodutos, tipo d, com 3/4" e parafusode fixacao	Material			un	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra			h	0,1000000	19,02	1,90
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra			h	0,1000000	14,58	1,45
				MO sem LS =>	1,77		LS =>	1,58	MO com LS =>	3,35
				Valor do BDI =>	1,44				Valor com BDI =>	6,98
							Quant. =>	**120,0000000**	**Preço Total =>**	**837,60**

1.9.36	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3269	ORSE	Fornecimento de alça preformada para cabo multiplex 2 awg	Conversão InfoWOrca		un	1,0000000	10,95	10,95
Insumo	2629	ORSE	Alça preformada para cabo multiplex 2 awg	Material		un	1,0000000	10,95	10,95
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,86			Valor com BDI =>	13,81
						Quant. =>	**40,0000000**	**Preço Total =>**	**552,40**

1.9.37	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00039209	SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material		UN	1,0000000	0,85	0,85
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,22			Valor com BDI =>	1,07
						Quant. =>	**40,0000000**	**Preço Total =>**	**42,80**

1.9.38	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	I8071	SEINFRA	ARRUELA REDONDA 32 x 3mm COM FURO DE 18mm	Material		UN	1,0000000	0,68	0,68
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,17			Valor com BDI =>	0,85
						Quant. =>	**80,0000000**	**Preço Total =>**	**68,00**

1.9.39	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3911	SEINFRA	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY	0		UN	1,0000000	13,15	13,15
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,0520000	24,15	1,25

RUBRICA
PROC. Nº 0006126
FOLHA Nº 659

Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,0520000	18,46	0,95
Insumo	I7382	SEINFRA	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY	Material		UN	1,0000000	10,95	10,95
				MO sem LS =>	1,16	LS =>	1,04	MO com LS =>	2,20
				Valor do BDI =>	3,43			Valor com BDI =>	16,58
						Quant. =>	**20,0000000**	**Preço Total =>**	**331,60**

1.9.40	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9379	ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	Conversão InfoWOrca		un	1,0000000	41,95	41,95
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,3000000	3,87	1,16
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios		h	0,3000000	3,74	1,12
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra		h	0,3000000	19,02	5,70
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,3000000	14,58	4,37
Insumo	1096	ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m, excluso conector	Material		un	1,0000000	29,60	29,60
				MO sem LS =>	5,31	LS =>	4,76	MO com LS =>	10,07
				Valor do BDI =>	10,96			Valor com BDI =>	52,91
						Quant. =>	**20,0000000**	**Preço Total =>**	**1.058,20**

1.9.41	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00007583	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material		UN	1,0000000	0,41	0,41
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,51
						Quant. =>	**120,0000000**	**Preço Total =>**	**61,20**

1.9.42	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material		UN	1,0000000	0,61	0,61
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,76

RUBRICA
PROC. Nº CP006/26
FOLHAS. Nº

Quant. => 60,0000000 Preço Total => 45,60

1.9.43	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	1,0000000	125,90	125,90
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5217100	23,30	12,15
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5217100	28,05	14,63
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,0000000	0,20	0,80
Insumo	00039808	SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	98,32	98,32

MO sem LS => 9,46 LS => 8,50 MO com LS => 17,96
Valor do BDI => 32,89 Valor com BDI => 158,79
Quant. => 20,0000000 Preço Total => 3.175,80

1.9.44	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2067	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	0	UN	1,0000000	314,31	314,31
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,0000000	19,10	38,20
Insumo	I0193	SEINFRA	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	Material	UN	1,0000000	41,32	41,32
Insumo	I0194	SEINFRA	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	Material	UN	1,0000000	40,65	40,65
Insumo	I0195	SEINFRA	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	Material	UN	1,0000000	33,60	33,60
Insumo	I1754	SEINFRA	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 207X332X95MM	Material	UN	1,0000000	112,24	112,24
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,0000000	24,15	48,30

MO sem LS => 45,58 LS => 40,92 MO com LS => 86,50
Valor do BDI => 82,12 Valor com BDI => 396,43
Quant. => 20,0000000 Preço Total => 7.928,60

1.9.45	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	7,60	7,60

RUBRICA
PROC. Nº 08/06/26
FOLHAS. Nº 666

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0390000	23,30	0,90
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0390000	28,05	1,09
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material		M	1,2434000	4,48	5,57
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,0094000	4,67	0,04
				MO sem LS =>	0,70	LS =>	0,63	MO com LS =>	1,33
				Valor do BDI =>	1,98			Valor com BDI =>	9,58
						Quant. =>	**40,0000000**	**Preço Total =>**	**383,20**

1.10			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS**						**273.531,10**
1.10.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	2797	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos maciços		un	1,0000000	451,57	451,57
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples		m³	0,1090000	591,80	64,50
Composição Auxiliar	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais		kg	3,2000000	13,24	42,36
Composição Auxiliar	155	ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação		m²	1,6800000	110,17	185,08
Composição Auxiliar	1908	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	Argamassas		m²	1,4400000	35,96	51,78
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana		m³	0,4480000	55,35	24,79
Composição Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca		m²	1,4400000	6,72	9,67
Composição Auxiliar	85	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	Formas para Fundações		m²	0,7800000	94,10	73,39
				MO sem LS =>	99,43	LS =>	89,27	MO com LS =>	188,70
				Valor do BDI =>	117,99			Valor com BDI =>	569,56
						Quant. =>	**40,0000000**	**Preço Total =>**	**22.782,40**

1.10.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	4280	ORSE	Caixa sifonada em pvc,100x150x50mm, acabamento branco, c/grelha e porta grelha	Caixas de Inspeção	un	1,0000000	36,35	36,35
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,87	1,93

RUBRICA
PROC. Nº 2006/26
FOLHA 667

Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	3,80	1,90
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Insumo	3348	ORSE	Caixa sifonada completa em pvc, c/grelha e porta grelha, 100 x 150 x 50 mm	Material	Un	1,0000000	15,72	15,72
				MO sem LS => 8,85	LS =>	7,95	MO com LS =>	16,80
				Valor do BDI => 9,49			Valor com BDI =>	45,84
					Quant. =>	**20,0000000**	**Preço Total =>**	**916,80**

1.10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4282	ORSE	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar	Caixas de Inspeção	un	1,0000000	57,34	57,34
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,87	1,93
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	3,80	1,90
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Insumo	3352	ORSE	Caixa sifonada em pvc, quadrada, com tampa cega, 150 x 150 x 50 mm, completa	Material	Un	1,0000000	36,71	36,71
				MO sem LS => 8,85	LS =>	7,95	MO com LS =>	16,80
				Valor do BDI => 14,98			Valor com BDI =>	72,32
					Quant. =>	**40,0000000**	**Preço Total =>**	**2.892,80**

1.10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	13,00	13,00
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0845000	27,00	2,28
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0266000	22,19	0,59
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	4,80	0,15
Insumo	00044945	SINAPI	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	Material	UN	1,0000000	9,98	9,98
				MO sem LS => 1,04	LS =>	0,94	MO com LS =>	1,98
				Valor do BDI => 3,39			Valor com BDI =>	16,39

PUBLICA
PROC. Nº 02.006/26
FOLHAS. Nº 667

					Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	327,80

1.10.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	13,00	13,00
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0845000	27,00	2,28
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0266000	22,19	0,59
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	4,80	0,15
Insumo	00044945	SINAPI	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	Material	UN	1,0000000	9,98	9,98
				MO sem LS => 1,04	LS =>	0,94	MO com LS =>	1,98
				Valor do BDI => 3,39			Valor com BDI =>	16,39
					Quant. =>	**60,0000000**	**Preço Total =>**	**983,40**

1.10.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	3,90	3,90
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,01			Valor com BDI =>	4,91
					Quant. =>	**60,0000000**	**Preço Total =>**	**294,60**

1.10.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	2,20	2,20
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,57			Valor com BDI =>	2,77
					Quant. =>	**180,0000000**	**Preço Total =>**	**498,60**

1.10.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1537	ORSE	Curva 45° curta em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	37,62	37,62
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4500000	3,87	1,74
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,2300000	3,80	0,87

RUBRICA
PROC. Nº CP 006/20
FOLHAS Nº 663

Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2300000	19,02	4,37
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4500000	14,58	6,56
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0500000	72,41	3,62
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0800000	69,74	5,57
Insumo	795	ORSE	Curva 45 curta pvc sanitario d= 100mm	Material	un	1,0000000	14,89	14,89

MO sem LS => 5,76 LS => 5,17 MO com LS => 10,93
Valor do BDI => 9,83 Valor com BDI => 47,45
Quant. => 20,0000000 Preço Total => 949,00

1.10.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1543	ORSE	Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 50mm - Rev 01_10/2022	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	21,87	21,87
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1400000	3,87	0,54
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1400000	3,80	0,53
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1400000	19,02	2,66
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1400000	14,58	2,04
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0150000	72,41	1,08
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0220000	69,74	1,53
Insumo	803	ORSE	Curva 45 longa pvc sanitario d= 50mm	Material	un	1,0000000	13,49	13,49

MO sem LS => 2,48 LS => 2,22 MO com LS => 4,70
Valor do BDI => 5,71 Valor com BDI => 27,58
Quant. => 20,0000000 Preço Total => 551,60

1.10.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1600	ORSE	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	12,39	12,39
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1200000	3,87	0,46
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1200000	3,80	0,45
Insumo	00001933/SIN	ORSE	Curva pvc curta 90 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	Material	un	1,0000000	4,78	4,78
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	19,02	2,28

RUBRICA
PROC. Nº CP006/26
FOLHAS. Nº 664

Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,1200000	14,58	1,74
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material		kg	0,0160000	72,41	1,15
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material		l	0,0220000	69,74	1,53
				MO sem LS =>	2,12	LS =>	1,90	MO com LS =>	4,02
				Valor do BDI =>	3,23			Valor com BDI =>	15,62
						Quant. =>	**60,0000000**	**Preço Total =>**	**937,20**

1.10.11	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1128	ORSE	Joelho 45° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável		un	1,0000000	18,14	18,14
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,2800000	3,87	1,08
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios		h	0,2800000	3,80	1,06
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra		h	0,2800000	19,02	5,32
Insumo	00003502/SIN	ORSE	Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 40 mm, cor marrom, para agua fria predial	Material		un	1,0000000	5,61	5,61
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,2800000	14,58	4,08
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material		kg	0,0100000	72,41	0,72
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material		l	0,0040000	69,74	0,27
				MO sem LS =>	4,95	LS =>	4,45	MO com LS =>	9,40
				Valor do BDI =>	4,73			Valor com BDI =>	22,87
						Quant. =>	**20,0000000**	**Preço Total =>**	**457,40**

1.10.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1129	ORSE	Joelho 45° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	20,01	20,01
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2800000	3,87	1,08
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,2800000	3,80	1,06
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2800000	19,02	5,32
Insumo	00003503/SIN	ORSE	Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 50 mm, cor marrom, para agua fria predial	Material	un	1,0000000	7,05	7,05
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2800000	14,58	4,08
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0140000	72,41	1,01

RUBRICA
PROC. Nº CP006/26
FOLHAS. Nº 665

Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material		l	0,0060000	69,74	0,41
				MO sem LS =>	4,95	LS =>	4,45	MO com LS =>	9,40
				Valor do BDI =>	5,22			Valor com BDI =>	25,23
						Quant. =>	**40,0000000**	**Preço Total =>**	**1.009,20**

1.10.13	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1556	ORSE	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto		un	1,0000000	26,57	26,57
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,2300000	3,87	0,89
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios		h	0,2300000	3,80	0,87
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra		h	0,2300000	19,02	4,37
Insumo	00003520/SIN	ORSE	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	Material		un	1,0000000	7,90	7,90
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,2300000	14,58	3,35
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material		kg	0,0500000	72,41	3,62
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material		l	0,0800000	69,74	5,57
				MO sem LS =>	4,07	LS =>	3,65	MO com LS =>	7,72
				Valor do BDI =>	6,94			Valor com BDI =>	33,51
						Quant. =>	**40,0000000**	**Preço Total =>**	**1.340,40**

1.10.14	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1554	ORSE	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto		un	1,0000000	11,29	11,29
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,1400000	3,87	0,54
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios		h	0,1400000	3,80	0,53
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra		h	0,1400000	19,02	2,66
Insumo	00003526/SIN	ORSE	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 50 mm, para esgoto predial	Material		un	1,0000000	2,91	2,91
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,1400000	14,58	2,04
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material		kg	0,0150000	72,41	1,08
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material		l	0,0220000	69,74	1,53
				MO sem LS =>	2,48	LS =>	2,22	MO com LS =>	4,70
				Valor do BDI =>	2,95			Valor com BDI =>	14,24

RUBRICA
PROC. Nº 6P 006/26
FOLHAS. Nº 666

Quant. => 40,0000000 Preço Total => 569,60

1.10.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1562	ORSE	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	47,28	47,28
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4600000	3,87	1,78
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,4600000	3,80	1,74
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,4600000	19,02	8,74
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4600000	14,58	6,70
Insumo	1270	ORSE	Juncao simples pvc rigido p/ esgoto primario, diam =100 x 50mm	Material	un	1,0000000	17,79	17,79
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0580000	72,41	4,19
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0910000	69,74	6,34

MO sem LS => 8,14 LS => 7,30 MO com LS => 15,44
Valor do BDI => 12,35 Valor com BDI => 59,63
Quant. => 20,0000000 Preço Total => 1.192,60

1.10.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89821	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	17,14	17,14
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1448000	22,34	3,23
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1448000	27,00	3,90
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0245000	61,55	1,50
Insumo	00003899	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,72	5,72
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0400000	69,74	2,78
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0054000	2,31	0,01

MO sem LS => 2,57 LS => 2,31 MO com LS => 4,88
Valor do BDI => 4,47 Valor com BDI => 21,61

RUBRICA
PROC. Nº CP 008/20
FOLHAS Nº 667

				Quant. =>	20,0000000	Preço Total => 432,20

1.10.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	35,67	35,67
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4444000	22,34	9,92
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4444000	27,00	11,99
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	13,00	13,71
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0247000	2,31	0,05
				MO sem LS => 7,91	LS =>	7,10	MO com LS =>	15,01
				Valor do BDI => 9,32			Valor com BDI =>	44,99
					Quant. =>	**70,0000000**	**Preço Total =>**	**3.149,30**

1.10.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	20,47	20,47
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2930000	22,34	6,54
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2930000	27,00	7,91
Insumo	00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	5,68	5,99
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0163000	2,31	0,03
				MO sem LS => 5,21	LS =>	4,68	MO com LS =>	9,89
				Valor do BDI => 5,34			Valor com BDI =>	25,81
					Quant. =>	**54,0000000**	**Preço Total =>**	**1.393,74**

1.10.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	25,62	25,62
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3182000	22,34	7,10
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3182000	27,00	8,59

RUBRICA
PROC. Nº CP 086/26
FOLHAS Nº 668

Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material		M	1,0549000	9,38	9,89
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0177000	2,31	0,04
				MO sem LS =>	5,66	LS =>	5,08	MO com LS =>	10,74
				Valor do BDI =>	6,69			Valor com BDI =>	32,31
						Quant. =>	**142,0000000**	**Preço Total =>**	**4.588,02**

1.10.20	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões		M	1,0000000	31,82	31,82
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3813000	22,34	8,51
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3813000	27,00	10,29
Insumo	00009837	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material		M	1,0549000	12,31	12,98
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0212000	2,31	0,04
				MO sem LS =>	6,78	LS =>	6,09	MO com LS =>	12,87
				Valor do BDI =>	8,31			Valor com BDI =>	40,13
						Quant. =>	**8,0000000**	**Preço Total =>**	**321,04**

1.10.21	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1595	ORSE	Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto		un	1,0000000	22,93	22,93
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,2300000	3,87	0,89
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios		h	0,2300000	3,80	0,87
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra		h	0,2300000	19,02	4,37
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,2300000	14,58	3,35
Insumo	00006138/SIN	ORSE	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario	Material		un	1,0000000	8,86	8,86
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material		kg	0,0250000	72,47	1,81
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material		l	0,0400000	69,56	2,78
				MO sem LS =>	4,07	LS =>	3,65	MO com LS =>	7,72
				Valor do BDI =>	5,99			Valor com BDI =>	28,92

RUBRICA
PROC. Nº 0800126
FOLHAS. Nº 669

					Quant. =>	20,0000000	Preço Total => 578,40

1.10.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	2,20	2,20
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,57			Valor com BDI =>	2,77
					Quant. =>	**40,0000000**	**Preço Total =>**	**110,80**

1.10.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	10,02	10,02
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0343000	22,34	0,76
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0343000	27,00	0,92
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	2,20	4,40
Insumo	00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,67	2,67
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	25,40	1,27
				MO sem LS => 0,60	LS =>	0,54	MO com LS =>	1,14
				Valor do BDI => 2,61			Valor com BDI =>	12,63
					Quant. =>	**40,0000000**	**Preço Total =>**	**505,20**

1.10.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	9,72	9,72
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0114000	22,34	0,25
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0114000	27,00	0,30
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0073000	61,55	0,44
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	69,74	0,76

RUBRICA
PROC. Nº 6006/26
FOLHAS. Nº 670

Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0080000	2,31	0,01
Insumo	00039319	SINAPI	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	7,96	7,96
				MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,18	MO com LS =>	0,37
				Valor do BDI =>	2,53			Valor com BDI =>	12,25
						Quant. =>	**40,0000000**	**Preço Total =>**	**490,00**

1.10.25	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões		M	1,0000000	11,98	11,98
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0415000	22,34	0,92
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0415000	27,00	1,12
Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material		M	1,0549000	9,38	9,89
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0230000	2,31	0,05
				MO sem LS =>	0,73	LS =>	0,66	MO com LS =>	1,39
				Valor do BDI =>	3,13			Valor com BDI =>	15,11
						Quant. =>	**212,0000000**	**Preço Total =>**	**3.203,32**

1.10.26	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais		UN	1,0000000	115,48	115,48
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4467000	27,00	12,06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1407000	22,19	3,12
Insumo	00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	Material		UN	1,0000000	100,20	100,20
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material		UN	0,0210000	4,80	0,10
				MO sem LS =>	5,54	LS =>	4,98	MO com LS =>	10,52
				Valor do BDI =>	30,17			Valor com BDI =>	15,65
						Quant. =>	**20,0000000**	**Preço Total =>**	**2.253,00**

1.10.27	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00001370	SINAPI	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2"	Material	UN	1,0000000	136,45	136,45

RUBRICA
PROC. Nº 6P006/26
FOLHAS. Nº 677

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	35,65			Valor com BDI =>	172,10
		Quant. =>	**20,0000000**	**Preço Total =>**	**3.442,00**

1.10.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3688	ORSE	Torneira plastica para jardins, HERC 1128, 1/2" ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	22,89	22,89
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,87	1,93
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	3,80	1,90
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Insumo	2260	ORSE	Torneira plastica para jardins 1/2", HERC 1128 ou similar	Material	un	1,0000000	2,13	2,13
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5000000	0,27	0,13

MO sem LS =>	8,85	LS =>	7,95	MO com LS =>	16,80
Valor do BDI =>	5,98			Valor com BDI =>	28,87
		Quant. =>	**20,0000000**	**Preço Total =>**	**577,40**

1.10.29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3693	ORSE	Torneira plástica para pia de cozinha, HERC 1113C, 1/2" ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	46,19	46,19
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,87	1,93
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	3,80	1,90
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Insumo	00011822/SIN	ORSE	Torneira plastica de mesa, bica movel, para cozinha 1/2"	Material	un	1,0000000	25,43	25,43
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5000000	0,27	0,13

MO sem LS =>	8,85	LS =>	7,95	MO com LS =>	16,80
Valor do BDI =>	12,06			Valor com BDI =>	58,25
		Quant. =>	**20,0000000**	**Preço Total =>**	**1.165,00**

1.10.30	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

RUBRICA
PROC. Nº CP 106/26
FOLHAS Nº 672

Composição	3687	ORSE	Torneira plastica para tanque de lavar, HERC 1126, 1/2" ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	23,61	23,61
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,87	1,93
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	3,80	1,90
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Insumo	2259	ORSE	Torneira plastica para tanque de lavar 1/2", HERC 1126 ou similar	Material	un	1,0000000	2,85	2,85
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5000000	0,27	0,13

MO sem LS =>	8,85	LS =>	7,95	MO com LS =>	16,80
Valor do BDI =>	6,16			Valor com BDI =>	29,77
		Quant. =>	**40,0000000**	**Preço Total =>**	**1.190,80**

1.10.31	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3689	ORSE	Torneira plástica para lavatório, HERC 1195, 1/2" ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	32,56	32,56
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,87	1,93
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	3,80	1,90
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Insumo	2261	ORSE	Torneira plástica para lavatório 1/2", HERC 1195 ou similar	Material	un	1,0000000	11,80	11,80
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5000000	0,27	0,13

MO sem LS =>	8,85	LS =>	7,95	MO com LS =>	16,80
Valor do BDI =>	8,50			Valor com BDI =>	41,06
		Quant. =>	**20,0000000**	**Preço Total =>**	**821,20**

1.10.32	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	540,06	540,06
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7791000	27,00	21,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4384000	22,19	9,72

RUBRICA
PROC. Nº CP006/20
FOLHA Nº 673

Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material		UN	2,0000000	24,93	49,86
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material		UN	1,0000000	12,04	12,04
Insumo	00010422	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material		UN	1,0000000	435,43	435,43
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material		KG	0,0881000	136,04	11,98
				MO sem LS =>	11,09	LS =>	9,95	MO com LS =>	21,04
				Valor do BDI =>	141,11			Valor com BDI =>	681,17
						Quant. =>	**20,0000000**	**Preço Total =>**	**13.623,40**

1.10.33	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6077	ORSE	Fornecimento de hidrômetro diam. = 3/4", vazão = 1,5m3/h	Conversão InfoWOrca		un	1,0000000	108,04	108,04
Insumo	00012769/SINAPI	ORSE	Hidrometro unijato / medidor de agua, dn 1/2", vazao maxima de 1,5 m3/h, paraagua potavel fria, relojoaria plana, classe b, horizontal (sem conexoes)	Material		un	0,9822283	110,00	108,04
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	28,23			Valor com BDI =>	136,27
						Quant. =>	**20,0000000**	**Preço Total =>**	**2.725,40**

1.10.34	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais		UN	1,0000000	43,30	43,30
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1485000	22,34	3,31
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1485000	27,00	4,00
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material		UN	0,0132000	17,70	0,23
Insumo	00006019	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1"	Material		UN	1,0000000	35,76	35,76
				MO sem LS =>	2,64	LS =>	2,37	MO com LS =>	5,01
				Valor do BDI =>	11,31			Valor com BDI =>	54,61
						Quant. =>	**20,0000000**	**Preço Total =>**	**1.092,20**

1.10.35	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	74,85	74,85

FOLHAS. Nº 674
PROC. Nº 08/06/26
RUBRICA

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2633000	22,34	5,88
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2633000	27,00	7,10
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0192000	17,70	0,33
Insumo	00006010	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	61,54	61,54

MO sem LS =>	4,68	LS =>	4,21	MO com LS =>	8,89
Valor do BDI =>	19,55			Valor com BDI =>	94,40
		Quant. =>	**20,0000000**	**Preço Total =>**	**1.888,00**

1.10.36	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	80,69	80,69
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2595000	22,34	5,79
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2595000	27,00	7,00
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0132000	17,70	0,23
Insumo	00006013	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1"	Material	UN	1,0000000	67,67	67,67

MO sem LS =>	4,61	LS =>	4,14	MO com LS =>	8,75
Valor do BDI =>	21,08			Valor com BDI =>	101,77
		Quant. =>	**20,0000000**	**Preço Total =>**	**2.035,40**

1.10.37	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89972	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	41,11	41,11
Composição Auxiliar	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	28,27	28,27
Composição Auxiliar	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	2,0000000	6,42	12,84

MO sem LS =>	5,31	LS =>	4,76	MO com LS =>	10,07
Valor do BDI =>	10,74			Valor com BDI =>	51,85
		Quant. =>	**20,0000000**	**Preço Total =>**	**1.037,00**

RUBRICA
PROC. Nº
FOLHAS. Nº 673

1.10.38	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	63,23	63,23
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2212000	22,34	4,94
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2212000	27,00	5,97
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	17,70	0,18
Insumo	00006024	SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4"	Material	UN	1,0000000	52,14	52,14
				MO sem LS => 3,94	LS =>	3,53	MO com LS =>	7,47
				Valor do BDI => 16,52			Valor com BDI =>	79,75
					Quant. =>	**20,0000000**	**Preço Total =>**	**1.595,00**

1.10.39	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	11,31	11,31
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1525000	27,00	4,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0481000	22,19	1,06
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,80	0,10
Insumo	00006141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material	UN	1,0000000	6,04	6,04
				MO sem LS => 1,89	LS =>	1,70	MO com LS =>	3,59
				Valor do BDI => 2,95			Valor com BDI =>	14,26
					Quant. =>	**60,0000000**	**Preço Total =>**	**855,60**

1.10.40	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89385	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	7,04	7,04
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0944000	22,34	2,10
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0944000	27,00	2,54
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0059000	61,55	0,36
Insumo	00003906	SINAPI	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,49	1,49

RUBRICA
PROC. Nº CP 006/26
FOLHAS Nº 670

Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0070000	69,74	0,48
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0315000	2,31	0,07
				MO sem LS =>	1,68	LS =>	1,50	MO com LS =>	3,18
				Valor do BDI =>	1,83			Valor com BDI =>	8,87
						Quant. =>	**60,0000000**	**Preço Total =>**	**532,20**

1.10.41	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00010781	SINAPI	EXTREMIDADE/TUBETE PARA HIDROMETRO PVC, COM ROSCA, CURTA, COM BUCHA LATAO, 3/4" OU 1/2"	Material		UN	1,0000000	16,03	16,03
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	4,18			Valor com BDI =>	20,21
						Quant. =>	**40,0000000**	**Preço Total =>**	**808,40**

1.10.42	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC		UN	1,0000000	6,42	6,42
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0944000	22,34	2,10
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0944000	27,00	2,54
Insumo	00000065	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material		UN	1,0000000	0,87	0,87
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material		UN	0,0059000	61,55	0,36
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0070000	69,74	0,48
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0315000	2,31	0,07
				MO sem LS =>	1,68	LS =>	1,50	MO com LS =>	3,18
				Valor do BDI =>	1,67			Valor com BDI =>	8,09
						Quant. =>	**60,0000000**	**Preço Total =>**	**485,40**

1.10.43	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89436	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	7,89	7,89

RUBRICA
PROC. Nº CP 006/26
FOLHAS. Nº 677

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0994000	22,34	2,22
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0994000	27,00	2,68
Insumo	00000108	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	Material		UN	1,0000000	1,76	1,76
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material		UN	0,0082000	61,55	0,50
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0095000	69,74	0,66
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0331000	2,31	0,07
				MO sem LS =>	1,77	LS =>	1,58	MO com LS =>	3,35
				Valor do BDI =>	2,06			Valor com BDI =>	9,95
						Quant. =>	**80,0000000**	**Preço Total =>**	**796,00**

1.10.44	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104001	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	13,21	13,21
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1343000	22,34	3,00
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1343000	27,00	3,62
Insumo	00000112	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X1 1/2", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	4,38	4,38
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0141000	61,55	0,86
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0180000	69,74	1,25
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0469000	2,31	0,10
			MO sem LS =>	2,39	LS =>	2,14	MO com LS =>	4,53
			Valor do BDI =>	3,45			Valor com BDI =>	16,66
					Quant. =>	**40,0000000**	**Preço Total =>**	**666,40**

1.10.45	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103999	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	12,02	12,02
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1218000	22,34	2,72
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1218000	27,00	3,28

RUBRICA
PROC. Nº CP 006/26
FOLHAS Nº 678

Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0118000	61,55	0,72
Insumo	00000813	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,17	4,17
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	69,74	1,04
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0406000	2,31	0,09

MO sem LS =>	2,17	LS =>	1,94	MO com LS =>	4,11
Valor do BDI =>	3,14			Valor com BDI =>	15,16
		Quant. =>	**20,0000000**	**Preço Total =>**	**303,20**

1.10.46	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104003	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	14,08	14,08
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1306000	22,34	2,91
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1306000	27,00	3,52
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0129000	61,55	0,79
Insumo	00000820	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,61	5,61
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0165000	69,74	1,15
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0435000	2,31	0,10

MO sem LS =>	2,32	LS =>	2,09	MO com LS =>	4,41
Valor do BDI =>	3,67			Valor com BDI =>	17,75
		Quant. =>	**20,0000000**	**Preço Total =>**	**355,00**

1.10.47	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	8,44	8,44
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1359000	22,34	3,03
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1359000	27,00	3,66
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	61,55	0,43
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,71	0,71

RUBRICA
PROC. Nº CP006/26
FOLHAS. Nº 679

Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0080000	69,74	0,55
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0302000	2,31	0,06
				MO sem LS =>	2,41	LS =>	2,17	MO com LS =>	4,58
				Valor do BDI =>	2,20			Valor com BDI =>	10,64
						Quant. =>	**80,0000000**	**Preço Total =>**	**851,20**

1.10.48	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	11,78	11,78	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1621000	22,34	3,62	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1621000	27,00	4,37	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0094000	61,55	0,57	
Insumo	00003536	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,38	2,38	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	69,74	0,76	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	2,31	0,08	
				MO sem LS =>	2,88	LS =>	2,59	MO com LS =>	5,47
				Valor do BDI =>	3,07			Valor com BDI =>	14,85
						Quant. =>	**20,0000000**	**Preço Total =>**	**297,00**

1.10.49	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103984	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	18,86	18,86	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2294000	22,34	5,12	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2294000	27,00	6,19	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0165000	61,55	1,01	
Insumo	00003540	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,90	4,90	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0220000	69,74	1,53	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0510000	2,31	0,11	
				MO sem LS =>	4,08	LS =>	3,66	MO com LS =>	7,74

RUBRICA
PROC. Nº CP 006/26
FOLHAS Nº 680

			Valor do BDI =>	4,92		Valor com BDI =>	23,78	
					Quant. =>	**40,0000000**	**Preço Total =>**	**951,20**

1.10.50	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103956	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	13,66	13,66	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1490000	22,34	3,32	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1490000	27,00	4,02	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0082000	61,55	0,50	
Insumo	00003538	SINAPI	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,09	5,09	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	69,74	0,66	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0331000	2,31	0,07	
				MO sem LS =>	2,65	LS =>	2,37	MO com LS =>	5,02
				Valor do BDI =>	3,56			Valor com BDI =>	17,22
						Quant. =>	**20,0000000**	**Preço Total =>**	**344,40**

1.10.51	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89575	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	11,03	11,03	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0847000	22,34	1,89	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0847000	27,00	2,28	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0165000	61,55	1,01	
Insumo	00003863	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,28	4,28	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0220000	69,74	1,53	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0190000	2,31	0,04	
				MO sem LS =>	1,50	LS =>	1,35	MO com LS =>	2,85
				Valor do BDI =>	2,88			Valor com BDI =>	13,91
						Quant. =>	**40,0000000**	**Preço Total =>**	**556,40**

FABRICA
PROC. Nº CP 006/26
FOLHAS. Nº 681

1.10.52	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	12,18	12,18
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1586000	22,34	3,54
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1586000	27,00	4,28
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	4,08	4,28
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0370000	2,31	0,08
				MO sem LS => 2,81	LS =>	2,53	MO com LS =>	5,34
				Valor do BDI => 3,18			Valor com BDI =>	15,36
					Quant. =>	**210,0000000**	**Preço Total =>**	**3.225,60**

1.10.53	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	10,39	10,39
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0235000	22,34	0,52
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0235000	27,00	0,63
Insumo	00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	8,80	9,23
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0055000	2,31	0,01
				MO sem LS => 0,42	LS =>	0,37	MO com LS =>	0,79
				Valor do BDI => 2,71			Valor com BDI =>	13,10
					Quant. =>	**88,0000000**	**Preço Total =>**	**1.152,80**

1.10.54	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	17,59	17,59
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0341000	22,34	0,76
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0341000	27,00	0,92
Insumo	00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	15,16	15,90
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	2,31	0,01
				MO sem LS => 0,60	LS =>	0,54	MO com LS =>	1,14
				Valor do BDI => 4,59			Valor com BDI =>	22,18

RUBRICA
PROC. Nº 2006/96
FOLHAS. Nº 682

Quant. => 56,0000000 Preço Total => 1.242,08

1.10.55	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1168	ORSE	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	9,88	9,88
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1900000	3,87	0,73
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1900000	3,80	0,72
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1900000	19,02	3,61
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1900000	14,58	2,77
Insumo	00007139/SIN	ORSE	Te soldavel, pvc, 90 graus, 25 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	Material	un	1,0000000	1,13	1,13
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0090000	72,41	0,65
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0040000	69,74	0,27

MO sem LS => 3,36 LS => 3,02 MO com LS => 6,38
Valor do BDI => 2,58 Valor com BDI => 12,46
Quant. => 120,0000000 Preço Total => 1.495,20

1.10.56	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1169	ORSE	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	12,51	12,51
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1900000	3,87	0,73
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1900000	3,80	0,72
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1900000	19,02	3,61
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1900000	14,58	2,77
Insumo	00007140/SIN	ORSE	Te soldavel, pvc, 90 graus, 32 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	Material	un	1,0000000	3,55	3,55
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0120000	72,41	0,86
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0040000	69,74	0,27

MO sem LS => 3,36 LS => 3,02 MO com LS => 6,38
Valor do BDI => 3,26 Valor com BDI => 15,77
Quant. => 20,0000000 Preço Total => 315,40

RUBRICA
PROC. Nº CP009/18
FOLHAS. Nº 683

1.10.57	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1171	ORSE	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	23,59	23,59
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,87	1,16
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,3000000	3,80	1,14
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,70
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,37
Insumo	00007142/SIN	ORSE	Te soldavel, pvc, 90 graus,50 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	Material	un	1,0000000	9,08	9,08
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0210000	72,41	1,52
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0090000	69,74	0,62

MO sem LS =>	5,31	LS =>	4,76	MO com LS =>	10,07
Valor do BDI =>	6,16			Valor com BDI =>	29,75
		Quant. =>	**20,0000000**	**Preço Total =>**	**595,00**

1.10.58	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103976	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	24,51	24,51
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1424000	22,34	3,18
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1424000	27,00	3,84
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0194000	61,55	1,19
Insumo	00007130	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	14,53	14,53
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0248000	69,74	1,72
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0256000	2,31	0,05

MO sem LS =>	2,53	LS =>	2,27	MO com LS =>	4,80
Valor do BDI =>	6,40			Valor com BDI =>	5,11
		Quant. =>	**20,0000000**	**Preço Total =>**	**611,20**

RUBRICA

PROC. Nº 00126

FOLHA Nº 684

1.10.59	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	15,81	15,81

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1416000	22,34	3,16
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1416000	27,00	3,82
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	61,55	0,36
Insumo	00003524	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,92	7,92
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	69,74	0,48
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0338000	2,31	0,07
				MO sem LS => 2,52	LS =>	2,26	MO com LS =>	4,78
				Valor do BDI => 4,13			Valor com BDI =>	19,94
					Quant. =>	**40,0000000**	**Preço Total =>**	**797,60**

1.10.60	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103955	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	9,82	9,82
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1266000	22,34	2,82
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1266000	27,00	3,41
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	61,55	0,36
Insumo	00003533	SINAPI	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,69	2,69
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	69,74	0,48
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0281000	2,31	0,06
				MO sem LS => 2,25	LS =>	2,02	MO com LS =>	4,27
				Valor do BDI => 2,56			Valor com BDI =>	12,38
					Quant. =>	**120,0000000**	**Preço Total =>**	**1.485,60**

1.10.61	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89442	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	13,45	13,45
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1688000	22,34	3,77
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1688000	27,00	4,55

RUBRICA
PROC. Nº CP 006/26
FOLHAS Nº 685

Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material		UN	0,0088000	61,55	0,54
Insumo	00007104	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material		UN	1,0000000	3,77	3,77
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0105000	69,74	0,73
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0432000	2,31	0,09
				MO sem LS =>	3,00	LS =>	2,69	MO com LS =>	5,69
				Valor do BDI =>	3,51			Valor com BDI =>	16,96
						Quant. =>	**20,0000000**	**Preço Total =>**	**339,20**

1.10.62	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**	
Composição	103042	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	29,37	29,37	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1102000	22,34	2,46	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1102000	27,00	2,97	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	17,70	0,18	
Insumo	00006031	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	Material	UN	1,0000000	23,76	23,76	
				MO sem LS =>	1,95	LS =>	1,76	MO com LS =>	3,71
				Valor do BDI =>	7,67			Valor com BDI =>	37,04
						Quant. =>	**20,0000000**	**Preço Total =>**	**740,80**

1.10.63	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	102622	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	612,93	612,93
Composição Auxiliar	102591	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	3,0000000	4,22	12,66
Composição Auxiliar	102593	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	4,77	4,77
Composição Auxiliar	102605	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	291,84	291,84
Composição Auxiliar	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	2,0000000	35,90	71,80
Composição Auxiliar	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	53,83	53,83
Composição Auxiliar	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	M	1,4000000	6,57	9,19

RUBRICA
PROC. Nº SP 006136
FOLHAS Nº 686

Composição Auxiliar	94649	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	M	0,8500000	12,22	10,38
Composição Auxiliar	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	2,0000000	5,78	11,56
Composição Auxiliar	94674	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	7,41	7,41
Composição Auxiliar	94688	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	6,46	6,46
Composição Auxiliar	94690	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	10,67	10,67
Composição Auxiliar	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	3,0000000	19,17	57,51
Composição Auxiliar	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	25,65	25,65
Composição Auxiliar	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	39,20	39,20
				MO sem LS => 33,87	LS =>	30,41	MO com LS =>	64,28
				Valor do BDI => 160,15			Valor com BDI =>	773,08
					Quant. =>	**20,0000000**	**Preço Total =>**	**15.461,60**

1.10.64	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2832	SEINFRA	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	0	UN	1,0000000	4.496,04	4.496,04
Composição Auxiliar	C0073	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	0	m²	10,0500000	62,96	632,74
Composição Auxiliar	C0074	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	0	m²	12,9200000	108,89	1.406,85
Composição Auxiliar	C0216	SEINFRA	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	0	KG	41,8600000	11,94	499,80
Composição Auxiliar	C0838	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	0	m³	0,2900000	469,94	136,28
Composição Auxiliar	C0840	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	0	m³	0,5980000	495,63	296,38
Composição Auxiliar	C1400	SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	0	m²	1,8400000	77,53	142,65
Composição Auxiliar	C2123	SEINFRA	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	0	m²	11,0000000	25,74	283,14

PROC. Nº 687
FOLHAS. Nº

Composição Auxiliar	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	0		m³	14,2400000	48,91	696,47
Insumo	I0280	SEINFRA	BRITA	Material		m³	1,4920000	100,50	149,94
Insumo	I2298	SEINFRA	CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM	Material		UN	3,0000000	58,44	175,32
Insumo	I2456	SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	Material		M	2,5000000	15,82	39,55
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra		H	2,0000000	18,46	36,92
				MO sem LS =>	1.423,70	LS =>	1.278,20	MO com LS =>	2.701,90
				Valor do BDI =>	1.174,81			Valor com BDI =>	5.670,85
						Quant. =>	**20,0000000**	**Preço Total =>**	**113.417,00**

1.10.65	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	86875	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais		UN	1,0000000	471,15	471,15
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,9661000	27,00	26,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4582000	22,19	10,16
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material		UN	6,0000000	18,49	110,94
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material		KG	0,0749000	136,04	10,18
Insumo	00037589	SINAPI	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO COM COLUNA, CAPACIDADE *22* L, *60 X 46* CM	Material		UN	1,0000000	313,79	313,79
				MO sem LS =>	13,12	LS =>	11,78	MO com LS =>	24,90
				Valor do BDI =>	123,11			Valor com BDI =>	594,26
						Quant. =>	**20,0000000**	**Preço Total =>**	**11.885,20**

1.10.66	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	86933	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	446,10	446,10
Composição Auxiliar	86880	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	28,41	28,41
Composição Auxiliar	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	23,98	23,98

RUBRICA
PROC. Nº CP 006/26
FOLHAS. Nº 688

Composição Auxiliar	86894	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais		UN	1,0000000	265,01	265,01
Composição Auxiliar	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais		UN	1,0000000	128,70	128,70
				MO sem LS =>	17,64	LS =>	15,83	MO com LS =>	33,47
				Valor do BDI =>	116,56			Valor com BDI =>	562,66
						Quant. =>	**20,0000000**	**Preço Total =>**	**11.253,20**

1.10.67	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais		UN	1,0000000	340,56	340,56
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,8788000	27,00	23,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4443000	22,19	9,85
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material		UN	6,0000000	18,49	110,94
Insumo	00036794	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	Material		UN	1,0000000	185,65	185,65
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material		KG	0,0765000	136,04	10,40
				MO sem LS =>	12,14	LS =>	10,90	MO com LS =>	23,04
				Valor do BDI =>	88,98			Valor com BDI =>	429,54
						Quant. =>	**20,0000000**	**Preço Total =>**	**8.590,80**

1.10.68	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material		UN	1,0000000	33,74	33,74
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	8,81			Valor com BDI =>	42,55
						Quant. =>	**20,0000000**	**Preço Total =>**	**851,00**

1.10.69	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2814	SEINFRA	ESTRADO DE MADEIRA COM BARROTE 3x3"	0	m²	1,0000000	101,41	101,41
Insumo	I0198	SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	Material	M	1,5500000	22,11	34,27

RUBRICA
PROC. Nº CP006/26
FOLHAS Nº 689

Insumo	I0498	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra		H	0,8163000	24,16	19,72
Insumo	I2410	SEINFRA	PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	Material		KG	0,1000000	14,20	1,42
Insumo	I2429	SEINFRA	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	Material		m²	1,0500000	36,64	38,47
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,4081000	18,46	7,53
				MO sem LS =>	14,36	LS =>	12,89	MO com LS =>	27,25
				Valor do BDI =>	26,49			Valor com BDI =>	127,90
						Quant. =>	**40,0000000**	**Preço Total =>**	**5.116,00**

1.10.70	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais		UN	1,0000000	101,69	101,69
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3162000	27,00	8,53
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0996000	22,19	2,21
Insumo	00011758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	Material		UN	1,0000000	90,95	90,95
				MO sem LS =>	3,92	LS =>	3,52	MO com LS =>	7,44
				Valor do BDI =>	26,57			Valor com BDI =>	128,26
						Quant. =>	**20,0000000**	**Preço Total =>**	**2.565,20**

1.11			**LIMPEZA DA OBRA**						**17.003,50**
1.11.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	C1628	SEINFRA	LIMPEZA GERAL	0		m²	1,0000000	12,92	12,92
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,7000000	18,46	12,92
				MO sem LS =>	6,81	LS =>	6,11	MO com LS =>	12,92
				Valor do BDI =>	3,37			Valor com BDI =>	16,29
						Quant. =>	**1.043,8000000**	**Preço Total =>**	**17.003,50**

Total sem BDI	**2.045.517,43**
Total do BDI	**534.224,02**
Total Geral	**2.579.741,45**

FOLHAS. Nº 69
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

Jose Felix da Costa Filho
Sócio Administrador
CPF: 268.633.323-53

Matheus Nascimento Ferreira
Engenheiro Civil
CREA-PI / 191878701-8

FOLHAS. Nº 697
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

Rua 01 Quadra 04, Lote 19, Nº 19 - Colinas Park II - Presidente Dutra / MA
(99) 98108-0252 / jfconstrucoes.projetos@gmail.com

Obra
CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES NO MUNICIPIO DE PASTOS
BONS - MA

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,13%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,78%
Mensalista: 51,81%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
C1337	SEINFRA	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 7 A 10m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	0	m²	1.448,6	192,15	278.348,49	10,79	10,79
87519	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	2.387,8	114,75	274.000,05	10,62	21,41
73938/001	SINAPI	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	COBE - COBERTURA	m²	1.448,6	129,24	187.217,06	7,26	28,67
87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	4.775,6	34,97	167.002,73	6,47	35,14
87249	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1.476,0	105,17	155.230,92	6,02	41,16
GDCC0120	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	20,0	6.237,38	124.747,60	4,84	45,99
C2832	SEINFRA	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	0	UN	20,0	5.670,85	113.417,00	4,40	50,39
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	4.269,0	19,68	84.013,92	3,26	53,65
4449	ORSE	Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Araforros ou similar, instalado - Rev 06_10/2021	Forros	m²	834,6	88,29	73.686,83	2,86	56,50
91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	100,0	659,43	65.943,00	2,56	59,06
105009	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	Locação de Obras	M	635,0	100,28	63.677,80	2,47	61,53
73907/003	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E=5CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	PISO - PISOS	m²	1.043,8	60,54	63.191,65	2,45	63,98
92266	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	276,6	217,12	60.055,39	2,33	66,31
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	515,4	110,70	57.054,78	2,21	68,52

RUBRICA
PROC. Nº 08.006/26
FOLHAS. Nº 692

87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco	m²	4.775,6	10,54	50.334,82	1,95	70,47
96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	515,4	94,61	48.761,99	1,89	72,36
94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	110,6	440,81	48.753,58	1,89	74,25
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	6.012,0	6,14	36.913,68	1,43	75,68
91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	2.306,0	12,51	28.848,06	1,12	76,80
73948/016	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M2	4.000,0	6,98	27.920,00	1,08	77,88
101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	Peitoris e Chapins	M	112,0	245,91	27.541,92	1,07	78,95
94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	36,8	726,16	26.722,68	1,04	79,98
C2843	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	0	m²	515,4	50,67	26.115,31	1,01	81,00
84192	SINAPI	SOLEIRA CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL, PADRAO POPULAR, PEI MAIOR OU IGUAL A 3	PISO - PISOS	M	896,0	28,89	25.885,44	1,00	82,00
104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1.086,02	21,11	22.925,88	0,89	82,89
2797	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos maciços	un	40,0	569,56	22.782,40	0,88	83,77
92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	320,0	68,32	21.862,40	0,85	84,62
73923/001	SINAPI	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2CM, ARGAMASSA COM PREPARO MANUAL	PISO - PISOS	m²	284,4	71,33	20.286,25	0,79	85,41
104917	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1.016,0	19,57	19.883,12	0,77	86,18
C0095	SEINFRA	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	0	m²	476,0	39,57	18.835,32	0,73	86,91
C1628	SEINFRA	LIMPEZA GERAL	0	m²	1.043,8	16,29	17.003,50	0,66	87,57

RUBRICA
PROC. Nº CP 006/26
FOLHAS. Nº 693

91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	694,0	24,26	16.836,44	0,65	88,22
6058	SINAPI	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	COBE - COBERTURA	M	340,0	47,08	16.007,20	0,62	88,84
102622	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	20,0	773,08	15.461,60	0,60	89,44
104111	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	584,0	25,80	15.067,20	0,58	90,02
91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	3.580,0	4,20	15.036,00	0,58	90,60
91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	640,0	23,08	14.771,20	0,57	91,18
104110	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	640,0	22,69	14.521,60	0,56	91,74
103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	36,8	379,87	13.979,21	0,54	92,28
86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	20,0	681,17	13.623,40	0,53	92,81
86875	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	20,0	594,26	11.885,20	0,46	93,27
97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	80,0	141,35	11.308,00	0,44	93,71
86933	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	20,0	562,66	11.253,20	0,44	94,15
86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	20,0	429,54	8.590,80	0,33	94,48
C2067	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	0	UN	20,0	396,43	7.928,60	0,31	94,79
92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	140,0	37,97	5.315,80	0,21	94,99
C2814	SEINFRA	ESTRADO DE MADEIRA COM BARROTE 3x3"	0	m²	40,0	127,90	5.116,00	0,20	95,19
C3437	SEINFRA	ARMADOR DE EMBUTIR	0	UN	120,0	42,29	5.074,80	0,20	95,39
97611	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	200,0	23,98	4.796,00	0,19	95,57
89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	142,0	32,31	4.588,02	0,18	95,75

RUBRICA
PROC. Nº CP 006/26
FOLHAS. Nº 694

104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	246,0	18,11	4.455,06	0,17	95,92
91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	100,0	36,24	3.624,00	0,14	96,06
13150	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 20kA - 175v	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	40,0	90,27	3.610,80	0,14	96,20
00001370	SINAPI	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2"	Material	UN	20,0	172,10	3.442,00	0,13	96,34
89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	210,0	15,36	3.225,60	0,13	96,46
89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	212,0	15,11	3.203,32	0,12	96,59
101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	20,0	158,79	3.175,80	0,12	96,71
89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	70,0	44,99	3.149,30	0,12	96,83
91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	192,0	16,20	3.110,40	0,12	96,95
354	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	m	142,0	21,70	3.081,40	0,12	97,07
96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	20,0	153,73	3.074,60	0,12	97,19
100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	20,0	145,65	2.913,00	0,11	97,30
4282	ORSE	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar	Caixas de Inspeção	un	40,0	72,32	2.892,80	0,11	97,42
6077	ORSE	Fornecimento de hidrômetro diam. = 3/4", vazão = 1,5m3/h	Conversão InfoWOrca	un	20,0	136,27	2.725,40	0,11	97,52
95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	20,0	128,26	2.565,20	0,10	97,62
94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	20,0	101,77	2.035,40	0,08	97,70
94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	20,0	94,40	1.888,00	0,07	97,77
72251	SINAPI	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	48,0	35,78	1.717,44	0,07	97,84
91965	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	20,0	81,87	1.637,40	0,06	97,90

RUBRICA
PROC. Nº 0006/26
FOLHAS. Nº 695

89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	20,0	79,75	1.595,00	0,06	97,97
1168	ORSE	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	120,0	12,46	1.495,20	0,06	98,02
103955	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	120,0	12,38	1.485,60	0,06	98,08
91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	20,0	74,03	1.480,60	0,06	98,14
11975	ORSE	Abraçadeira de alumínio 1 " 25mm (DAISA BC-100) ou similar	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	un	160,0	9,04	1.446,40	0,06	98,19
93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	100,0	14,24	1.424,00	0,06	98,25
89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	54,0	25,81	1.393,74	0,05	98,30
1556	ORSE	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	40,0	33,51	1.340,40	0,05	98,36
86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	80,0	16,39	1.311,20	0,05	98,41
89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	56,0	22,18	1.242,08	0,05	98,45
92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	20,0	61,67	1.233,40	0,05	98,50
93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	40,0	29,84	1.193,60	0,05	98,55
1562	ORSE	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	20,0	59,63	1.192,60	0,05	98,59
3687	ORSE	Torneira plastica para tanque de lavar, HERC 1126, 1/2" ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	40,0	29,77	1.190,80	0,05	98,64
3693	ORSE	Torneira plástica para pia de cozinha, HERC 1113C, 1/2" ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	20,0	58,25	1.165,00	0,05	98,69
91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	20,0	57,91	1.158,20	0,04	98,73
89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	88,0	13,10	1.152,80	0,04	98,78
94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	20,0	54,61	1.092,20	0,04	98,82
9379	ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	Conversão InfoWOrca	un	20,0	52,91	1.058,20	0,04	98,86
89972	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	20,0	51,85	1.037,00	0,04	98,90
1129	ORSE	Joelho 45° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	40,0	25,23	1.009,20	0,04	98,94

FOLHAS. Nº 696
PROC. Nº CP 026/26
RUBRICA

103984	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	40,0	23,78	951,20	0,04	98,98
1537	ORSE	Curva 45° curta em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	20,0	47,45	949,00	0,04	99,01
1600	ORSE	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	60,0	15,62	937,20	0,04	99,05
4280	ORSE	Caixa sifonada em pvc,100x150x50mm, acabamento branco, c/grelha e porta grelha	Caixas de Inspeção	un	20,0	45,84	916,80	0,04	99,08
86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	60,0	14,26	855,60	0,03	99,12
89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	80,0	10,64	851,20	0,03	99,15
00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	20,0	42,55	851,00	0,03	99,18
8441	ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 3/4"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	120,0	6,98	837,60	0,03	99,22
3689	ORSE	Torneira plástica para lavatório, HERC 1195, 1/2" ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	20,0	41,06	821,20	0,03	99,25
00010781	SINAPI	EXTREMIDADE/TUBETE PARA HIDROMETRO PVC, COM ROSCA, CURTA, COM BUCHA LATAO, 3/4" OU 1/2"	Material	UN	40,0	20,21	808,40	0,03	99,28
89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	40,0	19,94	797,60	0,03	99,31
89436	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	80,0	9,95	796,00	0,03	99,34
103042	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	20,0	37,04	740,80	0,03	99,37
2490	ORSE	Fornecimento e instalação de bucha de nylon s-7 (fischer ou similar)	Provisórios	un	120,0	5,60	672,00	0,03	99,39
104001	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	40,0	16,66	666,40	0,03	99,42
7810	ORSE	Interruptor para chuveiro, bipolar simples, 25A, ref.2516, Silentoque, Pial ou similar, inclusive caixa pvc 4x2 e placa	Tomadas Convencionais e Interruptores	un	20,0	32,93	658,60	0,03	99,45
103976	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	20,0	30,91	618,20	0,02	99,47
00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	220,0	2,77	609,40	0,02	99,49
1171	ORSE	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	20,0	29,75	595,00	0,02	99,52
1595	ORSE	Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	20,0	28,92	578,40	0,02	99,54
3688	ORSE	Torneira plastica para jardins, HERC 1128, 1/2" ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	20,0	28,87	577,40	0,02	99,56

RUBRICA
PROC. Nº SP 066/26
FOLHAS. Nº 697

1554	ORSE	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	40,0	14,24	569,60	0,02	99,58
89575	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	40,0	13,91	556,40	0,02	99,61
3269	ORSE	Fornecimento de alça preformada para cabo multiplex 2 awg	Conversão InfoWOrca	un	40,0	13,81	552,40	0,02	99,63
1543	ORSE	Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 50mm - Rev 01_10/2022	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	20,0	27,58	551,60	0,02	99,65
91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	20,0	27,33	546,60	0,02	99,67
89385	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	60,0	8,87	532,20	0,02	99,69
00021128	SINAPI	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	Material	M	48,0	10,78	517,44	0,02	99,71
89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	40,0	12,63	505,20	0,02	99,73
104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	40,0	12,25	490,00	0,02	99,75
89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	60,0	8,09	485,40	0,02	99,77
1128	ORSE	Joelho 45º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	20,0	22,87	457,40	0,02	99,79
89821	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	20,0	21,61	432,20	0,02	99,80
91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	40,0	9,58	383,20	0,01	99,82
104003	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	20,0	17,75	355,00	0,01	99,83
103956	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	20,0	17,22	344,40	0,01	99,84
91890	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	20,0	17,20	344,00	0,01	99,86
89442	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	20,0	16,96	339,20	0,01	99,87

RUBRICA
PROC. Nº 698/26
FOLHAS, Nº 698

353	ORSE	Eletroduto de pvc rigido roscável, diâm = 25mm (3/4")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	m	20,0	16,95	339,00	0,01	99,88
C3911	SEINFRA	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY	0	UN	20,0	16,58	331,60	0,01	99,90
704	ORSE	Fornecimento e instalação de bucha de nylon s10 (ref. vl - 1.80 valemam ou similar)	Pontos de Suprimento de Lógica	un	60,0	5,44	326,40	0,01	99,91
89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	8,0	40,13	321,04	0,01	99,92
1169	ORSE	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	20,0	15,77	315,40	0,01	99,93
103999	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	20,0	15,16	303,20	0,01	99,95
89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	20,0	14,85	297,00	0,01	99,96
00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	60,0	4,91	294,60	0,01	99,97
91876	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	20,0	12,68	253,60	0,01	99,98
91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	20,0	10,54	210,80	0,01	99,99
12984	ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4" x 2", para tomadas e interruptores	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	20,0	4,04	80,80	0,00	99,99
I8071	SEINFRA	ARRUELA REDONDA 32 x 3mm COM FURO DE 18mm	Material	UN	80,0	0,85	68,00	0,00	99,99
00007583	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	120,0	0,51	61,20	0,00	99,99
00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	60,0	0,76	45,60	0,00	100,00
00039209	SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	40,0	1,07	42,80	0,00	100,00
00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	160,0	0,25	40,00	0,00	100,00
10093	ORSE	Bucha de nylon nº06, ref:TEL-5306 - SPDA (fornecimento)	Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado	un	160,0	0,07	11,20	0,00	100,00

Total sem BDI	**2.045.517,43**
Total do BDI	**534.224,02**
Total Geral	**2.579.741,45**

RUBRICA
PROC. Nº CP006/26
FOLHAS. Nº 699

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

Jose Felix da Costa Filho
Sócio Administrador
CPF: 268.633.323-53

Matheus Nascimento Ferreira
Engenheiro Civil
CREA-PI / 191878701-8

FOLHAS. Nº 100
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

Rua 01 Quadra 04, Lote 19, Nº 19 - Colinas Park II - Presidente Dutra / MA
(99) 98108-0252 / jfconstrucoes.projetos@gmail.com

Obra
CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES NO MUNICIPIO DE PASTOS BONS - MA

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,13%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,78%
Mensalista: 51,81%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
00006111	SINAPI	SERVENTE	Mão de Obra	H	11.821,2949546		17,11		202.262,36		202.262,36	7,84%	202.262,36	7,84%
00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	7.755,4618073		23,82		184.735,10		184.735,10	7,16%	386.997,46	15,00%
00037370	SINAPI	ALIMENTACAO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	Material	H	31.075,3151180		5,33		165.631,43		165.631,43	6,42%	552.628,89	21,42%
I1495	SEINFRA	MADEIRA (PEROBA)	Material	m³	37,6636000		3.989,12		150.244,62		150.244,62	5,82%	702.873,51	27,25%
00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1.843,8736000		51,33		84.369,77		84.369,77	3,27%	787.243,27	30,52%
00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	2.494,0590953		31,57		78.737,45		78.737,45	3,05%	865.980,72	33,57%
I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	3.338,0800000		23,28		77.710,50		77.710,50	3,01%	943.691,22	36,58%
1019	ORSE	Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, cor branca ou palha, aplicado, inclusive estrutura de fixação (perfis PVC Plastilon) ref:Araforros ou similar	Serviços	m²	834,6000000		88,29		73.686,83		73.686,83	2,86%	1.017.378,05	39,44%
00007266	SINAPI	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	MIL	67,5986180		1.034,26		69.914,55		69.914,55	2,71%	1.087.292,60	42,15%
00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	61.615,9405316		1,13		69.626,01		69.626,01	2,70%	1.156.918,61	44,85%
I0498	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	2.253,3920000		30,47		68.660,85		68.660,85	2,66%	1.225.579,47	47,51%
00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	33.772,9489420		1,80		60.791,31		60.791,31	2,36%	1.286.370,78	49,86%
I0041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	2.220,7400000		24,09		53.497,63		53.497,63	2,07%	1.339.868,40	51,94%
00012869	SINAPI	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	2.197,9752660		23,53		51.718,36		51.718,36	2,00%	1.391.586,76	53,94%
00007358	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	991,7225000		52,05		51.619,16		51.619,16	2,00%	1.443.205,92	55,94%
00004964	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	Material	UN	100,0000000		480,03		48.003,00		48.003,00	1,86%	1.491.208,92	57,80%
00036896	SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	Material	UN	92,1629800		479,16		44.160,81		44.160,81	1,71%	1.535.369,73	59,52%
00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	224,5665000		189,19		42.485,74		42.485,74	1,65%	1.577.855,47	61,16%
00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	259,1201045		140,60		36.432,29		36.432,29	1,41%	1.614.287,75	62,58%
00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.498,3633500		23,82		35.691,01		35.691,01	1,38%	1.649.978,77	63,96%
00001345	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = *17* MM	Material	m²	316,9836000		111,91		35.473,63		35.473,63	1,38%	1.685.452,40	65,33%
00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.379,3786352		23,82		32.856,80		32.856,80	1,27%	1.718.309,20	66,61%
00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	20.317,4900100		1,57		31.898,46		31.898,46	1,24%	1.750.207,66	67,85%
00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.207,8144369		23,82		28.770,14		28.770,14	1,12%	1.778.977,80	68,97%
00007176	SINAPI	TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COMPRIMENTO DE *44* CM, RENDIMENTO DE *26* TELHAS/M2	Material	UN	36.215,0000000		0,75		27.161,25		27.161,25	1,05%	1.806.139,05	70,02%
00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	7.475,3208000		3,40		25.416,09		25.416,09	0,99%	1.831.555,14	71,00%

FOLHAS Nº 207
RUBRICA
PROC. Nº 026/26

00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.332,6452945	18,04	24.040,92	24.040,92	0,93%	1.855.596,06	71,93%
I1090	SEINFRA	EMULSÃO ASFALTICA	Material	KG	1.030,8000000	22,93	23.636,24	23.636,24	0,92%	1.879.232,31	72,85%
00037371	SINAPI	TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) "COLETADO CAIXA"	Serviços	H	31.075,3151180	0,75	23.306,49	23.306,49	0,90%	1.902.538,79	73,75%
00034747	SINAPI	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= "15" CM, E= "2,0" CM, COM PINGADEIRA	Material	M	116,4800000	198,57	23.129,43	23.129,43	0,90%	1.925.668,23	74,65%
I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	718,6000000	30,47	21.834,80	21.834,80	0,85%	1.947.503,03	75,49%
00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	11.575,8861678	1,75	20.257,80	20.257,80	0,79%	1.967.760,83	76,28%
00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	827,2478127	23,82	19.705,04	19.705,04	0,76%	1.987.465,87	77,04%
00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	1.771,9200000	10,77	19.083,58	19.083,58	0,74%	2.006.549,45	77,78%
00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	13.479,5700000	1,38	18.601,81	18.601,81	0,72%	2.025.151,26	78,50%
00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	706,5509028	25,23	17.826,28	17.826,28	0,69%	2.042.977,54	79,19%
00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1.786,9214000	9,66	17.261,66	17.261,66	0,67%	2.060.239,20	79,86%
00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	9.857,6576228	1,65	16.265,14	16.265,14	0,63%	2.076.504,33	80,49%
00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	892,7447502	18,04	16.105,12	16.105,12	0,62%	2.092.609,45	81,12%
00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	757,8237819	18,90	14.322,87	14.322,87	0,56%	2.106.932,32	81,67%
00006212	SINAPI	TABUA "2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	584,4636000	23,96	14.003,75	14.003,75	0,54%	2.120.936,07	82,22%
00000980	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	862,9196000	15,52	13.392,51	13.392,51	0,52%	2.134.328,58	82,73%
I2081	SEINFRA	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	Material	UN	17.169,8000000	0,66	11.332,07	11.332,07	0,44%	2.145.660,65	83,17%
00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "6 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	349,2500000	32,06	11.196,96	11.196,96	0,43%	2.156.857,60	83,61%
00004517	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2.204,8470000	5,05	11.134,48	11.134,48	0,43%	2.167.992,08	84,04%
00010422	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	20,0000000	549,20	10.984,00	10.984,00	0,43%	2.178.976,08	84,46%
00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	300,0000000	34,47	10.341,00	10.341,00	0,40%	2.189.317,08	84,87%
00006111/S	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	544,5768000	18,38	10.009,32	10.009,32	0,39%	2.199.326,40	85,25%
00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	411,5767453	23,82	9.803,76	9.803,76	0,38%	2.209.130,16	85,63%
00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	9.857,6576228	0,98	9.660,50	9.660,50	0,37%	2.218.790,66	86,01%
00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	4.451,3720000	2,15	9.570,45	9.570,45	0,37%	2.228.361,11	86,38%
00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	2.345,2020000	3,78	8.864,86	8.864,86	0,34%	2.237.225,98	86,72%
00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	11.575,8861678	0,76	8.797,67	8.797,67	0,34%	2.246.023,65	87,06%
I0163	SEINFRA	AÇO CA-50	Material	KG	962,7800000	8,95	8.616,88	8.616,88	0,33%	2.254.640,53	87,40%
00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	4.688,5290000	1,80	8.439,35	8.439,35	0,33%	2.263.079,88	87,73%
00038775	SINAPI	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	80,0000000	101,90	8.152,00	8.152,00	0,32%	2.271.231,88	88,04%
00037589	SINAPI	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO COM COLUNA, CAPACIDADE "22" L, "60 X 46" CM	Material	UN	20,0000000	395,78	7.915,60	7.915,60	0,31%	2.279.147,48	88,35%
00034637	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	20,0000000	361,55	7.231,00	7.231,00	0,28%	2.286.378,48	88,63%
00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	800,0000000	8,96	7.168,00	7.168,00	0,28%	2.293.546,48	88,91%

FOLHA Nº 702
PROC. Nº 2086/26
RUBRICA

I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	7.123,1160000	0,89	6.339,57	6.339,57	0,25%	2.299.886,06	89,15%
00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	54,0608339	117,13	6.332,15	6.332,15	0,25%	2.306.218,20	89,40%
I1161	SEINFRA	FERRAGEM PARA TELHADOS	Material	KG	333,1780000	17,54	5.843,94	5.843,94	0,23%	2.312.062,14	89,62%
00010567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	349,2500000	16,33	5.703,25	5.703,25	0,22%	2.317.765,40	89,84%
00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2* COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	240,0000000	23,32	5.596,80	5.596,80	0,22%	2.323.362,20	90,06%
00001297	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	138,4320000	39,54	5.473,60	5.473,60	0,21%	2.328.835,80	90,27%
00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	301,9810185	18,04	5.447,74	5.447,74	0,21%	2.334.283,53	90,49%
00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	357,7326000	14,45	5.169,24	5.169,24	0,20%	2.339.452,77	90,69%
00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	192,1755050	25,79	4.956,21	4.956,21	0,19%	2.344.408,98	90,88%
00002696/S	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	200,6000000	23,98	4.810,39	4.810,39	0,19%	2.349.219,36	91,06%
00036794	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	Material	UN	20,0000000	234,16	4.683,20	4.683,20	0,18%	2.353.902,56	91,25%
00007181	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	Material	UN	1.020,0000000	4,66	4.651,20	4.651,20	0,18%	2.358.553,76	91,43%
00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	513,9055000	8,91	4.578,90	4.578,90	0,18%	2.363.132,66	91,60%
I2298	SEINFRA	CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM	Material	UN	60,0000000	73,71	4.422,60	4.422,60	0,17%	2.367.555,26	91,77%
00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	373,4346000	11,83	4.417,73	4.417,73	0,17%	2.371.972,99	91,95%
00000541	SINAPI	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X *60* CM	Material	UN	20,0000000	214,54	4.290,80	4.290,80	0,17%	2.376.263,79	92,11%
00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	2.614,4525600	1,58	4.130,84	4.130,84	0,16%	2.380.394,63	92,27%
00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	210,6184559	18,04	3.799,52	3.799,52	0,15%	2.384.194,15	92,42%
I0280	SEINFRA	BRITA	Material	m³	29,8400000	126,76	3.782,52	3.782,52	0,15%	2.387.976,67	92,57%
I1724	SEINFRA	PREGO	Material	KG	173,8320000	21,44	3.726,96	3.726,96	0,14%	2.391.703,63	92,71%
00038191	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	280,0000000	13,19	3.693,20	3.693,20	0,14%	2.395.396,83	92,85%
00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	156,8818960	22,70	3.561,22	3.561,22	0,14%	2.398.958,05	92,99%
00004750/S	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	144,0336000	23,98	3.453,93	3.453,93	0,13%	2.402.411,97	93,13%
00001370	SINAPI	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2"	Material	UN	20,0000000	172,10	3.442,00	3.442,00	0,13%	2.405.853,97	93,26%
2212	ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	Material	un	4.569,6000000	0,75	3.427,20	3.427,20	0,13%	2.409.281,17	93,39%
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	33.772,9489420	0,10	3.377,29	3.377,29	0,13%	2.412.658,47	93,52%
I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	30,9740920	105,41	3.264,98	3.264,98	0,13%	2.415.923,45	93,65%
00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	16,7862340	191,66	3.217,25	3.217,25	0,12%	2.419.140,69	93,77%
I6222	SEINFRA	ARMADOR DE EMBUTIR	Material	UN	120,0000000	26,43	3.171,60	3.171,60	0,12%	2.422.312,29	93,90%
00013416	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	20,0000000	157,22	3.144,40	3.144,40	0,12%	2.425.456,69	94,02%
00039465/S	ORSE	Dispositivo dps classe ii, 1 polo, tensao maxima de 175 v, corrente maxima de*20* ka (tipo ac)	Material	un	38,1443560	78,33	2.987,85	2.987,85	0,12%	2.428.444,54	94,14%
00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	273,0600000	10,82	2.954,51	2.954,51	0,11%	2.431.399,05	94,25%
I1754	SEINFRA	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 207X332X95MM	Material	UN	20,0000000	141,56	2.831,20	2.831,20	0,11%	2.434.230,25	94,36%
00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	2.614,4525600	1,08	2.823,61	2.823,61	0,11%	2.437.053,86	94,47%

PROC. Nº CP 006/26
FOLHAS Nº 703
AUDITORIA

I0441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	2.306,0760000	1,21	2.790,35	2.790,35	0,11%	2.439.844,21	94,58%
00012769/S	ORSE	Hidrometro unijato / medidor de agua, dn 1/2", vazao maxima de 1,5 m3/h, paranagua potavel fria, relojoaria plana, classe b, horizontal (sem conexoes)	Material	un	19,6445660	138,74	2.725,49	2.725,49	0,11%	2.442.569,70	94,68%
INAPI											
00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	108,2414000	24,79	2.683,30	2.683,30	0,10%	2.445.253,00	94,79%
00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	73,8649953	35,77	2.642,15	2.642,15	0,10%	2.447.895,15	94,89%
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	4.688,5290000	0,55	2.578,69	2.578,69	0,10%	2.450.473,85	94,99%
00003378	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	20,0000000	128,81	2.572,20	2.572,20	0,10%	2.453.046,05	95,09%
00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	Material	UN	20,0000000	126,38	2.527,60	2.527,60	0,10%	2.455.573,65	95,19%
00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	89,3005000	27,87	2.488,80	2.488,80	0,10%	2.458.062,45	95,28%
I0037	SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra	H	103,0800000	24,09	2.483,20	2.483,20	0,10%	2.460.545,65	95,38%
00039808	SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	20,0000000	124,01	2.480,20	2.480,20	0,10%	2.463.025,85	95,48%
00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	1.002,8760000	2,47	2.477,10	2.477,10	0,10%	2.465.502,95	95,57%
00011758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	Material	UN	20,0000000	114,71	2.294,20	2.294,20	0,09%	2.467.797,15	95,66%
00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	277,4880000	8,13	2.255,98	2.255,98	0,09%	2.470.053,13	95,75%
00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	640,0000000	3,35	2.144,00	2.144,00	0,08%	2.472.197,13	95,83%
00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	640,0000000	3,34	2.137,60	2.137,60	0,08%	2.474.334,73	95,91%
I0121	SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	66,9760000	30,47	2.040,76	2.040,76	0,08%	2.476.375,49	95,99%
00002436/S	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	81,2400000	23,98	1.948,14	1.948,14	0,08%	2.478.323,62	96,07%
I2429	SEINFRA	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	Material	m³	42,0000000	46,21	1.940,82	1.940,82	0,08%	2.480.264,44	96,14%
00001379/S	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	2.008,7504000	0,95	1.908,31	1.908,31	0,07%	2.482.172,76	96,22%
I1605	SEINFRA	PEDRISCO	Material	m³	14,8473600	126,76	1.882,05	1.882,05	0,07%	2.484.054,81	96,29%
3352	ORSE	Caixa sifonada em pvc, quadrada, com tampa cega, 150 x 150 x 50 mm, completa	Material	Un	40,0000000	46,30	1.852,00	1.852,00	0,07%	2.485.906,81	96,36%
158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	104,5205847	17,65	1.844,79	1.844,79	0,07%	2.487.751,60	96,43%
00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	696,2739000	2,58	1.796,39	1.796,39	0,07%	2.489.547,98	96,50%
00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	220,0000000	7,88	1.733,60	1.733,60	0,07%	2.491.281,58	96,57%
I0198	SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	Material	M	62,0000000	27,88	1.728,56	1.728,56	0,07%	2.493.010,14	96,64%
00006013	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1"	Material	UN	20,0000000	85,35	1.707,00	1.707,00	0,07%	2.494.717,14	96,70%
00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	696,2739000	2,33	1.622,32	1.622,32	0,06%	2.496.339,46	96,77%
I0040	SEINFRA	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	66,9760000	24,09	1.613,45	1.613,45	0,06%	2.497.952,91	96,83%
00006010	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2"	Material	UN	20,0000000	77,62	1.552,40	1.552,40	0,06%	2.499.505,31	96,89%
00011674	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	40,0000000	38,49	1.539,60	1.539,60	0,06%	2.501.044,91	96,95
81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	128,0000000	11,52	1.474,56	1.474,56	0,06%	2.502.519,47	97,01
00002685/S	ORSE	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 1", sem luva	Material	m	149,1000000	9,81	1.462,67	1.462,67	0,06%	2.503.982,14	97,07
00006024	SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4"	Material	UN	20,0000000	65,76	1.315,20	1.315,20	0,05%	2.505.297,34	97,13
00000857	SINAPI	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	Material	M	48,9600000	26,85	1.314,58	1.314,58	0,05%	2.506.611,92	97,12%

FOLHA Nº 704
PROC. Nº 23006/26
RUBRICA

00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	249,7334000	5,14	1.283,63	1.283,63	0,05%	2.507.895,55	97,21%
00002590	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	Material	M	195,2640000	6,47	1.263,36	1.263,36	0,05%	2.509.158,91	97,26%
00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	40,0000000	31,44	1.257,60	1.257,60	0,05%	2.510.416,51	97,31%
I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	41,0400000	30,46	1.250,08	1.250,08	0,05%	2.511.666,58	97,36%
00011675	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	20,0000000	61,10	1.222,00	1.222,00	0,05%	2.512.888,58	97,41%
00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	110,1765000	11,09	1.221,86	1.221,86	0,05%	2.514.110,44	97,46%
00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	73,8430000	16,39	1.210,29	1.210,29	0,05%	2.515.320,73	97,50%
10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	4,6202616	258,56	1.194,61	1.194,61	0,05%	2.516.515,34	97,55%
00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	6,6620000	171,58	1.143,07	1.143,07	0,04%	2.517.658,41	97,59%
00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	47,6206573	23,82	1.134,32	1.134,32	0,04%	2.518.792,73	97,64%
00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	58,7608000	19,12	1.123,51	1.123,51	0,04%	2.519.916,24	97,68%
00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	640,0000000	1,72	1.100,80	1.100,80	0,04%	2.521.017,04	97,72%
00001213/S	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	45,2496000	23,98	1.085,09	1.085,09	0,04%	2.522.102,13	97,77%
00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	100,0000000	10,64	1.064,00	1.064,00	0,04%	2.523.166,13	97,81%
00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	941,5612674	1,12	1.054,55	1.054,55	0,04%	2.524.220,67	97,85%
I0193	SEINFRA	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	Material	UN	20,0000000	52,11	1.042,20	1.042,20	0,04%	2.525.262,87	97,89%
I0194	SEINFRA	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	Material	UN	20,0000000	51,27	1.025,40	1.025,40	0,04%	2.526.288,27	97,93%
00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	40,0000000	25,56	1.022,40	1.022,40	0,04%	2.527.310,67	97,97%
00000367/S	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	7,9963984	127,76	1.021,62	1.021,62	0,04%	2.528.332,29	98,01%
00044945	SINAPI	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	Material	UN	80,0000000	12,58	1.006,40	1.006,40	0,04%	2.529.338,69	98,05%
I2456	SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	Material	M	50,0000000	19,95	997,50	997,50	0,04%	2.530.336,19	98,08%
00043465	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	700,9546000	1,42	995,36	995,36	0,04%	2.531.331,55	98,12%
2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	I	11,1200000	87,96	978,12	978,12	0,04%	2.532.309,67	98,16%
00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	10,9760000	87,96	965,45	965,45	0,04%	2.533.275,11	98,20%
I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	40,0000000	24,09	963,60	963,60	0,04%	2.534.238,71	98,24%
00001106/S	ORSE	Cal hidratada ch-i para argamassas	Material	kg	601,0368000	1,57	943,63	943,63	0,04%	2.535.182,34	98,27%
00000096	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	60,0000000	15,26	915,60	915,60	0,04%	2.536.097,94	98,31%
00006019	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1"	Material	UN	20,0000000	45,10	902,00	902,00	0,03%	2.536.999,94	98,34%
00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	20,0000000	42,55	851,00	851,00	0,03%	2.537.850,94	98,38%
I0195	SEINFRA	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	Material	UN	20,0000000	42,37	847,40	847,40	0,03%	2.538.698,34	98,41%
00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	27,3162000	30,61	836,15	836,15	0,03%	2.539.534,49	98,44%
00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	300,0000000	2,77	831,00	831,00	0,03%	2.540.365,49	98,47%
138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	9,0200000	91,33	823,80	823,80	0,03%	2.541.189,29	98,51%
00000337	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	49,2524000	16,72	823,50	823,50	0,03%	2.542.012,79	98,54%
00010781	SINAPI	EXTREMIDADE/TUBETE PARA HIDROMETRO PVC, COM ROSCA, CURTA, COM BUCHA LATAO, 3/4" OU 1/2"	Material	UN	40,0000000	20,21	808,40	808,40	0,03%	2.542.821,19	98,57%

FOLHA Nº 305
RUBRICA
PROC. Nº 0001/26

00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2.983,2523800	0,27	805,48	805,48	0,03%	2.543.626,67	98,60%
00011830	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	20,0000000	37,48	749,60	749,60	0,03%	2.544.376,27	98,63%
1096	ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m, excluso conector	Material	un	20,0000000	37,33	746,60	746,60	0,03%	2.545.122,87	98,66%
00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	11,9390000	56,58	675,51	675,51	0,03%	2.545.798,37	98,68%
10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	104,5205847	6,30	658,48	658,48	0,03%	2.546.456,85	98,71%
00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	8,3140000	77,63	645,42	645,42	0,03%	2.547.102,27	98,73%
630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	11,5440000	55,71	643,12	643,12	0,02%	2.547.745,39	98,76%
00011622/S	ORSE	Torneira plastica de mesa, bica movel, para cozinha 1/2"	Material	un	20,0000000	32,07	641,40	641,40	0,02%	2.548.386,79	98,78%
00034686	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A	Material	UN	40,0000000	15,79	631,60	631,60	0,02%	2.549.018,39	98,81%
12854	ORSE	Abraçadeira de aluminio1 * 25mm (DAISA BC-100) ou similar	Material	un	160,0000000	3,85	616,00	616,00	0,02%	2.549.634,39	98,83%
00006155	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2" X 1.1/2", SEM ADAPTADOR	Material	UN	20,0000000	30,27	605,40	605,40	0,02%	2.550.239,79	98,86%
00006031	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	Material	UN	20,0000000	29,96	599,20	599,20	0,02%	2.550.838,99	98,88%
I1916	SEINFRA	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	Material	M	36,8000000	16,10	592,48	592,48	0,02%	2.551.431,47	98,90%
00012295	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	200,0000000	2,92	584,00	584,00	0,02%	2.552.015,47	98,93%
00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	97,0644000	5,89	571,71	571,71	0,02%	2.552.587,18	98,95%
00006016	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	Material	UN	20,0000000	28,58	571,60	571,60	0,02%	2.553.158,78	98,97%
2629	ORSE	Alça preformada para cabo multiplex 2 awg	Material	un	40,0000000	13,81	552,40	552,40	0,02%	2.553.711,18	98,99%
00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0738062	7.015,19	517,76	517,76	0,02%	2.554.228,94	99,01%
00021128	SINAPI	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	Material	M	48,0000000	10,78	517,44	517,44	0,02%	2.554.746,38	99,03%
00006146	SINAPI	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2"	Material	UN	20,0000000	24,19	483,80	483,80	0,02%	2.555.230,18	99,05%
0000471 8/S	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	2,7337200	174,66	477,47	477,47	0,02%	2.555.707,65	99,07%
2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	82,7771560	5,67	469,35	469,35	0,02%	2.556.177,00	99,09%
00000097	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	20,0000000	22,96	459,20	459,20	0,02%	2.556.636,20	99,10%
00006141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material	UN	60,0000000	7,61	456,60	456,60	0,02%	2.557.092,80	99,12%
1270	ORSE	Juncao simples pvc rigido p/ esgoto primario, diam =100 x 50mm	Material	un	20,0000000	22,43	448,60	448,60	0,02%	2.557.541,40	99,14%
I0108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	2,8800000	150,82	434,36	434,36	0,02%	2.557.975,76	99,16%
00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	56,9646000	7,16	407,87	407,87	0,02%	2.558.383,63	99,17%
00003533	SINAPI	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	120,0000000	3,39	406,80	406,80	0,02%	2.558.790,43	99,19%
I0682	SEINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	Equipamento	H	12,6806400	31,75	402,61	402,61	0,02%	2.559.193,04	99,20%
00039319	SINAPI	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	Material	UN	40,0000000	10,03	401,20	401,20	0,02%	2.559.594,24	99,22%
00003524	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	40,0000000	9,98	399,20	399,20	0,02%	2.559.993,44	99,23%
00003520/S	ORSE	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	Material	un	40,0000000	9,96	398,40	398,40	0,02%	2.560.391,84	99,25%
00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	328,2421913	1,21	397,17	397,17	0,02%	2.560.789,01	99,27%
3348	ORSE	Caixa sifonada completa em pvc, c/grelha e porta grelha, 100 x 150 x 50 mm	Material	Un	20,0000000	19,82	396,40	396,40	0,02%	2.561.185,41	99,29%

PROC. Nº CP 006/18
FOLHAS Nº 106
RUBRICA

941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	1,5400872	245,54	378,15	378,15	0,01%	2.561.563,56	99,30%
795	ORSE	Curva 45 curta pvc sanitario d= 100mm	Material	un	20,0000000	18,76	375,60	375,60	0,01%	2.561.939,16	99,31%
00007130	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	20,0000000	18,32	366,40	366,40	0,01%	2.562.305,56	99,32%
00001933/S	ORSE	Curva pvc curta 90 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	Material	un	60,0000000	6,02	361,20	361,20	0,01%	2.562.666,76	99,34%
00003503/S	ORSE	Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 50 mm, cor marrom, para agua fria predial	Material	un	40,0000000	8,89	355,60	355,60	0,01%	2.563.022,36	99,35%
I0103	SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	16,7440000	20,84	348,94	348,94	0,01%	2.563.371,31	99,37%
803	ORSE	Curva 45 longa pvc sanitario d= 50mm	Material	un	20,0000000	17,01	340,20	340,20	0,01%	2.563.711,51	99,38%
00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	13,4004000	25,27	338,63	338,63	0,01%	2.564.050,14	99,39%
00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	20,0000000	15,18	303,60	303,60	0,01%	2.564.353,74	99,40%
2261	ORSE	Torneira plástica para lavatório 1/2", HERC 1195 ou similar	Material	un	20,0000000	14,88	297,60	297,60	0,01%	2.564.651,34	99,42%
00004509/S	ORSE	Sarrafo "2,5 x 10" cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	41,4960000	7,13	295,87	295,87	0,01%	2.564.947,20	99,43%
00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	60,0000000	4,91	294,60	294,60	0,01%	2.565.241,80	99,44%
00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO " 32 " MM	Material	UN	1.177,5200000	0,25	294,38	294,38	0,01%	2.565.536,18	99,45%
00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	49,7360000	5,65	281,01	281,01	0,01%	2.565.817,19	99,46%
I7382	SEINFRA	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY	Material	UN	20,0000000	13,81	276,20	276,20	0,01%	2.566.093,39	99,47%
00043481	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	700,9546000	0,39	273,37	273,37	0,01%	2.566.366,76	99,48%
00000378/S	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	11,0248000	23,98	264,37	264,37	0,01%	2.566.631,14	99,49%
00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	1.980,0000000	0,13	257,40	257,40	0,01%	2.566.888,54	99,50%
00003540	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	40,0000000	6,18	247,20	247,20	0,01%	2.567.135,74	99,51%
00038102	SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	20,0000000	11,47	229,40	229,40	0,01%	2.567.365,14	99,52%
00007142/S	ORSE	Te soldavel, pvc, 90 graus,50 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	Material	un	20,0000000	11,45	229,00	229,00	0,01%	2.567.594,14	99,53%
00006138/S	ORSE	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario	Material	un	20,0000000	11,17	223,40	223,40	0,01%	2.567.817,54	99,54%
00000112	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X1 1/2", PARA AGUA FRIA	Material	UN	40,0000000	5,52	220,80	220,80	0,01%	2.568.038,34	99,55%
00005067/S	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	9,3600000	23,10	216,22	216,22	0,01%	2.568.254,55	99,55%
00000400/S	ORSE	Abracadeira em aco para amarracao de eletrodutos, tipo d, com 3/4" e parafusode fixacao	Material	un	120,0000000	1,80	216,00	216,00	0,01%	2.568.470,55	99,56%
00003863	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	40,0000000	5,39	215,60	215,60	0,01%	2.568.686,15	99,57%
00038113	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	20,0000000	10,26	205,20	205,20	0,01%	2.568.891,35	99,58%
00043130/S	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	4,6800000	39,08	182,89	182,89	0,01%	2.569.074,25	99,59%
00000108	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	Material	UN	80,0000000	2,21	176,80	176,80	0,01%	2.569.251,05	99,59%
00007139/S	ORSE	Te soldavel, pvc, 90 graus, 25 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	Material	un	120,0000000	1,42	170,40	170,40	0,01%	2.569.421,45	99,60%
00004721/S	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,9112400	173,74	158,32	158,32	0,01%	2.569.579,77	99,61%
I0965	SEINFRA	DESMOLDANTE PARA FORMAS	Material	L	14,7200000	10,65	156,77	156,77	0,01%	2.569.736,53	99,61%
10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,4106898	378,39	155,40	155,40	0,01%	2.569.891,94	99,62%
00003526/S	ORSE	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 50 mm, para esgoto predial	Material	un	40,0000000	3,67	146,80	146,80	0,01%	2.570.038,74	99,62%
00003899	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	20,0000000	7,21	144,20	144,20	0,01%	2.570.182,94	99,63%

RUBRICA
PROC. Nº CP000196
FOLHAS Nº 107

2259	ORSE	Torneira plastica para tanque de lavar 1/2", HERC 1126 ou similar	Material	un	40,0000000	3,59	143,60	143,60	0,01%	2.570.326,54	99,64%	
00003502/S	ORSE	Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 40 mm, cor marrom, para agua fria predial	Material	un	20,0000000	7,07	141,40	141,40	0,01%	2.570.467,94	99,64%	
00000820	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	20,0000000	7,07	141,40	141,40	0,01%	2.570.609,34	99,65%	
I1846	SEINFRA	SARRAFO DE 1"X4"	Material	M	18,4000000	7,63	140,39	140,39	0,01%	2.570.749,73	99,65%	
00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	40,0000000	3,36	134,40	134,40	0,01%	2.570.884,13	99,66%	
00001873	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	20,0000000	6,65	133,00	133,00	0,01%	2.571.017,13	99,66%	
00002674/S	ORSE	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4", sem luva	Material	m	21,0000000	6,28	131,88	131,88	0,01%	2.571.149,01	99,67%	
00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	100,0000000	1,31	131,00	131,00	0,01%	2.571.280,01	99,67%	
00009837	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	8,4392000	15,52	130,98	130,98	0,01%	2.571.410,98	99,68%	
00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	44,5909000	2,91	129,76	129,76	0,01%	2.571.540,74	99,68%	
00003538	SINAPI	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	20,0000000	6,42	128,40	128,40	0,00%	2.571.669,14	99,69%	
00003536	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	40,0000000	3,00	120,00	120,00	0,00%	2.571.789,14	99,69%	
00003522	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	40,0000000	3,00	120,00	120,00	0,00%	2.571.909,14	99,70%	
00003906	SINAPI	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	60,0000000	1,87	112,20	112,20	0,00%	2.572.021,34	99,70%	
00000065	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	100,0000000	1,09	109,00	109,00	0,00%	2.572.130,34	99,70%	
00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 5,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	140,0000000	0,76	106,40	106,40	0,00%	2.572.236,74	99,71%	
00000813	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	20,0000000	5,25	105,00	105,00	0,00%	2.572.341,74	99,71%	
00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	40,0000000	2,62	104,80	104,80	0,00%	2.572.446,54	99,72%	
00043132/S	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	2,5600000	39,08	100,04	100,04	0,00%	2.572.546,59	99,72%	
I1728	SEINFRA	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	Material	KG	5,5200000	17,91	98,86	98,86	0,00%	2.572.645,45	99,72%	
4274	ORSE	Interruptor p/chuveiro, bipolar simples, 25A, ref.2516, Linha Silentoque, Pial ou similar	Material	un	19,7191020	4,95	97,61	97,61	0,00%	2.572.743,06	99,73%	
00007104	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	20,0000000	4,75	95,00	95,00	0,00%	2.572.838,06	99,73%	
00007140	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	20,0000000	4,67	93,40	93,40	0,00%	2.572.931,46	99,74%	
00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	8,6071800	10,84	93,30	93,30	0,00%	2.573.024,76	99,74%	
00007140/S	ORSE	Te soldavel, pvc, 90 graus, 32 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	Material	un	20,0000000	4,47	89,40	89,40	0,00%	2.573.114,16	99,74%	
1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	10,2960000	8,43	86,80	86,80	0,00%	2.573.200,96	99,75%	
00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0180959	4.350,60	78,73	78,73	0,00%	2.573.279,69	99,75%	
00001879	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	20,0000000	3,88	77,60	77,60	0,00%	2.573.357,29	99,75%	
00012893/S	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,8087309	93,24	75,41	75,41	0,00%	2.573.432,69	99,76%	
10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	4,6202616	15,81	73,05	73,05	0,00%	2.573.505,74	99,76%	
I2410	SEINFRA	PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	Material	KG	4,0000000	17,91	71,64	71,64	0,00%	2.573.577,38	99,76%	
00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	80,0000000	0,89	71,20	71,20	0,00%	2.573.648,58	99,76%	
00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	1,3840000	51,36	71,11	71,11	0,00%	2.573.719,69	99,77%	
I8071	SEINFRA	ARRUELA REDONDA 32 x 3mm COM FURO DE 18mm	Material	UN	80,0000000	0,85	68,00	68,00	0,00%	2.573.787,69	99,77%	

RUBRICA

PROC. Nº CP 606/26

FOLHAS. Nº 408

00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	2,0000000	32,03	64,06	64,06	0,00%	2.573.851,75	99,77%	
00007583	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	120,0000000	0,51	61,20	61,20	0,00%	2.573.912,95	99,77%	
00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	2,4000000	25,33	60,79	60,79	0,00%	2.573.973,74	99,78%	
2260	ORSE	Tomeira plastica para jardins 1/2", HERC 1128 ou similar	Material	un	20,0000000	2,68	53,60	53,60	0,00%	2.574.027,34	99,78%	
319	ORSE	Bucha de nylon s-07	Material	un	120,0000000	0,42	50,40	50,40	0,00%	2.574.077,74	99,78%	
00001892	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	20,0000000	2,34	46,80	46,80	0,00%	2.574.124,54	99,78%	
00038091/S	ORSE	Espelho / placa cega 4" x 2", para instalacao de tomadas e interruptores	Material	un	20,0000000	2,20	44,00	44,00	0,00%	2.574.168,54	99,78%	
00039209	SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	40,0000000	1,07	42,80	42,80	0,00%	2.574.211,34	99,79%	
10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	1,8481047	22,70	41,95	41,95	0,00%	2.574.253,29	99,79%	
00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	1,8680000	22,32	41,65	41,65	0,00%	2.574.294,94	99,79%	
00001872/S	ORSE	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	Material	un	19,7191020	2,10	41,41	41,41	0,00%	2.574.336,35	99,79%	
00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	6,5560000	6,05	39,66	39,66	0,00%	2.574.376,02	99,79%	
00000370/S	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,3110400	126,13	39,23	39,23	0,00%	2.574.415,25	99,79%	
00001891	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	20,0000000	1,67	33,40	33,40	0,00%	2.574.448,65	99,79%	
00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0179300	1.840,77	33,01	33,01	0,00%	2.574.481,65	99,80%	
00012892/S	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	2,3614671	13,71	32,38	32,38	0,00%	2.574.514,03	99,80%	
00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	20,0000000	1,48	29,60	29,60	0,00%	2.574.543,63	99,80%	
10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	4,6202616	6,11	28,23	28,23	0,00%	2.574.571,86	99,80%	
00002711/S	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,1089153	236,72	25,78	25,78	0,00%	2.574.597,64	99,80%	
00039315/S INAPI	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	51,2000000	0,45	23,04	23,04	0,00%	2.574.620,68	99,80%	
00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	80,0000000	0,25	20,00	20,00	0,00%	2.574.640,68	99,80%	
981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	50,0000000	0,34	17,00	17,00	0,00%	2.574.657,68	99,80%	
00004374/S	ORSE	Bucha de nylon sem aba s10	Material	un	60,0000000	0,27	16,20	16,20	0,00%	2.574.673,88	99,80%	
00039017/S INAPI	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	Material	un	51,2000000	0,27	13,82	13,82	0,00%	2.574.687,70	99,80%	
9709	ORSE	Bucha de nylon nº06, ref: TEL-5306 (SPDA)	Material	un	160,0000000	0,07	11,20	11,20	0,00%	2.574.698,90	99,80%	
00012895/S	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,6160350	17,02	10,48	10,48	0,00%	2.574.709,39	99,80%	
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	941,5612674	0,01	9,42	9,42	0,00%	2.574.718,80	99,81%	
11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,2206600	36,57	8,07	8,07	0,00%	2.574.726,87	99,81%	
11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,1203600	61,80	7,44	7,44	0,00%	2.574.734,31	99,81%	
00037544	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0003900	18.593,68	7,25	7,25	0,00%	2.574.741,56	99,81%	
1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,8168549	8,82	7,20	7,20	0,00%	2.574.748,77	99,81%	
11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0802400	75,67	6,07	6,07	0,00%	2.574.754,84	99,81%	

RUBRICA

PROC. Nº SPU/PA

FOLHAS. Nº 709

11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0144034	413,45	5,96	5,96	0,00%	2.574.760,80	99,81%
11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0045250	1.235,63	5,59	5,59	0,00%	2.574.766,39	99,81%
00002692/S	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,4680000	11,74	5,49	5,49	0,00%	2.574.771,88	99,81%
00012894/S	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,2053449	25,36	5,21	5,21	0,00%	2.574.777,09	99,81%
10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,1089153	46,54	5,07	5,07	0,00%	2.574.782,16	99,81%
11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,1404200	34,67	4,87	4,87	0,00%	2.574.787,03	99,81%
4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,1633731	23,43	3,83	3,83	0,00%	2.574.790,85	99,81%
11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0162480	215,17	3,50	3,50	0,00%	2.574.794,35	99,81%
11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0802400	40,73	3,27	3,27	0,00%	2.574.797,62	99,81%
4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0544577	47,67	2,60	2,60	0,00%	2.574.800,21	99,81%
10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0288067	55,49	1,60	1,60	0,00%	2.574.801,81	99,81%
11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,1008235	14,63	1,48	1,48	0,00%	2.574.803,29	99,81%
11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0045250	310,27	1,40	1,40	0,00%	2.574.804,69	99,81%
4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0576134	23,71	1,37	1,37	0,00%	2.574.806,06	99,81%
11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0576134	23,64	1,36	1,36	0,00%	2.574.807,42	99,81%
11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,1008235	12,89	1,30	1,30	0,00%	2.574.808,72	99,81%
4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0720168	15,13	1,09	1,09	0,00%	2.574.809,81	99,81%
11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0162480	60,15	0,98	0,98	0,00%	2.574.810,79	99,81%
10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0200600	48,04	0,96	0,96	0,00%	2.574.811,75	99,81%
10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0252979	33,91	0,86	0,86	0,00%	2.574.812,61	99,81%
10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0288067	19,42	0,56	0,56	0,00%	2.574.813,17	99,81%
11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0090499	61,74	0,56	0,56	0,00%	2.574.813,73	99,81%
00043617	SINAPI	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	0,0423360	12,49	0,53	0,53	0,00%	2.574.814,25	99,81%
11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0144034	35,31	0,51	0,51	0,00%	2.574.814,76	99,81%
10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0200600	24,88	0,50	0,50	0,00%	2.574.815,26	99,81%
11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0288067	17,05	0,49	0,49	0,00%	2.574.815,75	99,81%
10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0144034	32,73	0,47	0,47	0,00%	2.574.816,22	99,81%
11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0081240	42,88	0,35	0,35	0,00%	2.574.816,57	99,81%
10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0045250	45,40	0,21	0,21	0,00%	2.574.816,77	99,81%
10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0090499	19,10	0,17	0,17	0,00%	2.574.816,95	99,81%
10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0022050	49,19	0,11	0,11	0,00%	2.574.817,06	99,81%
10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0022050	26,36	0,06	0,06	0,00%	2.574.817,11	99,81%

Totais por Tipo	
Equipamento	R$ 409,61
Equipamento para Aquisição Permanente	R$ 636,75
Mão de Obra	R$ 1.023.532,60
Material	R$ 1.451.960,74
Serviços	R$ 97.880,25

RUBRICA
PROC Nº CP006/26
FOLHAS Nº 710

Taxas	R$ 0,00
Administração	R$ 0,00
Aluguel	R$ 0,00
Verba	R$ 0,00
Transporte	R$ 0,00
Encargos Complementares	R$ 0,00
Franquia	R$ 397,17
Outros	R$ 0,00

Total sem BDI	**2.045.517,43**
Total do BDI	**534.224,02**
Total Geral	**2.579.741,45**

Jose Felix da Costa Filho
Sócio Administrador
CPF: 268.633.323-53

Matheus Nascimento Ferreira
Engenheiro Civil
CREA-PI / 191878701-8

FOLHAS. Nº 111
PROC. Nº 0006126
RUBRICA

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES NO MUNICIPIO DE PASTOS BONS - MA	SINAPI - 07/2025 - Maranhão ORSE - 07/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	26,13%	Desonerado: Horista: 89,78% Mensalista: 51,81%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR	100,00%	17,05%	21,23%	33,24%	16,65%	8,82%	3,00%
		2.579.741,45	439.934,96	547.662,14	857.460,44	429.616,54	227.651,28	77.416,08
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00%	16,00%	16,00%	16,00%	16,00%	16,00%	20,00%
		124.747,60	19.959,62	19.959,62	19.959,62	19.959,62	19.959,62	24.949,52
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%					
		27.920,00	27.920,00					
1.3	INFRAESTRUTURA	100,00%	100,00%					
		288.253,98	288.253,98					
1.4	SUPERESTRUTURA	100,00%	100,00%					
		103.801,36	103.801,36					
1.5	PAREDES E PAINEIS	100,00%		100,00%				
		421.313,35		421.313,35				
1.6	COBERTURA E PROTEÇÕES	100,00%			100,00%			
		555.259,58			555.259,58			
1.7	REVESTIMENTO	100,00%		30,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%
		354.630,59		106.389,18	70.926,12	70.926,12	70.926,12	35.463,06
1.8	PAVIMENTAÇÃO	100,00%			100,00%			
		211.315,13			211.315,13			
1.9	INSTALAÇÕES ELETRICAS E TELEFONICAS	100,00%				100,00%		
		201.965,26				201.965,26		
1.10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS	100,00%				50,00%	50,00%	
		273.531,10				136.765,55	136.765,55	
1.11	LIMPEZA DA OBRA	100,00%						100,00%
		17.003,50						17.003,50
Porcentagem			17,05%	21,23%	33,24%	16,65%	8,82%	3,0%
Custo			439.934,95	547.662,14	857.460,44	429.616,54	227.651,28	77.416,07
Porcentagem Acumulado			17,05%	38,28%	71,52%	88,17%	97,0%	100,0%
Custo Acumulado			439.934,95	987.597,09	1.845.057,53	2.274.674,07	2.502.325,35	2.579.741,45

Jose Felix da Costa Filho
Sócio Administrador
CPF: 268.633.323-53

Matheus Nascimento Ferreira
Engenheiro Civil
CREA-PI / 191878701-8

FOLHAS. Nº 712
PROC. Nº CP006/26
RUBRICA

FOLHAS. Nº 713
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

F & F CONSTRUÇÕES LTDA
J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC.MUNICIPAL Nº 43.0033

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2026
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 27 DE MARÇO DE 2026 AS 10:00HS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE PASTOS BONS - MA CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987576/2025/MCIDADES/CAIXA.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: CONFORME CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

P. Dutra - MA, 27 de MARÇO de 2026.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
ITEM	**GRUPO - A**	%	%	%	%
A1	INSS	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A1	INCRA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A2	SEBRAE	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A3	Salário Educação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A4	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A5	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A6	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	**21,00%**	**21,00%**	**31,00%**	**31,00%**
	GRUPO - B				
B1	REPOUSO SEMANAL	17,75%	Não incide	17,75%	Não incide
B2	FERIADOS	3,93%	Não incide	3,93%	Não incide
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,88%	0,67%	0,88%	0,67%
B4	13º SALARIO	10,93%	8,31%	10,93%	8,31%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	AUSENCIAS ABONADAS/DIAS DE CHUVAS	1,67%	Não incide	1,67%	Não incide
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,02%	8,38%	11,02%	8,38%
B10	SALAIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDENCIAS DE-A	**47,05%**	**18,02%**	**47,05%**	**18,02%**
	GRUPO - C				
C1	AVISO PREVIO INDENIZADO	5,74%	4,36%	5,74%	4,36%
C2	AVISO PREVIO TRABALHADO	0,15%	0,11%	0,15%	0,11%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,63%	2,76%	3,63%	2,76%
C4	DEPOSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,44%	1,86%	2,44%	1,86%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,48%	0,37%	0,48%	0,37%
	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDENCIAS DE - A	**12,44%**	**9,46%**	**12,44%**	**9,46%**
	GRUPO - D				
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	8,79%	2,95%	14,59%	5,59%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,50%	0,38%	0,51%	0,39%
	TOTAL DAS TAXAS DE REINCIDENCIAS	**9,29%**	**3,33%**	**15,09%**	**5,98%**
	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	**89,78%**	**51,81%**	**105,58%**	**64,46%**

Jose Felix da Costa Filho
Sócio Administrador
CPF: 268.633.323-53

Matheus Nascimento Ferreira
Engenheiro Civil
CREA-PI / 191878701-8

FOLHAS. Nº 714
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

F & F CONSTRUÇÕES LTDA
J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ Nº 14.795.636/0001-27 e INSC. MUNICIPAL Nº 43.6033

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2026
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 27 DE MARÇO DE 2026 AS 10:00HS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE PASTOS BONS - MA
CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987576/2025/MCIDADES/CAIXA.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: CONFORME CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

COMPOSIÇÃO DO BDI (26,13%)

P. Dutra - MA, 27 de março de 2026.

	%
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - AC	3,00%
TOTAL AC =	**3,00%**
DESPESAS FINANCEIRAS - DF	0,59%
TOTAL DF =	**0,59%**
RISCO, SEGURO E GARANTIA - R, S, G	
Taxa de Seguro e Garantia	0,80%
Taxa de Riscos	0,97%
TOTAL R, S G =	**1,77%**
LUCRO - L	6,16%
TOTAL L =	**6,16%**
TOTAL - IMPOSTOS E TAXAS	**11,30%**
ISS MUNICIPAL	5,00%
PIS - SIMPLES NACIONAL - **P**	0,64%
COFINS - SIMPLES NACIONAL - **C**	2,96%
CPRB (INSS) COM DESONERAÇÃO	2,70%
TOTAL (BDI)	**26,13%**
TOTAL DO BDI	**26,13%**
TOTAL DO BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-CP-ISS-CPRB)} -1 =	

Memorial

Formula:BDI = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-CP-ISS-CPRB))-1 =
Onde: Pis = P
Cofins = C
Tributos (INSS) Desoneração = CPRB
Despesas Financeiras = DF
Administração Central = AC
Risco = R
Seguro = S
Garantia = G
Lucro Bruto = L

Itens BDI	Percentual Adotado
Administração Central	3,00%
Seguro e Garantia	0,80%
Risco	0,97%
Despesas Financeiras	0,59%
Lucro	4,37%
PIS	0,64%
COFINS	2,96%
ISS	5,00%
CPRB	0,00%

BDI = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-CP-ISS-CPRB))-1 =
BDI=(((1+0,03+0,008+0,0097)*(1+0,0059)*(1+0,0437))/(1-0,0360-0,05-0))-1)
BDI= 20,34%

Jose Felix da Costa Filho
Sócio Administrador
CPF: 268.633.323-53

Matheus Nascimento Ferreira
Engenheiro Civil
CREA-PI / 191878701-8

FOLHAS. Nº 75
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0261612 **N°** 6563443

Controle Interno (Código Controle) 534837897

Número de Registro Susep 05436202600120775026161 2

Data de emissão 21/08/2026 7:42:31

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA

CPF ou CNPJ nº: 05.277.173/0001-75

Endereço: AV DOMINGOS SERTAO, N.º 1000, CENTRO, - CEP: 65.870-000 - PASTOS BONS - MA

Tomador

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CPF ou CNPJ nº: 14.795.690/0001-27

Sede: R 1 QUADRA 4 LOTE 19, COLINAS PARK II - CEP: 65.760-000 - PRESIDENTE DUTRA - MA

Corretora

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: CONJUNTO RUA EURIPEDES CHAVES RUA 01 10, QUADRAA, ANIL - CEP: 65.045-245 - SAO LUIS - MA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Asssinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
20/08/2026	23/11/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira ICP Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto a Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) numero(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800 643 0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0261612 **Nº** 6563443

Controle Interno (Código Controle) 534837897 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600120775026161 2

FOLHAS. Nº 316

PROC. Nº CP 006/26

RUBRICA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 28.080,00
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 28.080,00 Vigência - 20/08/2026 a 23/11/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 28.080,00 Vigência - 20/08/2026 a 23/11/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800 643 0501

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0261612 **Nº** 6563443

Controle Interno (Código Controle) 534837897 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600120775026161 2

FOLHAS. Nº 717
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	28/08/2026	30574544	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0261612 Nº 6563443

Controle Interno (Código Controle) 534837897 Nº de Registro SUSEP 05436202600120775026161 2

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

FOLHAS, Nº 118
PROC. Nº
RUBRICA

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

FOLHAS Nº: 719
PROC. Nº CP 006/96
RUBRICA

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) **não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**

b) **riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**

c) **eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**

d) **inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

e) **penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**

f) **atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**

g) **atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**

h) **quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**

i) **obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**

j) **violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

k **quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**

l **quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**

m **danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**

n **despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a **Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**

b **Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**

c **Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**

d **Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

e Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

f Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

d cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g **cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**

VI. **Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

FOLHAS. Nº 194

PROC. Nº CP 006/26

RUBRICA

a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

FOLHAS. Nº 725

PROC. Nº CP 006/26

RUBRICA

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

FOLHAS. Nº 727
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, com atuação nas seguintes regiões: **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8** .

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

Legenda das regiões:

Região 1 - AM, PA, AC, RR, AP, RO; Região 2 - PI, MA , CE; Região 3 - PE, RN, PB, AL; Região 4 - SE, BA; Região 5 - GO, DF, TO, MT, MS; Região 6 - RJ, ES, MG; Região 7 - SP; Região 8 - PR, SC, RS.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-ff894898-56f9-4128-b853-dcd8474e0f64**

Esta Certidão foi emitida em 21/08/2026, às 07:42, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 006/2026
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 21 DE AGOSTO DE 2026 AS 08:30 HS
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS – MA

FOLHAS. Nº 778
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA

Declaro que o técnico desta Empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27, com sede na Rua 01 Quadra 04 Lote 19 nº19 Colinas Park II no Município de Presidente Dutra – Maranhão, não visitou o local dos serviços constante da Concorrência eletrônico Nº 006/2026, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

(X) Declaro que conheço as condições locais para execução do objeto; e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Presidente Dutra, 21 de AGOSTO de 2026.

JOSE FELIX DA COSTA FILHO:26863332353
Assinado de forma digital por JOSE FELIX DA COSTA FILHO:26863332353
Dados: 2026.08.21 07:46:33 -03'00'

Jose Felix da Costa Filho
Sócio Administrador
CPF: 268.633.323-53

MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA:06320641371
Assinado de forma digital por MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA:06320641371
Dados: 2026.08.21 07:46:41 -03'00'

Matheus Nascimento Ferreira
Engenheiro Civil
CREA-PI / 191878701-8

FOLHAS. Nº 779
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 006/2026
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 21 DE AGOSTO DE 2026 AS 08:30 HS
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS – MA

DECLARAÇÃO DE MANUNTEÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa F & F CONSTRUÇÕES LTDA, sediada na cidade de Presidente Dutra – MA, na Rua 01 Quadra 04 Lote 19 Nº 19, Colinas Park II, com CNPJ nº 14.795.690/0001-27, por seu representante que o Sr. Jose Felix da Costa Filho, portador do CPF nº 268.633.323-53, inscrito no CREA-MA, sob nº 110054021-0, declara em atendimento á condição prevista no Edital da Licitação Concorrência Eletrônica nº 005/2026, que o Sr. Matheus Nascimento Ferreira, portador do CPF nº 063.206.413-71, e inscrito no CREA – PI, sob o registro nacional nº 1918787018, será indicado como responsável técnico pela execução da obra, objeto da licitação em apreço.

Presidente Dutra, 21 de AGOSTO de 2026.

JOSE FELIX DA COSTA FILHO:26863332353
Assinado de forma digital por JOSE FELIX DA COSTA FILHO:26863332353
Dados: 2026.08.21 07:46:57 -03'00'

Jose Felix da Costa Filho
Sócio Administrador
CPF: 268.633.323-53

MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA:06320641371
Assinado de forma digital por MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA:06320641371
Dados: 2026.08.21 07:46:49 -03'00'

Matheus Nascimento Ferreira
Engenheiro Civil
CREA-PI / 191878701-8

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 006/2026
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 21 DE AGOSTO DE 2026 AS 08:30 HS
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS – MA

FOLHAS. Nº 130
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

DECLARAÇÃO FORMAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Declaramos para os devidos fins que a empresa: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, vem apresentar a relação dos maquinas e equipamentos que estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esta Maquina e Equipamentos estarão sujeitos a vistorias "in-loco" por ocasião de contratação e sempre necessários em atendimento:

Item nº 01 – RELAÇÃO DAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

1 - Caminhão de carroceria
2 – Betoneira
3 – Disco de Corte
4 – Serra Circular
5 – Furadeira
6 – Carro de Mão
7 – Pá de Bico
8 – Enxada
9 – Picareta
10 – Alavanca
11 – Mesa vibratória para confecções de blocos de concreto

Presidente Dutra, 21 de AGOSTO de 2026.

JOSE FELIX DA COSTA FILHO:26863332353
Assinado de forma digital por JOSE FELIX DA COSTA FILHO:26863332353
Dados: 2026.08.21 07:47:05 -03'00'

Jose Felix da Costa Filho
Sócio Administrador
CPF: 268.633.323-53

MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA:06320641371
Assinado de forma digital por MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA:06320641371
Dados: 2026.08.21 07:47:12 -03'00'

Matheus Nascimento Ferreira
Engenheiro Civil
CREA-PI / 191878701-8

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 006/2026
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 21 DE AGOSTO DE 2026 AS 08:30 HS
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS – MA

FOLHAS. Nº 731
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

DECLARAÇÃO FORMAL DE INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E DE DISPONIBILIDADE DA EQUIPE TECNICA

Prezado Senhor,
A empresa F & F CONTRUÇÕES LTDA, sediada na cidade de Presidente Dutra – MA, na Rua 01 Quadra 04 Lote 19 Nº 19, Colinas Park II, com CNPJ nº 14.795.690/0001-27, vem por meio desta, declarar que seu representante e Sócio Responsável Técnico o Sr. José Felix da Costa Filho, portador do registro do CREA-MA, nº 110054021-0 e o que o Sr. Matheus Nascimento Ferreira, portador do CPF nº 063.206.413-71, e inscrito no CREA – PI, sob o registro nacional nº 1918787018 teve conhecimento da condições presente na CONCORRENCIA ELETRONICA nº 006/2026, informar a indicação da disponibilidade de Equipe Técnica disponível para realização do serviço referente, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE PASTOS BONS – MA.**

Informamos que a equipe técnica será composta dos seguintes profissionais, 01(um) Engenheiro Civil, 01 Motorista, 05 pedreiros, 05 Serventes, 05 operadores de maquinas 03 Carpinteiros 01(um) Vigia.

Presidente Dutra, 21 de AGOSTO de 2026.

JOSE FELIX DA COSTA FILHO:26863332353
Assinado de forma digital por JOSE FELIX DA COSTA FILHO:26863332353
Dados: 2026.08.21 07:47:27 -03'00'

Jose Felix da Costa Filho
Sócio Administrador
CPF: 268.633.323-53

MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA:06320641371
Assinado de forma digital por MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA:06320641371
Dados: 2026.08.21 07:47:20 -03'00'

Matheus Nascimento Ferreira
Engenheiro Civil
CREA-PI / 191878701-8

FOLHAS. Nº 737
PROC. Nº CP006/26
RUBRICA

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 006/2026
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 21 DE AGOSTO DE 2026 AS 08:30 HS
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS – MA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezado Senhor,

A empresa F & F CONTRUÇÕES LTDA, sediada na cidade de Presidente Dutra – MA, na Rua 01 Quadra 04 Lote 19 Nº 19, Colinas Park II, com CNPJ nº 14.795.690/0001-27, vem por meio desta, declarar que seu representante e Sócio Responsável Técnico o Sr. José Felix da Costa Filho, portador do registro do CREA-MA, nº 110054021-0, declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Presidente Dutra, 21 de AGOSTO de 2026.

JOSE FELIX DA COSTA FILHO:26863332353
Assinado de forma digital por JOSE FELIX DA COSTA FILHO:26863332353
Dados: 2026.08.21 07:47:36 -03'00'

Jose Felix da Costa Filho
Sócio Administrador
CPF: 268.633.323-53

MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA:06320641371
Assinado de forma digital por MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA:06320641371
Dados: 2026.08.21 07:47:43 -03'00'

Matheus Nascimento Ferreira
Engenheiro Civil
CREA-PI / 191878701-8

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 006/2026
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 21 DE AGOSTO DE 2026 AS 08:30 HS
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS – MA

FOLHAS. Nº 733
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa F & F CONTRUÇÕES LTDA, sediada na cidade de Presidente Dutra – MA, na Rua 01 Quadra 04 Lote 19 Nº 19, Colinas Park II, com CNPJ nº 14.795.690/0001-27, vem por meio desta, declarar que seu representante e Sócio Responsável Técnico o Sr. José Felix da Costa Filho, portador do registro do CREA-MA, nº 110054021-0, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/21, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a) Declara ainda, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b) Declara também, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não incide em suas hipóteses vedadas.

c) Declara ainda, para fins do disposto na Lei Federal 14.133/21, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz

2 - Quanto à elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

FOLHAS. Nº 734
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Presidente Dutra, 21 de AGOSTO de 2026.

JOSE FELIX DA COSTA FILHO:26863332353

Assinado de forma digital por JOSE FELIX DA COSTA FILHO:26863332353
Dados: 2026.08.21 07:47:54 -03'00'

Jose Felix da Costa Filho
Sócio Administrador
CPF: 268.633.323-53

F&F CONSTRUÇÕES LTDA

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 006/2026
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 21 DE AGOSTO DE 2026 AS 08:30 HS
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS – MA

FOLHAS. Nº 735
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

DECLARACAO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DO EDITAL

A empresa F & F CONTRUÇÕES LTDA, sediada na cidade de Presidente Dutra – MA, na Rua 01 Quadra 04 Lote 19 Nº 19, Colinas Park II, com CNPJ nº 14.795.690/0001-27, vem por meio desta, declarar que seu representante e Sócio Responsável Técnico o Sr. José Felix da Costa Filho, portador do registro do CREA-MA, nº 110054021-0, Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA e os termos constantes no Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne a apresentação de documentação para fim de habilitação.

Presidente Dutra, 21 de AGOSTO de 2026.

JOSE FELIX DA COSTA FILHO:26863332353

Assinado de forma digital por JOSE FELIX DA COSTA FILHO:26863332353
Dados: 2026.08.21 07:48:13 -03'00'

Jose Felix da Costa Filho
Sócio Administrador
CPF: 268.633.323-53

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 006/2026
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 21 DE AGOSTO DE 2026 AS 08:30 HS
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS – MA

FOLHAS, Nº 736
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa F & F CONTRUÇÕES LTDA, sediada na cidade de Presidente Dutra – MA, na Rua 01 Quadra 04 Lote 19 Nº 19, Colinas Park II, com CNPJ nº 14.795.690/0001-27, vem por meio desta, declarar que seu representante e Sócio Responsável Técnico o Sr. José Felix da Costa Filho, portador do registro do CREA-MA, nº 110054021-0. Declaro sob as penas da lei que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3°, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do paragrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?
(X) SIM ()NÃO

Presidente Dutra, 21 de AGOSTO de 2026.

JOSE FELIX DA COSTA FILHO:26863332353

Assinado de forma digital por JOSE FELIX DA COSTA FILHO:26863332353
Dados: 2026.08.21 07:48:22 -03'00'

Jose Felix da Costa Filho
Sócio Administrador
CPF: 268.633.323-53

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 006/2026
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 21 DE AGOSTO DE 2026 AS 08:30 HS
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS – MA

FOLHAS. Nº 737
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENTE DA PROPOSTA

Prezado Senhor,
A empresa **J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA,** sediada na cidade de Presidente Dutra – MA, na Rua 01 Quadra 04 Lote 19 Nº 19, Colinas Park II, com CNPJ nº 14.795.690/0001-27, vem por meio desta, declarar que seu representante e Sócio Responsável Técnico o Sr. José Felix da Costa Filho, portador do registro do CREA-MA, nº 110054021-0, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026**ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026**NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Presidente Dutra, 21 de AGOSTO de 2026.

JOSE FELIX DA COSTA FILHO:26863332353

Assinado de forma digital por JOSE FELIX DA COSTA FILHO:26863332353
Dados: 2026.08.21 07:48:32 -03'00'

FOLHAS. Nº 738
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

Jose Felix da Costa Filho
Sócio Administrador
CPF: 268.633.323-53

F&F CONSTRUÇÕES LTDA

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 006/2026
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 21 DE AGOSTO DE 2026 AS 08:30 HS
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS – MA

FOLHAS. Nº 739
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA, sediada na cidade de Presidente Dutra – MA com sede na Rua 01 Quadra 04 Lote 19 Nº 19, Colinas Park II Presidente Dutra – MA,, com CNPJ nº 14.795.690/0001-27, vem por meio desta, declarar que seu representante e Responsável Técnico o Sr. José Felix da Costa Filho, portador do registro da cedola de identidade, nº 037372422009-4 SESC-MA, portador CPF: 268.633.323-23, Casado, Residente na Rua 03, Bairro Colinas Park, S/N, Presidente Dutra-MA, Declara sob pena da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da Concorrência Eletrônica em epigrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Lima Campos, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Declaramos, ainda, ter tomado conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto da licitação.

Presidente Dutra – MA, 21 de AGOSTO de 2026.

JOSE FELIX DA COSTA FILHO:26863332353

Assinado de forma digital por JOSE FELIX DA COSTA FILHO:26863332353
Dados: 2026.08.21 07:54:41 -03'00'

Jose Felix da Costa Filho
Sócio Administrador
CPF: 268.633.323-53

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 006/2026
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 21 DE AGOSTO DE 2026 AS 08:30 HS
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS – MA

FOLHAS. Nº 740
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

ANEXO – V

DECLARAÇÃO III

A empresa J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA, sediada na cidade de Presidente Dutra – MA com sede na Rua 01 Quadra 04 Lote 19 Nº 19, Colinas Park II Presidente Dutra – MA,, com CNPJ nº 14.795.690/0001-27, vem por meio desta, declarar que seu representante e Responsável Técnico o Sr. José Felix da Costa Filho, portador do registro da cedola de identidade, nº 037372422009-4 SESC-MA, portador CPF: 268.633.323-23, Casado, Residente na Rua 03, Bairro Colinas Park, S/N, Presidente Dutra-MA, DECLARA, em atendimento ao EDITAL da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026 e para todos os fins legais, e em especial em atendimento ao art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

Declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Presidente Dutra – MA, 21 de AGOSTO de 2026.

JOSE FELIX DA COSTA FILHO:26863332353

Assinado de forma digital por JOSE FELIX DA COSTA FILHO:26863332353
Dados: 2026.08.21 07:54:49 -03'00'

Jose Felix da Costa Filho
Sócio Administrador
CPF: 268.633.323-53

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 006/2026
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 21 DE AGOSTO DE 2026 AS 08:30 HS
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS – MA

FOLHAS. Nº 741
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

ANEXO III

DECLARAÇÃO I

A empresa J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA, sediada na cidade de Presidente Dutra – MA com sede na Rua 01 Quadra 04 Lote 19 Nº 19, Colinas Park II Presidente Dutra – MA,, com CNPJ nº 14.795.690/0001-27, vem por meio desta, declarar que seu representante e Responsável Técnico o Sr. José Felix da Costa Filho, portador do registro da cedola de identidade, nº 037372422009-4 SESC-MA, portador CPF: 268.633.323-23, Casado, Residente na Rua 03, Bairro Colinas Park, S/N, Presidente Dutra-MA, DECLARA, para todos os fins legais e em atendimento ao EDITAL da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026, que possui aptidão financeira para a execução do CONTRATO e que a sua PROPOSTA DE PREÇOS compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Presidente Dutra – MA, 21 de AGOSTO de 2026.

JOSE FELIX DA COSTA FILHO:26863332353
Assinado de forma digital por JOSE FELIX DA COSTA FILHO:26863332353
Dados: 2026.08.21 07:54:57 -03'00'

Jose Felix da Costa Filho
Sócio Administrador
CPF: 268.633.323-53

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 006/2026
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 21 DE AGOSTO DE 2026 AS 08:30 HS
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS – MA

FOLHAS. Nº 742
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO II

A empresa J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA, sediada na cidade de Presidente Dutra – MA com sede na Rua 01 Quadra 04 Lote 19 Nº 19, Colinas Park II Presidente Dutra – MA,, com CNPJ nº 14.795.690/0001-27, vem por meio desta, declarar que seu representante e Responsável Técnico o Sr. José Felix da Costa Filho, portador do registro da cedola de identidade, nº 037372422009-4 SESC-MA, portador CPF: 268.633.323-23, Casado, Residente na Rua 03, Bairro Colinas Park, S/N, Presidente Dutra-MA, DECLARA, para todos os fins legais, que, em atendimento ao EDITAL da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026 e ao disposto no art. 68, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la

Presidente Dutra – MA, 21 de AGOSTO de 2026.

JOSE FELIX DA COSTA FILHO:26863332353

Assinado de forma digital por JOSE FELIX DA COSTA FILHO:26863332353
Dados: 2026.08.21 07:55:04 -03'00'

Jose Felix da Costa Filho
Sócio Administrador
CPF: 268.633.323-53

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 006/2026
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 21 DE AGOSTO DE 2026 AS 08:30 HS
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS – MA

FOLHAS. Nº 743
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

ANEXO VI

DECLARAÇÃO IV

A empresa J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA, sediada na cidade de Presidente Dutra – MA com sede na Rua 01 Quadra 04 Lote 19 Nº 19, Colinas Park II Presidente Dutra – MA,, com CNPJ nº 14.795.690/0001-27, vem por meio desta, declarar que seu representante e Responsável Técnico o Sr. José Felix da Costa Filho, portador do registro da cedola de identidade, nº 037372422009-4 SESC-MA, portador CPF: 268.633.323-23, Casado, Residente na Rua 03, Bairro Colinas Park, S/N, Presidente Dutra-MA, DECLARA, em atendimento ao EDITAL da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026 e para todos os fins legais, e em especial em atendimento ao art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que no ano-calendário da realização desta licitação, ainda não foram celebrados contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de obtenção dos benefícios de enquadramento como empresa de pequeno porte

Declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la

Presidente Dutra – MA, 21 de AGOSTO de 2026.

JOSE FELIX DA COSTA FILHO:26863332353

Assinado de forma digital por JOSE FELIX DA COSTA FILHO:26863332353
Dados: 2026.08.21 07:55:11 -03'00'

Jose Felix da Costa Filho
Sócio Administrador
CPF: 268.633.323-53

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 006/2026
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 21 DE AGOSTO DE 2026 AS 08:30 HS
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS – MA

FOLHAS. Nº 744
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

ANEXO VII

DECLARAÇÃO V

A empresa J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA, sediada na cidade de Presidente Dutra – MA com sede na Rua 01 Quadra 04 Lote 19 Nº 19, Colinas Park II Presidente Dutra – MA,, com CNPJ nº 14.795.690/0001-27, vem por meio desta, declarar que seu representante e Responsável Técnico o Sr. José Felix da Costa Filho, portador do registro da cedola de identidade, nº 037372422009-4 SESC-MA, portador CPF: 268.633.323-23, Casado, Residente na Rua 03, Bairro Colinas Park, S/N, Presidente Dutra-MA, **DECLARA**, em atendimento ao EDITAL da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026 e para todos os fins legais, e em especial em atendimento ao § 2º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, que conhecemos as condições locais onde serão executados os serviços objeto da licitação em apreço, tomando plena ciência das condições e dos graus de dificuldade existentes. Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando o Município de Lima Campos - MA, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Presidente Dutra – MA, 21 de AGOSTO de 2026.

JOSE FELIX DA COSTA FILHO:26863332353

Assinado de forma digital por JOSE FELIX DA COSTA FILHO:26863332353
Dados: 2026.08.21 07:55:24 -03'00'

Jose Felix da Costa Filho
Sócio Administrador
CPF: 268.633.323-53

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 08/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 06/08/2026 14:15:46

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 14795690000127

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

FOLHAS. Nº 145
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 08/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 06/08/2026 14:15:46

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 601.718.943-32

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

FOLHAS. Nº 346
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 08/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 06/08/2026 14:15:46

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 268.633.323-53

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

FOLHAS. Nº 747
PROC. Nº CP 026/26
RUBRICA

FOLHAS. Nº 748
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 06/08/2026, que **JOSE FELIX DA COSTA FILHO** , CPF: **268.633.323-53**, NÃO CONSTA no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

- O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.

Certidão valida até **05/09/2026**
Quer confirmar os dados? Acesse https://certidoes.apps.tcu.gov.br
com o código WVHJ20260806142837
https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes

FOLHAS. Nº 749
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 06/08/2026, que **JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR**, CPF: **601.718.943-32**, NÃO CONSTA no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

- O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.

Certidão valida até **05/09/2026**
Quer confirmar os dados? Acesse https://certidoes.apps.tcu.gov.br
com o código PVEZ20260806142916
https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes

FOLHAS. Nº 750
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 06/08/2026, que **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, CNPJ: **14.795.690/0001-27**, NÃO CONSTA no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

- O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.

Certidão valida até **05/09/2026**
Quer confirmar os dados? Acesse https://certidoes.apps.tcu.gov.br
com o código KQLR20260806142631
https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 08/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 06/08/2026 14:15:46

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 14795690000127

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

FOLHAS. Nº 251
PROC. Nº 02.006/26
RUBRICA

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 08/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 06/08/2026 14:15:46

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 601.718.943-32

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

FOLHAS. Nº 152
PROC. Nº 0800126
RUBRICA

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 08/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 06/08/2026 14:15:46

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 268.633.323-53

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

FOLHAS. Nº 753
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FOLHAS. Nº 754
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/08/2026 14:31:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**
CNPJ: **14.795.690/0001-27**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FOLHAS. Nº 755
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **14.795.690/0001-27**

Razão Social: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Endereço:

RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, 19 - COLINAS PARK II - 65.760-000 - Presidente Dutra / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nª 8.666, de 1993.

FOLHAS. Nº 756
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**14.795.690/0001-27**	DUNS®:	**90*****26**
Razão Social:	**J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**		
Nome Fantasia:	**F & F CONSTRUCOES LTDA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**27/10/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**14/03/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**26/11/2025**	**Automática**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**27/04/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**22/02/2024**	(*)
Receita Municipal	Validade:	**09/04/2024**	(*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

	Validade:	**31/05/2024**	(*)

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

FOLHAS. Nº 157
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/08/2026 às 14:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.795.690/0001-27.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A74.C2C5.D1B1.D933 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

FOLHAS. Nº 758
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/08/2026 às 14:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 268.633.323-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A74.C30E.3072.5006 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

FOLHAS. Nº 759
PROC. Nº CP.006/26
RUBRICA

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/08/2026 às 14:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 601.718.943-32.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A74.C2E6.CD4E.0966 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

FOLHAS Nº 760
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 14.795.690/0001-27 **Inscrição Estadual:** 12.374743-0
Razão Social: J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA ME
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19
Número: 19 **Complemento:**
Bairro: COLINAS PARK II
Município: PRESIDENTE DUTRA **UF:** MA
CEP: 65760000 **DDD:** **Telefone:** 36631211

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 05/08/2026

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):
EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/08/2026
Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

FOLHAS. Nº 761
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

CERTIFICADO
1020260087900903

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2026

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
2907	14.795.690/0001-27	8792026749881

RAZÃO SOCIAL

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

NOME FANTASIA

F & F CONSTRUCOES LTDA

LOCALIZAÇÃO

R 1 QUADRA 4 LOTE 19 N° 19 , COLINAS PARK II
65760000 -PRESIDENTE DUTRA-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
432150000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo,as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos,acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento:

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 13/01/2026

VALIDADE: 31/12/2026

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

91241A3C405D41A1BE005DE17F4E6F24

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA
J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

FOLHAS. Nº 767
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

Pelo presente instrumento particular, abaixo assinados:
JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO, brasileiro, empresário, casado, natural de Coroatá – MA, nascido em 01 de Janeiro de 1960, R.G 0373724220094 SESC/MA, expedido em 14 de Maio de 2021, C.P.F nº 268.633.323-53, Residente Rua Graça Aranha Nº 01 – Centro – Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000

JOSÉ FELIX DA COSTA JUNIOR, brasileiro, empresário, casado, natural de Barra do Corda – MA, nascido em 07 de Outubro de 1986, portador do R.G 0324341920060 SESCDGPC-MA expedido em 30 de Abril de 2009, CPF 601.718.943-32, Rua Graça Aranha Nº 06 Apartamento 06 – Centro – Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000

Únicos Sócios da Sociedade Empresaria Limitada **J F DA COSTA FILHO &CIA LTDA**, com sede na Rua Nelson Sereno Nº 155 – Sala A, Bairro Centro, Presidente Dutra, Estado do Maranhão, CEP: 65.760-00, Empresa Registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE, 21200768660 em 22 de Dezembro de 2011 e Inscrita no CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27. Resolvem assim **alterar e consolidar o Contrato Social**, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Transfere-se o endereço da Rua Nelson Sereno Nº 155 – Sala A, Bairro Centro, Presidente Dutra, Estado do Maranhão, CEP: 65.760-00 ***para*** Rua 1 Quadra 4 Lote 19, 19 , Colinas Park II, Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000

CLAUSULA SEGUNDA – *O Objeto Social passa a ser:*

4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes,as obras de contenção,a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, construção de vias, serviços de infra-estrutura, aterro e etc);4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas,as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, a atividade de limpeza de máquinas industriais,a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos,a atividade de limpeza de garrafas,a atividade de limpeza de ruas,a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura,os serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros);8130-3/00 - Atividades paisagísticas;4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;7112-0/00 - Serviços de engenharia;3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

E exercerá as seguintes atividades:
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
7112-0/00 - Serviços de engenharia
4399-1/03 - Obras de alvenaria
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4391-6/00 - Obras de fundações
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
4120-4/00 - Construção de edifícios
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

FOLHAS Nº 763
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO ORA EFETUADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS:

Srº **JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO,** brasileiro, empresário, casado, natural de Coroatá – MA, nascido em 01 de Janeiro de 1960, R.G 0373724220094 SESC/MA, expedido em 14 de Maio de 2021, C.P.F nº 268.633.323-53, Residente Rua Graça Aranha Nº 01 – Centro – Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000

JOSÉ FELIX DA COSTA JUNIOR, brasileiro, empresário, casado, natural de Barra do Corda – MA, nascido em 07 de Outubro de 1986, portador do R.G 0324341920060 SESCDGPC-MA expedido em 30 de Abril de 2009, CPF 601.718.943-32, Rua Graça Aranha Nº 06 Apartamento 06 – Centro – Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000. Constitui uma Sociedade Empresária Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Sociedade Empresaria Limitada, gira sob o nome empresarial de **J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, com sede Rua 1 Quadra 4 Lote 19, 19 , Colinas Park II, Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000, com inscrição no CNPJ sob nº **14.795.690/0001-27**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu socio administrador, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem o seguinte objeto social:

4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes,as obras de contenção,a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, construção de vias, serviços de infra-estrutura, aterro e etc);4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas,as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, a atividade de limpeza de máquinas industriais,a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos,a atividade de limpeza de garrafas,a atividade de limpeza de ruas,a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura,os serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros);8130-3/00 - Atividades paisagísticas;4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;7112-0/00 - Serviços de engenharia;3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

E exerce as seguintes atividades:
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
7112-0/00 - Serviços de engenharia
4399-1/03 - Obras de alvenaria
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4391-6/00 - Obras de fundações
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
4120-4/00 - Construção de edifícios
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA
J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital (é) de R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), dividido em 800.000,00 (oitocentos mil), quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma. Totalmente integralizado em moeda corrente do País.

FOLHAS Nº 764
PROC. Nº 08 006136
RUBRICA

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	R$	%
JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO	720.000	R$ 720.000,00	90
JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR	80.000	R$ 80.000,00	10
TOTAL	**300.000**	**R$ 800.000,00**	**100**

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 22/12/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, aquém fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferencia para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a delas. A alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.
Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

CLÁUSULA NONA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DECIMA: Nos quatro messes seguintes do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSUA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de, pro labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inextinto interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Declara o titular da Sociedade Empresaria Limitada, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA
J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

FOLHAS Nº 05
PROC. Nº CR006/96
RUBRICA

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Dutra - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Presidente Dutra - MA, 03 de Outubro de 2022

JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO
Socio Administrador

JOSÉ FELIX DA COSTA JUNIOR
Socio (a)

FOLHAS. Nº 766
PROC. Nº CP 006/96
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26863332353	JOSE FELIX DA COSTA FILHO
60171894332	JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2022 09:33 SOB Nº 20221171002.
PROTOCOLO: 221171002 DE 05/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213074369. CNPJ DA SEDE: 14795690000127.
NIRE: 21200768660. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/09/2022.
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

FOLHAS. Nº 767

PROC. Nº CP 006/26

RUBRICA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA		
NOME EMPRESARIAL:	J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA	**CNPJ:**	14795690000127
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO:	F & F CONSTRUCOES LTDA		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	2907		
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	**SITUAÇÃO CADASTRAL:**	Ativo
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL		
ÓRGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	**ÚLT. ATUAL. CONTR.**	06/10/2022
CAPITAL SOCIAL:	800.000,00	**NIRE:**	
REG. TRIBUTÁRIO:	Simples Nacional	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**	
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	**TIPO ESTABELECIMENTO:**	Sede / Matriz
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	**REGIME PAGAMENTO:**	DE COMPETENCIA
LIVRO:	**FOLHA:**	**TIPO ENQUADRAMENTO:**	EPP
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Construção civil e outras atividades de engenharia; inclusive demolição	**DATA DO REGISTRO:**	22/12/2011 Médio Porte
O PORTE:	PEQUENO PORTE		

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	**USO DO IMÓVEL:**	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	**INSC. IMOBILIÁRIA:**	
CIDADE/UF:	PRESIDENTE DUTRA / MA	**NÚMERO:**	19
ENDEREÇO:	R 1 QUADRA 4 LOTE 19	**CEP:**	65760000
COMPLEMENTO:		**BAIRRO:**	COLINAS PARK II
POVOADO:		**ZONA RURAL:**	
CCIR:		**NIRF:**	
DATUM REFERÊNCIA:		**LATITUDE:**	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	/	**NÚMERO:**	
ENDEREÇO:		**CEP:**	
COMPLEMENTO:		**BAIRRO:**	

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;OBRAS DE TERRAPLENAGEM;CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO;PERFURACAO E

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

FOLHAS. Nº 768

PROC. Nº CP 006/26

RUBRICA

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	SIM
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
433040300	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	
433049900	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	26863332353	JOSE FELIX DA COSTA FILHO
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
26863332353	JOSE FELIX DA COSTA FILHO	administrador	50%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² **QTD. DE SALAS:** 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

FOLHAS. Nº 769
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:27:38 do dia 16/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/09/2026.
Código de controle da certidão: **4BF5.F236.F16B.046E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHAS. Nº 770
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CERTIFICADO
10202600087936009

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001834442026
Data de expedição: 14/07/2026 10:03:12

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA** que possui o CNPJ **14.795.690/0001-27** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:
CNPJ: 14.795.690/0001-27
Razão Social: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Endereço: RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19
Número: 19
Município: PRESIDENTE DUTRA
Bairro: COLINAS PARK II
Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
22/12/2011

Código de validação: 6AE6DBF1E897EF8C5390D3B37FC9ADB9
Data de validade da certidão: 12/10/2026
Finalidade: LICITAÇÕES PUBLICAS

FOLHAS. Nº 171
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.795.690/0001-27
Certidão nº: 67510900/2026
Expedição: 06/08/2026, às 14:49:01
Validade: 02/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.795.690/0001-27, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOLHAS. Nº 772
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

CERTIFICADO
10202600079380 10

PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001834462026
Data de expedição: 14/07/2026 10:04:49

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA** que possui o CNPJ **14.795.690/0001-27** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:
CNPJ: 14.795.690/0001-27
Razão Social: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Endereço: RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19
Número: 19
Município: PRESIDENTE DUTRA
Bairro: COLINAS PARK II
Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
22/12/2011

Código de validação: 5E325151B6698C316FC6FD510B7FB377
Data de validade da certidão: 12/10/2026
Finalidade: LICITAÇÕES PUBLICAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS. Nº 773
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.795.690/0001-27 MATRIZ		22/12/2011

NOME EMPRESARIAL
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
F & F CONSTRUCOES LTDA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 1 QUADRA 4 LOTE 19	19	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.760-000	COLINAS PARK II	PRESIDENTE DUTRA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LOBATOLAUBER@HOTMAIL.COM	(99) 8108-0252

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/12/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/08/2026** às **14:50:25** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FOLHAS. Nº 774

PROC. Nº CP 006/26

RUBRICA

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.795.690/0001-27 MATRIZ		22/12/2011

NOME EMPRESARIAL
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 1 QUADRA 4 LOTE 19	19	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.760-000	COLINAS PARK II	PRESIDENTE DUTRA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LOBATOLAUBER@HOTMAIL.COM	(99) 8108-0252

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/12/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/08/2026** às **14:50:25** (data e hora de Brasília).

FOLHAS. Nº 775
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.795.690/0001-27
Razão social: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
Endereço: RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19 19 / COLINAS PARK II / PRESIDENTE DUTRA / MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2026 a 05/09/2026

Certificação Número: 2026080704421869504610

Informação obtida em 13/08/2026 10:04:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FOLHAS. Nº 776
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **14.795.690/0001-27**

Razão Social: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Endereço:

RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, 19 - COLINAS PARK II - 65.760-000 - Presidente Dutra / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

FOLHAS. Nº 777
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**14.795.690/0001-27**	DUNS®:	**90*****26**
Razão Social:	**J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**		
Nome Fantasia:	**F & F CONSTRUCOES LTDA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**27/10/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**14/03/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**26/11/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**27/04/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**22/02/2024** (*)
Receita Municipal	Validade:	**09/04/2024** (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

	Validade:	**31/05/2024** (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 29/10/2025 14:53

CPF: 268.XXX.XXX-53 Nome: JOSE FELIX DA COSTA FILHO

Ass: _____

FOLHAS. Nº 778
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 201456/26 **Data da** 10/08/2026 10:38:15

Inscrição 123747430 **CPF/CNPJ** 14795690000127

Razão J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA ME

Endereço: RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, 19 CEP: 65760000 - COLINAS PARK II

Telefone: (99)36631211 **Município** PRESIDENTE DUTRA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/11/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data 10/08/2026 10:38:15

FOLHAS. Nº 779
PROC. Nº CP006/26
RUBRICA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº 076470/26 **Data da** 04/08/2026 18:36:28

Inscrição 123747430 **CPF/CNPJ** 14795690000127

Razão J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA ME

Endereço: RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, 19 CEP: 65760000 - COLINAS PARK II

Telefone: (99)36631211 **Município** PRESIDENTE DUTRA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/11/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data 10/08/2026 10:39:07

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA
FOLHAS. Nº 780
PROC. Nº CP006/26
RUBRICA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO, sob a autenticidade nº 12609712852 em 27/05/2026, protocolo 260660957. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
Número de Registro:	21200768660
CNPJ:	14795690000127
Munícipio:	Presidente Dutra

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO	MA002703
26863332353	JOSE FELIX DA COSTA FILHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/05/2026 13:51 SOB Nº 20260660957.
PROTOCOLO: 260660957 DE 18/05/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12609712852. NIRE: 21200768660.
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

JUCEMA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/05/2026
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHAS. Nº 781
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 10

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 24, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, município Presidente Dutra, CNPJ nº 14.795.690/0001-27, Número de Registro (NIRE) 21200768660.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/12/2011
Ato constitutivo: 21200768660

Presidente Dutra, 01/01/2025

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 002703

JOSE FELIX DA COSTA FILHO
Administrador, Sócio
CPF 268.633.323-53

LIVRO DIÁRIO

FOLHAS. Nº 782 0005

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

PROC. Nº CP 006/26

RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19 Nº 19 BAIRRO COLINAS PARK II CEP: 65.760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA

RUBRICA

CNPJ / CEI : 14.795.690/0001-27 Inscrição Estadual: 123747430
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 22/12/2011 Nº do Registro : 21200768660
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0010 FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
01/01	168.0000	1.02.03.01.0002 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 201 - Compra de Equipamento de Informatica ref EQUIPAMENTOS INFORMATICA		10.497,10
1/01	169.0000	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 042 - Compra de Móveis e Utensílios MOVEIS E UTENSILIOS		5.482,07
			Total Débitos	62.770,17
			Total Créditos	62.770,17
05/01	254.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: PAGAMENTO DE SALARIO		20.900,00
05/01	258.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		1.500,00
			Total Débitos	22.400,00
			Total Créditos	22.400,00
06/01	259.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		51,83
			Total Débitos	51,83
			Total Créditos	51,83
07/01	255.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês		1.672,00
			Total Débitos	1.672,00
			Total Créditos	1.672,00
11/01	257.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 040 - Pagamento efetuado conforme		986,16
			Total Débitos	986,16
			Total Créditos	986,16
20/01	256.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês		1.672,00
			Total Débitos	1.672,00
			Total Créditos	1.672,00
31/01	1.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.		120.417,10
		A Transportar =====>	**Débitos :** 209.969,26	**Créditos :** 209.969,26

LIVRO DIÁRIO

FOLHAS. Nº 783
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA **0005**

RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19 Nº 19 BAIRRO COLINAS PARK II CEP: 65.760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 14.795.690/0001-27 Inscrição Estadual: 123747430
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 22/12/2011 Nº do Registro : 21200768660
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0010 FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**209.969,26**	**Créditos :**	**209.969,26**
31/01	2.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie 55, Série A, Nº 150				239.472,10
31/01	3.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: 01/2024				11.973,61
					Total Débitos	371.862,81
					Total Créditos	371.862,81
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**461.414,97**	**Créditos :**	**461.414,97**
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**461.414,97**	**Créditos :**	**461.414,97**

LIVRO DIÁRIO

FOLHAS. Nº 784
PROC. Nº CP 006/26 0005
RUBRICA

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19 Nº 19 BAIRRO COLINAS PARK II CEP: 65.760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 14.795.690/0001-27 Inscrição Estadual: 123747430
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 22/12/2011 Nº do Registro : 21200768660
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0010 FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**461.414,97 Créditos :**	**461.414,97**
05/02	260.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: PAGAMENTO DE SALARIO		20.900,00
05/02	264.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		1.500,00
			Total Débitos	22.400,00
			Total Créditos	22.400,00
06/02	265.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		51,83
			Total Débitos	51,83
			Total Créditos	51,83
07/02	261.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês		1.672,00
			Total Débitos	1.672,00
			Total Créditos	1.672,00
11/02	263.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 040 - Pagamento efetuado conforme		986,16
			Total Débitos	986,16
			Total Créditos	986,16
20/02	154.0000	2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 023 - Pagamento de DARM ISS ref. mês: PAGAMENTO DE ISS SIMPLES 01/2025		11.973,61
20/02	262.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês		1.672,00
			Total Débitos	13.645,61
			Total Créditos	13.645,61
28/02	4.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.		104.911,00
28/02	5.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie 55, Série A, Nº 151		198.154,82
			Total Débitos	303.065,82
			Total Créditos	303.065,82
29/02	6.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: 02/2023		9.907,74
			Total Débitos	9.907,74
			Total Créditos	9.907,74
		Total do Mês =====> Débitos :	**813.144,13 Créditos :**	**813.144,13**

		A Transportar =====> Débitos :	**813.144,13 Créditos :**	**813.144,13**

LIVRO DIÁRIO

FOLHAS. Nº 785
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA **0005**

RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19 Nº 19 BAIRRO COLINAS PARK II CEP: 65.760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 14.795.690/0001-27 Inscrição Estadual: 123747430
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 22/12/2011 Nº do Registro : 21200768660
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0010 FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**813.144,13**	**Créditos :**	**813.144,13**
05/03	266.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: PAGAMENTO DE SALARIO			20.900,00
05/03	270.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			1.500,00
				Total Débitos	22.400,00
				Total Créditos	22.400,00
06/03	271.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			51,83
				Total Débitos	51,83
				Total Créditos	51,83
07/03	267.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês			1.672,00
				Total Débitos	1.672,00
				Total Créditos	1.672,00
11/03	269.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 040 - Pagamento efetuado conforme			986,16
				Total Débitos	986,16
				Total Créditos	986,16
20/03	155.0000	2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 023 - Pagamento de DARM ISS ref. mês: PAGAMENTOS ISS DARF SIMPLES 02/2025			9.907,74
20/03	268.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês			1.672,00
				Total Débitos	11.579,74
				Total Créditos	11.579,74
31/03	7.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.			134.914,65
31/03	8.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie 55, Série A, Nº 152			184.012,10
31/03	9.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: 03/2025			9.200,61
				Total Débitos	328.127,36
				Total Créditos	328.127,36
		Total do Mês =====> Débitos :	**1.177.961,22**	**Créditos :**	**1.177.961,22**
		A Transportar =====> Débitos :	**1.177.961,22**	**Créditos :**	**1.177.961,22**

LIVRO DIÁRIO

FOLHAS Nº 786

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA — **0005**

PROC. Nº CP 006/26

RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19 Nº 19 BAIRRO COLINAS PARK II CEP: 65.760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA

RUBRICA

CNPJ / CEI : 14.795.690/0001-27 — Inscrição Estadual: 123747430
Local de Registro : Jucema — Data do Registro : 22/12/2011 — Nº do Registro : 21200768660
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 — LIVRO : 0010 — FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**1.177.961,22 Créditos :**	**1.177.961,22**
05/04	272.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: PAGAMENTO DE SALARIO		20.900,00
05/04	276.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		1.500,00
			Total Débitos	22.400,00
			Total Créditos	22.400,00
06/04	277.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		51,83
			Total Débitos	51,83
			Total Créditos	51,83
07/04	273.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês		1.672,00
			Total Débitos	1.672,00
			Total Créditos	1.672,00
11/04	275.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 040 - Pagamento efetuado conforme		986,16
			Total Débitos	986,16
			Total Créditos	986,16
20/04	156.0000	2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 023 - Pagamento de DARM ISS ref. mês: PAGAMENTO ISS DARF SIMPLES 03/2025		9.200,61
20/04	274.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês		1.672,00
			Total Débitos	10.872,61
			Total Créditos	10.872,61
30/04	11.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.		160.181,67
30/04	12.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie 55, Série A, Nº 153		240.583,00
30/04	13.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: 04/2025		12.029,15
			Total Débitos	412.793,82
			Total Créditos	412.793,82
		Total do Mês =====> Débitos :	**1.626.737,64 Créditos :**	**1.626.737,64**

		A Transportar =====> Débitos :	**1.626.737,64 Créditos :**	**1.626.737,64**

LIVRO DIÁRIO

FOLHAS. Nº 787 0005

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

PROC. Nº CP 006/26

RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19 Nº 19 BAIRRO COLINAS PARK II CEP: 65.760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA

RUBRICA

CNPJ / CEI : 14.795.690/0001-27 Inscrição Estadual: 123747430
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 22/12/2011 Nº do Registro : 21200768660
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0010 FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**1.626.737,64 Créditos :**	**1.626.737,64**
05/05	278.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: PAGAMENTO DE SALARIO		20.900,00
05/05	282.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		1.500,00
			Total Débitos	22.400,00
			Total Créditos	22.400,00
06/05	283.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		51,83
			Total Débitos	51,83
			Total Créditos	51,83
07/05	279.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês		1.672,00
			Total Débitos	1.672,00
			Total Créditos	1.672,00
11/05	281.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 040 - Pagamento efetuado conforme		986,16
			Total Débitos	986,16
			Total Créditos	986,16
20/05	157.0000	2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 023 - Pagamento de DARM ISS ref. mês: PAGAMENTO ISS DARF SIMPLES 04/2025		12.029,15
20/05	280.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês		1.672,00
			Total Débitos	13.701,15
			Total Créditos	13.701,15
31/05	14.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.		148.519,68
31/05	15.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie 55, Série A, Nº 172		198.133,10
31/05	16.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: 05/2025		9.906,66
			Total Débitos	356.559,44
			Total Créditos	356.559,44
		Total do Mês =====> Débitos :	**2.022.108,22 Créditos :**	**2.022.108,22**

		A Transportar =====> Débitos :	**2.022.108,22 Créditos :**	**2.022.108,22**

LIVRO DIÁRIO

FOLHAS. Nº 788
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA — **0005**

RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19 Nº 19 BAIRRO COLINAS PARK II CEP: 65.760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 14.795.690/0001-27 — Inscrição Estadual: 123747430
Local de Registro : Jucema — Data do Registro : 22/12/2011 — Nº do Registro : 21200768660
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 — LIVRO : 0010 — FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**2.022.108,22 Créditos :**	**2.022.108,22**
05/06	284.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: PAGAMENTO DE SALARIO		20.900,00
05/06	288.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		1.500,00
			Total Débitos	22.400,00
			Total Créditos	22.400,00
06/06	289.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		51,83
			Total Débitos	51,83
			Total Créditos	51,83
07/06	285.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês		1.672,00
			Total Débitos	1.672,00
			Total Créditos	1.672,00
11/06	287.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 040 - Pagamento efetuado conforme		986,16
			Total Débitos	986,16
			Total Créditos	986,16
20/06	158.0000	2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 023 - Pagamento de DARM ISS ref. mês: PAGAMENTO ISS DARF SIMPLES 05/2025		9.906,66
20/06	286.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês		1.672,00
			Total Débitos	11.578,66
			Total Créditos	11.578,66
30/06	17.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.		138.469,25
30/06	18.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie 55, Série A, Nº 184		210.549,43
30/06	19.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: 06/2025		10.527,47
			Total Débitos	359.546,15
			Total Créditos	359.546,15
		Total do Mês =====> Débitos :	**2.418.343,02 Créditos :**	**2.418.343,02**
		A Transportar =====> Débitos :	**2.418.343,02 Créditos :**	**2.418.343,02**

LIVRO DIÁRIO

FOLHAS. Nº: 789

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA PROC. Nº: CP 006/26 **0005**

RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19 Nº 19 BAIRRO COLINAS PARK II CEP: 65.760-000 RUBRICA
PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 14.795.690/0001-27 Inscrição Estadual: 123747430

Local de Registro : Jucema Data do Registro : 22/12/2011 Nº do Registro : 21200768660

Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0010 FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**2.418.343,02**	**Créditos :** **2.418.343,02**
05/07	290.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: PAGAMENTO DE SALARIO			20.900,00
05/07	294.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			1.500,00
				Total Débitos	22.400,00
				Total Créditos	22.400,00
06/07	295.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			51,83
				Total Débitos	51,83
				Total Créditos	51,83
07/07	291.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês			1.672,00
				Total Débitos	1.672,00
				Total Créditos	1.672,00
11/07	293.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 040 - Pagamento efetuado conforme			986,16
				Total Débitos	986,16
				Total Créditos	986,16
20/07	159.0000	2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 023 - Pagamento de DARM ISS ref. mês: PAGAMENTO ISS DARF SIMPLES 06/2025			10.527,47
20/07	292.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês			1.672,00
				Total Débitos	12.199,47
				Total Créditos	12.199,47
31/07	20.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.			84.413,58
31/07	21.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie 55, Série A, Nº 185			165.458,39
31/07	22.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: 07/2025			8.272,92
				Total Débitos	258.144,89
				Total Créditos	258.144,89
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**2.713.797,37**	**Créditos :** **2.713.797,37**
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**2.713.797,37**	**Créditos :** **2.713.797,37**

LIVRO DIÁRIO

FOLHAS. Nº 790

PROC. Nº CP 006/26

RUBRICA

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA **0005**

RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19 Nº 19 BAIRRO COLINAS PARK II CEP: 65.760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 14.795.690/0001-27 Inscrição Estadual: 123747430
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 22/12/2011 Nº do Registro : 21200768660
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0010 FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**2.713.797,37 Créditos :**	**2.713.797,37**
01/08	23.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.		290,00
01/08	24.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.		1.720,00
			Total Débitos	2.010,00
			Total Créditos	2.010,00
05/08	296.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: PAGAMENTO DE SALARIO		20.900,00
05/08	300.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		1.500,00
			Total Débitos	22.400,00
			Total Créditos	22.400,00
06/08	301.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		51,83
			Total Débitos	51,83
			Total Créditos	51,83
07/08	297.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês		1.672,00
			Total Débitos	1.672,00
			Total Créditos	1.672,00
11/08	299.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 040 - Pagamento efetuado conforme		986,16
			Total Débitos	986,16
			Total Créditos	986,16
20/08	160.0000	2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 023 - Pagamento de DARM ISS ref. mês: PAGAMENTOS ISS DARF SIMPLES 07/2025		8.272,92
20/08	298.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês		1.672,00
			Total Débitos	9.944,92
			Total Créditos	9.944,92
30/08	25.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.		102.487,51
30/08	26.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie 55, Série A, Nº 186		185.486,17
			Total Débitos	287.973,68
			Total Créditos	287.973,68
		A Transportar =====> Débitos :	**3.038.835,96 Créditos :**	**3.038.835,96**

LIVRO DIÁRIO

FOLHAS. Nº 791

PROC. Nº CP 006/26

RUBRICA

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA **0005**

RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19 Nº 19 BAIRRO COLINAS PARK II CEP: 65.760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 14.795.690/0001-27 Inscrição Estadual: 123747430
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 22/12/2011 Nº do Registro : 21200768660
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0010 FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**3.038.835,96**	**Créditos :**	**3.038.835,96**
31/08	27.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: 08/2025				9.274,31
					Total Débitos	9.274,31
					Total Créditos	9.274,31
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**3.048.110,27**	**Créditos :**	**3.048.110,27**
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**3.048.110,27**	**Créditos :**	**3.048.110,27**

LIVRO DIÁRIO

FOLHAS. Nº 792
PROC. Nº CP 006/26
RUBRICA

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA **0005**

RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19 Nº 19 BAIRRO COLINAS PARK II CEP: 65.760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 14.795.690/0001-27 Inscrição Estadual: 123747430
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 22/12/2011 Nº do Registro : 21200768660
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0010 FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**3.048.110,27**	**Créditos :**	**3.048.110,27**
05/09	302.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: PAGAMENTO DE SALARIO			20.900,00
05/09	306.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			1.500,00
				Total Débitos	22.400,00
				Total Créditos	22.400,00
06/09	307.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			51,83
				Total Débitos	51,83
				Total Créditos	51,83
07/09	303.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês			1.672,00
				Total Débitos	1.672,00
				Total Créditos	1.672,00
11/09	305.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 040 - Pagamento efetuado conforme			986,16
				Total Débitos	986,16
				Total Créditos	986,16
20/09	304.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês			1.672,00
				Total Débitos	1.672,00
				Total Créditos	1.672,00
21/09	161.0000	2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 023 - Pagamento de DARM ISS ref. mês: PAGAMENTO ISS DARF SIMPLES 08/2025			9.274,31
				Total Débitos	9.274,31
				Total Créditos	9.274,31
30/09	28.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.			108.049,57
30/09	29.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie 55, Série A, Nº 224			217.698,10
30/09	30.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: 09/2025			10.884,91
				Total Débitos	336.632,58
				Total Créditos	336.632,58
		Total do Mês =====> **Débitos :**	**3.420.799,15**	**Créditos :**	**3.420.799,15**
		A Transportar =====> **Débitos :**	**3.420.799,15**	**Créditos :**	**3.420.799,15**

LIVRO DIÁRIO

FOLHAS. Nº 793

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

PROC. Nº CP 006/26 0005

RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19 Nº 19 BAIRRO COLINAS PARK II CEP: 65.760-000 PRESIDENTE DUTRA / MA

RUBRICA

CNPJ / CEI : 14.795.690/0001-27 Inscrição Estadual: 123747430

Local de Registro : Jucema Data do Registro : 22/12/2011 Nº do Registro : 21200768660

Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0010 FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**3.420.799,15**	**Créditos :**	**3.420.799,15**
05/10	308.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: PAGAMENTO DE SALARIO			20.900,00
05/10	312.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			1.500,00
				Total Débitos	22.400,00
				Total Créditos	22.400,00
06/10	313.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			51,83
				Total Débitos	51,83
				Total Créditos	51,83
07/10	309.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês			1.672,00
				Total Débitos	1.672,00
				Total Créditos	1.672,00
11/10	311.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 040 - Pagamento efetuado conforme			986,16
				Total Débitos	986,16
				Total Créditos	986,16
20/10	162.0000	2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 023 - Pagamento de DARM ISS ref. mês: PAGAMENTO ISS DARF SIMPLES 09/2025			10.884,91
20/10	310.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês			1.672,00
				Total Débitos	12.556,91
				Total Créditos	12.556,91
30/10	31.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.			104.584,10
30/10	32.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie 55, Série A, Nº 241			204.589,66
				Total Débitos	309.173,76
				Total Créditos	309.173,76
31/10	33.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: 10/2025			10.229,48
				Total Débitos	10.229,48
				Total Créditos	10.229,48
		Total do Mês =====> **Débitos :**	**3.777.869,29**	**Créditos :**	**3.777.869,29**
		A Transportar =====> **Débitos :**	**3.777.869,29**	**Créditos :**	**3.777.869,29**

LIVRO DIÁRIO

FOLHAS. Nº 794

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA PROC. Nº CP 006/26 **0005**

RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19 Nº 19 BAIRRO COLINAS PARK II CEP: 65.760-000 RUBRICA

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 14.795.690/0001-27 Inscrição Estadual: 123747430

Local de Registro : Jucema Data do Registro : 22/12/2011 Nº do Registro : 21200768660

Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 LIVRO : 0010 FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**3.777.869,29** **Créditos :**	**3.777.869,29**
05/11	314.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: PAGAMENTO DE SALARIO			20.900,00
05/11	318.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			1.500,00
				Total Débitos	22.400,00
				Total Créditos	22.400,00
06/11	319.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			51,83
				Total Débitos	51,83
				Total Créditos	51,83
07/11	315.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês			1.672,00
				Total Débitos	1.672,00
				Total Créditos	1.672,00
11/11	317.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 040 - Pagamento efetuado conforme			986,16
				Total Débitos	986,16
				Total Créditos	986,16
20/11	163.0000	2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 023 - Pagamento de DARM ISS ref. mês: PAGAMENTO ISS DARF SIMPLES 10/2025			10.229,48
20/11	316.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês			1.672,00
				Total Débitos	11.901,48
				Total Créditos	11.901,48
30/11	34.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.			55.937,10
30/11	35.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie 55, Série A, Nº 261			84.686,25
30/11	36.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: 11/2025			9.234,31
				Total Débitos	189.857,66
				Total Créditos	189.857,66
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**4.104.738,42** **Créditos :**	**4.104.738,42**
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**4.104.738,42** **Créditos :**	**4.104.738,42**

LIVRO DIÁRIO

FOLHAS. Nº 795

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA — **0005**

PROC. Nº CP 006/26

RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19 Nº 19 BAIRRO COLINAS PARK II CEP: 65.760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA

RUBRICA

CNPJ / CEI : 14.795.690/0001-27 — Inscrição Estadual: 123747430
Local de Registro : Jucema — Data do Registro : 22/12/2011 — Nº do Registro : 21200768660
Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025 — LIVRO : 0010 — FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**4.104.738,42 Créditos :**	**4.104.738,42**
01/12	37.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.		55,00
01/12	38.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.		9.275,50
01/12	39.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.		8.454,53
01/12	40.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.		770,60
01/12	41.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.		4.082,20
			Total Débitos	22.637,83
			Total Créditos	22.637,83
05/12	320.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: PAGAMENTO DE SALARIO		20.900,00
05/12	324.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		1.500,00
			Total Débitos	22.400,00
			Total Créditos	22.400,00
06/12	325.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		51,83
			Total Débitos	51,83
			Total Créditos	51,83
07/12	321.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês		1.672,00
			Total Débitos	1.672,00
			Total Créditos	1.672,00
11/12	323.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 040 - Pagamento efetuado conforme		986,16
			Total Débitos	986,16
			Total Créditos	986,16
20/12	164.0000	2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 023 - Pagamento de DARM ISS ref. mês: PAGAMENTO ISS DARF SIMPLES 11/2025		9.234,31
20/12	322.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês		1.672,00
			Total Débitos	10.906,31
			Total Créditos	10.906,31
		A Transportar =====> Débitos :	**4.163.392,55 Créditos :**	**4.163.392,55**